SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2546

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO Nº 18/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 18/2019

Extrato Contrato Administrativo n° 18/2019 – Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviço de cobertura fotográfica e filmagem de eventos a serem realizados no ano de 2019 na Câmara Municipal de Curvelo, bem como para realização e revelação de fotografias para a Galeria de Presidentes. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada – CHRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA 08482212656, CNPJ nº 17.081.077/0001-36. Valor: R$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 15/07/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.44-25.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:564A5707

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO Nº 19/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 19/2019
Extrato Contrato Administrativo n° 19/2019 – Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviço de cobertura fotográfica e filmagem de eventos a serem realizados no ano de 2019 na Câmara Municipal de Curvelo, bem como para realização e revelação de fotografias para a Galeria de Presidentes. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada – ANTONIO SIMOES FONSECA JUNIOR 92316891691, CNPJ nº 15.046.341/0001-75. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 15/07/2019. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.44-25.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:3AAF1100

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DECRETO Nº 05/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado Municipal no dia 26 de julho de 2019 – Consagrado a Nossa Senhora Santana, resolve:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaraciaba nos dias 24 e 25 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 16 de julho de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:531EBFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JULHO DE 2019.

DETERMINA DIA E HORA PARA ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO que foi aprovado o Decreto Legislativo nº 401, de 9 de julho de 2019, de autoria da vereadora Neusa Mendes, concedendo Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Fábio Afonso da Cunha,
CONSIDERANDO que o homenageado solicitou dispensa da solenidade para a entrega da honraria,
RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar o dia 20 de julho de 2019 às 19 horas para entrega do Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Fábio Afonso da Cunha na Festa da comunidade rural de Santo Antônio do Quebranzol.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard e no site da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 16 de julho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:1EF91F91

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2019 RP 14

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 21/2019

Modalidade: Pregão Presencial - RP 14

Edital nº: 16/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAIS DE FÁBRICA E COMPATÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 30 de julho de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 10 de julho de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:FEA53DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA N° 24 DE 15 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 024 de 15 de julho DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Poço Fundo, a partir de 16 de julho de 2019, com a seguinte formação:

Presidente: Evenise de Oliveira de Lima
Secretário: Delano Cândido Rocha
Relator: Aline Fernandes Silva de Morais

Art. 2º. A Comissão Permanente de Patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização de inventários, termos de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:490E11C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2019

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 001/2019 instituída pelo Decreto Legislativo n.º 287/2019.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º. Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 001/2019, destinada a investigar as supostas irregularidades na transferência de numerários efetivada pela autarquia SAAE do Município de São Lourenço/MG ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Hoteis e Restaurantes de São Lourenço, instituída pelo Decreto Legislativo n.º 287/2019.

Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 16 de Julho de 2019.

WALDINEI ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

WAF/rbl

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:D5A6E655

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301/2019

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 002/2019, instituída pelo Decreto Legislativo n.º 288/2019.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º. Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 002/2019, destinada a investigar **indícios de irregularidades na destinação dada aos recursos angariados através de convênios firmados com a FUNASA para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)**, instituída pelo Decreto Legislativo n.º 288/2019.

Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 16 de Julho de 2019.

WALDINEI ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

WAF/rbl

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:B0ABDC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 017/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 011/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 30/07/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 30/07/2019. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:AB4B00F2

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 015/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 013/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS, RESÍDUOS, TERRAS, CASCALHOS E SERVIÇOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 23/05/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 23/05/2018. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:F2C2F625

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019 - EXTRATO DE DECISÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Concorrência Pública n° 001/2019. Extrato de decisão. O Presidente do CIMVALPI, em análise ao recurso apresentado pela empresa Freitas e Morais Construtora Ltda em face do julgamento de habilitação, constante da ata expedida em 10 de maio de 2019, conhece do recurso apresentado e, no mérito, julga o mesmo improcedente, devendo a CPL proceder ao andamento do certame mediante designação de sessão para abertura de envelope nº 02 e respectivo julgamento das propostas.

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ.
Presidente do CIMVALPI.

Ponte Nova, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:6662F23F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019 - AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES N° 02

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, CIMVALPI. Concorrência Pública n° 001/2019. Aviso de sessão de abertura de envelopes n° 02 e julgamento de propostas. O CIMVALPI torna público que na data de 19 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sala de licitações do CIMVALPI, sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, será realizada sessão de abertura de envelopes n° 02 e julgamento de propostas relativo ao objeto da licitação concorrência pública n° 001/2019.

Presidente da CPL do CIMVALPI.

Ponte Nova, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:586198E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 007/2019 - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de **07/08/2019 a 20/08/2019,** estará recebendo em sua sede administrativa os envelopes para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, COM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 16 de julho de 2019.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:30E6281A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

EXTRATOS RESUMIDOS DE CONTRATOS
PC 034/2019 PP 023/2019 Aquisição de Materiais de Construção. Sr. Presidente homologa a favor e Depósito Avenida MOC Eireli-EPP, CNPJ nº 86.423.563/0001-08-CTR 085/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Valdirene F. Leite p/ contratada-Vr. R$9.384,80-16/07/19-Vig.16/07/19 a 31/12/19.
PC 034/2019 PP 023/2019 Aquisição de Materiais de Construção. Sr. Presidente homologa a favor e DS Materiais de Construção Ltda-EPP, CNPJ nº 25.817.545/0001-16-CTR 086/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Deoclides dos Santos p/ contratada-Vr. R$10.232,34-16/07/19-Vig.16/07/19 a 31/12/19.
PC 034/2019 PP 023/2019 Aquisição de Materiais de Construção. Sr. Presidente homologa a favor de Luz Norte Ltda-ME, CNPJ nº 24.248.033/0001-13-CTR 087/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Fernando A. Duarte p/ contratada-Vr. R$293,39-16/07/19-Vig.16/07/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:27FB120B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

EXTRATO RESUMIDO DE REVOGAÇÃO
PC 033/2019 PP 022/2019 Aquisição de Móveis Planejados (armário de cozinha, bancada e balcão) p/ Complexo Regulador SAMU. Revogação, art. 49, L.8666/93.15/07/2019

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C2537B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO RECURSAL E CONVOCAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

AVISO DE DECISÃO RECURSAL E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2019
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2019
OBJETO: Tomada de preço para contratação de empresa(s) para construção da sede administrativa do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – situado na cidade de Jacinto, Minas Gerais.

A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público o julgamento do recurso administrativo interposto tempestivamente pela recorrente: **EQUIPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI EPP - CNPJ 10.780.862/0001-38,** ao qual foi recebido, conhecido, para no mérito, **SER REJEITADO**, considerando os fundamentos ora expendidos, mantendo ainda todos os termos da decisão de inabilitação da recorrente proferida na sessão pública de 27/06/2019 por esta Comissão Permanente de Licitação. A decisão foi submetida à Autoridade Administrativa Superior, sendo RATIFICADA, rejeitando os argumentos dispostos pela interessada **EQUIPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI EPP**, a fim de manter sua inabilitação no certame em tela, considerando os fundamentos ora declinados na decisão ratificada.

Assim sendo, a partir da data desta publicação, CONVOCA-SE o licitante classificado **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ 04.810.663/0001-22** e demais interessados, para a abertura do Envelope (Proposta de Preços) em sessão pública, a realizar-se no dia 19 de Julho de 2019, às 10hs, na sede do CIMBAJE, rua Ezaú Bonfim, n° 896, Centro de Jacinto – MG.

Os autos encontra-se com vista fraqueada aos interessados na Sede do CIMBAJE no setor de licitações, no endereço supracitado, nos dias úteis nos horários de 8hs ás 12hs e 14hs ás 18hs.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Jacinto/MG, 16 de Julho de 2019

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:1AA5D225

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 121/2019

PORTARIA IPREM 121/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art.1º **NOMEAR** para compor a Comissão de Processo Seletivo de Estágio no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, os membros:

SERVIDOR	CARGO	SETOR
Áurea Cristina Damas da Mota	Chefe de Seção de Cadastros	Benefícios
Francis Jeziorowski	Assistente Geral de Comunicação	Gabinete
Juliana Cristina Megale	Diretora de Administração	Administração
Ludmilla Thais Cabral Silva	Assessora Geral Executiva	Gabinete
Mariana Godoy M. Rodrigues Silva	Assessora Jurídica	Jurídico

Art. 2º A Comissão deverá acompanhar todos os procedimentos referentes ao Processo Seletivo 01/2019.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo finalizado e homologado pela Diretora-Presidente do IPREM, ao Departamento de Administração, o qual tornar-se-á responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas em cada setor.

Art. 4º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios – Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 15 de julho de 2019.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Juliana Cristina Megale
Código Identificador:73F7E1FF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 122/2019

PORTARIA IPREM 122/2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA APARECIDA ANDRADE, matrícula 124, Chefe da Seção de Conciliação e Controle, símbolo CC-3, para substituir a Diretora de Contabilidade, símbolo CC-2, no período de 17 a 26 de julho de 2019, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2º, IV da Lei 4643/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2019.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 16 de julho de 2019.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juliana Cristina Megale
Código Identificador:34DE5AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 023/2019

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 05/08/2019 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 034/2019, na modalidade pregão presencial nº 023/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS's do município, conforme Propostas de Aquisição 12498.121000/1180-17, 12498.121000/1180-13 e anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:684DDEB4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 024/2019

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 06/08/2019 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 035/2019, na modalidade pregão presencial nº 024/2019. Objeto: Aquisição de veículos (zero km/Ano/Modelo – 2.019/2.019), conforme Propostas de Aquisição 12498.121000/1180-13 e anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8625C27C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 01
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **E D TRANSPORTE LTDA - ME – CNPJ: 10.587.338/0001-45**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reduzir o contrato em 10 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:26A8F243

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 02
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO ROCHA LTDA – ME – CNPJ: 07.193.633/0001-02**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 10 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B17F50B6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 03
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **DAIANE RAMOS DO AMARAL - ME – CNPJ: 09.110.355/0001-08**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 05 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:008BBE81

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 04
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO GUSMÃO LTDA ME – CNPJ: 10.587.551/0001-57**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 05 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6F6E2E90

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 05
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 07.193.597/0001-87**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reduzir o contrato em 07 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2D23FD54

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 07
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **NORIVAN PEREIRA RAMOS - ME – CNPJ: 07.193.649/0001-15**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 30 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:25A29496

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 08
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SOUZA E SOUZA LTDA - ME – CNPJ: 07.193.325/0001-87**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 20 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3FE4995A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 09
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO LACERDA EIRELI - ME – CNPJ: 27.009.140/0001-87**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 20 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F49241BD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 11
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO BATISTA E FERNANDES LTDA - ME – CNPJ: 10.608.323/0001-16**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reduzir o contrato em 03 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6070FD4E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 12
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **LINDOMAR JOSÉ DA SILVA - ME – CNPJ: 10.590.399/0001-61**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 20 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A8CD6D86

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 13
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO RODRIGUES DE JESUS LTDA - ME – CNPJ: 07.193.660/0001-85**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 10 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F17FBCC2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 14
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SOUZA E ASSUNÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 07.203.462/0001-55**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 22 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5CBBE68C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 15
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EDSON ANTÔNIO FERNANDES - ME – CNPJ: 07.193.609/0001-73**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 25 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:682A9C53

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 16
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **VICENTE DE PAULA MOURA - ME – CNPJ: 27.796.999/0001-83**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 10 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:920206B5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 17
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SILVA AMARAL LTDA - ME – CNPJ: 07.234.227/0001-40**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 05 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7346C0CD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 18
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO DOURADOS LTDA - ME – CNPJ: 10.587.330/0001-89**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 25 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:92D56A6A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 19
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO PEREIRA LTDA – ME – CNPJ: 08.158.679/0001-53**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 10 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:48374E84

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 20
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO AMARAL LTDA - ME – CNPJ: 10.587.353/0001-93**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 15 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A2727360

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 21
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SOUZA AMADO LTDA - ME – CNPJ: 07.192.227/0001-25**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 21 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6EE7E0B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E RESCISÃO DA ARP 041/2019

O Município de Água Comprida - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.428.953/00014/10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, conforme processo administrativo 001/2019, com amparo no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público a **RESCISÃO**da**Ata de Registro de Preços 041/2019**, firmado em 26/11/2018 bem como a aplicação da penalidade de proibição de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com art. 87, inciso III da lei 8.666/93 c/c item 25.1.3 do edital do pregão eletrônico 005/2018 à empresa **SIRVOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ME**, CNPJ 23.672.530/0001-81, com sede na Avenida Itália, n° 1140, qd 33, lt 16, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP 74.325-110,

.

Água Comprida – MG, 16 de julho de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1C9D3482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIDO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 042/2017 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL –IBAM**, que tem por objeto contratação de Instituição Especializada em Desenvolvimento Institucional para o Assessoramento, sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN.**
OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 15/07/2019 A 15/07/2020.
VALOR : O valor do Contrato original, fica reajustado em 5,23232 % (*referente a variação do INPC no período de 05/2018 a 05/2019*) . Em função do Reajuste anual o valor mensal estimado do Contrato passará para R$ 12.627,88 (Doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo um valor anual estimado de R$ 151.534,56 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 02.03.00.04.123.0001.2.0031.3.3.90.39-Gestão do Sistema Tributário Municipal
Data da Assinatura: 12/07/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0309FB89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 063/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 07/08/2019 em sua sede. Objeto: Contratação empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana (calçada com guarda corpo), com fornecimento de mão-de-obra e material, dentro do perímetro urbano, na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, bairro Goiabal, neste município. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos estarão à disposição a partir do dia 17/07/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 15/07/2019.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:652D5041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2019 - LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP – Objeto: Compra de material permanente, atendendo ao Programa Rede Cuidar, para atender ao Abrigo Institucional Casa de Passagem em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** Resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 16/07/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:09AA625F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 042/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

EM: 11/07/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual elaboração de laudo de perícia para avaliar servidores municipais afastados por período superior a 30 dias, ou que necessitem por ordem médica de avaliação para concessão de auxilio doença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, onde o pregoeiro adjudicou, nos termos da ata da sessão pública do dia 11/07/2019 ao licitante vencedor o item conforme segue:

A empresa **CONSULTORIA AMBIENTAL SEG VERDE LTDA,** inscrita no CNPJ: **19.823.791/0001-88**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PERÍCIA PARA AVALIAR SERVIDORES MUNICIPAIS AFASTADOS POR PERÍODO SUPERIOR A 30 DIAS, OU QUE NECESSITEM, POR ORDEM MÉDICA DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, READAPTAÇÃO OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	UN	120	230,00	27.600,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:6E7EF9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **30/07 /2019** em sua sede. OBJETOREGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos**.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17/07/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 17/07/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:1475A60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 - ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS – MG, o Senhor VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais torna público que:
CONSIDERANDO a previsão da publicação do Edital 001/2019 para Audiência Pública do dia 10/07/2019 para debater o Projeto de Lei Orçamentária Anual para exercício 2020 no Município de Alvorada de Minas/MG.
CONSIDERANDO que o Edital foi publicado no Site Oficial do Município, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ampla divulgação por meio de Faixas, Cartazes e Convites. Foi disponibilizado transporte para deslocamentos das comunidades rurais e mesmo assim após os procedimentos de início da Audiência foi constatado que o quórum não seria suficiente, e no intuito de cumprir a previsão do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, torna público o **ADIAMENTO** da audiência para o **dia 23 de julho de 2019**, com inicio às 13 horas e término às 16 horas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situada à Rua Padre Paraíso, nº 239, Centro, neste Município de Alvorada de Minas, para o que convida os interessados e toda população do município.

Alvorada de Minas 16 de julho de 2019.

VITOR HUGO HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida José Madureira Horta, 190, Centro
Alvorada de Minas - CEP: 39140-000
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53 (31) 3862-1130 /FAX (31)3862-1103

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:3F0355FA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0081 / 2019
PREGÃO PRESENCIAL: 0041/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA VETERINÁRIA, AGRONOMIA E ZOOTECNIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA,CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE ANGLO AMERICAN FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 05/08/2019 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitcao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 16 de julho de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:2FBD0AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 083/2019 PP 053/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 083/2019 PP 053/2019. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO IN METRO, CAMARA DE AR, PROTETORES E OUTROS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO E LOGÍSTICO E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI-MG PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULO DESTA ADMINISTRAÇÃO. ABERTURA 30/07/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C52749F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 0842019 PP 054/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 084//2019 PP 054/2019. OBJETO
Contratação de empresa para executar os serviços de moldagem, confecção e adaptação de próteses dentárias (totais e parciais), consistindo tais próteses, conforme Portaria nº. 1825/2012 do Ministério de Estado da Saúde, em Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível. ABERTURA 31/07/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:55A9C257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 085/2019 PP 055/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 085/2019 PP 055/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIAZAÇÃO DE EVENTOS E REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG. ABERTURA 31/07/2019, às14:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:01E2FF29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 086/2019 PP 056/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 086/2019 PP 056/2019. OBJETO:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico, para atender as equipes de saúde bucal inseridas nas equipes da saúde da família e a clinica Municipal a pedido da secretaria de saúde de Araçuaí –MG, conforme Especificações – Anexo I deste Edital.. ABERTURA 01/08/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CCCE07E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 014/2019
N.º Processo: 0039/2019 – INEGIBILIDADE: 003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: GM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 31.164.052/0001-27, valor total 88.000,00 - Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantões em Clínica Médica Data de assinatura: 18 de junho de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:A96016F8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos – Aviso de licitação: Pregão Presencial 030/2019– Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Contratação de Empresa para executar Serviços de Informática Especializada para Alimentação e Manutenção dos Programas DATASUS/MS – Entrega dos Envelopes: Dia 30 de julho de 2019 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 30 de julho de 2019 às 10h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG – Fone (37) 3288-3000, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:A4822B64

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL 021/2019
Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Resultado do Julgamento de Recurso: Pregão Presencial 021/2019 – Tipo: Menor Preço (Maior Desconto sobre Tabela SUS) – Objeto: Registro de Preços para Realização de Exames Laboratoriais – A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Araújos/MG decidiu por NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO – Agendada para o dia 23 de julho de 2019, às 14h00min, a Sessão para Habilitação da Segunda Colocada – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010 – no horário de 13h00min às 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:32284899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O Municipio de Arinos, através de sua pregoeira leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de julho de 2019 às 9:00 horas licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº13/2019, tipo menor preço por lote, Objeto: Contratação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas, para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, tendas, banheiros químicos, para as demandas da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível no site: www.arinos.mg.gov.br, maiores informações pelo telefone (xx38) 3635 1281.

Arinos 16 de julho de 2019.

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:22837511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 044/2019, PP: 034/2019 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material para pintura. Empresas: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.282.328/0001-00, Ata: 067/2019, com valor global de R$ 28.858,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinqüenta e oito reais) e LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 13.628.137/0001-37, Ata: 068/2019, com valor global de R$ 71.005,00 (setenta e um mil e cinco reais). Vigência: 16/07/2019 a 15/07/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

16/07/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4266B36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PROCESSO 115/2019 - PREGÃO 055/2019

ERRATA

ACERCA DO PROCESSO ALHURES FICA ALTERADA A ESPECIFICAÇÃO DO OBEJTO, BEM COMO A DATA DO CERTAME PARA 30/07/2019 - ÀS 09:00 HORAS

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:

www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C5482F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO. Processo Licitatório nº 050/2019. Pregão Presencial nº 024/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar, abrigo institucional e demais secretarias municipais de Belo Oriente/MG. A Secretaria de Planejamento, Controle e Gestão, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que em face da reprovação da amostra apresentada pela empresa segunda colocada, **SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES – ME**, referente ao item 03 (ACHOCOLATADO) e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação, **ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME,** classificada em 3º lugar no certame, para se apresentar caso tenha interesse. A data para que a empresa **ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME** compareça, será dia 17 de julho de 2019, às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG. Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 16 de Julho de 2019.

RAIMUNDA DAS DORES PEREIRA LIMA.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:3A5E9CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATAS DE R.P REFERENTE AO P.A.L 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATAS DE R.P**referente ao PROCESSO **Nº 029/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 015/2019**. Cujo objeto é:registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores, câmaras de ar e implementos para atendimentos a demanda da frota municipal do município de Berilo/MG.

ATA DE R.P N° 023/2019, empresa: **IDEAL PECAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ**: 04.337.524/0001-23**,valor global de **R$ 74.350,00.** Assinatura em **12/07/2019**, vigência inicial em **12/07/2019**, vigência Final em **11/07/2020**.

ATA DE R.P N° 024/2019, empresa: **JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ**:06.540.440/0001-18-ME**, valor global de **R$104.730,00**. Assinatura em **12/07/2019**, vigência inicial em **12/07/2019**, vigência Final em **11/07/2020**.

ATA DE R.P N° 025/2019, empresa: **L.F EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ**: 21.895.235/0001-69**, valor global de **R$-100.648,00**. Assinatura em **12/07/2019**, vigência inicial em**12/07/2019**, vigência Final em **11/07/2020**.

ATA DE R.P N° 026/2019, empresa: **ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ**: 08.045.826/0001-89**, valor global de **R$ 50.970,00**.Assinaturaem**12/07/2019**, vigência inicial em **12/07/2019**, vigência Final em **11/07/2020**.

ATA DE R.P N° 027/2019, empresa: **PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ**: 29.415.860/0001-78**, valor global de **R$ 212.915,60**.Assinaturaem**12/07/2019**, vigência inicial em**12/07/2019**, vigência Final em **11/07/2020**.

ATA DE R.P N° 028/2019, empresa: **UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME**, inscrita no CNPJ**: 19.084.491/0001-24**, valor global de **R$47.835,00**. Assinatura em **12/07/2019**, vigência inicial em **12/07/2019**, vigência Final em **11/07/2020**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:6093578E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ARENNA INFORMATICA LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 45.666,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 12/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 73/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:AD148C3F

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **P.S. COMPANY COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 28.306,00 (vinte e oito mil trezentos e seis reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 12/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 73/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:664ED34E

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 24, XXX.

OBJETIVO: Contratação de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional

de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

PROPONENTES E VALORES:

Grupo Formal:
- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 18.780.254/0001-35 - Valor: R$ R$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

- COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA, CNPJ: 11.937.550/0003-10 - Valor : R$ 4.334,40(quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA, CNPJ: 01.016.154/0001-34 - Valor: R$ 41.343,20 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Grupo Informal:
- LEIZA MARIA DE MIRANDA , CPF: 872.882.736-87 - Valor: R$ R$ 24.614,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais).

- LUCAS MUZZI MACHADO DINIZ, CPF: 069.492.646-90 – Valor: R$ 12.116,00 (doze mil, cento e dezesseis reais)

Ratifico o reconhecimento de situação de dispensa de licitação, necessária á contratação acima referenciada.
Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 02 de maio de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:89C67798

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ÁGUA MINERAL SAÚDE LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA CILINDROS DE 13 E 45 KG, CONFORME NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 82.750,00 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 15/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 74/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3698ED77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PP 023/2019

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório – nº 047/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2019, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como geração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP., a empresa vencedora:

WWME ENGENHARIA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ nº 26.850.880/0001-89, sediada na Rua Josefina Bragança, N° 372, Loja 1, Bairro Vila Piedade, Município de Itabira/MG, CEP: 35.900-200 com o valor global de R$ 8.177,72 (oito mil cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Bom Jesus do Amparo/MG, 16 de julho de 2019.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:75ACB05C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 128/2018 - ASRP 39/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 138/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2018 – ASRP 39/2018. DARNEY JOSÉ DE ALMEIDA 94860475615. Valor: R$ 8.880,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico. Dotação Orçamentária:
02.04.02.15.452.0002.2.010.339030.0096 - Assinatura: 21/05/2019 - Vigência: 31/12/2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A43E8CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 – SERVIÇOS EPIDEMIOLOGIA.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de Serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentaria - 2.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documento e credenciou: Cristiana Procópioda Silva Cunha, CPF 081.981.196-39 RG 15.211.558 SSP/MG – Valor - R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Vigência – 06 meses - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Brasilândia de Minas MG, 09 de julho de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - (Portaria nº 07/2019)

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:38E06E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 019/2019, Processo nº 023/2019, cujo objeto é o Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de pré-moldados, compreendendo pisos intertravados, meio-fios, bancos e mesas de concreto, foram:

- WALMIRA BORGES PERPETUO ALVES ME itens 1, 2, 4 e 5, ao preço total de R$ 98.980,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta reais);

- PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI itens 3, 6 e 7, ao preço total de R$ 34.948,50 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Braúnas/MG, 16 de julho de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:63A7AC13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 035/2019. Data: 16/07/2019. Objeto: Aquisição de um Caminhão movido a óleo diesel, (toco 2 x 2) ano de fabricação não inferior ao ano de 2010. Pessoa Física vencedora: Galdino da Silva Leão. **Valor Total do Processo: 60.000,00**. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:F546D927

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fica prorrogada a abertura do certame para o dia 30/07/2019, a partir das 09h. Maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 16 de julho de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5282B2BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 054/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **31 de julho** de **2019**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de forro PVC, janelas e portas de blindex para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 17 de julho de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:100C3951

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 0552019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 055/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **31 de julho** de **2019**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços e locação de caminhão pipa remanescente,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 17 de julho de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6199B333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público os **Contratos** discriminados:*
Contrato n.º 127/19: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA,. Valor total: R$ 2.918,86 (Dois Mil,Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos);
Contrato n.º 128/19: DIPROM - DIST. PROD. ODONTOLOGICOS E MATERIAIS-ME. Valor total: R$ 12.687,20 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos); e

Contrato n.º 129/19: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA. Valor total: R$ 6.483,95 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos municipais.
Processo Licitatório n.º 100/19 – Pregão Presencial n.º 036/19.
Vigência: 04/07/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária: *02.05.10.301.1001.2.038.339030-178.*

Cachoeira de Minas, 04 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:004318BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 130/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***D.D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA***.
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de dedetização e desratização dos prédios públicos e redes de esgotos do Município.
Processo de Compra Direta n.º 121/19.
Vigência: 05/07/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 7.790,00 (Sete Mil,Setecentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.305.1004.2.084.339039-286.*

Cachoeira de Minas, 05 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C7FB0AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 131/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA***.
Objeto: Aquisição de medicamento não básico para atender paciente, conforme agravo de instrumento-CV do Tribunal de Justiça do Estado de Minas n.º 1.0000.19.067949-8/001.
Processo Licitatório n.º 125/19 – Dispensa n.º 004/19.
Vigência: 09/07/2019 a 31/08/2019.
Valor: R$ 13.168,17 (Treze Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Dezessete Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.303.1003.2.163.339091-267.*

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A868CDD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 132/19: TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - EPP,. Valor total: R$ 6.522,50 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos); e
Contrato n.º 133/19: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME. Valor total: R$ 6.522,50 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção da concessão dos benefícios eventuais bem como para realização de eventos das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 084/19 – Pregão Presencial n.º 040/19.
Vigência: 11/07/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária:
02.06.01.08.244.0801.2.179.339032-318;
02.03.04.122.0401.2.007.339030-30;
02.06.01.08.244.0801.2.186.339030-324;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-203; e
02.05.10.305.1004.2.084.339030-281.

Cachoeira de Minas, 11 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:61529F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 134/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PAULO TOSHIO TUTUI 99837617853***.
Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva para Raio X da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre.
Processo de Compra Direta n.º 132/19.
Vigência: 11/07/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.302.1002.2.050.339039-238; e
02.05.10.302.1002.2.050.339030-236.

Cachoeira de Minas, 11 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:574E54B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 44/19: AUTO PECAS BOM JESUS LTDA. Desconto registrado: 26% (Vinte e Seis Por Cento) para a Tabela FIAT;
Ata de Registro de Preços n.º 45/19: UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP. Desconto registrado: 19% (Dezenove Por Cento) para a Tabela HUSQVARNA, desconto de 26% (Vinte e Seis Por Cento) para a Tabela CATERPILLAR, e desconto de 27% (Vinte e Sete Por Cento) para a Tabela NEW ROLLAND;
Ata de Registro de Preços n.º 46/19: AUTOMEC PECAS E SERVICOS EIRELI. Desconto registrado: 27% (Vinte e Sete Por Cento) para a Tabela VOLKSWAGEN; desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela Toyota; desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela CITROEN; desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela PEUGEOT; e desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela HYUNDAI;
Ata de Registro de Preços n.º 47/19: TRATORVALE POUSO ALEGRE COM. DE PECAS LTDA. Desconto registrado: 26% (Vinte e Seis Por Cento) para a Tabela RANDON;
Ata de Registro de Preços n.º 48/19: SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA. Desconto registrado: 35% (Trinta e Cinco Por Cento) para a Tabela LIUGONG, e desconto de 35% (Trinta e Cinco Por Cento) para a Tabela LS;
Ata de Registro de Preços n.º 49/19: M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI. Desconto registrado: 30% (Trinta Por Cento) para a Tabela

FORD; e desconto de 29% (Vinte e Nove Por Cento) para a Tabela IVECO;
Ata de Registro de Preços n.º 50/19: POUSOMINAS ALTERNATIVA-PECAS EQUIP.E SERVICOS LTDA. Desconto registrado: 34% (Trinta e Quatro Por Cento) para a Tabela FIAT ALLIS;
Ata de Registro de Preços n.º 51/19: PATRICIA RIBEIRO DA COSTA - ME. Desconto registrado: 16% (Dezesseis Por Cento) para a Tabela VOLARE, e desconto de 28% (Vinte e Oito Por Cento) para a Tabela VOLVO;
Ata de Registro de Preços n.º 52/19: AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA. Desconto registrado: 25,50% (Vinte e Cinco Inteiros e Cinquenta Centésimo Por Cento) para a Tabela MITSUBISHI; desconto de 19% (Dezenove Cinquenta Centésimo Por Cento) para a Tabela MOTOCICLETA, e desconto de 254% (Vinte e Quatro Por Cento) para a Tabela RENAULT; e
Ata de Registro de Preços n.º 53/19: LUIZ CARLOS RIBEIRO BRAGA JUNIOR. Desconto registrado: 19% (Dezenove Por Cento) para a Tabela CHEVROLET GM.
Objeto: Aquisição de peças originais ou genuínas para veículos leves e pesados e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 077/19 – Pregão Presencial n.º 039/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 08/07/2019 a 07/07/2020.

Cachoeira de Minas, 08 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3C71F91B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01, de 01 de abril de 2019, alterada pela Resolução nº 03 de 28 de maio de 2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, em reunião na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Três, 29, Centro, nesta cidade, na data de 15 de julho de 2019, às 15:00 horas.Levando em consideração as resoluções de números 01, 02 e 03 do presente processo de escolha, toma a seguinte decisão quanto às interposições de recursos dos candidatos que realizaram a prova de aferição de conhecimento na data de, 09/07/2019, principalmente que diz respeito a seu gabarito e divulgação dos resultados:

Interposição de recursos quanto ruídos e mudança de local de realização da prova;
Levando em consideração o item 5.6 da resolução nº 02 de 04 de abril de 2019, *"Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias".*
Em relação aos ruídos, foram tomadas as seguintes medidas, a diretora da escola esvaziou a sala vizinha e o responsável pela aplicação da prova fechou a porta como forma de amenizar o transtorno. Assim sendo a comissão organizadora julga procedentes os fatos, mas **INDEFERE** a interposição por estar amparada no item mencionado acima e nas medidas tomadas.

Interposição de recursos quanto ao telefone de um dos candidatos ter tocado no momento da realização da prova, embora os aparelhos de todos os outros candidatos tivessem sido recolhidos antes do início da prova;
A comissão organizadora julga procedente o fato, mas **INDEFERE** a interposição de recursos por acreditar que tal fato é irrelevante no resultado final da prova de aferição de conhecimentos, uma que vez que a ligação não foi atendida.

Interposição de recursos quanto à realização de um processo suplementar para a seleção de mais classificados, para dar seqüência ao processo de escolha de membros do conselho tutelar do município de Cachoeira Dourada/MG;
Levando em consideração o item 11.2, da resolução nº 02 de 04 de abril de 2019,*"Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso".*
Assim a comissão organizadora julga procedente o fato pelo motivo de somente 07 candidatas terem sido aprovadas na prova de aferição de conhecimentos, mas **INDEFERE** a interposição de recursos por estar amparada no item acima.

Interposição de recursos quanto não haver a assinatura de ata de realização da prova, pelos 03 últimos candidatos;
A comissão organizadora reconhece o fato, mas **INDEFERE** a interposição de recurso por considerar tal fato irrelevante ao resultado final da prova e divulgação dos resultados.

Interposição de recursos quanto ao cancelamento de questões da prova e publicação de gabaritos;
Levando em consideração item 9.11, da resolução nº 02 de 04 de abril de 2019, "*O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso*". E 9.12, "*O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo*".
A comissão organizadora agiu conforme resolução, assim sendo reconhece os fatos, mas **INDEREFE** a interposição de recursos, pelo motivo de estar amparada nos itens mencionados acima.

Após análise detalhada das interposições de recursos, a Comissão Organizadora opta por dar continuidade ao processo suplementar para a escolha de candidatos a conselheiros tutelares do município de Cachoeira Dourada/MG.,sem prejuízo para os candidatos que já foram classificados para a segunda fase.
Todos os candidatos que se acharem lesados de alguma forma, poderão interpor recursos junto ao ministério público.
É a decisão.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de julho de 2019.

SEBASTIÃO RONE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:E50FB37D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Referência : Processo Licitatório nº 00013/2019 – Pregão Presencial nº 00011/2019 **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Fornecedor: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA
CNPJ nº 10.768.487/0001-00
Rua Cônego Adolfo Carneiro nº 1034
Loteamento do Vale II
37.540-000 – Santa Rida do Sapucaí – MG

MUNICÍPIO DA CAMPANHA / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.712.174/0001-42, por seus representantes ao final assinados vem perante Vossa Senhoria , considerando o inadimplemento contratual consistente da ausência da entrega de produtos referentes ao Contrato nº 0130/2019, oriundo do processo licitatório nº 00013/2019, Pregão nº 00011/2019, **NOTIFICAR,** para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas proceda o que se segue:

- Cumpra o estabelecido no referido contrato no que se refere ao prazo de entrega dos produtos, conforme pactuado, ou seja prazo de entrega conforme Anexo I do Edital de 05 (cinco) dias.

- Conforme cópia de e-mail as autorizações de fornecimento foram enviadas em 27/06/2019.

- Conforme Memorando nº 0020/2019 , recebido da Secretaria Municipal de Educação , até o momento os produtos não foram entregues, apesar de várias tentativas de contato.

Enfim, o descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos pactuados , ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei n. 8.666/93, e Lei nº 10.520,/2002.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,**assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Campanha, 16 de Julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELO
Assessor Jurídico
OAB: 44188

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:31ABAC56

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 00015/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00059/2019

INEXIGIBILIDADE Nº: 00015/2019

O Processo de Inexigibilidade Nº 00015/2019, em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para **credenciamento de pessoa jurídica de profissional para especialidade médico em dermatologia,** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade n° 00015/2019, ao licitante: **FERREIRA & FRANCO LTDA**– CNPJ n° 12.404.213/0001-68, situada na Avenida José Jaime Nogueira n° 353 – São Francisco – Três Corações - MG, com o valor total de **R$ 63.576,00** (Sessenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais), credenciado neste certame nos termos da **Adjudicação** do Presidente da Comissão Permanente de licitação do dia 16 de julho de 2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 16 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:32755D40

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00235/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00059/2019 – Inexigibilidade n° 00015/2019 – CREDENCIAMENTO Contrato nº 00235/2019 – Contratada **Ferreira & Franco Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida José Jaime Nogueira n° 353 – São Francisco – Três Corações - MG, Cep 37410-001,, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.404.213/0001-68- com o valor total de **R$ 63.576,00** (Sessenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais) - **Objeto: credenciamento de pessoa jurídica de profissional para especialidade médico em dermatologia** Dotação: Exercício 2019: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 16/07/2019 a 16/07/2020.

Campanha/MG, 16 de julho de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:413E896C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE RESCISÃO PROC 64-18 PREGÃO 43-18

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-1.381.796 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Professor Frederico de Moura, 80, Centro – São Gonçalo do Sapucaí – CEP 37490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.769.219/0001-88, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor(a) Lenice Nogueira da Silva - CPF: 393.862.838-32, a seguir denominada **CONTRATADA** , Processo nº 00064/2018 , Pregão nº 00043/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, resolve **RESCINDIR** UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2018 , pelos motivos expostos e mediante as cláusulas seguintes:
Considerando o memorando n° 0019/2019, oriundo do Almoxarifado Administrativo.

Considerando o Parecer Jurídico nº 0058/2019, apresentado.

Considerando a situação de não conformidade de cumprimento com as exigências do edital bem como as descritas no contrato.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificação, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Pelo presente termo fica rescindido o CONTRATO nº 00135/2018 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA,** com efeitos a partir de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO
A motivação para rescisão contratual dar-se pelo descumprimento das obrigações contratuais, ou seja, o não cumprimento de prazos de entrega, nos termos da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão ora efetivada unilateralmente encontra fundamento nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, e Cláusula Quarta (Obrigações da Contratada) do Contrato nº 00135/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE
Fica aplicada a suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta administração pelo prazo de 2 (dois) anos.
CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O Presente Termo de Rescisão será publicado na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 16 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ASS: _____

NOME: _____
ASS: _____

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:D31AAF24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL

Praça Eteocles Vilela, 78 – Centro

DECRETO N.º 022/2019, 02 de Maio de 2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA O CARGO DE ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CIRURGIÃO DENTISTA, MOTORISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 1046/2008, de 01 de Fevereiro de 2008, que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e
CONSIDERANDO que o Município necessita com urgência da contratação de Arquivista, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Cirurgião Dentista, Motorista, Professor de Educação Fundamental, que tais cargos são de fundamental importância para a Administração Pública, tendo em vista que as pessoas ali lotadas são responsáveis pelos Setores de Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Obras e Serviços Urbanos, Saúde, evidenciando o interesse público na lotação dos cargos, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Municipal n.º 1046/2008, 01(uma) vaga para ocupar o cargo de Arquivista, 03(três) pessoas para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Cirurgião Dentista, 01 (uma) pessoa para ocupar o cargo de 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Cirurgião Dentista, 02(duas) pessoas para ocupar o cargo de Motorista, 02(duas) pessoas para ocupar o cargo de Professor de Educação Fundamental.

Art. 2º - As contratações a que se referem o artigo anterior , será pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até seu provimento por pessoa devidamente concursada, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e a execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, 02 de Maio de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:650D5A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 45/2019, Processo n.º 53/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 30/07/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 16/07/2019 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:49B8647D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **30 DE JULHO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:71E72BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº **06/2019.** EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho/MG, através da C.P.L. vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e manutenção de iluminação pública de praças do Município de Carneirinho, sendo: Praça Rufina Perpétua de Toledo, Praça Antônia Rodrigues da Silva, Praça Adélia Soares (ambas na Sede do Município), Praça Laudelina Antonia dos Santos (Distrito de São Sebastião do Pontal), Praça Maria Malvina de Jesus (Distrito de Estrela da Barra), Praça Leonel Machado de Queiroz (Distrito de Fátima do Pontal); e, ainda execução de serviços de manutenção e conservação de ponto de iluminação pública na Av. Firmino Luiz de Oliveira (Sede), manutenção de iluminação pública – novos pontos, nos perímetros urbanos do Município de Carneirinho-MG e, finalmente serviços de reparos e manutenção nas lâmpadas do Estádio Juvenal José de Queiroz, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte, com sessão marcada para o dia 12/07/2019, à partir das 08:30 horas. **RESULTADO**: A licitação foi declarada DESERTA, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:15C22CEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº **37/2019. Processo Licitatório nº 62/2019.** A Pregoeira Oficial vem tornar público que o edital do certame em epígrafe, publicado no dia 10/07/2019 - Minas Gerais - Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO XI | Nº 2541, Pág. 27, sofreu ALTERAÇÕES, sendo **retificado**. Ressalta-se que a aludida alteração, afeta a formulação das propostas, ficando, portanto, reaberto o prazo, tendo assim, nova data, constante do novo edital, para abertura da sessão pública do certame, nos termos dos § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, ou seja, credenciamento às 13:30 hs. (treze horas e trinta minutos) do dia 29/07/2019, abertura de envelopes á partir das 13:45 hs. (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 29/07/2019. O edital devidamente alterado poderá ser adquirido no endereço: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, ou através do fone: (34) 3454-0200 e ainda através http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 16 de julho 2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DD064245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 027/2019 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 30/07/2019, às 10h00min, para o Registro de Preço de futura e eventual prestação de serviços de serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades dos veículos e máquinas pertencentes à frota Município de Casa Grande. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:39AE226F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO USADO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0392/19 – PREG PRES 035/19 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 09h do dia 30 (trinta) de Julho de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de 01 VEÍCULO, Automotor Usado para a Manutenção das Atividades da Frota Municipal de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou dúvidas Ramal 222 ou email frotas@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, em Licitações.

Cássia/MG, 16 de Julho de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:6F0BD710

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENÇA - ALUGUEL DO IMA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – Processo Administrativo 388/19 – DISPENSA 013/19. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contrato para a "Locação de imóvel, para a instalação da Sede do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuário no Município de Cássia/MG", sendo um imóvel localizado na Rua da Liberdade, nº 631 – Centro, nesta cidade de Cássia, conforme Escritura Pública, Livro de Notas nº 14 – folhas 119 e verso, de propriedade da APROMIC – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.509.173/0001-68, por intermédio de sua representante Legal a Sra. Leila Aparecida Veronez Vitoreli, brasileira, casada, do lar, portador do CPF/MF nº 057.040.956-07 e RG nº MG – 18.623.342 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Comendador Antenor Machado, nº 456 – Centro, na cidade de Cássia/MG, sendo o valor mensal R$ 1.110,75 (mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 13.329,00 (treze mil trezentos e vinte nove reais) / ano.

Cássia/MG, 13 de julho de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:3564708F

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA - ALUGUEL ASCARPAC

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Cássia/MG – Processo Administrativo 368/19 – DISPENSA 012/19. Onde se lê o valor mensal de R$ 1.946,18 (mil novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R$ 23.354,16 (vinte três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) / ano. Leia - se o valor de R$ 1.496,18 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R$ 17.952,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais)/ano.

Cássia/MG, 16 de julho de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:1DCD2AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Extrato 2º Termo Aditivo – Reajuste

PRC. nº 110/2017 – Inexigibilidade nº 008/2017 – Edital de Credenciamento nº 003/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Pedro Antônio Monteiro. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo para a justa remuneração de permissionário da prestação de serviços de táxi, aplicando-se o reajuste no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), resultante dos expressivos aumentos dos valores de combustíveis. Valor estimado Aditivo: R$3.500,00. Valor estimado Contrato: R$70.000,00. Fund. legal: artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal n° 8.666/1993. 16 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D8AD1F1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMOS ADITIVOS

Extrato 3º Termos Aditivos – Reajustes

PRC. nº 110/2017 – Inexigibilidade nº 008/2017 – Edital de Credenciamento nº 003/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratados: David do Rosário Magno, Erson Custódio Jorge, José do Rozário Rodrigues, José Ezequiel Guerra, José Maria da Silva, Nei Alves Rodrigues, Nelson dos Santos Alves, Nubia Moreira Silva, Paulo Expedito de Resende, Rander Ferreira Silva, Rosangela Ferreira Guimarães, Valdênia Ferreira Pereira Quintão. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo para a justa remuneração de permissionários da prestação de serviços de táxi, aplicando-se o reajuste no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), resultante dos expressivos aumentos dos valores de combustíveis. Valor estimado Aditivo: R$3.500,00. Valor estimado Contrato: R$70.000,00. Fund. legal: artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal n° 8.666/1993. 16 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:5AAB9A8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATOS 4º TERMOS ADITIVOS

Extrato 4º Termos Aditivos – Reajustes

PRC. nº 110/2017 – Inexigibilidade nº 008/2017 – Edital de Credenciamento nº 003/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratados: Antônio Eustáquio, Antonio Mangelio Honorato, Darci Regino Rezende, Giovanni Rosselis Pereira, Melquiades Julião Vieira, Renes Antôno Morais dos Santos, Ronaldo Ubaldo Amaro. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo para a justa remuneração de permissionários da prestação de serviços de táxi, aplicando-se o reajuste no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), resultante dos expressivos aumentos dos valores de combustíveis. Valor estimado Aditivo: R$3.500,00. Valor estimado Contrato: R$70.000,00. Fund. legal: artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal n° 8.666/1993. 16 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:1A2353F9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00088/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 13.000,00 (treze mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	40		100	10.000,00
02.09.08.243.9007.2.153 - APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	597	FIA	100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**13.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.04.122.0000.0.008 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	25		100	10.000,00
02.09.08.243.9007.2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES SOCIASSITENCIAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592	FMAS	100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**13.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**13.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:9660F9F4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 75/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância para ressarcimento de danos causados ao veículo do Sr. Ivan Lucas Ribeiro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 201 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência expedido pela Polícia Militar de Minas Gerais, sob o número 2019-017504144-001, para ressarcimento de danos causados por roçadeira operada por servidor desta prefeitura ao veículo modelo VW/GOL 16V PLUS, Placa GYZ-6016, pertencente ao Sr. Ivan Lucas Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada pela Portaria nº 107/2018 para realizar os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:D225C39F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 76/2019

Dispõe sobre exclusão de membro da Equipe de Apoio dos pregões municipais.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observadas as considerações que dispõe a Portaria 02/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica excluído da Equipe de Apoio dos pregões municipais o servidor **GABRIEL HOSKEN VIEGAS,** nomeado pela Portaria 02/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de julho de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:A3ACFE00

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 77/2019

Concede adicional de insalubridade à servidora pública Stefany Hellen Silva Magalhães.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, à servidora pública **STEFANY HELLEN SILVA MAGALHÃES,** Auxiliar de Consultório Dentário.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de julho de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:CB30417F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 74/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Direito Adquirido a servidora pública Natália Aparecida de Assis Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder Licença Prêmio a servidora pública **NATÁLIA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, por direito adquirido, na qual irá usufruir de 25 (vinte de cinco) dias úteis com início em 01/08/2019 e término em 04/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de Julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:B2BD5FAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 034-2015-TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2015-EXTRATO DO TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Nono Termo de Prorrogação/Aditivo ao Contrato Nº. 011/2016 – Processo Nº. 034/2015 – Tomada de Preços Nº. 003/2015 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa NBR EMPREITEIRA LTDA - ME – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução de obra de construção de unidade educacional infantil Proinfância pelo FNDE, celebrado entre o Município e o FNDE/MEC – Termo de Compromisso PAC 10697/2014 – Valor Global: R$ 1.118.109,40 – Vigência: 15/07/19 a 30/12/19.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B366E823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 183/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 183/2019, autuado em 12/07/2019, Dispensa-099/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de duas centrais de PABX SOHO e configuração de 02 troncos e 08 ramais analógicos, para utilização nas E.M Maria Dias Coelho e E.M Cel Joaquim da Silva Guimarães. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **ARMANDO DOS SANTOS SILVA 05969072656,** CNPJ nº 15.801.128/0001-21, no valor global R$ 1.915,60,00 (mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 12 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6797D602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 182/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 182/2019, autuado em 12/07/2019, Dispensa-098/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é prestação de serviços de conserto de instrumentos musicais de sopro (bombardino, sax alto, trompete, clarinete, etc), para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino que oferecem aulas de música para os alunos do ensino fundamental, através da empresa: **MESSIAS DE SOUSA TRINDADE 06717904631,** CNPJ nº 24.768.487/0001-15, no valor global R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 12 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1C58DFB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 180/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 180/2019, autuado em de 08/07/2019, Inexigibilidade-012/2019; na contratação da banda "Amigos do Forró Claudiense" para apresentação artística na comunidade rural de Sete Lagoas, em comemoração ao aniversário do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade., através da pessoa física: PEDRO JOSÉ ANTÔNIO TOMAZ, CPF 357.657.046-20; sendo o valor global de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 16 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:869C8A77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 179/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 179/2019, autuado em 08/07/2019, Dispensa-096/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é prestação de serviços de revestimento em fibra de caixa dágua da praça de esportes de Monsenhor João Alexandre. Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente., através da empresa: **AUGUSTO CESAR CARVALHO FERREIRA11882023676,** CNPJ nº 24.589.481/0001-80, no valor global R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 16 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2A62D19E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 178/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 178/2019, autuado em 08/07/2019, Dispensa-095/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de pressão e sonar pertencentes aos PSF's do Municipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **BIOCARE SOLUÇÕES TÉCNICAS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 31.260.584/0001-68, no valor global R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 16 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A868D3F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 184/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 184/2019, autuado em 16/07/2019 Pregão Presencial nº 055/2019, que tem como objeto é a contratação de empresa para obras de Extensão de Rede Elétrica na Avenida Bandeirantes-Cláudio/MG, conforme especificação contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 30/07/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 16 de Julho de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F271A3E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 144/2019, autuado em 06/06/2019, Pregão Presencial nº 038/2019, torna público aos interessados que a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, integrais e contínuas do Sistema de Iluminação Pública e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cláudio, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do Sistema, conforme especificações e condições descritas no edital, seus anexos e apêndices**,** foi

REVOGADA para readequações no edital e seus anexos nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 12 de Julho de 2019.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7615ED38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO DA 2ª COLOCADA PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a desclassificação da empresa **LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.626.839/0001-47, vencedora dos Lotes VII e VIII, no Pregão Presencial Nº 032/2019 – Processo 104/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de transporte escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da rede estadual e municipal residentes em áreas rurais do município de conceição do mato dentro, de acordo com calendário escolar e as necessidades do município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos. Para melhor compreensão pelos licitantes o objeto encontra-se amplamente detalhado no Termo de Referência, anexo ao presente Instrumento Convocatório, tendo em vista que a empresa foi desclassificada por não apresentar a documentação solicitada em prazo estipulado. Assim sendo, **CONVOCA**, desde logo, **A SEGUNDA COLOCADA**, qual seja: **LEANDRO CAMILO CARVALHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.055.365/0001-28, **no prazo de 03 (três) dias úteis** para que manifeste seu interesse nos referidos lotes e abertura de sua habilitação do dia 19 de julho de 2019 às 09h:30min, no departamento de licitações e contratos. Caso não haja interesse ou a não habilitação, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação dos lotes. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:58AA413F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA 003/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 084/2019 – Concorrência nº 003/2019; cujo objeto é a cujo objeto é **Registro de Preço,** pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica e recomposição de pavimentação (operação tapa buraco), com fornecimento de material, para recuperação de vias públicas do município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Custo e Cronograma Físico Financeiro anexo ao Edital n° 084/2019. Dia da abertura: 22 de junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:66B7C9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG –EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE DO CONSÓRCIO CIMMES-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO CONTRATANTE, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, tendo como contratada a empresa SELT ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 19.187.475/0001-67, no valor global de R$ R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). CONTRATO PROVENIENTE DO CONSÓRCIO CIMMES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019.

Congonhal, 16 de julho de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:3812046C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0017/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 29/07/2019 às 14h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 16 de julho de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B7A3B3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2019

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/***, pelo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA COM**

EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ATENDIMENTO AO ICMS DE PATRIMÔNIO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO PARA ATENDER O MUNICÍPIO NOS ANOS DE 2019 PODENDO SER PRORROGADO PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES, BEM COMO ELABORAR OS CONJUNTOS DOCUMENTAIS REFERENTE A CADA UM.

Valor estimado: ***R$ 61.087,92 (sessenta e um mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:30 horas do dia 30 de julho de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 16 de julho de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:A0038ED0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL No 1.249/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL AOS VEREADORES DE CONQUISTA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Conquista - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, propôs e aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam recompostos em 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) a título de recomposição geral anual, a partir de janeiro de 2019, os subsídios dos Vereadores de Conquista/MG.

Parágrafo único. O percentual de recomposição concedido no *caput* deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017 (2,07%), somado ao INPC-IBGE referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 (3,43%), totalizando uma recomposição geral no importe de 5,50% do subsídio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive o recebimento, desde a 1º de janeiro de 2019.
.
Conquista - Estado de Minas Gerais, 16 de Julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:22D6D7F0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL No 1.250/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Conquista - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, propôs e aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6% (seis inteiros por cento) a título de recomposição, a partir de janeiro de 2019, os vencimentos de todos os servidores vinculados ao Poder Legislativo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no *caput* deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 no importe de 3,43% acumulados com 2,57%, totalizando os 6% (seis inteiros por cento) de reajuste aos vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Conquista/MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive o recebimento, desde a 1º de janeiro de 2019.
.
Conquista - Estado de Minas Gerais, 16 de Julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C306EDDB

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL No 1.251/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Conquista – SCI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conquista - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propôs e aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1°. Fica instituído do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Conquista - SCI, que visa assegurar ao Poder Legislativo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à sua legalidade, legitimidade, economicidade na gestão dos recursos e avaliação dos resultados.
§1o. O SCI é formado pelas unidades administrativas de todos os níveis hierárquicos da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, as quais aplicarão, de forma conjunta e integrada, os métodos e as práticas operacionais de controle interno nos processos de trabalho que lhes forem afetos, sob a coordenação de uma unidade central.
§2o. As unidades administrativas mencionadas no parágrafo anterior serão denominadas de unidades executoras do SCI, sendo a unidade central do SCI a Controladoria Geral, criada pelo art. 12 da Lei Complementar n. 063/2014.
§3o. O SCI, em suas atividades de controle exercidas em todos os níveis e órgãos da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, compreende:

I– o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e àsnormas que orientam a atividade específica da unidade administrativa;

II– o controle pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
III – o controle sobre o uso e guarda dos bens afetos ao Poder Legislativo Municipal, efetuado pelos órgãos próprios;
IV –o controle orçamentário e financeiro sobre as receitas e as aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos próprios;
V – o controle exercido pela Controladoria Geral, destinado a avaliar a eficiência e eficácia do SCI e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e legais.

Art.2º. A atuação do SCI será prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, priorizando-se a atuação prévia, sempre que possível, por intermédio das ações previstas nesta Lei e em seus atos regulamentares.
Artigo 3º – Para os fins desta lei, considera-se:

Controle Interno: o conjunto coordenado de métodos e de práticas operacionais que devem ser implantados em todos os níveis hierárquicos do Poder Legislativo Municipal, estruturado de forma a enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução das metas e dos objetivos do Poder Público, serão observadas as seguintes diretrizes:
execução ordenada, ética, econômica, eficiente e transparente dos processos de trabalho;
cumprimento das obrigações de *accountability*;
cumprimento dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da transparência, da razoabilidade e da finalidade, dos atos legais e infralegais e das melhores técnicas de gestão; e
preservação dos recursos públicos contra perda, mau uso e dano.
Sistema de Controle Interno - SCI: mecanismo de autocontrole do Poder Legislativo Municipal, exercido pelas pessoas e unidades administrativas de todos os níveis hierárquicos da Estrutura Administrativa, coordenado por uma unidade central, de tal forma que um processo, decisão ou tarefa não possa ser tomado por um setor sem que outro o acompanhe e/ou revise, desde que sem entraves aos processos de trabalho.
Auditoria Interna: elemento de controle interno que mede e avalia os demais controles internos, caracterizando-se como ação preventiva ou fiscalizadora, que consiste na análise e verificação sistemática, no âmbito do Poder Legislativo Municipal dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, com a finalidade de acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e de controle interno adotados pelas unidades executoras do SCI, podendo ser realizada sob uma das seguintes modalidades:
Auditoria de conformidade: trabalho de auditoria cujo objetivo é verificar a relação entre os critérios determinados e as situações encontradas, sendo tais critérios correspondentes aos parâmetros de conformidade que determinam a situação desejada, podendo ser leis, instruções normativas, padrões de qualidade, princípios ou convenções técnicas.
Auditoria operacional: trabalho de auditoria cujo objetivo é avaliar os órgãos da estrutura administrativa da Poder Legislativo Municipal, seus programas, projetos, atividades, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, com o fim de contribuir para o aperfeiçoamento do objeto auditado, para a otimização do emprego dos recursos públicos e para fornecer informações sobre o desempenho na gestão pública.
Auditoria especial: trabalho de auditoria cujo objetivo é o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente.
Auditoria específica: trabalho de auditoria cujo objetivo é aferir o cumprimento de contratos firmados pela Câmara Municipal na qualidade de contratante.
Unidade Central do SCI: unidade da estrutura administrativa responsável pela coordenação, de forma conjunta e integrada, dos métodos e práticas operacionais de controle interno de cada uma das unidades administrativas de todos os níveis hierárquicos da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, representada pela Controladoria Geral - CG.
Unidade Executora do SCI: todas as unidades administrativas de todos os níveis hierárquicos da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, com exceção da Controladoria Geral– CG, responsáveis pela aplicação dos métodos e as práticas operacionais de controle interno nos processos de trabalho que lhes forem afetos.
Plano Anual de Auditoria-PAA: documento elaborado pela Unidade Central do SCI que contempla as ações de auditoria interna que serão desenvolvidas no exercício seguinte.
***Accountability*:** é o dever que têm as pessoas ou entidades às quais se tenha confiado a gestão de recursos públicos, de assumir responsabilidades pela realização de objetivos na implementação de políticas, no fornecimento de bens e serviços de interesse público, e de prestar contas à sociedade e a quem lhes delegou essas responsabilidades sobre o desempenho, os resultados obtidos e o uso apropriado dos recursos.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 4º. Além dos princípios contidos na alínea "c" do inciso I do art. 3º, o SCI do Poder Legislativo do Município de Conquista, reger-se-á pelos seguintes princípios:

relação custo e benefício: consiste na avaliação do custo de um controle em relação aos benefícios que ele pode proporcionar, sendo que o custo de uma ação de controle não deve exceder os benefícios que ela pode proporcionar;
qualificação adequada, treinamento e rodízio de agentes públicos na execução de atos administrativos: a efetividade do funcionamento do SCI relaciona-se com a capacitação e a integridade dos agentes públicos, consistindo o rodízio de agentes em uma forma de reduzir ou evitar a ocorrência de erros ou irregularidades na execução de atos administrativos;
delegação de poderes: instrumento de desconcentração administrativa que assegura mais rapidez e objetividade à tomada de decisão, devendo o ato de delegação indicar, com precisão, a autoridade delegante, a autoridade delegada e o objeto de delegação, possuindo a autoridade delegada o dever de prestar contas dos atos praticados em virtude das responsabilidades assumidas em razão da delegação (*accountability*);
definição de responsabilidades: definição clara dos titulares e das unidades administrativas da estrutura organizacional, bem como das responsabilidades a que estão sujeitos e das relações de hierarquia existentes entre eles, possibilitando a adequada responsabilização de cada agente público;
segregação de funções: nos processos de trabalho deve haver previsão de separação das funções de autorização, execução, registro e controle entre unidades administrativas ou agentes públicos distintos, de forma que nenhum agente público ou órgão se responsabilize pelos passos-chave de um mesmo processo de trabalho;
instruções formalizadas: os processos de trabalho mais relevantes e sujeitos a maior incidência de riscos devem ser regulamentados e padronizados em instruções normativas, em manual de rotinas e de procedimentos ou em fluxogramas;
controles sobre os processos de trabalho: estabelecimento do acompanhamento dos atos contábeis, financeiros, operacionais e orçamentários, entre outros, a fim de que sejam verificadas a legitimidade do ato, a sua consonância com as finalidades do Poder Legislativo Municipal e a existência de autorização da autoridade competente para a sua prática; e
aderência às diretrizes e às normas legais: os procedimentos de controle interno devem estar em conformidade com os atos legais e infralegais, devendo os agentes públicos ter conhecimento dos atos normativos a que estão submetidos, bem como acompanhar as modificações desses atos.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 5º – O Sistema de Controle Interno - SCI atuará com a seguinte organização:

Unidade Central de Controle Interno - UC, representada pela Controladoria Geral - CG;
Unidades Executoras do SCI - UE, representadas por todas as unidades administrativas de todos os níveis hierárquicos da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, com exceção da CG.

Parágrafo único. A existência da unidade central do SCI não exime os gestores das unidades executoras do SCI de zelar pelo correto funcionamento das atividades de controle interno incidentes sobre os processos de trabalho sujeitos à sua responsabilidade.

Seção I
Da Controladoria Geral– CG

Art. 6° – O SCI será exercido sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral, que se constituirá em unidade de assessoramento e apoio, vinculada diretamente ao Presidente da Câmara, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, a qual, como unidade central do SCI, atuará em todas as unidades administrativas da Câmara Municipal, com a independência profissional necessária para o desempenho de suas atribuições.

§1º. Compete à CG, sob a coordenação do(a) Controlador(a) Geral, além das competências previstas na Lei Complementar n. 063/2014:

I)zelar pela qualidade e pela independência do SCI;
II)acompanhar os processos de trabalho das unidades executoras (órgãos da estruturaadministrativa da Câmara Municipal)e coordenar, orientar e organizar as atividades de controle interno sobre esses processos;
III)zelar pela integração e pela interação das atividades de controle interno das unidades executoras;
IV)avaliar se as unidades executoras, na realização de seus processos de trabalho, estão cumprindo os atos legais e infralegais, bem como os resultados programados;
V)realizar, em caráter periódico, auditorias internas, para medir e avaliar os procedimentos de controle interno adotados nas unidades executoras e, por conseguinte, expedir recomendações ao titular da unidade ou à autoridade máxima para evitar a ocorrência de irregularidades - medidas preventivas, ou para sanar as irregularidades apuradas - medidas corretivas, conforme planejamento constante de Plano Anual de Auditoria - PAA;
VI)cientificar o Tribunal de Contas sobre a ocorrência de ilegalidade ou irregularidade apuradas no exercício de suas atividades, na hipótese de aquelas não terem sido sanadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
VII)monitorar o cumprimento das recomendações por ela expedidas, quando acolhidas pela autoridade administrativa competente do Poder Legislativo, bem como o cumprimento das recomendações ou determinações expedidas pelo Tribunal de Contas;
VIII)propor a instauração de tomada de contas especial pelo órgão competente, quando houver indícios de dano ao erário e nas demais hipóteses previstas na legislação;
IX)emitir e assinar, por meio de seu responsável, relatório conclusivo sobre a tomada de contas especial, bem como certificado de auditoria sobre a regularidade ou irregularidade das contas tomadas;
X)providenciar a normatização, a sistematização e a padronização das suas rotinas de trabalho, mediante a elaboração de manuais, de instruções normativas específicas ou de fluxogramas, bem como providenciar a atualização desses instrumentos;
XI)apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Poder Judiciário, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;
XII)avaliar a observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, bem como se foram adotadas as providências previstas nos arts. 22 e 23 da mesma lei para a recondução da despesa total com pessoal aos respectivos limites;
XIII)avaliar, de forma seletiva, a adequação dos procedimentos licitatórios e dos contratos celebrados às normas estabelecidas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;
XIV)avaliar o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, nos termos do caput do art. 5oda Lei Federal no8.666, de 1993;
XV)avaliar se os agentes públicos estão cumprindo com a obrigação de prestar contas das ações por eles praticadas (*accountability*);
XVI)auxiliar as unidades executoras:
a)no mapeamento e no gerenciamento dos riscos a que estão sujeitos os seus processos de trabalho;
b)na identificação das ações que serão objeto de controle dentro dos seus processos de trabalho e dos responsáveis pela execução dessas ações, bem como na seleção dos procedimentos de controle a serem aplicados sobre aquelas ações;
c)na normatização, na sistematização e na padronização das suas rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle a serem aplicados sobre essas rotinas, mediante a elaboração de manuais, de instruções normativas específicas ou de fluxogramas, bem como na atualização desses instrumentos; e
d)na fixação de indicadores de desempenho para os seus processos de trabalho.

§2º. A CG emitirá relatórios quadrimestrais em relação às suas atividades, os quais serão publicados no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal.
§3º. As recomendações serão efetivadas após a realização de auditorias internas.
§4º. O Plano Anual de Auditoria – PAA será elaborado até o dia 30 de novembro do exercício anterior, cabendo ao(à) Controlador(a) Geral leva-lo à conhecimento do Presidente da Câmara, antes de sua execução no exercício subsequente.
§5º. As orientações, de caráter pedagógico, serão expedidas pela CG quando instada a se manifestar sobre qualquer assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º – O titular da CG é o(a) Controlador(a) Geral, que emitirá instruções normativas, de observância obrigatória por parte de todas as unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de estabelecer a padronização dos diversos processos de trabalho, disciplinar os controles internos das unidades executoras do SCI e esclarecer as dúvidas existentes.

Art. 8º – Os cargos que compõem a CG constam da Lei Complementar n. 071/2014, com a redação dada pela Lei Complementar n. 095/2014.

Art. 9º. É vedada a nomeação, para o exercício dos cargos e funções a que se refere o art. 8º desta lei, de pessoas que tenham sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

Responsáveis por atos julgados irregulares por decisão definitiva no Tribunal de Contas;
Punidas em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
Condenadas em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Código Penal Brasileiro ou pela prática dos crimes previstos pela Lei Federal 8.666/1993;
Condenados pela prática de ato de improbidade administrativa previsto nos arts. 9º ou 10 da Lei Federal 8.429/1992.

Parágrafo único. Serão exonerados ou demitidos os servidores lotados na CG que forem alcançados pelas hipóteses previstas nos incisos I a IV deste artigo, garantido a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 10. Fica vedado aos servidores lotados na CG:

I) o exercício de atividade político-partidária;
II) o exercício de qualquer outra atividade profissional que demande relacionamento ou interface com setores da Administração Pública Municipal;
III) executar outras atividades no âmbito do Poder Legislativo Municipal que não sejam afetas à unidade central do SCI;

IV) participar de órgãos consultivos, deliberativos ou diretivos de associações civis que recebam, a qualquer título, recursos públicos municipais;
V) divulgar as informações a que tiveram acesso em virtude do exercício de suas atividades.

Seção II
Das Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno

Art. 11. São Unidades Executoras do SCI as diversas unidades administrativas de todos os níveis hierárquicos da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas e de caráter administrativo ou operacional.

Parágrafo único. As atividades de controle interno das unidades executoras do SCI ficam sujeitas à orientação técnica da CG, competindo-lhes, em especial:

executar os métodos e as práticas operacionais de controle interno nos processos de trabalho sujeitos à sua responsabilidade e manter registro dessa operação;
executar todos os controles internos objeto de avaliação por parte da CG, nos termos do §1º do art. 6º desta Lei;
cumprir os atos legais, infralegais, recomendações e instruções normativas expedidas pela CG a que estão sujeitas as suas rotinas de trabalho;
comunicar à CG a ocorrência de ilegalidade ou de irregularidades de que tiverem conhecimento no exercício de suas atividades, sob pena de responsabilidade solidária;
auxiliar a CG no monitoramento das recomendações por ela expedidas, bem como no monitoramento das recomendações ou determinações do Tribunal de Contas;
executar, conforme orientação da CG, os respectivos controles concernentes às suas atribuições e competências legais;
resguardar a confiabilidade, a fidedignidade, a veracidade, a tempestividade e a integridade de registros contábeis ou de registros de atos administrativos de outra natureza, bem como a disponibilidade desses registros para a tomada de decisão.

CAPÍTULO IV
DAS GARANTIAS E DOS DEVERES DOS SERVIDORES DA CG

Art. 12 – São garantias do ocupante do cargo de Controlador(a) Geral e de todos os servidores lotados na CGM que desempenham as atribuições específicas e finalísticas do órgão:

independência profissional para o desempenho das suas atividades;
o acesso irrestrito a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

Parágrafo único. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da CG no desempenho de suas funções institucionais, bem como sonegar acesso a documentos, processos ou informações aos servidores lotados na CG, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
Art. 13. O servidor lotado na CG deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios, orientações e recomendações, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal, sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único. O dever de sigilo previsto no caput permanecerá por até 18 (dezoito) meses, após a exoneração, demissão, afastamento ou aposentação dos servidores lotados na CG, responsáveis pelo exercício das atribuições e competências previstas no art. 6º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES RESERVADAS

Art. 14. São considerados reservadas, nos termos da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações veiculadas por meio de relatórios, recomendações e demais atos administrativos expedidos pelos servidores da CG, bem como os respectivos documentos correlatos, cujo acesso ou divulgação irrestritos possam comprometer atividades de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§1º. Compete ao(à) Controlador(a) Geral fixar o prazo de restrição de acesso à informação reservada, não podendo este ser superior a 5 (cinco) anos.
§2º. Na hipótese de ausência de ato do titular da CG que fixe o prazo de que trata o parágrafo anterior, será este de 5 (cinco) anos.
§3º. Não será negado acesso às informações consideradas reservadas, nos termos deste artigo, quando se mostrem indispensáveis à adequada atuação dos Tribunais de Contas, da Polícia Judiciária, do Ministério Público, do Poder Judiciário ou do próprio Poder Legislativo Municipal.
§4º. Transcorrido o prazo de restrição de acesso à informação reservada, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.

CAPÍTULO VI
DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 15. A Controladoria Geral, ao apurar ilegalidades ou irregularidades no exercício de suas atribuições, expedirá recomendações ao titular da unidade administrativa com o propósito de saná-las, indicando os dispositivos a serem observados, apontando as medidas corretivas a serem adotadas e fixando prazo certo para a regularização, quando cabível, facultando, ainda, a apresentação de esclarecimentos por parte do gestor, em prazo nunca inferior a 15 (quinze) dias.

§1º. Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades pelo titular da unidade administrativa no prazo fixado pela CG, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, ou, caso recomendado, não haja a instauração de processo de Tomada de Contas Especial, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Presidente da Câmara, para a regularização da situação apontada, no prazo fixado pela CG.
§2º. Em caso da não tomada de providências pelo Presidente da Câmara, nos termos do parágrafo anterior, o(a) Controlador Geral comunicará em até 60 (sessenta) dias o fato ao Tribunal de Contas, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.
§3º. Ao formalizar a comunicação de que trata o §2o, o Controlador Geral informará ao Tribunal de Contas as recomendações que expediu para:
o saneamento da ilegalidade ou da irregularidade apurada;
a adequação do ato de gestão aos preceitos legais e infralegais;
a obtenção do ressarcimento de possível prejuízo causado ao erário; e
o impedimento de novas ilegalidades ou irregularidades.

Art. 16. No apoio ao Controle Externo, a CG deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, o PAA e, se for o caso, auditorias específicas, mantendo a documentação e relatórios organizados especialmente para verificação do Controle Externo, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
arquivar os documentos relativos ao planejamento, à execução e aos resultados de suas atividades, e disponibilizá-los ao Tribunal de Contas em procedimento de fiscalização *in loco* ou quando forem requisitados;
as competências previstas no art. 6º.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os servidores responsáveis pelos controles internos em cada uma das unidades executoras do SCI, bem como os servidores lotados na CG, serão incentivados a receberem treinamentos específicos e

participarão, obrigatoriamente de cursos relacionados à sua área de atuação.

Art. 18. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 16 de Julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6F15A6BE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2810/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município, e artigo 57, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. **SIMONE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO** é nomeada em substituição para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEC,** no período de 15/07 a 19/07/2017, devido ao gozo de férias do titular**.**

Artigo 2º - A presente nomeação não comporta cumulação de vencimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:72A138D0

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

15/07/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 260,76
15/07/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.006,90

Conquista, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F673747C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, SRP Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, SRP Nº 015/2019. A PMC através da CPL, que realizará licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo d, uti móvel neonatal, adultos e pediátrico, com acompanhamento médico(a), enfermeiro(a) e motorista, do Pronto Atendimento de Coqueiral-MG para hospitais especializados dentro da rede pública de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **05/08/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 15 de julho de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:3EFF2E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. A PMC através da CPL, que realizará licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por lote; contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura para sinalização viária horizontal com a disponibilização de todos os materiais para a execução do serviço, atendendo as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especificado no manual brasileiro de sinalização de trânsito, na via de acesso da sede deste Município ao Distrito de "Frei Eustáquio", através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **06/08/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 15 de julho de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:B7C14B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 075/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira, 16 de Julho de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BEM COMO LAMPADAS, RELE, REATORES, CABOS ELETRICOS E ACESSORIOS POR PONTO DE ILUMINAÇÃO ATENDENDO TODO O TERRITORIO MUNICIPAL (SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES) TENDO A SOMA DE 2082 PONTOS.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA - EPP	18.097.208/0001-36	JOSE CARLOS PEREIRA NETO
MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI	30.714.989/0001-66	MARIO WILSON ANDRADE MELLO
VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	18.747.757/0001-09	RACLY ARAÚJO ANDRADE
SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI	26.777.222/0001-09	JOÃO PAULO MARQUES TEIXEIRA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
OBS.: No edital foi colocado o numero de pontos de 2082 pontos e no modelo de proposta foi colocado 2500 pontos, que é o que pode vir a serem colocados no município. Foi aceito ambas as propostas considerando o valor unitário de cada ponto.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**.
OBS.: Como já foi dito anteriormente a fase de lances, também foi feita baseada no valor unitário multiplicado pelo numero de pontos existente no município que é de 2082 pontos (Planilha de julgamento anexa aos autos).
Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL**.
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. A empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, apresentou um atestado de capacidade técnica com data divergente, sendo inabilitada. Analisamos então os documentos da segunda colocada. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI	26.777.222/0001-09	JOÃO PAULO MARQUES TEIXEIRA

OBS.: A empresa SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI, apresentou a CND municipal vencida, como goza dos benefícios de ME/EPP, abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias corridos, para apresentação da CND válida.

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras.

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, a empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, manifestou intenção de recurso, abre-se o prazo legal de três dias corridos para manifestação. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 16 DE JULHO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA - EPP
Representante da empresa: JOSE CARLOS PEREIRA NETO

_____
MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI
Representante da empresa: MARIO WILSON ANDRADE MELLO

_____
VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Representante da empresa: RACLY ARAÚJO ANDRADE

_____
SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI
Representante da empresa: JOÃO PAULO MARQUES TEIXEIRA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:DEAC5909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 22/2019, Pregão Presencial para registro de preços – 16/2019, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: *AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP),*** Credenciamento e abertura: **30/07/2019 ás 8h00min.**O edital esta disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br",

informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 07h30min as 11h30min e de 12h30min as 16h30min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 16 de julho de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:866251A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 945, DE 15 DE JULHO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Sílvia Pimenta Costa Silva - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 15 de julho de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:18CBD370

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019 PAPELARIA

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Às 13:00 (treze) horas, do dia 16 (dezesseis) de julho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 813 de 08 de janeiro de 2019, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria, informática e outros) para uso do município de Córrego Danta, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.873.018/0001-11, representada pelo senhor Sergio Lourenço da Cunha, portador do CPF nº 644.650.476-49, documento de identidade nº MG – 2.672.048 SSP/MG; **ISRAEL E ISRAEL LTDA., EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, representada pelo senhor Paulo José Israel Azevedo, portador do CPF nº 436.040.996-68, documento de identidade nº M – 8.641.111 SSP/MG; **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, representada pela senhora Brendha Ellen Soares, portadora do CPF nº 137.513.726-36, documento de identidade nº MG – 17.985.765 SSP/MG; **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.085.823/0001-79, . Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do Edital, constatou que a empresa MAC Suprimentos e Material de Escritório Ltda. ME não apresentou a procuração do representante da empresa no certame, apresentando uma procuração de outro representante, estando assim sem representante credenciado no certame, a declaração de habilitação da empresa também foi assinada pelo senhor Sergio José Ribeiro, que não possuem poderes para representar a empresa junto a este certame, sendo assim a empresa não foi credenciada por não cumprir as exigências do Edital, as demais empresas atenderam a exigências, estando credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. O Pregoeiro solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da analise das propostas, realizada pelos representantes das empresas constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do Edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o Pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das empresas que propuseram os menores preços nos itens deste certame, sendo verificado que as empresas atenderem as exigências do Edital estando habilitadas. Sendo assim foram declaradas vencedoras e adjudicadas do certame as empresas: **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA** no valor global de R$ 21.398,75 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); **ISRAEL E ISRAEL LTDA., EPP** no valor global de R$ 106.234,55 (cento e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor global de R$ 30.404,95 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). Os itens 11, 12, 13, 19, 22 e 89 foram frustrados por não haver acordo com os representantes das empresas em relação ao preço ofertado. Os itens 23 ao 35 foram desertos. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA
Membro da Equipe de Apoio

PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO
Israel e Israel LTDA., EPP

BRENDHA ELLEN SOARES
Aliança Comércio Distribuição LTDA.

SERGIO LOURENÇO DA CUNHA
Simões & Dias Impressos Gráficos LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:CE1FACD3

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 MATERIAL CONSTRUÇÃO

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

Às 09:00 (nove) horas, do dia 16 (dezesseis) de julho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 813 de 08 de janeiro de 2019, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, hidráulico e outros para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme especificações detalhadas no anexo I - Termo de Referência do Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.035/0001-55, representada pelo senhor Nivaldo Rodrigues Modesto, portador do CPF nº 860.627.436-49 e documento de identidade nº M – 6.497.226 SSP/MG; **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21, representada pelo senhor Afrânio Geraldo de Oliveira, portador do CPF nº 720.775.906-10 e documento de identidade nº M – 6.611.381 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do Edital, constatou que todas as empresas atenderam a exigências, estando todas credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. O Pregoeiro solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da analise das propostas, realizada pelos representantes das empresas constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do Edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o Pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das empresas que propuseram os menores preços nos itens deste certame, sendo verificado que todas as empresas atenderam as exigências do Edital, estando habilitadas. Sendo assim foram declaradas vencedoras do certame as empresas: **CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME** no valor global de R$ 332.817,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais) e **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor global de R$ 105.650,00 (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os itens 08, 09, 10, 11, 12 e 13 foram frustrados por não haver acordo com os representantes das empresas. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA
Membro da Equipe de Apoio

NIVALDO RODRIGUES MODESTO
Cardoso & Modesto Mat. de Const. LTDA. ME

AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Casa 500 Materiais de Construção LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:93E3EB5E

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 (PAVIMENTAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2019, no dia 06 de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse 880438/2018/MCIDADES/CAIXA. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:45 horas, do dia 06/08/2019. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AC4BDE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

Proc. Licitatório nº 027/2019, Pregão Presencial nº 010/2019, Registro de Preço nº 007/2019. Objeto: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a merenda escolar nas escolas municipais, creches e atendimento a diversas Secretarias do Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 30/07/2019, a partir das 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 16 de julho de 2019.

EDILSON BRAZ DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C49A9C02

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

Proc. Licitatório nº 028/2019, Pregão Presencial nº 011/2019, Registro de Preço nº 008/2019. Objeto: Futura e eventual Aquisição de baterias para a manutenção da frota de veículos do Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 31/07/2019, a partir das 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 16 de julho de 2019.

EDILSON BRAZ DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3A26A90A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2019.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 021/2019, Processo Administrativo N° 026/2019, de Aquisição de Pneus automotivos Novos, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, no valor total estimado de R$ 13.088,00 (treze mil e oitenta e oito reais).
DALMA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total estimado de R$ 2.005,68 (Dois mil e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Assinatura: 15/07/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:AF184D1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.530, DE 15 DE JULHO DE 2019

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018, NOTA DE EMPENHO Nº 2736/2019 - NAF Nº 1069, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018,

Considerando o Memorando nº 280/2019, da Procuradoria-Geral do Município, que informa que a empresa Moura Empreendimentos Comerciais Eireli-ME não cumpriu com o disposto no item 14 - Responsabilidades do Licitante Vencedor, subitens 14.1, 14.3 e 14.8 constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2018 e,

Considerando o Memorando nº 071/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de infração administrativa referente ao descumprimento do item 14 - Responsabilidades do Licitante Vencedor, subitens 14.1, 14.3 e 14.8 constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2018, Nota de Emprenho nº 2736/2019 - NAF nº 1069, para o qual poderão ser culminadas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 3.558, de outubro de 2018.

Art. 2º Designar Comissão composta pelas servidoras abaixo discriminadas para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:
I - Luciana Boaventura Mendes, Matrícula nº 2645-2, CPF nº 067.299.526-36, Presidente;
II - Vanessa de Castro Miranda, Matrícula nº 011342-7, CPF nº 781.489.876-53, Secretária;
III - Karine Aparecida das Mercês Moraes, Matrícula nº 011361-3, CPF nº 012.614.166-51, Membro.

Art. 3º À empresa deverá ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 9º e 14 do Decreto nº 3.558, de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D8558319

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 070/2019

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Educacional e Cultural Viva Voz. - Objeto: Constitui objeto deste Acordo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Centro Educacional e Cultural Viva Voz, visando a cessão de 01 (um) Professor de Educação Básica, com a finalidade de complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social. - Das Despesas: As despesas do Município com a celebração deste Acordo de Cooperação são estimadas em R$ 30.727,74 (trinta mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro, centavos), e correrão à conta das rubricas orçamentárias:
I - 02.10.03.12.365.1202.2143.3.1.90.04.00 - 880 (Contratação por tempo Determinado) - Fonte 1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%;
II - 02.10.03.12.365.1202.2143.3.1.90.13.00 - 882 (Obrigações Patronais) - Fonte 1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%;
III - 02.10.03.12.365.1202.2143.3.1.90.94.00 - 883 (Indenizações e Restituições Trabalhista) Fonte 1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%. - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. - Data da Assinatura: 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5457F148

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 42/2016, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CURVELO

Na da data: Onde se lê: "20/06/2019" - Leia-se: "19/06/2019". Curvelo, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C8BE5698

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.532, DE 16 DE JULHO DE 2019

ALTERA PORTARIA Nº 7.970, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013 E ALTERAÇÕES, QUE DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELOS ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 144/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 073/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa e os incisos I e III da Portaria nº 7.970, de 1º de fevereiro de 2013 e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Designa os responsáveis pelos almoxarifados da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde".
"Art. 1º (...)
I - (...)
Titular: (...)
Suplente: Sansley Marinho de Matos;
(...)
III - (...)

Titular: (...)
Suplente I: Dalila Pinto Malaquias;
Suplente II: Paulo Henrique da Silva".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BB97451A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 02/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO PARA 2019 DO RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROVINDO DA REDE CUIDAR PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 29 de Janeiro de 2019, registrada em Ata nº. 333:

Considerando a avaliação e parecer da comissão de Orientação e Controle do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a reprogramação do saldo restante no valor de R$ 17.302,53para a utilização até 31/12/2019, da Unidade Governamental Acolhimento Institucional Bem Querer – Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, para uso exclusivo os grupos de despesas selecionados no plano de aprimoramento.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA FERNANDA SILVA MENDES.
Presidente do CMAS

Curvelo/MG, 02 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:235A15C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.766, DE 16 DE JULHO DE 2019

RECONHECE E CONVALIDA DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R$ 768,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no relatório da Comissão designada pela Portaria nº 10.333, de 16 de janeiro de 2019 e na decisão administrativa proferida em 19/06/2019, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Reconhecer e convalidar as despesas realizadas e relativas ao Contrato Administrativo nº 100/2014, expirado em 20/08/2018, referentes à locação de equipamento CPAP com umidificador aquecido e máscara nasal em silicone para o paciente Edivam Luiz Bastos, no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), tendo como credor a Empresa Air Liquide Brasil Ltda., para se determinar a expedição de nota de empenho neste exercício de 2019, a título de despesas de exercícios anteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B0E083EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.765, DE 16 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Admin., Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.39.00 148 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 30.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Admin., Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
4.4.90.39.00 154 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2021 Manutenção Atividades Informática
4.4.90.52.00 190 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção do Setor Recursos Humanos e Serviços Administrativos
4.4.90.39.00 208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
TOTAL: R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5A1DA963

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2019

Objeto: aquisição de caminhão novo, zero quilometro, para que seja instalada no chassi usina de micropavimento, para prestar serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município e localidades rurais, através de Contrato de Financiamento Caixa nº 0525927 DVº:28. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, item 01, no valor total de R$ 386.000,00. Em 16/7/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2C0D6BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de gás liquefeito de petróleo – GLP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA, nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 117.997,50, DISTRIBUIDORA F. B. P. JUNIOR EIRELI, , no item 03, no valor total de R$ 750,00,. Em 16/7/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EDC8E661

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para armazenamento de material betuminoso, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, através de Contrato de Financiamento CAIXA Nº 0525927 – DVº: 28. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: CARROÇAS & CARRETAS BRASIL LTDA., nos itens 01e 02, no valor total de R$ 55.000,00. Em 16/7/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:3E19E0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS E DATA DO SORTEIO - O Município de Curvelo torna público, o nome dos profissionais inscritos, que farão parte do sorteio onde será composta a Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, para contratação de Agência de Publicidade, para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão, execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de difundir idéias e informar ao público em geral: ÉDER TADEU DA PAIXÃO, ALBANY DE SOUZA, MARIANA RAQUEL ARAÚJO MOREIRA, CHRISTIANE SILVA ALVES DIAS, WASHINGTON RUIVO LEITE, TIAGO DOS SANTOS SILVA, JUVENAL CRUZ JUNOT e LIDIANA RODRIGUES BRAZIOLLI. A sessão do sorteio será realizada no dia 29/7/19 às 9 horas.

Curvelo, 16/7/19.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:56A0C917

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019

Objeto: aquisição e instalação de usina de micropavimento hidrostática, através de Contrato de Financiamento Caixa nº 0525927 DVº:28. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, item 01, no valor total de R$ 640.000,00. Em 16/7/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E9B7559D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3985/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A RONALDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 3985/2019

Concede Licença Saúde a Ronaldo José da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Ronaldo José da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I lotado no Setor de Planejamento Urbano, do dia 15 de julho de 2019 a 21 de julho de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:8F29764F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3986/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A APARECIDA RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 3986/2019

Concede Licença Saúde a Aparecida Ramos da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Aparecida Ramos da Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração II lotada no Setor de Manutenção do Cras, do dia 15 de julho de 2019 a 18 de julho de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:B2C79156

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO SUELEM DE SOUZA VASCONCELOS

Rescisão do Contrato Administrativo nº 012/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SUELEM DE SOUZA VASCONCELOS
Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de Médico na área Clinica Geral.
Prazo Original do Contrato: 02.01.2019 a 31.12.2019
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 1º de junho de 2019.

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:59050CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 279, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 279, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Exonera servidores ocupantes de funções gratificadas no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 172 de 2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e o Memorando Interno número 326 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 01° de julho de 2019, o servidor **EDSON LUÍS DA SILVA** da função gratificada de Gerente de Transporte – FGD 5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Fica exonerado, a partir de 01° de julho de 2019, o servidor **ADILSON GERALDO DE SOUZA** da função gratificada de Chefe de Desenvolvimento Rural dos Distritos: Guinda/Sopa/São João da Chapada/Conselheiro Mata – FGD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de julho de 2019.

Diamantina (MG), 08 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:2156CCCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 280, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 172 de 2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e o Memorando Interno número 326 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

E considerando a justificativa apresentada de que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupada, e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinárias das atividades e ante alta demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01° de julho de 2019, **ADILSON GERALDO DE SOUZA** na função gratificada de Gerente de Transporte – FGD 5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de julho de 2019.

Diamantina (MG), 08 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:7EDDA7C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 281, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 281, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 172 de 2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e o Memorando Interno número 326 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

E considerando a justificativa apresentada de que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupada, e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinárias das atividades e ante alta demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01° de julho de 2019, **EDSON LUÍS DA SILVA** na função gratificada de Chefe de Desenvolvimento Rural dos Distritos: Guinda/Sopa/São João da Chapada/Conselheiro Mata – FGD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de julho de 2019.

Diamantina (MG), 08 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:2DB9400D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 282, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Revoga férias-prêmio concedida ao servidor do Executivo Municipal que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando Memorando Interno n° 218 de 2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que traz anexo requerimento do servidor, autorizado pelo Secretário da respectiva pasta, bem como em se considerando o Memorando Interno 339 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 01° de julho de 2019, a concessão de férias-prêmio deferidas por meio do Decreto número 256, de 24 de junho de 2019, ao servidor **CÉSAR PEREIRA**, matrícula 90016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 08 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A58F496D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283, DE 12 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 283, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Concede licença à servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capítulo IV do Título II;

E considerando o Memorando Interno nº 340 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa a necessária prova documental do direito da servidora, mormente, relatório psicossocial e parecer emitido pela junta médica oficial;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva **LUCIANA DA SILVA,** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta dias), a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A7857679

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 284, DE 12 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 284, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Revoga férias-prêmio concedida ao servidor do Executivo Municipal que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando Memorando Interno n° 178 de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde, que traz anexo requerimento do servidor, autorizado pelo Secretário da respectiva pasta, bem como em se considerando o Memorando Interno 342 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 01° de outubro de 2019, a concessão de férias-prêmio deferidas por meio do Decreto número 256, de 24 de junho de 2019, à servidora **GILSIMARY SANTANA SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 12 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:8E72CCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 145/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e atualização de orçamento e peças técnicas de projeto de requalificação do Largo Dom João e Praça Sagrado Coração de Jesus. Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA – ME R$43.641,79.

Diamantina, 15 de Julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:C6797A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 010/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2019.Objeto: Contratação de empresa para serviços de capina de ruas e limpeza de córregos do Município de Diamantina. Homologo o presente processo a favor da empresa: HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME R$ 714.340,00

Diamantina, 12 de Julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:F379CC4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 007/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Banco do Brasil S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91. OBJETO: Fica alterada a cláusula décima quarta, para prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como novo termo final o dia 25/06/2020. ASSINATURA: 25/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4017366A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-120, DE 16 DE JULHO DE 2019

Exonera Camila Ferreira Melo do cargo de Assessora da Presidência – Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada Camila Ferreira Melo do cargo de Assessora da Presidência – Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Divinópolis, 16 de julho de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B995FF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **153/2019**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO (INE**
Número da Licitação: **010/2019**
Aquisição de: **Serviços**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 153/2019 na modalidade CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 010/2019, objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos especializados em diagnósticos laboratoriais de análise clínica, anatomia patológica e citopatologia aos usuários do SUS em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, Conforme especificações do "Termo de Referência" do Edital., e o adjudica para as empresas:

LABORATORIO ANALISE DIVINOPOLIS LTDA - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	MES	6,00000	11.027,97000	66.167,82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPALOTOGIA.
Total para Este Fornecedor:					66.167,82
LABORATORIO ELION ANÁLISES CLÍNICAS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	MES	6,00000	11.027,97000	66.167,82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPALOTOGIA.
Total para Este Fornecedor:					66.167,82

Determina-se, então, que o Setor Jurídico de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide as empresas Credenciadas do referido processo para formalizar a contratação objetivada Pelo presente certame.

Divinópolis, em 16 de julho de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:359EB86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 486/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 21.405/2019, datado de 10/07/2019, concede o Adicional de

Permanência à servidora **JUSSARA APARECIDA LACERDA FERREIRA**, matriculada sob o nº 0202106-7, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 11/06/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F29CC57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 017/2016 – PL 207/2016.

CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 04/07/2021, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 28/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:296C70B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 008/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 1º DA PORTARIA 007/2017, DE 13/11/2017, QUE DESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DE DEFESA DE AUTUAÇÃO.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Marcelo Augusto Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º, da Portaria nº 007, de 13/11/2017, passa a vigorar a partir de 01/08/2018 com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
I – João Pinto de Oliveira Neto – Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transportes."

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria revoga todas as disposições contrárias.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB1E99AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009/2019

CRIA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 2º e 3º, inciso X, concomitantemente com os itens 1.8 e 1.9 do Anexo III da Lei Municipal 6.498, de 23 de janeiro de 2007, e considerando a necessidade de se criar o Conselho de Educação para o Trânsito e Transportes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Educação para o Trânsito e Transportes, que funcionará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública.

§ 1º A função precípua deste conselho será a de planejar, assessorar, programar, coordenar e executar ações, programas e projetos de educação para o trânsito e transportes.

§ 2º O Conselho programará suas atividades baseando-se em dados estatísticos, calendário de programação e nas demandas apresentadas pelo secretário.

Art. 2º O Conselho de Educação para o Trânsito e Transportes será composto por servidores municipais lotados nas gerências ou coordenadoria administrativa da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, designados através de nomeação feita pelo secretário da pasta, sendo de participação obrigatória para os servidores detentores do cargo de Educador de Trânsito.

Parágrafo único – O servidor detentor do cargo de Educador de Trânsito será o relator da comissão por período de 2 (dois) anos, havendo a troca por outro Educador de Trânsito, se houver.

Art. 3º O Conselho de Educação para o Trânsito e Transportes se reunirá a cada 15 (quinze) dias ou sempre que necessário e seus membros exercerão suas tarefas dentro do expediente normal de trabalho, sem prejuízo de suas atividades originárias e sem acréscimo remuneratório em seus vencimentos pelo exercício das atribuições previstas nesta portaria.

§ 1º Serão designados dois Agentes de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito para auxilio nas atividades de educação para o trânsito e transportes, sem prejuízo as demais atribuições do cargo.

§ 2º Poderão ser convocados demais servidores da secretaria, quantos forem necessários, conforme disponibilidade e demanda, para auxilio nas atividades de educação para o trânsito e transportes, sem prejuízo as demais atribuições dos cargos.

Art. 4º Ficam nomeados como componentes deste conselho:

I – Frederico Ozanan Amaral Sirineu – Gerência de Projetos de Trânsito
II – Mírian Cristina Araújo – Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito
III – Ronaldo Alves dos Reis – Gerência de Operação e Fiscalização de Transportes
IV – Rosilene Cristina da Silva Mendes – Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário

Parágrafo único – Fica nomeada como relatora a Educadora de Trânsito Consuêlo dos Santos Tolêdo até que se tenha outro educador de trânsito nomeado, conforme parágrafo único do art. 2º desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito de Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E63D549

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO. RATIFICO, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO Nº II, DA LEI FEDERAL 8.666/93

Através do processo de Dispensa de Licitação 062/2019, P.L. 183/2019, referente a contratação de empresa especializada para realização de adaptações com reforma de cadeira projetada com acessórios especiais, para atendimento a mandado judicial, no valor total de R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444 3.3.90.91.00, Ficha 1051. Adjudicatário: ETP - Equipamentos Terapêuticos Personalizados Comércio Ltda.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01A446D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019.

Comunicado – As empresasHMTJ-Hospital Maternidade Therezinha de Jesus, IBRAPP- Instituto Brasileiro de Politicas Públicas e INSAÚDE- Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde apresentaram recurso referente a fase de habilitação. Encontra-seaberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões. Os recursos apresentados encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no endereço eletrônico www.divinópolis.mg.gov.br/licitações.

Divinópolis, 16 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AA6B92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 055/2019, P.L 170/2019, referente a aquisição de kit de monitorização neurofisiológica, em atendimento ao Mandado Judicial 223.19.000402-6. No valor total de R$ 4.400,00. Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00, Ficha 1051.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F97DB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 061/2019, P.L 182/2019, referente a aquisição de material médico cirúrgico, em atendimento ao Mandado Judicial 223.19.007075-3. No valor total de R$ 1.740,00. Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00, Ficha 1051.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C25DC8C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA**, que venceu os itens01, 10 e 11do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de Abastecimento Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 383.080,56- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/07/2019.

Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020.

Divinópolis, 17 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1040AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens02, 06 e 19do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de AbastecimentoFarmacêutica do Município de Divinópolis, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 41.290,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/07/2019.

Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020.

Divinópolis, 17 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D8948D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 212/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu os itens04, 05 e 14do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de AbastecimentoFarmacêutica do Município de Divinópolis, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 19.902,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/07/2019.

Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020.

Divinópolis, 17 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF7449DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que venceu o item07do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de AbastecimentoFarmacêutica do Município de Divinópolis, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 133.650,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/07/2019.

Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020.

Divinópolis, 17 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C5389DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA**, que venceu os itens08, 09 e 13 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de AbastecimentoFarmacêutica do Município de Divinópolis, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 27.740,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/07/2019.

Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020.

Divinópolis, 17 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24E27E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, que venceu o item17do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a Central de AbastecimentoFarmacêutica do Município de Divinópolis, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 2.300,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/07/2019.

Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020.

Divinópolis, 17 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E43ED7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
11/07/2019	F. INFANCIA E ADOLECENTE	4341-9	19589-8	R$ 123.394,79

Divinópolis, 16 de Junho 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D977436

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE DIVINÓPOLIS - CEAD E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 30/07/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 30/07/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 17 de julho de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BE179CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 19/2001 – PL 209/2001. CONTRATADA: EDGAR PEREIRA E OUTROS.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2020, em conformidade com o disposto art. 57, inciso II da Lei 8.666/936 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 28/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19779062

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 03/2016 – PL 161/2016. CONTRATADA: GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses até a data de 15/06/2020, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 10/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B363A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/2019

A Sra. Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade de regulamentar dispositivos do Decreto nº 13.130/2019, que instituiu a Comissão Temporária de Fiscalização e Controle de Procedimentos, em forma de plantões fiscais no setor de Posturas da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.
CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização diurna e noturna das vias públicas, praças bem como os locais abertos a utilização pública de modo geral;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas e recomendações do Ministério Público em horário noturno para fiscalização de competência do poder de política administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Para fins do disposto nos artigos 124, I e 150 da Lei Complementar nº 09/1992 — Estatuto dos Servidores Públicos serão consideradas faltas justificadas às fiscalizações demandadas apenas as que se enquadrem nos seguintes motivos:
I - licença de até 15 (quinze) dias para tratamento de saúde;
II - afastamento em virtude de férias normais e/ou férias prêmio de até 30 (trinta dias).
§ 1º A justificativa deverá ser apresentada formalmente pela chefia imediata da pasta a qual pertence, com os documentos comprobatórios do motivo alegado.
§ 2º Caberá a chefia imediata da respectiva Comissão acatar a justificativa apresentada.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de junho de 2019.

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

NANCI APARECIDA BARBOSA
Gerente de Alvarás e Fiscalização

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A3F24C4

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 007/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019.

A EMOP, através da Comissão de Pregão, torna pública estar realizando licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOR 1.0, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, ZERO KM, 8 VALVULAS, 04 PORTAS, 05 LUGARES COMPLETO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVAS ELÉTRICAS, TRAVAS AUTOMATICA DAS PORTAS, AR CONDICIONADO, SOM, CILINDRADA MINIMA 999 (cc), RODAS DE AÇO ESTAMPADO E PNEUS 175/65 R14 NA COR BRANCA OU PRATA.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Julho de 2019, às 14:00 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 207/262 e/ou pelo e-mail: compras@emopdivinopolis.com.br.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F58FDF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 011/2019, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 005/2019. JUSTIFICATIVA – Por entender que a COMUNIDADE TERAPÊUTICA FRANCISCO DE ASSIS**,** CNPJ 07.026.764/0001-03**,** desenvolve atividades de saúde pública, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:4361878B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 015/2019 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Sindicato Rural de Dores do Indaiá - MG. Objeto: O referido convênio objetiva a transferência de recursos financeiros a entidade que menciona para auxílio nas despesas com a realização da 54ª Exposição Agropecuária de Dores do Indaiá, no período de 18 a 21 de julho de 2019, com o incentivo de aumentar o agronegócio e turismo nesta cidade. Para o exercício financeiro de 2019, fica estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais) o valor do repasse.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:F2882BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 021/2019. Pregão Presencial nº 012/2019. Termo Aditivo 059/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 059/2019). Contratada: TS Farma Distribuidora Eireli – EPP. Objeto: Cancelamento do medicamento GABAPENTINA600MGC/30COMP.

Vigência do Termo Aditivo: 12/07/2019 a 31/12/2019. Valor Suprimido: R$ 735,00. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 12/07/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:6D392F1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. **Processo LICITATÓRIO Nº 017/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.** Contrato Administrativo Nº 067/2017. Contratada: Noel Leonardo da Costa Júnior/MEI. Objeto: Serviços de atualização e manutenção do site da Prefeitura de Estrela Dalva, desenvolvimento de artes gráficas e fotografia dos eventos ocorridos no Município. Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, I, c/c o art. 78, X, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita de forma unilateral, segundo os dispositivos supracitados. Justificativa: A rescisão contratual deve-se ao fato do titular da CONTRATADA ter falecido no último dia 11 de julho, não tendo mais a CONTRATADA como desempenhar as atividades insertas no contrato ora rescindido. Disposições finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. 12/07/2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:33AAF471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo nº: 00061/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0028/2019
Registro de Preços nº:0021/2019

Fica cancelada/revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0061/2019, modalidade Pregão Presencial nº0028/2019 Registro de Preços nº0021/2019. Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente para a unidade de básica de saúde conforme proposta de aquisição nº19162.154000/1180-02.

DIOGO HENRIQUE PINHEIRO FIÚZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:74EB5EFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 046, DE 16-07-2019.

PORTARIA No 046, DE 16-07-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2018 a 01.01.2019, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2019 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de julho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:BE20ED1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ATAS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0045/2019 - PREGÃO Nº 039/2019 - REGISTRO DE PREÇO - SAAE FORMIGA/MG

Objeto: Referente eventual e futura aquisição de recargas de gás, oxigênio, acetileno e de materiais para manutenção na cantina, cozinhas e setor de água desta Autarquia. Na publicação do dia 08/07/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-MG) na página nº 52,*ONDE SE LÊ:* Valor total estimado de **R$9.744,00** (Nove mil e setecentos e **quarenta** e quatro reais)–*LEIA-SE:*Valor total estimado de **R$9.774,00** (Nove mil, setecentos e **setenta** e quatro reais)

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D0F732FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 050/2015. PROCESSO LICITATÓRIO 0118/2015 – DISPENSA: 012/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do **FMS. Locadora: ROSILAINE MARIA DE BRITO FARIA.VIGÊNCIA:**A vigência do contrato, com vencimento em 14/08/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 14/08/2020, fundamentando-se no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e em suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor mensal fica corrigido pelo INPC/IBGE em 4,7818%, correspondente ao acumulado de maio de 2019, conforme previsto na Cláusula Segunda, §1º do Contrato Original, passando deR$1.347,50 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para***R$1.411,93 (um mil, quatrocentos e onze reais e***

noventa e três centavos).**Valor Total:**R$16.943,16 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).**Data:**15/07/2019**.**

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FB93F6C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3854, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 3842, de 31 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos VII e IX, do art. 1º da Portaria nº 3842, de 31 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Secretaria Municipal de Cultura – Walquíria de Fátima Araújo Campus;

Secretaria Municipal de Saúde:

Aline Albanez Fernandes;
Alzira Simone de Souza;
Ana Paula Souza Pimenta;
Antônia Irani Pedrosa
Christiane Vilano Ferreira;
Cristiane Cappucio Vilela
Dagma Maria Paim;
Delvania Aparecida da Silva;
Dênis Vagner Lacerda.
Edvânia do Nascimento;
Giane Lúcia Melo;
Jussara Martinelli Mendonça
Maria de Fátima Trevisan Eloi;
Maria de Lourdes Borges;
Maria José Caetano de Faria;
Mayara Suelen Palhares;
Rosimar Vigelina de Oliveira;
Sheron Emanuela Ferreira;
Tatiane Fonseca Araújo;
Welisaine Del'Esposti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9069C4F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 25º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0105/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/20 MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2018 – REGISTRO DE PREÇO - SAAE/MG

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada os valores dos seguintes produtos: óleo diesel comum passando de R$3,570 para R$3,504 o litro e gasolina comum passando de R$4,736 para R$4,570 o litro partir de 15/07/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1051ED6A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 036/2019, Inexigibilidade nº. 003/2019, referente ao credenciamento 002/2019, das empresas: 1º (primeiro) lugar **BARTOLOZZI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº. 23.827.559/0001-95, com sede de suas atividades na Avenida George Norman Kutowa – 130 – Furnastur Dist de Ponte Vila – Formiga – MG e em 2º (segundo) lugar **JADIR CARVALHO SOUZA JÚNIOR,** CNPJ nº. 33.238.902/0001-10, com sede de suas atividades na Rua Antônio José Barbosa – 1338 – Santa Luzia – Formiga-MG, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de avaliação mercadológica de imóveis e emissão de laudos de avaliação dos imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município de Formiga – MG, junto à Prefeitura Municipal de Formiga-MG, conforme solicitação feita por diversas Secretarias.

Formiga (MG), 16 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:61182B7F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO GAB. Nº 031/2019.

Referência: Processo Licitatório nº 86/2018. Modalidade Pregão 60/2018. Interessados: Município de Formiga / Instituto de Marketing, Assessoria e Gestão de Imagem na Empresa Ltda. O Prefeito do Município de Formiga exarou: **DETERMINO**: 1. A Aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga pelo prazo de (05) anos, conforme previsto no item 26.2 do respectivo edital de licitação. 2. Fica deferido o pedido de cópias de documentos dos autos do referido processo. 3. Expeça-se decreto para anulação do Concurso Público – Edital nº 001/2018.

Formiga, 16 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0C3B8687

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 084/19 – MODALIDADE PREGÃO N.º 051/19 – TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 084/19 – MOD. - PREGÃO N.º 051/19 – TIPO: Menor preço unitário. OBJETO: Aquisição de Impressora (PLOTTER) para formatos grandes, visando atender a Secretaria de Obras e Trânsito. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 29/07/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F13FA1D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7830, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, através da Comunicação Interna nº 65/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Maria do Carmo de Faria Cunha para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, no campo "Ordenador da Despesa", em substituição ao Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, Rômulo Cabral de Oliveira, em seu período de férias regulamentares compreendido entre 15/07/19 a 04/08/19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 11 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E8AB663B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Francisco Sá/MG, torna pública a suspensão por tempo indeterminado do Processo Licitatório nº 071/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares (diversos) para atender necessidades da secretaria municipal de saúde de FRANCISCO SÁ/MG. **Abertura da sessão seria dia 18 de julho de 2019 às 09h00min.** A suspensão é com base na sumula 473 do STF. Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:985B242D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 160/2019**–**Processo nº. 069/2019, Pregão Presencial nº. 024/2019**, Objeto: realização de show musical em praça pública no dia contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação de grande porte, para realização de show musical em praça pública para o festival de inverno nos dias **18,19 e 20/07/2019.** Contratado**: NEIDSON FABRÍCIO SILVA-ME,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 52, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 11.835.497/0001-84 - **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 16 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6F3B8912

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 024/2019**, Objeto: realização de show musical em praça pública no dia contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação de grande porte, para realização de show musical em praça pública para o festival de inverno nos dias **18,19 e 20/07/2019.** Contratado**: NEIDSON FABRÍCIO SILVA-ME,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 52, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 11.835.497/0001-84 - **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais),**

Grão Mogol-MG, 16 de Julho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A940AB24

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 159/2019**–**Processo nº. 069/2019, Pregão Presencial nº. 024/2019**, Objeto: realização de show musical em praça pública no dia contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação de grande porte, para realização de show musical em praça pública para o festival de inverno nos dias **18,19 e 20/07/2019.** Contratado**: IMPACTO PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI,** com endereço na Rua Seis, nº. 162 A, Bairro Santa Lúcia, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 17.810.419/0001-01 - **R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 16 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6C12E1B3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 159/2019**–**Processo nº. 069/2019, Pregão Presencial nº. 024/2019**, Objeto: realização de show musical em praça pública no dia contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação de grande porte, para realização de show musical em praça pública para o festival de inverno nos dias **18,19 e 20/07/2019.** Contratado**: IMPACTO PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI,** com endereço na Rua Seis, nº. 162 A, Bairro Santa Lúcia, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº.

17.810.419/0001-01 - **R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 16 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C8370533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 060/2017. Objeto: terceiro termo aditivo ao contrato 060/2017 referente à prestação de serviços de cessão, locação, implantação e manutenção de softwares para gestão pública. Contratada: Max G de P Tavares Gestão ME – Tera Brasil, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.815.896/0001-74, com sede na Rua Euclides Andrade, nº 136, Bairro Santo André, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-590. Vigência: 09/07/2019 a 08/07/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:4DF0D6C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 006/2019. Objeto: aditivo de prazo da locação de imóvel situado na Vila da Penha, s/n, com a finalidade de uso para instalações provisórias da Unidade de Saúde do PSF da Penha. Contratado: José Egídio da Cruz, CPF 001.613.526-18. Vigência: 10/07/2019 a 14/10/2019.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:A2D5E5FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 012/2016. Objeto: aditivo de prazo da prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos para manutenção das atividades da Administração Municipal. Contratada: CLOVIS DA SILVA NETO 18672035615, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.722/0001-38, com sede à Rua Antônio Garavini, 150 Vila Oliveira Ponte Nova/MG CEP 35.430-221. Vigência: 28/06/2019 a 31/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:53AF8F46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

Extrato do Contrato 031/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: CLINILABOR LTDA, inscrita no CNPJ 20.486.098/0001-46, com sede à Av. Doutor Otávio Soares, nº 41, salas 222, 223, 225, 227, 229, Bairro Palmeiras, na cidade de Ponte Nova - MG. Fundamento: Processo nº 126/2018 – Inexigibilidade 018/2018, Credenciamento 001/2018. Valor: cota mensal máxima de R$ 8.000,00 (oito mil reais), que será dividida entre os credenciados. Vigência: de 15/07/2019 a 10/09/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:D03A823E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2019 E EXTRATO DO CONTRATO 029/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna pública, nos termos da Lei n.º 8.666/93, a formalização do Processo nº 081/2019, Inexigibilidade 003/2019 ratificada pelo Sr. Gustavo Castro de Andrade, Prefeito Municipal e firmou contrato administrativo com a empresa Soares dos Santos Produções Artísticas EIRELI, CNPJ 30.450.268/0001-96. Contratação de Show Artístico da Banda Marcelinho de Lima para o dia 25/07/2019. Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Maiores informações no site http://www.guaraciaba.mg.gov.br.

Guaraciaba, 15/07/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:9B532DBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2019 E EXTRATO DO CONTRATO 029/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna pública, nos termos da Lei n.º 8.666/93, a formalização do Processo nº 081/2019, Inexigibilidade 003/2019 ratificada pelo Sr. Gustavo Castro de Andrade, Prefeito Municipal e firmou contrato administrativo com a empresa Soares dos Santos Produções Artísticas EIRELI, CNPJ 30.450.268/0001-96. Contratação de Show Artístico da Banda Marcelinho de Lima para o dia 25/07/2019. Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Maiores informações no site http://www.guaraciaba.mg.gov.br.

Guaraciaba, 15/07/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:1060ECA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2019 E EXTRATO DO CONTRATO 030/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna pública, nos termos da Lei n.º 8.666/93, a formalização do Processo nº 082/2019, Inexigibilidade 004/2019 ratificada pelo Sr. Gustavo Castro de Andrade, Prefeito Municipal e firmou contrato administrativo com a empresa Eugelia Patrícia Reis Pimenta Faria, CNPJ 14.032.720/0001-43. Contratação de Show Artístico da Banda Super Som C&A para o dia 26/07/2019. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Maiores informações no site http://www.guaraciaba.mg.gov.br.

Guaraciaba, 15/07/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:0DAC13BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 076/2019 – PREGÃO 019/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna pública a homologação e adjudicação do Processo 076/2019, Pregão Presencial 019/2019, cujo objeto é a concessão onerosa do uso de espaço público para fins de exploração comercial da área do Parque de Exposição Municipal, área à frete do parque de exposições e estacionamento de veículos nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho de 2019. Empresa vencedora: JOSILENE DAS GRAÇAS DIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.108/0001-30, com sede na Rua Antônio Gomes Barbosa, nº 03, Centro, na cidade de São Miguel do Anta/MG. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:DFE9C8CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

Extrato do Contrato 032/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: JOSILENE DAS GRAÇAS DIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.108/0001-30, com sede na Rua Antônio Gomes Barbosa, nº 03, Centro, na cidade de São Miguel do Anta/MG. Fundamento: Processo nº 076/2019 – Pregão Presencial 019/2019. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 15/07/2019 a 31/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:18E2C706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 119/2019 Nº PROCESSO: 082/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO 119/2019

Nº Processo: 082/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI. CNPJ Contratante: 18.338.160/0001-00. Contratado: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. CNPJ Contratado: 10.831.174/0001-50. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de aplicativo de acompanhamento de obrigações estaduais e federais através de demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, com vigência até 31 de Dezembro de 2019, a contar de sua assinatura, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de Assinatura: 16/7/2019.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 16 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AE353069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 049/2019– PRC N.º 085/2019

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 049/2019– PRC n.º 085/2019. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais contratações de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de medicamentos para atendimento, pela Secretaria Municipal de Saúde, a mandados judiciais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 37/07/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 dias de julho de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1FC919D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 22/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 22/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Fiscal de Trânsito I	2º	Juceval da Silva Conceicao
Fiscal de Trânsito I	1º Afro	Pedro Paulo da Costa Neto
Agente de Administração I	49º	Talita Maria de Souza Cavalcante

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
Guaxupé, 15 de julho de 2019.

Rafael Augusto Olinto
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);

( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:61D475FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 068/2019, firmado com a empresa,V**iviani Gonçalves de Rezende Silva 01408916681 ME.** Objeto: futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços e instalação de calhas, rufos e pingadeiras para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e demais Secretarias e Convênios por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 93.600,00.

Guaxupé/MG, 17/07/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9A1C1F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 162/2019

PORTARIA Nº 162/2019

Exonera a servidora Tatiane Michele Machado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Tatiane Michele Machado**, matrícula nº 34915, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2019.

Guaxupé, 02 de julho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E374BC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 163/2019

PORTARIA Nº 163/2019

Exonera a servidora Aline Rodrigues da Silva do cargo de Professor de Educação Infantil

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Aline Rodrigues da Silva**, matrícula nº 34603, do cargo de Professor de Educação Infantil**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2019

Guaxupé, 02 de julho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:691720C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 167/2019

PORTARIA Nº 167/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Tatiane Michele Machado	Auxiliar de Professor de Educação Infantil

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/07/2019.

Guaxupé, 04 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:68F9162C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 161/2019

PORTARIA Nº 161/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Regiani Aparecida Bueno	Assistente Social I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2019.

Guaxupé, 02 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:95D4AE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 160/2019

PORTARIA Nº 160/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
MURILO HENRIQUE BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2019.

Guaxupé, 02 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:24957A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 168/2019

PORTARIA Nº 168/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Daniela Salomão Baroni	Enfermeiro I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/07/2019.

Guaxupé, 09 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C7574133

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2089

DECRETO N.º 2089

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2018)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2638 de 26/12/2018, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 42.365,00 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais) as seguintes dotações de despesas do orçamento vigente (2019):
02 PODER EXECUTIVO

02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ.Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	24.810,00
02.05.06.10.301.0210.1018	Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Unidades de Saúde da Atenção Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	9.812,00
02.05.06.10.302.0210.1024	Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Unidades de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 253 – Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	7.263,00
02.05.06.10.305.0243.1020	Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	480,00
TOTAL.....		**R$**	**42.365,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2018) no valor de R$ 42.365,00 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais) discriminado por fontes de recursos:
Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	34.622,00
Fonte de Recursos: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	480,00
Fonte de Recursos: 253 – Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	7.263,00
TOTAL.....	**R$**	**42.365,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 03 de junho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FD04E1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2107

DECRETO Nº 2107

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2664 de 14 de junho de 2019 , DECRETA:
Art. 1º - Ficam criadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 3.130.500,00 (três milhões e cento e trinta mil e quinhentos reais), as seguintes dotações de despesas do orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO

02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**
02.09.01.26.782.1325.1384	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Seção de Máquinas e Veículos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R$ 14.300,00	
Fonte de Recursos: 124- Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde Nem à Assistência Social R$ 1.415.700,00	
Fonte de Recursos: 190- Operações de Crédito Internas R$ 1.700.000,00	
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**
02.10.03.20.605.0669.1097	Obras e Instalações do Frigorífico Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R$ 500,00	
TOTAL.....R$ 3.130.500,00	

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2019 que somam R$ 3.130.500,00 (três milhões e cento e trinta mil e quinhentos reais) abaixo discriminada:
02 PODER EXECUTIVO

02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**
02.09.01.26.782.1325.1384	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Seção de Máquinas e Veículos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R$ 14.300,00	
Fonte de Recursos: 124- Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde Nem à Assistência Social R$ 1.415.700,00	
Fonte de Recursos: 190- Operações de Crédito Internas R$ 1.700.000,00	

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
02.10.03.20.605.0669.1097 Obras e Instalações de Frigorífico Municipal
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários R$ 500,00
TOTAL.....R$ 3.130.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 27 de junho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D3970F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018 originado da realização da Inexigibilidade de Licitação 052/2018, firmado com **Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 16/07/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5EEC53CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 032/2019. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 032/2019 para contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de mesas e cadeiras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 31/07/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C44860E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 044/2019 - Inexigibilidade 008/2019 - Credenciamento n.º 042/2019- Objeto: Constitui objeto deste Edital o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, no dia 07/08/2019 até às 08:00. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitacao@iguatama.mg.gov.br

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Presidente da CPL – 16/07/2019.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8D576F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 025/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2019, visando a contratação de prestação de serviços na confecção de camisetas, uniformes e forros de mesa sob medida para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 05 de agosto de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipa
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:45F479DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 026/2019 – Registro de Preço n° 006/2019 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e ou corretiva em equipamentos de informática (impressoras, xerocadoras, computadores e desktop) e recarga de toner e cartuchos (impressoras e xerocadoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Indianópolis/MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 05 de agosto de 2019, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:71AC9FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 027/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2019, visando a aquisição de material didático/pedagógico destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Indianópolis – MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 06 de agosto de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com. Prefeito Municipal: LINDOMAR AMARO BORGES - CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1FBC0945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 61/2019 - RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Extrato de ratificação do Processo 61/2019, Dispensa 05/2019 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, a favor da Cooperativa Agropecuária de Itaguara Ltda. Valor anual previsto R$42.000,00. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:2F074C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 60/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019
AQUISIÇÃO DE PEÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG-Aviso de licitação Proc. Licit. 60/2019 Pregão Eletrônico 43/2019 – OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuína de reposição (**peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original" (ABNT NBR 15296)** que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves e pesados da frota municipal, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.bll.org.br A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 31/07/2019, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 12/07/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:1E4875BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 031/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 031/2019 – PRC n.º 063/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 063/19 – Pregão nº 031/2019, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **HUDSON BATISTA LOPES 09255603671 - CNPJ: 33.425.225/0001-49** no VALOR TOTAL de R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais) e em favor da empresa **MARIA ELY RODRIGUES ALVES - CNPJ: 26.760.770/0001-26** no VALOR TOTAL de R$15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. **Itamarati de Minas, 15 de Julho de 2019.**
Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 031/2019 – PRC n.º 063/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mecânica Leve e Elétrica, para manutenção da frota dos veículos da prefeitura, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

Empresas Vencedoras:
HUDSON BATISTA LOPES 09255603671
CNPJ: 33.425.225/0001-49
VALOR TOTAL: R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).

MARIA ELY RODRIGUES ALVES
CNPJ: 26.760.770/0001-26
VALOR TOTAL: R$15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 15/07/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2528A7F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 75/2019, modalidade pregão eletrônico nº 40/2019, torna público que no dia 30/07/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 40/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução indireta como conservação, limpeza, manutenção, recepção, apoio administrativo, atividades auxiliares, manutenção da frota de veículos, manutenção de cemitério, velório, tratador de animais, limpeza urbana e cozinheiro escolar, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 30/07/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B99FA89F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Tomada de Preços nº 06/2019 – Objeto: Planejamento Urbano/Ações de Infraestrutura Urbana/Recapeamento Asfáltico, com meio fio e sarjetas, calçadas, acessibilidade, sinalização horizontal e vertical e drenagem de água pluvial, em diversos bairros e logradouros públicos, na Cidade de Iturama/MG, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada peça Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº868569/2018/Ministerio das Cidades/Caixa – Processo nº 1054474-49/2018. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06 de agosto de 2019, às 09:00 hs. Informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 16 de julho de 2019.

JOICE JOSÉ SEVERINO FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:A7E6C4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Tomada de Preços nº 07/2019 – Objeto: Construção de pavimentação asfáltica, com guias, sarjetas e drenagem de água pluvial, na Avenida Jose de Freitas Nunes, entre os Bairros: Morada do Sol e Califórnia na cidade de Iturama/MG, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº844901/2017/Ministerio das Cidades/Caixa – Processo nº 1038837-57/2017. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06 de agosto de 2019, às 11:00 hs. Informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 16 de julho de 2019.

JOICE JOSÉ SEVERINO FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:024C5840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 0145/2017

Município de Jacuí - MG. Extrato do 3º termo aditivo ao contrato n°.: **0145/2017 - processo nº 0270/2017 – Inexigibilidade nº: 006/2017 – credenciamento nº 003/2017** - Vigência: 31 de Julho de 2019 a 30 de julho de 2020. Objeto: Credenciamento de profissionais, para ministrar aulas para a oficina de artesanatos, educação física e musica referenciados nos grupos PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender na rede de proteção básica do município.

Contratada:
MARCELO COSTA PEREIRA.

Contratante:
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Jacuí/MG, 15/07/2019.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:4DA7B261

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 047/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **047/2019 – Jacuhy Agronegócios LTDA ME,** com Valor total estimado **R$ 4.975,55 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 247/2019, PREGAO Nº 041/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 016/2019. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e demais materiais (itens frustrados nos pregões 22, 24, 25 e 28/2019)**. Vigência 09 de julho de 2019 até 08 de julho de 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:A95F6AC0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2019, PROCESSO Nº. 00284/2019. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora RG140B, em atenção aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagens do Município, tendo em vista que a empresa SUPREMA MÁQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA apresentou orçamento mais vantajoso para a administração, cujo valor total foi de R$ 628,26 (Seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 16 de Julho de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:54924E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto do contrato nº 001/2019, com um percentual aproximado de redução de 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento) para a gasolina comum.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ildeu Sebastião de Melo e Cia Ltda.
VALOR ATUALIZADO: O preço da gasolina comum passa de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 03 de julho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:EF4AC77A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 086/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Emi-net Telecomunicações Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 205.256,88 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de julho de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 05 de julho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:12972A06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

Às nove horas do dia dezesseis de julho do ano de dois e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, de 17 de junho de 2019, para dar inicio a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NAS PREMIAÇÕES DE TORNEIOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL."** Compareceu para este certame a empresa **BET MAGAZINE EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 41.869.496/0001-11, representada pela senhora Ana Paula Ribeiro de Carvalho, inscrita no CPF nº846.448.696-00. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estavam em perfeita ordem, tendo sido declaradas habilitadas. Em seguida a Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinha-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as proposta aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **BET MAGAZINE EIRELI**. Analisada a documentação da proponente classificada, constatou-se que a documentação da proponente estava em perfeita ordem**,** razão pela qual foi declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) **BET MAGAZINE EIRELI** ao valor global de **R$26.291,00** (vinte seis mil novecentos e noventa e um reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a vencedora está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionada pelo Pregoeiro sobre interesse em interpor recurso a representante da empresa presente declinoudo mesmo. Por fim, não havendo nada mais a tratar foi lavrada a presente a ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

BET MAGAZINE EIRELI
Proponente(s)

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A81FDAF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 142/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO: Contratação de serviços, produção, organização e locação de estrutura para a realização do "2°Japaraíba Rodeio Show", que será realizada no período de 09 a 11 de agosto do ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: José Carlos de Paiva 96672382615 EPP.
VALOR TOTAL: R$ 12.338,00 (doze mil trezentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 15 de julho de 2019.

NIVALDO RODRIGUES MODESTO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:B1C94BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 143/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO: Contratação de serviços, produção, organização e locação de estrutura para a realização do "2°Japaraíba Rodeio Show", que será realizada no período de 09 a 11 de agosto do ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: EB Eventos LTDA ME.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 15 de julho de 2019.

NIVALDO RODRIGUES MODESTO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:D452DBDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 144/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO Contratação de serviços, produção, organização e locação de estrutura para a realização do "2°Japaraíba Rodeio Show", que será realizada no período de 09 a 11 de agosto do ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ouro Negro Serviços e Eventos EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R$ 10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 15 de julho de 2019.

NIVALDO RODRIGUES MODESTO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:1FB950BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 145/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO Contratação de serviços, produção, organização e locação de estrutura para a realização do "2°Japaraíba Rodeio Show", que será realizada no período de 09 a 11 de agosto do ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Santha Nova EIRELI-ME
VALOR TOTAL: R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 15 de julho de 2019.

NIVALDO RODRIGUES MODESTO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:8DE39D99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 146/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO Contratação de serviços, produção, organização e locação de estrutura para a realização do "2°Japaraíba Rodeio Show", que será realizada no período de 09 a 11 de agosto do ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ninivaldo Ribeiro da Silva 08197811695
VALOR TOTAL: R$ 5.487,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 15 de julho de 2019.

NIVALDO RODRIGUES MODESTO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:21869F7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 037/2019, Registro de Preço nº 025/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, onde foi vencedora a empresa **CP COMERCIAL S/A** no valor global de R$ 17.748,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 12 de julho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:99348887

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 037/2019, Registro de Preço nº 025/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, onde foi vencedora a empresa **CP COMERCIAL S/A** no valor global de R$ 17.748,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 12 de julho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9F7DFC53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 070/2018, pelo período de 03 (três) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR TOTAL: R$ 41.883,96(quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) de setembro de 2019, podendo ser prorrogado.

ONDE SE LÊ: **VALOR TOTAL:** R$ 41.883,96(quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
LEIA – SE: **VALOR TOTAL**: R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).

Japaraíba/MG, 16 de julho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:282D6752

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial nº 041/2019, que tem como objeto o "Contratação de serviços, produção, organização e locação de estrutura para a realização do "2°Japaraíba Rodeio Show", que será realizada no período de 09 a 11 de agosto do ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital",onde foram vencedoras as empresas: **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615 – EPP** com o valor global de R$ 12.338,00 (doze mil trezentos e trinta e oito reais), **EB EVENTOS LTDA - ME** com o valor global de R$ $ 7.000,00 (sete mil reais), **OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME** com o

valor global de R10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais), **SANTHA NOVA EIRELI – ME** com o valor global de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) e **NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695** com valor global de 5.487,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais). **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 15 de julho de 2019

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:CA434BF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial nº 041/2019, que tem como objeto a "Contratação de serviços, produção, organização e locação de estrutura para a realização do "2°Japaraíba Rodeio Show", que será realizada no período de 09 a 11 de agosto do ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital",onde foram vencedoras as empresas: **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615 – EPP** com o valor global de R$ 12.338,00 (doze mil trezentos e trinta e oito reais), **EB EVENTOS LTDA - ME** com o valor global de R$ $ 7.000,00 (sete mil reais), **OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME** com o valor global de R10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais), **SANTHA NOVA EIRELI – ME** com o valor global de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) e **NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695** com valor global de 5.487,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 15 de julho de 2019

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:A6DFB552

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: CP Comercial S/A.
VALOR TOTAL: R$ 17.748,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 12 de julho de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1DEC794C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019,** do tipo **MAIOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 30 de julho de 2019 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Concessão Administrativa de uso de Espaços Públicos, em caráter precário e oneroso para exploração comercial nos ramos de: **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO** (comercio de gêneros alimentícios, bebidas e comércio geral e lazer) E **ESTACIONAMENTO**, no evento **denominado "2º Japaraíba Rodeio Show"**, a ser realizado entre os dias 09 e 11 de agosto de 2019, sem ônus para o Município de Japaraíba-MG". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 16 de julho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E13B3204

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 30 de julho de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de serviços, produção, organização e locação de estrutura para a realização do "2°Japaraíba Rodeio Show", conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 16 de julho de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:537C4DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 70 - DISPENSA Nº: 22/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nºs 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o Contrato Administrativo nº: 79/2019 -do licitante proponente: COMPANHIA ALMA DELL'ART, inscrito no CNPJ sob o nº 04.712.715/0001-28, oriundo do Processo Licitatório nº 70/2019 – Dispensa nº: 22/2019 – cujo objeto é a contratação de Oficineiros para prestação de serviços nas Oficinas do Festival do Folclore / 2019 – Valor contratado: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Assinatura – 13 de Junho de 2019 – Vigência – 03 (três) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais

informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A0A1D609

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATER – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO

Partícipes:
MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER.

Objeto: Programa de Desenvolvimento do setor rural, no Município de Jequitibá, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Transferência de Recursos: R$ 9.578,01(Nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e um centavos), mensais.

Jequitibá, 31 de julho de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5C20D701

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 096/2019

PORTARIA Nº 096/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Processo Seletivo para a contratação temporária de servidores públicos para Município de Jequitibá.

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão para realizar o Processo de Seleção para contratação de servidores.

Parágrafo Único: A comissão terá como competência:

I- Análise e avaliação dos documentos;
II- Receber e julgar os Recursos porventura interpostos;
III- Realizar o processo de seleção;
IV- Publica os resultados.

Art. 2° Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes membros/servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo:

I – Arlete Aparecida da Silva Lopes;
II – Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira;
III – Raquel Moreira de Carvalho;
IV – José Oxiliador Ribeiro;
V – Rosimeire Batista Martins.

Art. 3°Os requisitos para participação no processo de escolha, bem como o número de profissionais, carga horária, prazo da contratação, condições para habilitação, critérios para seleção, prazos e procedimentos serão divulgados através de editais.

Art. 4º Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 16 de julho de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6486FA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000033/2019.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: TANAC S.A no lote 1 no valor total de R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) do referido Processo Licitatório para TANINO(TONATO QUATERNARIO) A SER UTILIZADO NA E.A.T. - PACAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTAVEL QUE É FORNECIDA PARA A CIDADE, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 11 de julho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:188E11F9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000033/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: TANAC S.A no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) no valor total de R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) do referido Processo Licitatório para TANINO(TONATO QUATERNARIO) A SER UTILIZADO NA E.A.T. - PACAS PARA TRATAMENTO DE

ÁGUA POTAVEL QUE É FORNECIDA PARA A CIDADE, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 11 de julho de 2019.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:EE983567

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do quarto Termo Aditivo ao contrato nº. 051/2015– MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, e o reajuste do valor contratado em 5,2323% passando de 7.352,11 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) para R$ 7.736,80 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 16 de julho.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:783401E6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Celebração de Termo de Colaboração com Fundamento na Lei 13.019/14 e Decreto Municipal Nº 112/2018, entre o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O FLORESTA CLUBE DR. HENRY MEYERS - FCHM

João Monlevade, 16 de julho de 2019
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social
Parceiro: FLORESTA CLUBE DR. HENRY MEYERS - CNPJ sob nº 21.857.164/0001-00
Objeto: Este projeto tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental.

ONDE SE LÊ:
Vigência: 06 (seis) meses
LÊ-SE:
Vigência: 05 (cinco) meses

Valor Global: R$ 64.812,42 (sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais, quarenta e dois centavos) .
Dotação orçamentária: 15.452.1502.2098-3.3.50.43 - FICHA 672 - FONTE 1.00.
Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de Chamamento Público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade. Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "**no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".** Considerando que o FLORESTA CLUBE DR. HENRY MEYERS atende aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014 por ser uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados, tem finalidade de relevância pública e social, seu Estatuto prevê a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público em caso de dissolução, possui a escrituração contábil e está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade,

Cabe salientar ainda, que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014 e encontra-se devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria, sob a modalidade de Termo de Colaboração, conforme artigo 2º, VII da Lei 13.019/2014.

Considerando que este repasse financeiro para esta OSC tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental. Diante o exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de **Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público**, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:F5FA8B83

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 50/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019

ESTABELECE MEDIDAS PARA GESTÃO DE DESPESAS E CONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior efetividade às diretrizes para gestão e controle dos gastos públicos;

CONSIDERANDO os princípios da Administração, em especial o Princípio da Eficiência;

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de limitação de despesas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, a Administração Pública Municipal adotará medidas de contenção de gastos, notadamente os seguintes:

I – Reduzir a execução de aulas extras;
II – Suspender o pagamento de diárias de viagem, à exceção dos servidores motoristas e monitores dos ônibus da saúde e nos casos excepcionais, devidamente justificados pelo Secretário Municipal da respectiva secretaria do servidor;
III – Monitorar, com fins de reduzir, os gastos com energia elétrica, água e telefonia;
IV – Restringir a execução de horas extras a situações extremamente necessárias, decorrentes de serviços emergenciais, essenciais e inadiáveis.

Parágrafo 1º Será de responsabilidade dos Secretários Municipais e Chefias imediatas, a autorização, fiscalização, monitoramento e registro das horas extras efetivamente realizadas.

Parágrafo 2º As horas extras serão processadas preferencialmente para compensação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21 de 20 de fevereiro de 2018.

João Monlevade, 23 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:F7E8C799

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 191/2019 DE 01 DE JULHO 2019

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO À SERVIDORA, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, prorrogação da dispensa de 20 horas semanais da jornada de trabalho, sem prejuízo na remuneração à servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo efetivo de **Fiscal de Rendas**, para os fins determinados pela Lei Municipal nº 1.225, de 30 de março de 1994, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**

Cláudia Maria da Cruz – matrícula 1448

Art. 2º A servidora deverá comprovar para sua chefia imediata, mensalmente, através de documentação hábil, a necessidade da manutenção da referida licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:40BF50AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETITIFCAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 16 de julho de 2019.
Órgão Responsável: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Parceiro: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE, **CNPJ sob o nº. 19.155.282/0001-24**.
Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para o **funcionamento do PROJETO "JOGOS E BRINQUEDOS: Lazer e Terapia"** que busca promover o desenvolvimento funcional e social de 70 (setenta) crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, através de jogos de estimulação sensorial, auditiva e visual, jogos motores e de realidade virtual.
ONDE SE LÊ:
Vigência 6 (seis) meses
LÊ-SE:
Vigência 5 (cinco) meses
VALOR GLOBAL:R$ 10.795,45 (Dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a ser repassado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA:
08.243.0805.2038 – 3.3.50.41.00 – FICHA 357, FONTE 1.00

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A APAE de João Monlevade, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, está tipificada de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
O repasse do recurso para entidade possibilita a aquisição dos jogos de estimulação sensorial auditiva e visual, jogos motores e de realidade virtual, que serão incluídos nas terapias e nas práticas de lazer de acordo com a indicação para cada usuário visando desenvolver seu potencial e suas habilidades motoras.
Esses jogos são recursos que contribuem para o desenvolvimento psicomotor dos usuários durante o momento de lazer e enriquece as terapias, assim surgem novos caminhos de aprendizagem e contribuem nas questões de atenção, concentração, interação e equilíbrio. Os atendimentos de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia visam o aumento das habilidades

neuropsicomotoras, melhorando os movimentos e coordenação motora.
Os jogos motores têm como objetivo desenvolver nos usuários o espírito de equipe, respeito às regras de jogo, respeito ao próximo, desenvolvimento da coordenação motora grossa, lateralidade e orientação do espaço temporal.
Todo o processo envolverá diretamente o beneficiário e terá como base a sua avaliação multidisciplinar, a valorização de suas intenções e necessidades funcionais e pessoais, bem como suas habilidades atuais.
A APAE é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo. Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:5F2C9BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 40/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 83/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 40/2019, Processo Licitatório 83/2019 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICAE LOCAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa Vencedora: **GABRIEL MARQUES FRANCISCANI & CIA LTDA – ME**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

16/07/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:85F9A40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MARIA BELARMINA E DO CEMEI CASTELINHO ENCANTADO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE GÁS NO CEMEI ALEXANDRE B

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o **CANCELAMENTO** da abertura da TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2019, anteriormente publicada para o dia 22/07/2019, cujo objeto trata da: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MARIA BELARMINA E DO CEMEI CASTELINHO ENCANTADO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE GÁS NO CEMEI ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA DIAS), RECURSOS PROVENIENTES DO QESE E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Motivo: Retificações no Edital

Nova data de Abertura: 02/08/2019 às 08:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSE TEOFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Governo
16/07/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:13132164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO TP 05/2018

O município de Lagoa dos Patos torna público o 2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato 074/2018. Processo Administrativo Nº 70/2018,Tomada de Preços nº005/2018. Construção do Anexo da Prefeitura Municipal.BDMG/BF Nº 240.841/17. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta dias). Nova Vigência: 17/07/2019 a 16/09/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Departamento de Licitações

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:EA0704B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
25º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018,

PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **19/07/2019 e 22/07/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
20º	DAVI HAMUEL ALMEIDA NELO	Psicólogo	16/07/2019	
21º	DAIANA VANI DOS SANTOS ANDRADE	Psicólogo	16/07/2019	
47º	KESIA DE SOUZA RUELA	Médico da Família e Comunidade	16/07/2019	
48º	CRISTIANE JORGE RODRIGUES LIMA	Médico da Família e Comunidade	16/07/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CBB956B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 055/2019

Homologação do Pregão Presencial 055/2019, Processo licitatório 084/2019, as seguintes empresas: Meta X Indústria e Comércio Ltda ME, CNPJ: 18.493.830/0001-63, Valor R$ 27.038,88; Tecnoflex Industria e Comercio do Mobiliario Ltda, CNPJ: 80.170.897/0001-30, Valor R$ 187.000,00; Vitor Silvestre Felicio - ME, CNPJ: 23.317.916/0001-75, Valor R$ 54.999,86. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliário (mesas, armários e gaveteiros e cadeiras) e prestação dos respectivos serviços de instalação, para atender demanda estimada de diversas secretarias desta prefeitura, incluindo assistência técnica durante o período de garantia de fábrica, conforme as descrições, especificações e condições constantes no termo de referência e seus anexos.

Lagoa Santa em 08/07/2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C52D7176

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 062/19

Abertura do Pregão Presencial 062/19, Processo licitatório 096/2019, no dia 01/07/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de ar condicionados e climatizadores evaporativos instalados nas unidades da Prefeitura Municipal De Lagoa Santa/MG, com fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo necessários para execução do objeto. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E696CDB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 059/2019

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 059/2019, para o dia 31/07/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializado de seguranças desarmados e brigadistas para atendimento às demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG. A Errata e Prorrogação na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B5A5256A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.320, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Jeiel Gonçalves Pereira na função gratificada de **Vice-Diretor Escolar II.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:34769666

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.321, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**

José Renato Mariano no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8A89B3CC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 040/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e FREITAS & MORAIS CONSTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 15.253.614/0001-52 - Objeto: execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa (pacote 02)- Valor: R$ 687.500,00 -Vigência:. 03/07/2019 a 02/07/2020.

Dotações Orçamentárias:
Ficha 371 - 02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00
Ficha 381 - 02.04.06.15.452.0032.2057.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:3AE6D622

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A /CONTRATO 001/2019 / CP 007/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CIELO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 28.185.559/0001-52. Finalidade do T.A: alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores em 9,25115% nos termos do artigo 65, I, alínea b, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:3B385E76

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A / ATA 018/2019 / PP 009/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 66.476.052/0001-47. Finalidade do T.A: alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preços dos subitens 05, 06 e 09 da referida Ata, nos termos do art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93 e conforme Processo Administrativo Externo n°. 4115/2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:E37A5E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00057/2018
Modalidade: Pregão nº 00037/2018
CONTRATO Nº 00002/2018
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, BEM COMO EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, IMPLATAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA O CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA.
1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 08/07/2019 a 07/01/2020.
Data da assinatura: 05/07/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 39.781.752/0001-72
Dotação orçamentária: 02.02.04.122.0003.2.009.3390.40.00 – reduzido 56 – (Manutenção das Atividades da Administração).

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

FABIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:80018384

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

ASSUNTO: DECISÃO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial 23/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI.

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com o recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa recorrente CLÓVIS TRANSPORTE TURÍSTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.627.183/0001-68, assim como as contrarrazões recursais pela empresa LUIZ ROBERTO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.511.253/0001-16 em face da decisão que homologou e adjudicou o certame acima.
Notou-se que após a r. decisão proferida pelo Pregoeiro, na qual foi declarada vencedora a empresa licitante: LUIS ROBERTO RIBEIRO, no item 00017 – Cidade X Nova Baden X Serrinha X Recanto da Serra X Cidade objeto da licitação, o representante da recorrente interpôs recurso administrativo, abrindo-se então o prazo de 5 (cinco) dias para o recorrido apresentar as contrarrazões, a contar do término do prazo do recorrente.
Dentro do prazo estabelecido, verificou-se a insurgência do recurso administrativo interposto pela empresa recorrente: CLÓVIS TRANSPORTE TURÍSTICO, devidamente protocolado no dia 03/07/2019.

Por sua vez, igualmente dentro do prazo estabelecido manifestou-se apresentando suas contrarrazões de recurso, a empresa licitante: LUIS ROBERTO RIBEIRO, devidamente protocolada tempestivamente no dia 05/07/2019.
Refletindo sobre o embasamento legal, bem como em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital da licitação modalidade Pregão Presencial nº 23/2019, as razões de recurso apresentada pela empresa recorrente e as contrarrazões de recurso apresentada pela empresa impugnante, bem como, amparado no parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, convenço-me de que não assiste razão ao Pregoeiro na sua decisão anteriormente proferida, onde declarou vencedora a empresa licitante: LUIS ROBERTO RIBEIRO, no item 00017 - Cidade X Nova Baden X Serrinha X Recanto da Serra X Cidade.

Neste sentido, a r. decisão do Pregoeiro não deve ser validada. Posto que, procedendo à análise das razões arguidas tanto pela empresa recorrente como pela empresa impugnante, bem como, amparado no parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual assim se manifestou:

"Assim sendo, considerando o princípio da vinculação obrigatória ao instrumento convocatório, acima tratado, nosso entendimento é no sentido de que o recurso interposto pela empresa RECORRENTE – CLÓVIS TRANSPORTE TURÍSTICO, deva ser provido, adjudicando-se à mesma o objeto do certame."
Tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993,*verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital,ao qual se acha estritamente vinculada.
Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
[...]
XI -a vinculação ao edital de licitaçãoou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; (grifos nossos)

O princípio invocado pela Assessoria Jurídica nas lições de Fernanda Marinela, elucida:
Como princípio específico da licitação, tem-se avinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame,não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz queo edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei. (MARINELA, p. 264, 2006) (grifos nossos)

Submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** sob a ótica do posicionamento doutrinário citado e com o devido amparo no parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, pelo conhecimento do recurso administrativo interposto, e pelo provimento do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, assim como, **DETERMINO** o cancelamento do contrato 44/2019, item 17 - Cidade X Nova Baden X Serrinha X Recanto da Serra X Cidade, objeto da licitação, tendo em vista, que as alegações apresentadas tanto pela empresa recorrente, quanto pela empresa impugnante, demonstraram que os documentos apresentados pelo recorrido não atende o certame e por conseguinte o descumprimento do Edital.

Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão, para a devida ciência de todos os participantes.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 5º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, coloque-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura.

Lambari 16 de julho de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARINELA, Fernanda de Sousa Santos.**Direito Administrativo**. Salvador: Juspodivm, 2006.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:2C894661

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000048/2019. **Processo Licitatório: nº**.000033/2019 - **Pregão presencial nº**.000023/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE LAMBARI. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: DANIEL MARTINELLI BARRETO RODRIGUES, CNPJ: 32.205.472/0001-77.** Vigência: 15 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020. Valor: R$ 75.884,00.

Lambari, 15 de julho de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:82C8E6D3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000047/2019. **Processo Licitatório: nº**.000033/2019 - **Pregão presencial nº**.000023/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE LAMBARI. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: CARLA PIMENTEL SILVA & CIA LTDA. CNPJ: 15.871.430/0001-56.** Vigência: 09 de julho de 2019 a 09 de julho de 2020. Valor: 42.350,00

Lambari, 15 de julho de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:0DBD4FC7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00048/2019 – Pregão Presencial nº 00034/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "COPA LAMBARI DE JIU JITSU 2019". Credenciamento: 30/07/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 30/07/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:64E22A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Laranjal, Sudário Amorim Carneiro, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e

encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, bem como pela Justificativa e Recomendação feita pelo Sr. Pregoeiro;

Considerando a necessidade de cancelamento do certame por interesse público;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** o Pregão nº 044/2019 – PRC 067/2019.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que Publique para conhecimento de todos os interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Laranjal, 16 de Julho de 2019.

SUDARIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:B3A9CA1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DE SERRA - ACISPES CNPJ: 01.203.485/0001-83
Endereço: Rua Ataliba de Barros, 05, bairro São Mateus, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.025-275.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 34, 35, com preços unitários conforme Anexo II do edital.
Valor global estimado do credenciamento nº 004/2019 de ATÉ: R$ 673.730,38 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *16/07/2019.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:493D68A1

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 061/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 061/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DE SERRA - ACISPES
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 34, 35, com preços unitários conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 15/07/2020
Data da assinatura: 16/07/2019.
Credenciamento nº 004/2019, Inexigibilidade n.º 007/2019, Processo Licitatório n.º 021/2019.
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Ormeu Rabello Filho.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:516924DD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE CATAGUASES**, pessoa jurídica de direito público interno, portador da inscrição no CNPJ/MF sob o nº: 17.702.499/0001-81, com sede estabelecida à Praça Santa Rita, nº: 462, Bairro: Centro em Cataguases/MG, CEP: 36.770-020, detentor do endereço eletrônico *procuradoria@cataguases.mg.gov.br*, representado pelo seu Prefeito, Sr. **WILLIAN LOBO DE ALMEIDA** e assistido por meio do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **JOSÉ EMILTON SILVA** e pelo Procurador Geral do Município, Sr. **YEGROS MARTINS MALTA**, neste ato devidamente denominado de Conveniado, firma com o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador da inscrição no CNPJ/MF sob o nº: 17.733.643-0001/47, com sede estabelecida à Rua: Lucas Augusto, nº: 68, Bairro: Centro em Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, detentor do endereço eletrônico *vivianiccorrea@gmail.com*, representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA** e assistido por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO GORRADO** e pela Procuradora Geral do Município, Sra.**VIVIANI CESAR CORREA**, neste ato devidamente denominado de Convenente, firma o presente Termo de Convênio, ao qual obedecerá as seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO:

Compreende-se como objeto do presente convênio, parceria entre os Municípios, visando a prestação de serviço diário de recebimento e destinação final de resíduos sólidos, no aterro sanitário do Município de Cataguases, pelos resíduos coletados e transportados pelo Município de Leopoldina.
Limitará o recebimento dos resíduos sólidos produzidos pelo Município Convenente, ao peso de 1.000 (hum mil) toneladas por mês, visando com isso não inviabilizar a projeção futura do aterro sanitário do Município Conveniado.
Para fins do presente instrumento, consideram-se como resíduos sólidos urbanos aqueles originários de atividade domésticas, em residências urbanas, bem como aqueles advindos da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana não perigosos, não compreedendo-se nesta questão, àqueles resíduos produzidos pela construção civil, os materiais hospitalares bem como resíduos oriundos do serviço de poda de árvores.

II – DO PRAZO:
Os efeitos do presente Convênio entrará em vigor na data de 01 de Julho de 2019, e terá duração por 90 (noventa) dias, encerrando em 30 de Setembro de 2019.
Após o término do presente Convênio, este poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, diante de manifesto interesse público, nos termos do Art. 57 II da Lei n°: 8.666/93.

III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela prestação do serviço ora convenicado, o Município Convenente pagará ao Município Conveniado, o valor de R$ 60,00 (sessenta reais) a tonelada por mês, totalizando a princípio R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), até o quinto dia útil de cada mês, efetuando a despesa por meio da seguinte dotação orçamentária 0219 1854100112.089 339039, ficha 827.
O atraso no pagamento superior a 10 (dez) dias, acarretará ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M, Índice Geral de Preços do Mercado.
O não pagamento pelos serviços prestados pelo Conveniado, acarretarrá a suspensãodos efeitos do presente termo, sujeitando o Convecente ao pagamento de eventuais danos por ventura acarretados.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) Ao Município Conveniado:
Proceder a devida manutenção do aterro sanitário, nos termos da legislação ambiental vigente, para acomodação dos resíduos sólidos urbanos que forem descartados diariamente pelo Município Convenente. Procedendo ao recebimento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos advindos do Convenente.
Autorizar exclusivamente àqueles servidores, públicos ou de empresas terceirizadas, que sejam apontados pelo Município Convenente a adentrar no aterro sanitário, em horários pré estabelecidos, para efetivar ao descarte dos resíduos sólidos.
Pesar os resíduos em oportunidade do descarte, para efetivar o quantitativo mensal descartado.
Orientar os servidores do Município Convenente a correta acomodação dos resíduos em oportunidade do descartados.

b) Ao Município Convenente:
Efetivar a coleta, o transporte e o descarte dos resíduos sólidos até o aterro sanitário do Município Conveniado, apresentando maquinário e pessoal suficiente para o cumprimento de tal *munus*.
Responsabilização por eventual dano produzido pelo transporte e pelo descarte, tanto em relação a bens particulares quanto ao patrimônio público.
Responsabilizar por questões trabalhistas, fiscais e previdenciárias com seus cooperados ou funcionários.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Convênio deverá ser levada a referendo pelas Câmaras Municipais, em atendimento a Lei Orgânica Municipal.
Elege-se o foro de Cataguases/MG, para dirimir qualquer assunto que se fizer pertinente ao presente contrato de cessão de uso.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para uma exclusiva finalidade.

Cataguases/MG, 28 de Junho de 2019.

Conveniado
Município de Cataguases:
WILLIAN LOBO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

YEGROS MARTINS MALTA
Procurador Geral do Município
OAB/MG n°: 96.618

JOSÉ EMILTON SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Convenente
Município de Leopoldina:
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANI CESAR CORREA
Procuradora Geral do Município
OAB/MG n°: 120.321

MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO GORRADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B9AA5678

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 92 DE 16 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 06/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE 04(QUATRO) CUIDADORES + (CR)PARA ATENDER AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

01 (UM) MÉDICO ESF + CR; PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.

01 TERAPEUTA OCUPACIONAL + CR, 03 (TRÊS) TÉCNICOS EM ENFEMAGEM(+CR) PARA ATENDER AO POLO DE SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTONO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS nº 06/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE **04(QUATRO) CUIDADORES + (CR)** PARA ATENDER AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

01 (UM) MÉDICO ESF + CR; PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.

01 TERAPEUTA OCUPACIONAL + CR, 03 (TRÊS) TÉCNICOS EM ENFEMAGEM(+CR) PARA ATENDER AO POLO DE SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTONO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO.
publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de julho de 2019.
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CUIDADOR	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
ROSIANE MACHADO BERTONI	00
RODRIGO DE MORAES SILVA DE PAULA	00

TECNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
ANA MARIA SOLEIRO DO PATROCINIO	00
• VALERIA MACIEL BARBOSA	00
• CRISTIANE DA SILVA DOMINGUES SAGIORO	00
• PAULIANY CARVALHO NASCIMENTO CASTRO	00

Leopoldina, MG, 16 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9759178F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DIA, DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da resolução n º 01/2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG,**DIVULGAque a prova objetiva e de redação do Edital 002/2019 do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, será realizada no dia 21, de julho de 2019, na Escola Municipal Ribeiro Junqueira, com endereço a Praça Francisco Pinheiro C. Lacerda, n. 47, Centro, Leopoldina (MG), com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas de duração, incluindo a prova de redação**.

1 – LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES NESTA PÁGINA

1.1 - A Prova Objetiva e de redação terá a duração da prova será de 04 (quatro) horas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com uma hora de antecedência, obrigatoriamente, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta azul, protocolo de inscrição e cédula de identidade original.

1.3 - Fica impedido de ingressar ao local de provas o candidato que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que por caso fortuito e força maior.

1.4 - Serão considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local da prova: Cédula de Identidade (original) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

1.5 - Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso às salas de provas: carteira de trabalho, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.6 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

1.7 - É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo.

1.8 - O não comparecimento do candidato no dia da realização da Prova Objetiva implicará a sua eliminação do Processo de Seletivo.

1.9 - Resposta rasurada ou com mais de uma alternativa assinalada será considerada inválida.

1.10 - O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o seu gabarito. Ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões após o término do período de prova (quatro horas).

1.11 – Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver o mínimo de 60% de acertos na prova Objetiva.

1.12 - Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem nota mínima de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

Leopoldina (MG), 15 de julho de 2019.

Membros da Comissão Especial Eleitoral - CMDCA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D200C697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2019,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 31 de julho de 2019 às 08h:30min,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas e através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:43F50C16

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**, TIPO "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA DE MINAS, COM SEDE NA RUA GOÍAS, Nº 1138 JOAMÁRIO - LIMEIRA DO OESTE - MG.**

O recebimento dos envelopes será **até o dia 01 de agosto de 2019, às 08h:30min.**
O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da prefeitura ou ainda no site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares pelo telefone (034) 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:01C7C424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 238/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 238/2019.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

LUCIANA PEREIRA MARIANO – Matrícula Nº. 1503, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB. Concessão de 1 (um) mês de 13/6/2019 A 12/7/2019, referente ao terceiro quinquenio completado em 1º/2/2008.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6526EB8D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 239/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 239/2019.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

CANDIDA LUCIMAR DA SILVA – Matrícula Nº. 454, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Concessão de 1 (um) mês de 2/5/2019 a 31/5/2019, referente ao terceiro quinquênio completado em 7/5/2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7FB431C5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 240/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 240/2019.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

FABIANE BATISTA CAMARGOS GIORDANE – Matrícula Nº. 3136, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 2. Concessão de 1 (um) mês de 4/6/2019 a 3/7/2019, referente ao primeiro quinquênio completado em 31/7/2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CF5DC920

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 241/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 241/2019

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

ODETE CAETANO RIBEIRO – Matrícula Nº. 1554, Cargo: Agente de Saúde 2 - Faxineira. Concessão de 1 (um) mês no período de 3/7/2019 a 1º/8/2019, referentes ao primeiro quinquênio completado em 9/5/2004.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:02B7725B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PÉCUNIA – ATO Nº 242/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PÉCUNIA – ATO Nº 242/2019

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do inciso II, Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

CLAUDIA ALVES SANTOS – Matrícula Nº. 4698, Cargo: Técnico Superior da Educação Básica - TSEB. Conversão em espécie de 1 (um) mês de Licença Prêmio Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio completado em 8/6/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1C83C102

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PÉCUNIA – ATO Nº 243/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PÉCUNIA – ATO Nº 243/2019

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do inciso II, Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

NIRIA BATISTA PEREIRA – Matrícula Nº. 289, Cargo: Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB. Conversão em espécie de 1 (um) mês de Licença Prêmio Assiduidade, referente ao quarto quinquênio completado em 26/5/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E1AA6467

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 244/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 244/2019.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

SORAIA RODRIGUES RIBEIRO – Matrícula Nº. 536, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Concessão de 1 (um) mês de 12/6/2019 a 11/7/2019, referente ao primeiro quinquênio completado em 3/2/2003.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0A1B0DF6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMOS ADITIVOS - RESCISÕES DE CONTRATOS - CONTRATOS

TERMOS ADITIVOS 2019

Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Administrativo nº 031/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LILIAN VIEIRA SANTOS. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira I/0. Valor mensal: R$ 998,00. Vigência: 1º/2/2019 a 31/12/2019.

Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Administrativo nº 085/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUCIENE OLIVEIRA DE AZEVEDO. Objeto: Agente de Saúde 2 - Recepcionista I/0. Valor mensal: R$ 998,00. Vigência: 20/5/2019 a 31/12/2019.

RESCISÕES DE CONTRATOS 2019

Termo de Rescisão: Contrato nº 011/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCILIA MARIA SILVA MACHADO PEREIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Data rescisória: 21/4/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 023/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x BEREQUIAS EUDE CANDIDO. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Data rescisória: 1º/4/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 039/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 - AEE I/0. Data rescisória: 23/6/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 045/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOSIMAR SILVA REIS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Data rescisória: 3/6/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 053/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LAERTON OLIVEIRA PAULINELLI. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Data rescisória: 26/5/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 056/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x AIKO TANIGUCHI ALVES. Objeto: Procurador I/0. Data rescisória: 26/5/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 057/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DOUGLAS FELIPE OLIVEIRA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Data rescisória: 3/6/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 070/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MISLER RIBEIRO MESQUITA. Objeto: Técnico Superior – Assistente Social I/0. Data rescisória: 1º/5/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 079/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x BRUNA MEIRELES. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Data rescisória: 30/6/2019.

CONTRATOS 2019

Contrato Nº 080/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANGELICA SOUSA ALVES Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R$ 1.250,00. Vigência: 6/5/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 081/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOAO PAULO MADEIRA GONTIJO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/5/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 082/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EURISSON ALVES DA SILVA. Objeto: Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física I/0. Valor: R$ 2.223,05,00. Vigência: 6/5/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 083/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x CARLA CRISTINA PEREIRA. Objeto: Agente de Saúde 2 - Recepcionista I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 13/5/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 084/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUCIANA COSTA CARVALHO. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educação Fìsica I/0. Valor: R$ 1.004,32. Vigência: 13/5/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 085/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUCIENE OLIVEIRA DE AZEVEDO. Objeto: Agente de Saúde 2 - Recepcionista I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 20/5/2019 A 6/7/2019.

Contrato Nº 086/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DOUGLAS FELIPE OLIVEIRA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 1.095,85. Vigência: 4/6/2019 a 18/12/2019.

Contrato Nº 087/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOSIMAR SILVA REIS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 1.095,85. Vigência: 4/6/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 088/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ZANAIDI APARECIDA SILVA. Objeto: Técnico Superior – Assistente Social I/0. Valor: R$ 2.743,63. Vigência: 4/6/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 089/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANDRE LUIS DOS SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 1.095,85. Vigência: 5/6/2019 a 18/12/2019.

Contrato Nº 090/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PAULO HENRIQUE GONTIJO DE CAMARGOS. Objeto: Procurador I/0. Valor: R$ 3.452,91. Vigência: 11/6/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 091/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FLAVIANA HENRIQUE DUARTE. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 1.095,85. Vigência: 17/6/2019 a 15/8/2019.

Contrato Nº 092/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x STEFANIA RODRIGUES. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.596,03. Vigência: 2/7/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 093/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MATHEUS RAMOS SILVA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 1.095,85. Vigência: 2/7/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 094/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCILIA MARIA SILVA MACHADO PEREIRA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 1.095,85. Vigência: 11/7/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 095/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EURIPEDES APARECIDA DO CARMO. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 1.095,85. Vigência: 11/7/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:786DEEF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 417/2019

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 417/2019

Ementa: "Que nomeia pessoa física para a prestação de serviço voluntário, e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Breno José de Souza Aguiar, brasileiro, portador do RG nº 12.864.275, inscrito no CPF sob o nº 053.819.476-66, residente e domiciliado na Rua Pedro Romeu, 120, bairro Floresta, em Mar de Espanha/MG, para exercer a função pública de agente de limpeza.

Art. 2º - O exercício da função se dará de forma voluntária e não remunerada, e não implicará vínculo de emprego ou ônus de qualquer natureza para a Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3FEECB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2019, objeto: contratação da "BANDA CALISTONES" através da empresa Lúcio Evangelista dos Santos 88056953604, CNPJ 22.620.632/0001-90, no qual é seu representante exclusivo para apresentação no evento "VI FEIRA GASTRONOMICA DO QUEIJO CANASTRA DE MEDEIROS MG", no dia 20 de Setembro de 2019, com o valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme Processo Licitatório n.º 058/2019.

Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2019, objeto: contratação da "DUPLA ROGÉRIO E REGIANE" através da empresa Antonia Sichieri -ME, CNPJ 23.895.114/0001-42, no qual é seu representante exclusivo para apresentação no evento "VI FEIRA GASTRONOMICA DO QUEIJO CANASTRA DE MEDEIROS MG", no dia 21 de Setembro de 2019, com o valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme Processo Licitatório n.º 059/2019.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F6AD075C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
CARTA CONVITE PÚBLICA Nº 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

Torna público, que fará realizar Processo de Licitação na modalidade Carta Convite Pública nº 002/2019, tipo menor preço por item, no dia 23/07/2019, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal, para "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, FLEX, ANO E MODELO MÍNIMO 2019, COR BRANCA – Carolina Rodrigues de Medeiros – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – maiores informações pelo telefone 33-3246-1279 ou pelo e-mail camara.mendes@yahoo.com.br.

Mendes Pimentel/MG, em 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:761D738E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 42-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.074/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 042/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de veículos automotores, com recursos das Propostas de aquisição nº 97535949000/115001 e nº 97535949000/1180-01 do Ministério da Saúde, de leilão público municipal e Programa Bolsa Família*
Fornecedor: *DINAUTO LTDA. CNPJ:19.588.391/0001-35*
Vigência: *19/07/2018 até 18/07/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:49421004

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 071-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.111/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 071/2018.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com recursos das Propostas de aquisição nº 97535.949000/1170-03*
Fornecedor: INDIREL INSDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.*CNPJ:78.589.504/0001-86*
Especializada em Saúde, com recursos das Propostas de aquisição nº 97535.949000/1170-03
Fornecedor: LUCIANA CÁSSIA MELO.*CNPJ:07.283.894/0001-13*
Vigência: *03/10/2018 até 02/10/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9504B02F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 074-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.119/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 074/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais (resumo de editais, extrato de aditivos, extrato de contrato/ata de registro de preços, etc.), no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais.*
Fornecedor: CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA. *CNPJ:12.251.837/0001-92*
Vigência: *31/10/2018 até 30/10/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3CE927DA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 075-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.120/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 075/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual registro de preços para eventual aquisição de material médico e odontológico, para uso nas Unidades de Saúde do Município*
Fornecedor: *DENTAL SETE LAGOAS LTDA. CNPJ:21.913.587/0001-08*
Fornecedor: *DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.463.662/0001-51*
Fornecedor: *DOMINUS COMÉRCIO EIRELLI-ME. CNPJ:27.417.234/0001-95*
Fornecedor: *EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. CNPJ:71.505.564/0001-24*
Fornecedor: *EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70*
Fornecedor: J F AQUINO DISTRIBUIDORA-ME.*CNPJ:27.014.086/0001-68*
Fornecedor: *VERÔNICA FIGUEIREDO COSTA EIRELLI-ME. CNPJ:22.424.549/0001-46*
Vigência: *01/11/2018 até 31/10/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:18BFA438

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 075-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço da LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARES passando de R$17,64 para R$26,30 registrado na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.120/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 075/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual registro de preços para eventual aquisição de material médico e odontológico, para uso nas Unidades de Saúde do Município*
Fornecedor: *MINAS UTLIDADES EIRELLI LTDA. CNPJ:17.419.612/0001-16*
Vigência: *01/11/2018 até 31/10/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:95A124C2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 089-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.138/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 089/2018.*
Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de lanternagem, funilaria, pintura, reparos e consertos em veículos leves, médios e pesados, para manutenção de veículos da frota municipal*
Fornecedor: LUIZ VIEIRA DA COSTA.*CNPJ: 24.669.380/0001-10*
Vigência: *08/01/2019 até 07/01/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:907C9D4F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00054 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000036/2019**. Objeto:** registro de preços para eventual execução de serviços de aração de terras nos distritos de cruzinha, lagoa grande e ribeirão da folha**. Fornecedor Registrado: BRUNO LIMA CORDEIRO .** CNPJ 28.257.677/0001-29.Vigência: 16/07/2019 até 15/07/2020 . A íntegra
da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARAÇÃO DE SOLO COM TRATOR AGRÍCOLA POSSUINDO POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, POSSUINDO DISCOS COM DIÂMETRO ENTRE 20 E 26 E COM CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 80% DE CAPACIDADE DE CORTE. NAS COMUNIDADES DE:FORQUILHA, VARGEM GRANDE, CÓRREGO GALINHEIRO, BEM POSTA, PONTE DE CAPIVARI, OLARIA, TAPERA, CÓRREGO DO TAMANDUÁ, CÓRREGO DOS BURACOS,CURRAL VELHO, CANSANÇÃO, CRISTAL, TABULEIRO, CAPELA, MUQUÉM,CABECEIRA, VIVEIRO, FAZENDA, MOCO/CACHO, VAGEM DA SOCIEDADE, QUILOMBO, BORGES, CAPELA, JABITICABA, FLOZINA E RIBEIRÃO DO MEIO I E II.	300,0000	137,5000	41.250,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7BF62289

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00054 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000036/2019**. Objeto:** registro de preços para eventual execução de serviços de aração de terras nos distritos de cruzinha, lagoa grande e ribeirão da folha**. Fornecedor Registrado: EDSON FERREIRA RODRIGUES .** CNPJ 13.575.184/0001-60.Vigência:16/07/2019 até 15/07/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARAÇÃO DE SOLO COM TRATOR AGRÍCOLA POSSUINDO POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, POSSUINDO DISCOS COM DIÂMETRO ENTRE 20 E 26 E COM CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 80% DE CAPACIDADE DE CORTE. NAS COMUNIDADES DE: LAGOA GRANDE, NOVA ESPERANÇA, LAGOINHA, BATIEIRO, TRAVESSIA, BEM POSTA, GROTA DO RANCHO/MANGABEIRA, RIBEIRÃO DOS COQUEIROS, BOA VISTA DA LAGOA, CACHOEIRA I E II,CAPOEIRA GRANDE, GROTA DA AROEIRA, LAMBARI/NOVA ESPERANÇA E CÓRREGO DO MAURÍCIO.	250,0000	132,0000	33.000,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:92529BD6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 090-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.139/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 090/2018.*
Objeto: *Registro de preços p/ eventual prestação de serviços com estruturas para realização de eventos culturais, esportivos, etc*
Fornecedor: A. S. C SOUZA. CNPJ:17.570.748/0001-22
Fornecedor: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS-ME. CNPJ**:**09.389.279/0001-11
Fornecedor: *JUMP PRODUÇÕES LTDA-ME. CNPJ:07.683.661/0001-08*
Fornecedor: *MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. CNPJ:03.149.058/0001-90*
Fornecedor: *MINAS INTERAÇÃO EIRELLI-ME. CNPJ:17.460.233/0001-70*
Fornecedor: *ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTOS LTDA-ME. CNPJ:05.980.675/0001-68*
Vigência: 17/01/2019 até 16/01/2020
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5B930A2E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00054 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000036/2019**. Objeto:** registro de preços para eventual execução de serviços de aração de terras nos distritos de cruzinha, lagoa grande e ribeirão da folha**. Fornecedor Registrado: JOSE DAS DORES ALVES DE SOUZA .** CNPJ 21.799.110/0001-35.Vigência: 16/07/2019 até
15/07/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARAÇÃO DE SOLO COM TRATOR AGRÍCOLA POSSUINDO POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, POSSUINDO DISCOS COM DIÂMETRO ENTRE 20 E 26 E COM CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 80% DE CAPACIDADE DE CORTE. NAS COMUNIDADES DE: SANTIAGO, TROVOADAS, ALAGADIÇO, ADRIÃOZINHO, SÃO PEDRO DO ALAGADIÇO E CABECEIRAS.	250,0000	129,5000	32.375,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2E0CA3FD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00054 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000036/2019**. Objeto:** registro de preços para eventual execução de serviços de aração de terras nos distritos de cruzinha, lagoa grande e ribeirão da folha**. Fornecedor Registrado: LIS TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA .** CNPJ 07.300.352/0001-01.Vigência: 16/07/2019 até 15/07/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Qua ntida de	Valor Unitário	Valor Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARAÇÃO DE SOLO COM TRATOR AGRÍCOLA POSSUINDO POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, POSSUINDO DISCOS COM DIÂMETRO ENTRE 20 E 26 E COM CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 80% DE CAPACIDADE DE CORTE. NAS COMUNIDADES DE: BAIXÃO, RUBIM, CACHOEIRA/CHÁCARA, CEDRO, DEBAIXO DA LAPA, SERRA, TIBUNA/ESTREIO, FORTUNA, PEDRA PRETA, MATA PEQUENA, MATA GRANDE, FAZENDA DA FÁBRICA, MANGABEIRAS, MANOEL FRANCISCO E EMILIA DA SILVA.	300,0000	129,0000	38.700,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D60D8F2D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00054 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000036/2019**. Objeto:** registro de preços para eventual execução de serviços de aração de terras nos distritos de cruzinha, lagoa grande e ribeirão da folha**. Fornecedor Registrado: OLIMPIO SENA DO ESPIRITO SANTO - ME .** CNPJ 01.834.538/0001-64.Vigência: 16/07/2019 até 15/07/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Qua ntida de	Valor Unitário	Valor Total
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARAÇÃO DE SOLO COM TRATOR AGRÍCOLA POSSUINDO POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, POSSUINDO DISCOS COM DIÂMETRO ENTRE 20 E 26 E COM CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 80% DE CAPACIDADE DE CORTE. NAS COMUNIDADES DE: PAUDOLINHO, ARAÚJO, MANDÚ, CAPIVARI CONTENDAS, SANTANA, XAMBÁ, JACU, CARVALHAES, ANA DO PORTO, AGUINHAS, RIBEIRÃO DOS SANTOS ACIMA E ABAIXO.	300,0000	137,3000	41.190,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:BF67E61C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 091-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.141/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 091/2018.*
Objeto: *Registro de preços p/ eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de bandas musicais com estilo "axé, frevo, samba, música popular brasileira, forro universitário, sertanejo, pagode, marchinha e jovem guarda", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019*
Fornecedor: *FANADEIROS PRODUÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 14.263.437/0001-22.*
Fornecedor: *JOSÉ NILSON LAGES-ME. CNPJ 24.957.8668/0001-53*
Fornecedor: *JOSIAS DIONE FERREIRA DA SILVA. CNPJ:32.111.846/0001-95*
Fornecedor: *LAIZ NIZ E SILVA. CNPJ:29.395.458/0001-79*
Fornecedor: *MAURO TÚLIO MACEDO SANTOS. CNPJ 24.813.249/0001-84*
Fornecedor: *RAMON ANTÔNIO FERNANDES. CNPJ: 31.956.794/0001-95*
Vigência: *07/01/2019 até 06/01/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1A1697FC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 052/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019. OBJETO: OBJETO AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA ESF E SAÚDE BUCAL, COM RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA. CONTRATADO: MOTOLIDER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.037.334/0001-66. VALOR: R$25.900,00. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 03 ANOS.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:3E7A168C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 052/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA ESF E SAÚDE BUCAL, COM RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA. CONTRATADO: WP DOS SANTOS-MERCANTIL DE VEÍCULOS, CNPJ Nº 32.523.576/0001-20. VALOR: R$139.500,00. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A72D3DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE DE HABILITAÇÃO TP 09/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento habilitação referente ao Processo 076/2019, Tomada de Preço 009/2019, abertura das Propostas de Preços: 16/07/2019 ás 08:30 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul – projeto padrão FNDE tipo 2– Comunica aos interessados

que a licitante Cepol Construções e Edificações Polo LTDA - EPP, CNPJ nº 10.275.598/0001-85 foi habilitada, apresentou todos os documentos exigidos no ato convocatório. Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis

FERNANDA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FB3ADCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 327 - de 25 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 50.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL---------- R$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	40.000,00
Total da Unidade 05---------- R$	40.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO-------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	10.000,00
Total da Unidade 07---------- R$	10.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	50.000,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**50.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.17.511.0929.2.0225-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS---------- R$	5.000,00
2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.36.00 ATERRO SANITÁRIO---------- R$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	35.000,00
Total da Unidade 05---------- R$	35.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.0200.2.0088-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA--------- R$	5.000,00
2.07.00.20.606.0926.1.0223-100 - 4.4.90.51.00 CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS------ R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	15.000,00
Total da Unidade 07---------- R$	15.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	50.000,00
Total Geral Anulado---------- R$	**50.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Junho de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:2ACA3EB2

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 178.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 325 - de 19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 178.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
2.10.00.13.392.0017.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA---------- R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	15.000,00
Total da Unidade 10---------- R$	15.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO---------- R$	100.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	110.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0103.2.0102-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA---------- R$	13.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-102 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS---------- R$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	53.000,00
Total da Unidade 11---------- R$	163.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	178.000,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**178.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
2.10.00.13.392.0017.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA---------- R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	15.000,00
Total da Unidade 10---------- R$	15.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0923.2.0214-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO---------- R$	13.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA---------- R$	10.000,00
2.11.00.10.301.0040.2.0095-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)---------- R$	10.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.50.41.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA------- R$	10.000,00
2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO---------- R$	10.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO--------- R$	17.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.35.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA---------- R$	30.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO---------- R$	13.000,00
2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO---------- R$	30.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0058-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE-------- R$	10.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0057-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	163.000,00
Total da Unidade 11---------- R$	163.000,00
Total da Instituição 02-------- R$	178.000,00
Total Geral Anulado---------- R$	**178.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Junho de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:41E7DAAF

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2019
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 321 - de 05 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 45.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0211.2.0049-147 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL---------- R$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	40.000,00
Total da Unidade 04---------- R$	40.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS---------- R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	5.000,00
Total da Unidade 06---------- R$	5.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	45.000,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**45.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0094.2.0037-147 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR---------- R$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	10.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-147 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL---------- R$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00----------R$	40.000,00
Total da Unidade 04---------- R$	40.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.482.0090.2.0136-100 - 3.3.90.32.00 PROG. REFORMA CASAS POPULARES BAIXA RENDA---------- R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00----------R$	5.000,00
Total da Unidade 14---------- R$	5.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	45.000,00
Total Geral Anulado---------- R$	**45.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Junho de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:11860DDA

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2019
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 319 - de 03 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.301.0104.2.0100-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - -R$ 10.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - R$ 10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.301.0107.2.0101-102 - 3.3.40.41.00 CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Junho de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:59F63727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2019

Processo Licitatório 074/2019. Contratada:**M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**. Valor do contrato:**R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** Objeto: Contração direta para realização de show da dupla Munhoz e Mariano na Exposição Agropecuária de Miradouro,

no dia 16 de agosto de 2019. Vigência: 15/07/2019 a 15/09/2019. Data da Ratificação: 15/07/2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B7E7455D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017, Processo Licitatório PRC nº 129/2017, Tomada de Preços nº 001/2017. Contratada: MCM Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ nº 15.211.038/0001-80. Objeto: acréscimo ao valor original a quantia de R$13.312,43 (treze mil, trezentos e doze reais e quarenta e três centavos), referente às obras de construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde, Projeto Padronizado Padrão 1, Ministério da Saúde, localizado no Bairro Palmeiras, Termo de Compromisso 488/5324. Data da assinatura: 02/07/2019. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:CBF9DAC4

LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018, celebrado com a Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 19.268.374/0001-10. Objeto: supressão de metas no valor de R$5.323,69 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente às estradas nº 11 e 12 da planilha orçamentária original, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 1.422.00/2013, firmado entre o Município de Moema e a CODEVASF, artigo 50, da Portaria Interministerial nº 507/2011, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Ministério do Controle e da Transparência. Data da assinatura: 10/07/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:419E5E3A

LICITAÇÕES
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 008/2018. Contratada: Uiler Pedra. Objeto: alteração do valor do item óleo diesel S-10, passando a vigorar o valor unitário de R$3,729 - acompanhando as oscilações do valor de mercado, a partir de 02/07/2019. Data da assinatura: 02/07/2019. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B2788BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.837/ 2019

"Dá denominação ao Necrotério Público do Distrito de Belisário."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominado Necrotério Omar Vital, o necrotério localizado no Distrito de Belisário.

Art. 2o O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Junho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:60F48364

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.840 /2019

Autoriza a FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE a repassar recurso financeiro para a União Junina Mineira.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica a FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE, autorizada a repassar para a União Junina Mineira, entidade sem fins lucrativos, recurso financeiro.

Art.2º O repasse de recursos para respectivas entidades serão realizados em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 8.110 de 07 de agosto de 2017.

Art.3º As despesas acima mencionadas serão suportadas por dotação orçamentária no exercício 2019 ou posteriores, em conformidade com a LDO e o PPA.

Art.4º A entidade acima referida prestará consta dos recursos recebidos na forma da lei.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 01 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOSGRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1A0C73EF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.126, DE 01 DE JULHO DE 2019

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 23 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR03 ESPECIALISTA	**DAIANE DE OLIVEIRA CARMO CANDIDO**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:984A231F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.123, DE 01 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DE SETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	CH-39	CC - 12	**ALIANE CLAUDIA DE OLIVEIRA CLEMENTE**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F36345A1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.124, DE 01 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão do Gabinete do Prefeito."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS – 09	CC – 10	**JOSÉ EDISON RIBEIRO JUNIOR**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:1C3FF2F9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.125, DE 01 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão do Gabinete do Prefeito."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS – 09	CC – 10	HELIO JOSÉ RIBEIRO FARIA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9807BFE2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.150, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR	CH-51	CC-11	ALINE DE AQUILIZIA GOMES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D1004B78

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.151, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DA CASA DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CO-05	CC-07	LADY MARIA SANTOS GOMES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:CB51E5A2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.138, DE 11 DE JULHO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito, a servidora da Secretaria Municipal de Educação, em estágio probatório, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4723/2014			
005.201.001	ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR 03

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:6E6456E2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.144, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras Públicas."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS PÚBLICAS	AS-28	CC-11	BRUNO DA SILVA DIAS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:3BDFEB44

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.145, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras Publicas".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Obras Publicas, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E PROJETOS	AS-27	CC-09	**BRUNO DA SILVA DIAS**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9B2D57A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.146, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras Publicas".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para exercer Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Obras Publicas, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS PÚBLICAS	AS-28	CC-11	GISELLE MEDEIROS MAZORCHE

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:45F4234D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.147, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
479.001	ROANE BRAGA BREDER CAZARIM	PROFESSOR I	NPR 15

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:6CBADC40

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.135, DE 11 DE JULHO DE 2019

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito aos servidores municipais, relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
4576001	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	TEC INFORMATICA (SUPORTE)	PNT 03 INIC
4586001	KENIA MARIA DE PAULA GUIMARÃES	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM 17
4584001	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM 17
4592001	SANDRO ALVES PEREIRA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	PEFM17
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
474001	ANTONIO ALOISIO GALDINO	OF. GERAL. SERV. E OBRAS (JARDINEIRO)	PEFM22
394001	ANTONIO GERALDO SILVA II	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM15
4587001	MAICON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	PEFM 12
253001	PEDRO JOSE DA SILVA	OF. GERAL. SERV. E OBRAS (JARDINEIRO)	PEFM24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
1738002	AMANDA RIBEIRO E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PAS06 FIN
4574001	DANIEL VOLPATO DA SILVA	MOTORISTA	PEFM 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4182/2011			
4581001	MARCOS VINICIOS FERREIRA DOS SANTOS	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI Nº 4182/2011			
4577001	ADRIANO FIGUEIREDO SILVA	DESENHISTA/CADISTA	PEFM21
4588001	MARCELO GOMES DE LIMA	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM 17
4596001	YURY DE MORAIS NATAL DANIEL	FISCAL OBRAS	PEFM 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
3749002	ALINE SOARES DE FREITAS	TEC ENFERMAGEM	PNT 03 INIC
4580001	ARLOVE PEDROSA DORNELAS PEREIRA	NUTRICIONISTA	PNUT 03 INIC
4575001	DENISE PEREIRA GARCIA	ENFERMEIRO	PE 03 INIC
3797002	ELISAMAR RAQUEL DE S. GABERLINI	ENFERMEIRO	PE 03 INIC
2621002	JAMILA COURI RODRIGUES	MEDICO REUMATOLOGISTA	PMED 06 INT
3597002	JESSICA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	TEC ENFERMAGEM	PNT 03 INIC
4585001	KELLY DA SILVA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	PNUT 03 INIC
368001	MARIA DAS GRACAS P COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM23
4583001	MARIO LUCIO LIMA DA COSTA	FISCAL SANITARIO	PEFM 24
2386002	MAURO LUIZ VIEIRA GOUVEA	MEDICO	PMED 06 FIN
4573001	NEANDER MATIAS DE ALMEIDA BARBOSA	PSICOLOGO	PPSI 03 INIC
1951002	NEUSIANE CAMERINO GOMES	FISCAL SANITARIO	PEFM 24
4593001	SIRLEI ADRIANO DE ALMEIDA	MOTORISTA	PEFM 12

4597001	VILIANE APARECIDA JOI CAETANO	TEC ENFERMAGEM	PNT 03 INIC

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:CCF94BA1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.136, DE 11 DE JULHO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.049/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
4582001	KATHELLEN FERREIRA LIMA	FISCAL FAZENDARIO	PFF 03 INIC
1304001	ODAIR JOSE DA SILVEIRA	FISCAL FAZENDARIO	PFF09 FIN
4590001	RENATA RAMOS LACERDA	FISCAL FAZENDARIO	PFF 03 INIC

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:B078E107

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.137, DE 11 DE JULHO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
870001	ADRIANA CRISTINA DORNELAS PAZ	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR14
879001	ANDREA BERIZONZI PEDROSA	PROFESSOR I	NPR13
520002	ANELISA DUTRA GLORIA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR12
721001	ANGELA MARIA VARDIERO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP13
554001	ANGELICA REGINA M LEAL VICENTE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
538002	CARMEM LUCIA DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
883001	CRISTIANE CARLA DE CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
873001	ELAINE APARECIDA BERNARDINA CONDE	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR14
448002	KENIA GARBELLINI DUARTE ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR10
893001	MARA LUCIA DIAS FERREIRA	PROFESSOR I	NPR10
471001	MARCIA BATISTA PEDROSA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR13
1294001	MARIA APARECIDA DUTRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
383002	MARIA JOSE ANGELA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
504001	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP15
875001	MARILENE CATROLI DE ANDRADE	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR15
876001	MARLENE MARIA DE LAIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
891001	MIRIAN SEGHETTO CERQUEIRA LAVIOLA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR12
880001	SORAYA APARECIDA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
895001	VANDA MARIA BARBOSA MACIEL	SECRETARIO(A) ESCOLAR	NAP18
878001	VILMA MARIA VIEIRA SIGILIAO	PROFESSOR II	NPR12

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:401AF1B2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.148, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DA CASA DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CO-05	CC - 07	ALINE DE AQUILIZIA GOMES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:A1ADBCA0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.149, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR	CH-51	CC - 11	LADY MARIA SANTOS GOMES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:8FC36E2D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.140, DE 11 DE JULHO DE 2019

"Fixa a modalidade da Reurb para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S no Núcleo denominado São Fernando".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 94, VIII da Lei Orgânica do Município de Muriaé:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, especialmente o inciso I e o §2º do art. 30;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 5.665, de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 5.788, de 27 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 8.928, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o levantamento socioeconômico realizado no núcleo denominado "São Fernando", a partir do qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do inciso XIV do art. 4° da Lei Municipal 5.665/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado "São Fernando".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:872CAF38

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.133 DE 11 DE JULHO DE 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º parágrafo 2º da Lei Municipal nº 2.565 de 15 de Janeiro de 2001, alterada pela Lei nº 3.202 de 30 de novembro 2004 e a Lei nº 3.982 de 31 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros titulares do referido Conselho.

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) senhores (as) representantes abaixo relacionados, nomeados como membros, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Muriaé, para o biênio 2019/2021, a saber:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria da Conceição Rodrigues de Souza – Membro Nato
Diego Emílio de Almeida Mota
REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Maria Aparecida Bitencourt Fernandes

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS OFICIAL E PRIVADA
Maria Alice de Souza Almeida Fernandes
Rita de Cássia Melo Dias Duarte
Anelisa Dutra Glória
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Wesley Ferreira
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DE ESCOLA MUNICIPAL E ESTADUAL
Aloizio Lamzieri
Nataly de Castro Rodrigues Amaral
REPRESENTANTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR
Valdinéia Luzia da Silva Peixoto
REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
Magda Helena da Silva Rosa Castellano
Soraya Reis Araújo Monteiro de Barros
Laíza Aparecida Aguiar Abreu Lima de Paula
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Wagda Miranda Andrade Marge
ASSESSORA TÉCNICA
Maria de Fátima Pimentel

Art. 2º A atuação dos membros conselheiros é considerada serviço de caráter relevante, sem ônus para a Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Julho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ACCE9508

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS RECEBIDOS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº 001/2018

O Departamento Municipal de Saneamento Urbano-DEMSUR torna público que empreendeu a avaliação dos estudos recebidos no âmbito do PMI Nº 001/2018 cuja cópia digital do relatório pode ser conferida na integra no sítio eletrônico do DEMSUR (http://www.demsur.com.br).

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C9A924B3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 - PREGÃO Nº 021/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: KAPA PAPEL E ETC LTDA- VALOR: R$ 7.857,00- PRAZO: INICIA-SE EM 11/07/2019 E ENCERRA-SE EM 11/07/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-100;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-120

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:ED5FF0AA

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 - PREGÃO Nº 021/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME- VALOR: R$ 4.597,90- PRAZO: INICIA-SE EM 11/07/2019 E ENCERRA-SE EM 11/07/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-100;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-120 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E6B1AD73

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 - PREGÃO Nº 021/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE- VALOR: R$ 4.563,80- PRAZO: INICIA-SE EM 11/07/2019 E ENCERRA-SE EM 11/07/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-100;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-120

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:89EC2484

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 - PREGÃO Nº 021/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- VALOR: R$ 4.304,45- PRAZO: INICIA-SE EM 11/07/2019 E ENCERRA-SE EM 11/07/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-100;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-120

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A2F589D5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - PREGÃO Nº 021/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: ULTRA BONI COMERCIO EIRELI ME- VALOR: R$ 4.301,45- PRAZO: INICIA-SE EM 11/07/2019 E ENCERRA-SE EM 11/07/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-100;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-120

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:6A4627AF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - PREGÃO Nº 021/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: KARLOS PAPELARIA LTDA- VALOR: R$ 3.489,45- PRAZO: INICIA-SE EM 11/07/2019 E ENCERRA-SE EM 11/07/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-100;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-120

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:0B78EBCF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 - PREGÃO Nº 023/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: RESTAURANTE TRAIRÃO DA GÁVEA LTDA ME- VALOR: R$ 9.560,00- PRAZO: INICIA-SE EM 11/07/2019 E ENCERRA-SE EM 11/07/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.364-021;
04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-2.644-047;
04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-1.014-052;
04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.647-078;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.010-140;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.012-149

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:27418BE1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 - PREGÃO Nº 024/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: COMERCIAL ANGELATEX LTDA- VALOR: R$ 1.924,40- PRAZO: INICIA-SE EM 11/07/2019 E ENCERRA-SE EM 11/07/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.364-021;
04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.647-078;
04.01.05-3390.32.00-23.695.0011-2.647-176 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A2F68BC4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 - PREGÃO Nº 025/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DOS LOCAIS DOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDARTE - CONTRATADA: W. S. DA SILVA SERVIÇOS DE APOIO

EIRELI- VALOR: R$ 96.000,00- PRAZO: INICIA-SE EM 12/07/2019 E ENCERRA-SE EM 12/07/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024; 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:D0FF28F1

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 227 / 2019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 105/2019** - OBJETO :O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA USO EM PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEMUTRAN E CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VOLUME I (DENATRAN), VISANDO PROPORCIONAR MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ./ - DETENTOR: **SCHEILA COIMBRA GOMES** - VALOR: 56.290,00 - PRAZO: 16/07/2019 A 15/07/2020

MURIAÉ/MG,16/07/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:986C7E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0251/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0251/19, modalidade Pregão Presencial nº 062/19, Registro de Preços nº 045/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso na distribuição pela Farmácia de Todos, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 29/07/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:64457C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

•Secretaria de Saúde

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**064/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**043/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paineiras.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 31/07/2019 às 11:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:44EBE1A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.465/2019

LEI N.º 3.465, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Institui no Município de Paracatu o Programa de Prevenção ao Suicídio, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Prevenção ao Suicídio.

Parágrafo único. O Programa de Prevenção ao Suicídio tem por objetivo identificar possíveis sintomas, tratar o transtorno e promover acompanhamento de indivíduos que apresentem perfil, minimizando a evolução dos quadros que podem chegar ao suicídio.

Art. 2º. O Programa de Prevenção ao Suicídio será desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas seguintes diretrizes sem o prejuízo de outras a serem instituídas:

I – Promoção de palestras na semana que compreenda o dia 10 de setembro (Dia Mundial de Combate ao Suicídio), que deverão ser direcionadas aos profissionais de saúde, visando a identificar possíveis pacientes que se enquadrem no perfil;
II – Realizar campanhas educativas com exposição de cartazes citando eventuais sintomas e alertando para possível diagnóstico;
III – Idealização de canais de atendimento aos diagnósticos, ou àqueles que se encontram com possíveis sintomas de tentativa de suicídio;
IV – Direcionamento de atividades para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;
V – Monitoramento de possíveis casos para a avaliação e cuidado promovendo a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no segmento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de julho de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:89C650B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.466/2019

LEI N.º 3.466, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Concessionárias de Serviços de Saneamento de Água e Esgoto de providenciar a restauração dos logradouros públicos danificados.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. As empresas Concessionárias, Permissionárias, Terceirizadas, Autorizadas ou prestadoras de serviços de saneamento de água e esgoto ao Município de Paracatu ficam obrigadas a reparar os danos provocados em logradouros públicos, tais como ruas, avenidas, calçadas, praças e canteiros, ou em propriedade particular, ocasionados em decorrência da execução de obras e serviços por elas realizados.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja realizada a reparação dos danos de que trata o artigo 1º desta Lei, devendo os respectivos locais contar com sinalizações na forma da legislação de trânsito vigente.

Art. 3º. Havendo impedimentos, por motivo de força maior, da reparação de dano no prazo estabelecido no artigo anterior, as Concessionárias, Permissionárias, Terceirizadas, Autorizadas ou prestadoras de serviços de saneamento de água e esgoto ao Município de Paracatu ficam obrigadas à colocação de tapumes ou outros meios que os substituam no local até a reparação definitiva do dano, sem impedimento da circulação de pessoas ou veículos.

Paragrafo único. A existência de motivo de força maior deverá ser comunicada oficialmente ao Poder Executivo, apontando o motivo e a data para o reparo.

Art. 4º. O tapume, a que se refere o artigo anterior, entende-se como chapa de ferro, colocada sobre o local da execução da obra ou serviço, observado sempre o material compatível com as normas estabelecidas pela legislação em vigor, para a livre circulação de pedestres e veículos.

Art. 5°. O desatendimento do disposto nesta Lei, por parte da pessoa jurídica prestadora do serviço público, implicará multa diária no valor de 500 (quinhentas) UFMs- Unidades Financeiras Municipais (UFM) por reparo não realizado.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de julho de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:3094055F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2019 - PRC Nº 613/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **008/2019 - PRC 613/2019**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 17, inciso I, alínea "b", do mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a doação do imóvel, Lote de Terreno nº 01 da Quadra E, bairro Vila Sinhô, nesta cidade, prolongamento, com área de 456,96m² e frente para a Avenida Professor Mello Cançado, matrícula nº 72.286, de propriedade deste Município de Pará de Minas, tendo como donatário o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV –, autarquia municipal, para a construção do prédio administrativo da citada autarquia, imóvel este avaliado em R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), mediante Projeto Básico da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 11 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:CDAEAD19

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2019 - PRC Nº 588/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **007/2019 - PRC 588/2019**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a locação do imóvel, situado na Rua Raimundo Duque de Almeida, nº 264, bairro Grão Pará, nesta cidade, de propriedade de Josué Raimundo, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$7.800, (sete mil e oitocentos reais), nos termos do laudo emitido pela Comissão Permanente de Avaliação, com propósito de proporcionar a instalação e funcionamento da denominada "Unidade Básica de Saúde Paraíso", conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 09 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:F9B16EAD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 043/2019 – PRC 811/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 043/2019 – PRC 811/18.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 16 de julho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:91888899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 057/2019 - INEXIGIBILIDADE 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 057/2019

O Município de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços médicos veterinários em atendimento ao TAC celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, incluindo material e medicamento, necessários à castração de animais de pequeno porte com procedimentos pré, intra e pós operatório, em regime de execução indireta, a serem prestados, conforme necessidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Inicio do credenciamento: a partir de 8:30 horas do dia 22 de Julho de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 12 de Julho de 2019

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A6B027ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 058/2019 - PREGÃO 044/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 058/2019** modalidade **Pregão 044/2019,** que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recomposição asfáltica e operação tapa buraco em CBUQ, conforme Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 12 de Julho de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6C525A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 059/2019 - PREGÃO 045/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 059/2019** modalidade **Pregão 045/2019,** que tem por objeto o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de mão de obra para prestar serviços de recomposição de calçamento, reparo e manutenção, conforme Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 14:00 horas do dia 29 de Julho de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 12 de Julho de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5F0B461B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000045/2019, Pregão nº: 000037/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CARROS ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES. Entrega dos Envelopes: 29/07/2019 às 08:30 Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 16 de julho de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:21AF5EF8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000046/2019, Pregão nº: 000038/2019, Registro de Preços nº: 000038/2019. Objeto: MATERIAIS DE INFORMATICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS PERIFÉRICOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 31/07/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 16 de julho de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8CE44942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.145/2019 - ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503/07 - CRIA CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - PREVIPER

LEI MUNICIPAL Nº 3.145/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019.

"ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º E ACRESCENTA **§** 7º E SEUS INCISOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.503/07 DE 06.06.2007."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 3º e incluído o § 7º e seus incisos na Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.06.2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Diretoria Executiva do PREVIPER será composta por um Superintendente, por um Diretor Administrativo e de Benefícios, por um Chefe de Divisão de Gestão Previdenciária.

§ 7º - O Chefe de Divisão de Gestão Previdenciária do PREVIPER é nomeado pelo Superintendente do PREVIPER, mediante indicação do Conselho Administrativo, o qual se exige a formação Superior, com experiência em Previdência, sendo exonerado a pedido do referido Conselho, tendo como atribuições:

I . Analisar, acompanhar e instruir processos de concessão, pagamento, cadastro e informações de benefícios previdenciários;
II . Planejar, implantar e avaliar as ações voltadas às atividades relativas ao Regime Próprio de Presidência Social - RPPS, propondo as adequações necessárias;
III. planejar, implantar, coordenar e avaliar ações voltadas ao atendimento e orientação aos segurados ativos, inativos, pensionistas e dependentes, zelando pela manutenção e atualização do cadastro previdenciário;
IV. instruir e analisar os processos de concessão de certidões de tempo de serviço e de contribuição, bem como os de averbação de tempo de serviço e de contribuição extramunicipais;
V. executar atividades de instrução e de análise de processos, de cálculos previdenciários, de manutenção e de revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários;
VI. realizar estudos técnicos e estatísticos e elaborar quadros, tabelas, fluxogramas, organogramas e gráficos estatísticos, etc.;
VII. elaborar e enviar dados e informações legais do RPPS nos termos da legislação e exigência da Secretária Federal de Previdência e demais órgãos;
VIII. realizar assessoramento técnico especializado ao processo previdenciário, incluindo deliberação de concessão de recursos, gestão administrativa, desenvolvimento da organização e de recursos humanos e assistência jurídica;
IX. participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento, implantação e execução de serviços e rotinas de trabalho da administração;
X. redigir, revisar e participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros atos significativos para o órgão;
XI. manter atualizada as informações nos bancos de dados do PRESERV, relativas à previdência social;
XII. coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;
XIII. interpretar leis, regulamentos e instruções normativas relativas a assuntos do RPPS, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
XIV. elaborar relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
XV. redigir, revisar e participar da redação de correspondências, pareceres, atas, ofícios, memorandos e outros atos significativos para o órgão;
XVI. prestar informações à Controladoria Interna referentes às irregularidades verificadas;
XVII. executar outras atribuições afins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DANILO TOLEDO VILELA JÚNIOR
Superintendente do Previper

Lei Municipal oriunda de Projeto de Lei de nº 25/2019 autoria do Executivo Municipal com Emenda Modificativa de autoria do Legislativo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:404EED16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2019 - ALTERA O CAPUT DO ART. 170 - LEI MUNICIPAL Nº 1.697/94 - ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAL - ALTERA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019.

"ALTERA O CAPUT DO ART. 170 DA LEI MUNCIPAL Nº 1.697/94 QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, APROVOU, e, eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei Complementar:

Art. 1º - O *caput* do Art. 170 da Lei Municipal nº 1.697/94 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdões passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 170 – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Complementar nº 5/2019 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F8C43763

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PERDÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público a relação de Candidatos ao Cargo de Conselheiros Tutelares, mandado 2020/2023 os quais foram HABILITADOS para o pleito a fase Psicológica e Eleitoral os segunintes candidatos:

- Ana Cristina Pereira Lima. 70%
- Renato Alvarenga Ferreira. 60%
- Siberly Antônia Da Silva. 60%, (impugnação por apresentar CNH categoria A)

Perdões, 16 de julho de 2019.

ELEONORA ALVARENGA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:63E24E68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019 - GUSTAVO VITOR CORREA - II SEMANA CULTURAL RETIRO E MACHADOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório - Modalidade – Inexigibilidade 19/2019 Processo: 101/2019
Objeto:
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2018, art. 25, II da Lei 8.666/93, destinado a contratação do seguinte artista para abrilhantar as festividades da Semana Cultural de Perdões nos dias 22 e 23 de Julho de 2019 nos Povoados do Retiro dos Pimentas e Machados:

Banda/Artista/Show	Valor R$
Gustavo Vitor Correa – CPF nº 143.660.436-29	582,00

Perdões, 16 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório - Modalidade – Inexigibilidade 19/2019 - Processo: 101/2019
O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 19/2019, art. 25, II, objeto contratação para abrilhantar as festividades da Semana Cultural de Perdões – Dias 22 e 23 de julho de 2019:

Banda/Artista/Show	Valor R$
Gustavo Vitor Correa – CPF nº 143.660.436-29	582,00

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3ECA51BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PIRANGA N°001/2019

Procedimento	Data	Local e Horário
Prova de Conhecimentos Específicos	17/07/2019	Escola Municipal Francisco Lins Peixoto Horário: 19:00 às 22:00h

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Piranga/MG Nº 001/2019 instituída pela Resolução N° 001/2019 vem a público divulgar o local, data e horário da prova de Conhecimentos Específicos:

Itens 6.1.5 e 6.1.6 do Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/PIRANGA N°001/2019:
• **6.1.5 -**Os (as) pré-candidatos (as) deverão comparecer ao local de realização da fase "b", da primeira etapa, item 1.2.1 deste edital com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário determinado para início de sua realização
• **6.1.6 -** Somente será permitido o ingresso do (a) pré-candidato (a) no local de realização da fase "**b**" da primeira etapa, item **1.2.1** deste edital, até o horário estabelecido, mediante apresentação do comprovante de inscrição e de um dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional; ou, Passaporte, no qual conste filiação, fotografia e assinatura.

A Comissão Organizadora e Examinadora coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Piranga, 15 de julho de 2019.

HECRISLAINY PEIXOTO ROSA
Presidente

RAFAELA ARAÚJO PAIVA
Membro

MARCELO FERREIRA LADEIRA
Membro

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:9B1FE3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº2897/2019

DECRETO Nº2897/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a proibição de montagem/instalação de barracas e a comercialização de qualquer natureza, inclusive de bebidas acondicionadas em embalagens de vidro, ou servidas em copo de vidro, sem prévia autorização, na área de eventos, suas proximidades e na Praça Cel. Amantino Maciel, durante a realização do evento denominado Festa do Piranguense.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Sr.José Carlos de Oliveira Marques, em uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que existe espaço público destinado à instalação de barracas previamente cadastradas e licitadas na Área de Eventos do Município de Piranga/MG;
CONSIDERANDO as despesas suportadas pelos licitantes que se tornaram permissionários, de maneira onerosa, de espaços definidos pela Administração Municipal, destinados à exploração do ramo de comércio de bebidas, alimentos, entre outros, durante a realização do evento denominado "Festa do Piranguense";
CONSIDERANDO que a montagem irregular de barracas e a permanência de ambulantes nas proximidades do evento e nas vias públicas de acesso prejudicam o fluxo de pessoas e veículos, além de gerar prejuízos aos permissionários acima citados;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a proteção e a segurança do evento, bem como de toda a população;
DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a montagem/instalação de barracas e a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, ou servidas em copo de vidro nas áreas próximas ao local da Área de Eventos do Município de Piranga/MG (Rua José Milagres Junior), nas vias públicas de acesso e na Praça Coronel Amantino Maciel, enquanto perdurar a Festa do Piranguense.
Parágrafo Único: Ressalta-se que em relação ao local da Área de Eventos do Município de Piranga/MG, o limite de proibição acima disposto é de 300m (trezentos metros) contados a partir do Portal de entrada do evento em comento.
Art. 2º Fica proibido o comércio de qualquer natureza por ambulantes, feirantes e quaisquer outros interessados que não sejam os estabelecimentos locais regulares, que possuem alvará em dia e os comerciantes que possuem permissão de uso dos espaços previamente definidos pela Administração Municipal de Piranga/MG.

Art. 3 Fica proibida também a entrada de qualquer pessoa portando bebida acondicionada em garrafa de vidro ou em copo de vidro na Área de Eventos do Município de Piranga/MG, sendo que na hipótese de descumprimento constatado pela fiscalização, a respectiva entrada estará condicionada a substituição da embalagem ou à entrega para o devido descarte.
Art. 4º Os infratores que não se submeterem às ordens ora estabelecidas, bem como as demais atinentes à espécie, além de serem impedidos de acessar a área de eventos do Município de Piranga/MG, ainda ficarão sujeitos às demais penalidades previstas em lei.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piranga/MG,02 de julho 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:80824A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga. Contrato nº 128/2019, Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Thiago Inocente Tomaz 09235839637(Magnetismo Eventos e Produções), CNPJ: 32.179.394/0001-83. Objeto: Apresentação musical com Thiago e Eli durante a Festa do Piranguense com o valor: R$ 3500,00, Ítalo Augusto Clara Pires (DJ Pires) com o valor de R$ 500,00 e DJ Frank com o valor de R$ 500,00.

Prefeitura Municipal de Piranga. Contrato nº 129/2019, Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e lado Idson Peixoto Pessoa 82791325620, CNPJ: 32.804.446/0001-65. Objeto: Apresentação musical com Idson e Seus Teclados durante a Festa do Piranguense com o valor: R$ 1400,00.

Prefeitura Municipal de Piranga. Contrato nº 130/2019, Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e lado Alessandro Paulo Faria 06445855601, CNPJ: 30.409.322/0001-50. Objeto: Apresentação musical com Banda Expira em Segundos durante a Festa do Piranguense com o valor: R$ 4000,00.

Prefeitura Municipal de Piranga. Contrato nº 131/2019, Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e lado WM Produções e Eventos 06445855601, CNPJ: 33.725.988/0001-05. Objeto: Apresentação musical com Willian Rock Trio durante a Festa do Piranguense com o valor: R$ 1050,00.
Prefeitura Municipal de Piranga. Contrato nº 132/2019, Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: prefeitura Municipal de Piranga e lado Alex Custodio Moreira 09043035602, CNPJ: 13.721.268/0001-64. Objeto: Apresentação musical com Banda Revelassamba durante a Festa do Piranguense com o valor: R$ 2000,00 e Saraiva e Rafael com o valor de R$ 2000,00

Prefeitura Municipal de Piranga. Contrato nº 133/2019, Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e lado Pedro de Carvalho Dutra - ME, CNPJ: 12.929.553/0001-02. Objeto: Apresentação musical com Giovana Rezende durante a Festa do Piranguense com o valor: R$ 3500,00.

Prefeitura Municipal de Piranga. Contrato nº 134/2019, Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e lado Oliveira Produções, CNPJ: 33.740.865/0001-43. Objeto: Apresentação musical com Raylan Oliveira durante a Festa do Piranguense com o valor: R$ 4000,00 e Felipe Sales com o valor de R$ 4000,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:1E46807D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de Registro de Preços Nº 023/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e material de consumo. Detentores da Ata: Comercial Cardoso Vidigal Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0041.833.286/0001-73, empresa Comercial Oliveira Piranga Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.248.486/0001-51. Validade da ata: 12 meses. Data de Assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:BF874DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2018

Processo Seletivo n. 01/2018

Edital de Convocação e Assinatura de Contrato

O **Município de Pirapetinga/MG**, por meio do Prefeito Municipal, torna público o **edital de convocação e assinatura de contrato – Enfermeiro,** referente ao Processo Seletivo nº 01/2018**.** O inteiro teor do edital pode ser acessado nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.br , da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/ e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG.

Pirapetinga (MG), 16 de julho de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:996397C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a Tomada de Preços nº 002/2019, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do imóvel onde funciona o Centro Pop na Avenida São Francisco no município de Pirapora/MG encontra-se SUSPENSA devido a necessidade de alteração da Planilha Orçamentária. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 15/07/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:24C8BDAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Nova Produções e Eventos Ltda ME - CNPJ da Contratada: 19.089.444/0001-92 - Objeto: Contratação de show artístico do Cantor Mano Walter para realização da Micareta do Sol na cidade de Pirapora no dia 17/08/2019 - Contrato n° 077/2019 –

Processo nº 035/2019 – Inexigibilidade nº 002/2019 - Valor: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Vigência: 02/07/2019 à 17/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

CÍCERO DIOGO TENÓRIO LOPES
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A001EF9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.396 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.396 /2019.

Autoriza o município de Pirapora a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica a Chefe do Executivo autorizada a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana (pavimentação de vias do município) observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferência oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único – As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. A Chefe do Executivo do Município está autorizada a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferência mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único – Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignadas como receita no orçamento ou em crédito adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 16 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.396 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 16 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1B9E8F25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 363 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 363 de 10 de julho de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Promoção à Arte Musical.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Artur de Jesus Vieira Perdigão,** para o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Promoção à Arte Musical.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Pirapora, 10 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D06262A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 364 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 364 de 10 de julho de 2019.

Nomeia Diretoria de Controle do Trânsito Urbano.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **José Rodrigues de Souza,** para o cargo comissionado de Diretoria de Controle do Trânsito Urbano.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Pirapora, 10 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F5A083E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 365 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 365 de 10 de julho de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Controle Bancário e Conciliações.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Idalma Simone dos Santos,** para o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Controle Bancário e Conciliações.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Pirapora, 10 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C588F4DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 366 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 366 de 10 de julho de 2019.

Nomeia Diretor de Suprimentos.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Márcio José Patrus Ananias,** para o cargo comissionado de Diretor de Suprimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Pirapora, 10 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C607E1FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 367 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 367 de 10 de julho de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Atenção Social Básica.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Denise Martins Ramos,** para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Atenção Social Básica.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Pirapora, 10 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2993E374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 41 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 064/2019 – TOMADA DE PREÇO - 002/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUÇÕES MB EIRELI - ME** – Valor: **R$ 414.859,29 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a construção da Casa do Município de

Pitangui / MG – **Recurso do Ministério do Turismo**. Pelo período de **06 (seis)** meses, de **11/07/2019 à 11/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5153BA9F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 42 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 040/2019 – PREGÃO - 014/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** – Valor: **R$ 0,045 (zero virgula zero quarenta e cinco centavos), por metro quatro**, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros público no município de Pitangui. Pelo período de 12 (doze) meses de **09/07/2019 à 08/07/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6687C478

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 43 DE JULHO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2016 – PREGÃO - 046/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUÇÕES MB EIRELI - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **179/2016**, aditar em **10% (dez pontos percentuais)** do **item nº 01** que corresponde ao valor total de **R$ 65.430,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CA75B33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019 – PREGÃO Nº 113/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DO PAÇO MUNICIPAL E DO ALMOXARIFADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: PANIFICADORA DIAS FERREIRA LTDA ME. Valor global estimado para 2019 de R$ 37.500,00. Data da assinatura: 16/07/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4DCCF0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/19

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.019, referente ao Processo Licitatório N° 159/19, Tomada de Preços nº 03/19, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA EM AÇO/CONCRETO, NO BAIRRO PIEDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME Contrato de Repasse OGU nº 846722/2017- Operação 1044339-68- Programa PRONAT, de acordo com as especificações descritas no edital. Aos dezesseis dias de julho de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 20, de 04 de janeiro de 2017, a Presidente da CPL Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros da CPL Elvis de Lima Firme e Edson Nogueira Luz Filho convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar este processo licitatório. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 06 de agosto de 2019, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela Presidente da CPL e membros.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:10BEF77D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Termo de Colaboração nº 015/2019/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação Comunitária São Francisco de Assis de Turvolândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.082.313/0001-83; Objeto: a manutenção e cooperação técnica e financeira com o Município de Pouso Alegre, através de residência coletiva que desenvolve atividades de apoio social a pessoas idosas, em situação de dependência ou não, que não têm possibilidades de se manterem no meio familiar ou social em situação definitiva, com o objetivo de responder globalmente as suas necessidades, visando promover o bem estar e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas necessitadas, de ambos os sexos, sem distinção política ou religiosa, assegurando ao idoso com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na política nacional do idoso, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração – Valor de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos mil reais) - Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 09 de Julho de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

NÉLIA MARQUINI DE ALMEIDA RAMOS
Presidente – Associação Comunitária São Francisco de Assis de Turvolândia/MG

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:432D46CF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA CONTRATO 76/2019 - PREGÃO 36/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. ERRATA. Pregão nº 36/18 Contrato nº 76/2019 - Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA. Onde se lê: "SOLUÇÕES D'ÁGUA LTDA - ME", leia-se: "SOLUÇÕES D'ÁGUA EIRELI".

Pouso Alegre/MG, 16/07/2019.

DANIELA LUIZA ZANATTA.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C9941CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 27/2019

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos corretivos, em veículos da linha leve e pesada da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, conforme necessidade, até 31 de dezembro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 16/07/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Oficina e Auto Peças dos Maninhos Ltda-ME

VALOR TOTAL: R$-108.750,00(Cento e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 16/07/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 16 de julho de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:1886942B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 27/2019

OBJETO: . Prestação de serviços de Funilaria e Pintura, em veículos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, conforme necessidade, até 31 de dezembro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 16/07/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Alex Andrei Otoni-ME

VALOR TOTAL: R$- 105.910,00(Cento e Cinco Mil e Novecentos e Dez Reais).

VIGÊNCIA: 16/07/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 16 de julho de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:935E9041

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 27/2019

OBJETO: . Prestação de serviços de mão de obra mecânica em máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, conforme necessidade, até 31 de dezembro de 2019

DATA DO CONTRATO: 16/07/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Centercat Ltda

VALOR TOTAL: R$- 65.160,00(Sessenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais) .

VIGÊNCIA: 16/07/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 16 de julho de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:8D1CE441

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 27/2019

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos preventivos, serviços eletrônicos e elétricos em veículos da linha leve e pesada da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, conforme necessidade, até 31 de dezembro de 2019

DATA DO CONTRATO: 16/07/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Jessica Cristina Faria-EPP

VALOR TOTAL: R$-189.000,00(Cento e Oitenta e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/07/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 16 de julho de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DF6B769F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 55/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 55/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de Realização de Exames de Apoio Diagnósticos de alta complexidade, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 11/09/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9DE957E5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 39/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 39/2019, cujo objeto consiste no registro de preços visando a Aquisição de Módulos, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 17/09/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9FF4EF7E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CP 005/2019 DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG- Chamamento 005/2019 - através da Secretaria Municipal de Cultura torna público a desclassificação da candidata Srª. Nayara Emiliana de Farias, portadora da identidade: MG 14.846.890, inscrita e Pré Classificada no Edital de Chamamento Público n° 005/2019 – Seleção Pública para Cessão de Direito de uso de Espaço no Entorno do Estádio Municipal Ailton de Oliveira por Ocasião do Evento 80ª Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2019. Na oprtinidade Informamos ainda que a Candidata Excedente **Srª Geralda Maria Soares Rodrigues**, 5º lugar na categoria de Barraca: **Bebidas Quentes e *Drink's*** deverá ser convocada para assumir a vaga existente. O termo na íntegra encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

ÉRICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F0B67492

GERÊNCIA LICITAÇÃO
DELIBERAÇÕES 004/2019

DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 004/2019

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **9875/16** e, em consonância com a deliberação da 4ª Reunião Ordinária de 2019, ocorrida em 10 de julho de 2019, **DELIBERA:**
Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado Posto Topázio Ltda; composto por 1 posto de abastecimento de veículos e 2 lojas; localizado na Av. Denise Cristina da Rocha, nº 1660, Bairro São Januário, Justinópolis, Ribeirão das Neves, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS
SISTEMA VIÁRIO

1-MEDIDA: Realizar o serviço de carga e descarga de combustível nos horários de menor fluxo de veículos, objetivando o menor impacto no trânsito.
FASE: Durante o funcionamento
CONDICIONANTE PARA: -
PROPOSTA POR:SEMPLUR
FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO E IV: -
2-MEDIDA: Acionar a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte para orientações quanto à solicitação de revitalização da sinalização horizontal e vertical do entorno do empreendimento, num raio de aproximadamente 300 metros, conforme disposto no MEMO 290/2017, vide fl. 44 do processo.
FASE: Obra
CONDICIONANTE PARA: Alvará de Funcionamento.
PROPOSTA POR: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.
FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO E IV: Anexar cópia do Termo de Compromisso firmado entre o empreendedor e a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

PAISAGEM URBANA
3 -MEDIDA: Estacionamento interno: Implantação de sinalização interna com marcação de circulação nas áreas internas do empreendimento, de maneira a evitar os conflitos entre veículos e pedestres.
FASE: Obra e Funcionamento.
CONDICIONANTE PARA: Habite-se
PROPOSTA POR:SEMPLUR
FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO E IV: Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV.
Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.

4-MEDIDA: Implantar paisagismo nas áreas livres e verdes internas do empreendimento.
FASE: Obra
CONDICIONANTE PARA: Habite-se
PROPOSTA POR:SEMPLUR
FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO E IV: Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV.
Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.

MEDIDA COMPENSATÓRIA
Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves). O valor será gerido pelo fundo, de forma que à época o mesmo em conjunto com o COPLAN deliberará para qual ação o valor será destinado, podendo este ser somado às outras verbas ou políticas urbanas.
O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula da Resolução COPLAN nº 01/2017, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de maio do ano de 2019 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo.
Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA
Dados do empreendimento

Nº de unidades: 1 posto de gasolina e 2 lojas

(AC) Área Construída = 808,22m² – Padrão CUB: GI

(VC) Valor m² construção – CUB (GI) = R$ 752,11/m² (maio / 2019)

(AT) Área Total do Terreno = 2.200,00m²

(VT) Valor do metro quadrado do terreno = R$ 48,36/m²

(GI) Grau de Impacto = 1% (baixo impacto)

Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)

VE = (AC x VC) + (AT x VT)
VE = R$ 607.870,34 + R$ 106.392,00
VE = R$ 714.262,34
Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI
C= R$ 714.262,34 x 1,0%
C= R$ 7.142,62

Valor da Medida Compensatória = R$ 7.142,62 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do empreendimento.

A liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e/ou por secretaria municipal competente.

Ribeirão das Neves, em 11 de julho de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:9B578666

GERÊNCIA LICITAÇÃO
DELIBERAÇÃO 005/2019

DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 005/2019

APROVA ACRÉSCIMO DE MEDIDAS ESTIPULADAS NA DELIBERAÇÃO COPLAN Nº 003/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação da NOTA TÉCNICA 08/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte objeto do processo **10618/18** e, em consonância com a deliberação da 4ª Reunião Ordinária de 2019, ocorrida em 10 de julho de 2019, **DELIBERA:**
Ficam acrescidas as medidas mitigadoras abaixo discriminadas à Deliberação COPLAN nº 003/2019 relativas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado Residencial Vila Conceição SPE Ltda; composto por 1 centro comercial, contendo 7 lojas, e 2 residenciais denominados Residencial Vila Conceição, contendo 256 unidades habitacionais, e Edifício Ana Izabel, contendo 18 unidades habitacionais; localizado na Rua Monte Castelo, nº 555, lugar denominado Henrique e Olhos D'água (próximo ao Bairro Nossa Senhora da Conceição), Ribeirão das Neves.

MEDIDAS MITIGADORAS ACRESCIDAS

• A serem cumpridas para obtenção do Habite-se:

SISTEMAVIÁRIO
Nº 17 MEDIDA: Aprovar projeto viário junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes (SMST) seguindo as orientações técnicas descritas na NOTA TÉCNICA 008/2019, fl.
FASE: Obra
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Empreendedor
PROPOSTA POR:SMST
FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO E IV: Apresentar cópia do projeto viário aprovado pela SMST no processo de EIV.
Nº 18**MEDIDA:**Implantar e executar projeto viário aprovado.
FASE: Obra
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Empreendedor
PROPOSTA POR:SMST
FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO E IV: Apresentar parecer técnico da SMST atestando o cumprimento da medida no processo de EIV.
Todas as medidas mitigadoras e compensatórias, estipuladas na Deliberação COPLAN 03/2019 e 05/2019 devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do empreendimento.
A liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e/ou por secretaria municipal competente.

Ribeirão das Neves, em 11 de julho de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:1A103B43

GERÊNCIA LICITAÇÃO
DELIBERAÇÃO 006/2019

DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 006/2019

APROVA ALTERAÇÃO DE MEDIDAS ESTIPULADAS NA DELIBERAÇÃO COPLAN Nº 005/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do parecer técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e URbanismo, objeto do processo **5868/16** e, em consonância com a deliberação da 4ª Reunião Ordinária de 2019, ocorrida em 10 de julho de 2019, **DELIBERA:**
Ficam alteradas as medidas mitigadoras e compensatórias relativas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado Residencial Pacífico Ribeirão das Neves; composto por 240 unidades habitacionais, divididas em 13 torres de 5 pavimentos cada, localizado na Rua Raimundo Nonato de Souza, 1407, próximo ao bairro Rosana, em Ribeirão das Neves; tornando-se sem efeito a Deliberação nº 005/2016, de 25/11/2016, e entrando em vigor as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:
MEDIDAS MITIGADORAS

Deverá o empreendedor se responsabilizar pela implantação da proposta de readequação do tráfego, elaborada pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, conforme PRO 5868/16.

A contrapartida habitacional deste projeto, conforme estabelecido no art. 6º da Lei 131/2012, deve ser aplicada na área de influência do empreendimento, para alívio do impacto social, especialmente nas áreas de educação e saúde e infraestrutura, podendo ser utilizada em complementação das medidas compensatórias, a critério da administração.

MEDIDA COMPENSATÓRIA
Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves). O valor será gerido pelo fundo, de forma que à época o mesmo em conjunto com o COPLAN deliberará para qual ação o valor será destinado, podendo este ser somado às outras verbas ou políticas urbanas.
O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula da Resolução COPLAN nº 01/2017, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de junho do ano de 2019 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo.
MEDIDA COMPENSATÓRIA
Dados do empreendimento

Nº de unidades: 260 unidades habitacionais

(AC) Área Construída = 12.466,32m² – Padrão CUB: PP-4 (Padrão Baixo)

(VC) Valor m² construção – CUB (PP-4) = R$ 1.312,55 /m² (junho / 2019)

(AT) Área Total do Terreno = 21.644,00m²

(VT) Valor do metro quadrado do terreno* = R$ 40,30/m²

(GI) Grau de Impacto = 2% (médio impacto)

* Valor do metro quadrado do terreno já considerando o fator de correção para glebas conforme preconizado no Art. 17 e item 3 do Anexo I do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 142/2013.
Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + (AT x VT)
VE = R$ 16.362.668,32 + R$ 872.253,20
VE = R$ 17.234.921,52
Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI
C= R$ 17.234.921,52 x 2,0%
C= R$ 344.698,43
Valor Medida Compensatória: R$ 344.698,43 (trezentos e quarenta e quatro, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).
Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do empreendimento.

A liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e/ou por secretaria municipal competente.

Ribeirão das Neves, em 11 de julho de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D3909F77

GERÊNCIA LICITAÇÃO
LEI Nº 4.022/2019

LEI N.º 4.022/2019.

Altera a Lei Municipal nº 3.601, de 30 de dezembro de 2013, que "Regulamenta a concessão de gratificação de urgência ou emergência de que trata o inciso V, do artigo 44, da Lei nº 2.962/2006 de 28 dezembro que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da área de Saúde do município de Ribeirão das Neves, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências'."

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na câmara municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Altera o caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.601, de 30 de dezembro de 2013, para estender a gratificação de urgência e emergência aos cargos de Farmacêutico e Técnico de Patologia Clínica, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Aos profissionais relacionados nesta Lei, em efetivo exercício nas unidades de atendimento de urgência e emergência do Município, fica concedida gratificação pelo exercício profissional, incidindo inclusive sobre a extensão de jornada, de acordo com a tabela abaixo:

Categoria Percentual/Incidência
Assistente Social 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Auxiliar de laboratório 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Auxiliar em Saúde Bucal 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Auxiliares de enfermagem 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Enfermeiros 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Fisioterapeuta 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Farmacêutico 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Médico (horizontal) 2ª a 6ª (dia) 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Médico Triagista (2ª a 6ª) (dia) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Médicos 2ª (dia e noite) a 6ª (dia) 25% (vinte e cinco por cento) sobre vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Médicos 6ª (noite a domingo noite) e feriados 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. e ou da extensão de jornada.
Motorista de ambulância 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Nutricionista 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Psicólogo 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Técnico em Enfermagem 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Técnico em Laboratório 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.

Técnico em radiologia 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Técnico em patologia Clínica 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.
Terapeuta Ocupacional 15%(quinze por cento) sobre o vencimento básico; e ou da extensão de jornada.

Art. 2º Altera o caput do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.601, de 30 de dezembro de 2013, para alterar a remuneração dos profissionais que exerçam atividades em regime de plantão extra e estendê-la aos seguintes cargos: Assistente Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Técnico em Laboratório, Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Radiologia, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º Serão remunerados, conforme tabela abaixo, os profissionais que exerçam atividades em regime de plantão extra:

Plantão extra (Assistente Administrativo) R$ 90,00 (noventa reais)
Plantão extra (Auxiliar de Laboratório) R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Plantão extra (Motorista) R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Plantão extra (Dentista) R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)
Plantão extra (Enfermeiro) R$350,00(trezentos e cinquenta reais)
Plantão extra (Médico) 2ª a 6ª (dia) R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
Plantão extra (Médico) 6ª (noite a domingo noite) e feriados R$1.150,00(mil cento e cinquenta reais.
Plantão extra (Técnico em enfermagem) R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Plantão extra (Técnico em Laboratório) R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Plantão extra (Técnico em patologia clínica) R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Plantão extra (Técnico em radiologia) R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de Julho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C3911DFC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
LEI 4.023/2019

LEI N.º 4.023/2019.

Dispõe sobre denominação de Rua.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada **RUA COLETORA**, a rua sem nome, esquina com a Rua Quarenta e Três**,** no Bairro Florença, neste Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de Julho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4FB186FB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
LEI 4.025/2019

LEI Nº 4.025/2019.

Ratifica o Termo de Contrato de Programa n° 001/2019, celebrado entre os municípios de Caeté, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia com o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, para a execução da regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no âmbito do Sistema Único de Saúde e seu respectivo Contrato de Constituição do Consórcio e o Protocolo de Intenções.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica ratificado o Termo de Contrato de Programa n° 001/2019, celebrado entre os municípios de Caeté, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia e o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, para a execução da regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no âmbito do Sistema Único de Saúde e seu respectivo Contrato de Constituição do Consórcio e o Protocolo de Intenções.
Art. 2º Integram a presente Lei o Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, Anexo I, o Protocolo de Intenções para criação do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, Anexo II e o Termo de Contrato de Programa n° 001/2019, Anexo III.
Art. 3º O Poder Executivo deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais dotações orçamentárias suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei, já incluída no Orçamento Fiscal do exercício de 2019 pela Lei Ordinária n° 3.989, de 02 de maio de 2019.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta da dotação orçamentária n° 10003001.10.122.0101.2.625, Consórcio Intermunicipal - Manutenção do Consórcio CIAS: 317170 (Rateio pela Participação em Consórcio Público) - Fichas: 1191, 1192, 1193, 337170 (Rateio pela participação em Consórcio Público) - Ficha:1192; 339339 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Ficha: 1193 e 447170 (Rateio pela Participação em Consórcio Público) - Ficha: 1194, suplementadas, se necessário.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de Julho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:7277310C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 202/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 202/2019.

Revoga o Parágrafo Único (§ 4°) do Art. 14 da Lei Complementar nº 142, de 30 de dezembro de 2013, que *"Estabelece o Código Tributário Municipal e dá outras providências".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se o Parágrafo Único (§ 4°) do artigo 14, da Lei Complementar n° 142, de 30 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 14 No cálculo do imposto, a alíquota a ser aplicada sobre o valor venal do imóvel será de:
I - Em se tratando de imóvel sem edificação: 1,5% (um e meio por cento);
II - Em se tratando de imóvel com edificação, conforme a seguinte destinação:
a) 0,5% (meio por cento): Residencial;
b) 1,0% (um por cento): Comercial, industrial ou prestação de serviços;
c) 1,0% (um por cento): Mista.
III - Tratando-se de imóveis servidos de pavimentação asfáltica ou calçamento, terão alíquotas acrescidas de 0,5% (meio por cento) pela falta de passeio e/ou muro.
§ 1º Lei específica tratará da progressividade da alíquota incidente sobre imóvel enquadrado nas hipóteses tratadas no inciso I do parágrafo anterior, observando-se que:
I - o imóvel deverá estar situado em área definida no Plano Diretor para incidência da progressividade;
II - o valor da alíquota a ser aplicado a cada ano não excederá a duas vezes o valor referente ao ano anterior;
III - a alíquota máxima não excederá 15% (quinze por cento).
§ 2º Caso a obrigação prevista no Plano Diretor de parcelar, edificar ou utilizar não seja atendida em 5 (cinco) anos, será mantida a cobrança do imposto pela alíquota máxima, até que se cumpra essa obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.
§ 3º Aplicada a progressividade, e sendo constatado que o proprietário iniciou ou retomou o parcelamento ou a edificação do imóvel, incidirá, para os efeitos do IPTU, a última alíquota fixada, até que se verifique o término das obras do empreendimento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de Julho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C8E7873D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 203/2019

LEI COMPLEMENTAR N° 203/2019.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 039, de 28 de dezembro de 2006, *que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da área de Educação do Município de Ribeirão das Neves"*

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Altera o art. 36 da Lei Complementar nº 039, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com alteração do § 1º e acrescido do § 3º:
Art. 36 .....
……
§ 1º A jornada de trabalho poderá ser reduzida ou estendida, sempre que houver necessidade e no interesse da Administração e desde que precedida de estudo de compatibilidade em relação as atividades exercidas pelo servidor, hipótese em que o pagamento deverá ser efetuado proporcionalmente, considerando para o cálculo o valor do vencimento básico inicial estabelecido para o cargo e o grau de progressão horizontal de cada servidor.
……
§ 3º A jornada de trabalho poderá ser cumprida em escala de revezamento, em regime 12x36 horas, no qual o servidor terá jornada de trabalho de 12 horas e intervalo interjornada de 36 horas, a critério da Administração, considerando a natureza e especificidade do serviço.
Art. 2º Altera o art. 113 da Lei Complementar nº 039, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 113. Os limites, as condições e o regime de compensação do serviço extraordinário serão estabelecidos por Decreto.
Art. 3º Altera o inciso X do art. 120 da Lei Complementar nº 039, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

……..
X - para cumprimento de estágio probatório quando o servidor for aprovado em concurso público para outro cargo, nos casos de acumulação lícita de cargos previstas pela Constituição Federal.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de Julho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:756F3BA6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 204/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2019.

Altera a Lei Complementar nº 182, de 27 de junho de 2018, que *"Institui Regime Especial de Licenciamento de Uso e Ocupação do solo no Município de Ribeirão das Neves, alterando a Lei Complementar nº 37, de 15 de dezembro de 2006, e dá outras providências"*.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 182, de 27 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Licenciamento de Uso e Ocupação do Solo no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, com vigência até 30 de junho de 2020 ou até a data da entrada em vigor do novo Plano Diretor do Município, aquela que ocorrer primeiro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de Julho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:07376FD5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Processo Nº 015/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras, visando a construção de Praça no Bairro Jardim Colonial, no Município de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **CHX CONSTRUÇÕES EIRELI** perfazendo o valor total de RR728.903,00 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e três reais). Data do Despacho: 16 de Julho de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:AFD8FBF6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 084/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 084/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 084/2019** Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obras, visando a construção de Praça no Bairro Jardim Colonial, no Município de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **CHX CONSTRUÇÕES EIRELI** (Contratada) perfazendo o valor total de R$728.903,00 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e três reais). Data: 16 de Julho de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:56C145C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. PAL Nº 064/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019. EXTRATO DE ATA. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público correção da Ata da Sessão referente ao Pregão Presencial N.º 031/2019 tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar, protetor de câmara de ar e pneus novos para atender à frota municipal do município de Rio Doce. Observou-se na ata da sessão de 24 de junho de 2019, erro material na ordem dos itens, onde o sistema classificou os itens em ordem alfabética, causando divergência com a ordem constante no edital, em relação a ordem das propostas apresentadas pelos licitantes e na classificação das empresas vencedoras. Abre-se o prazo de 03 (três) dias para eventual manifestação sobre a correção da ata. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:098A2D11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DA CPL E ANULAÇÃO DE ITENS

Prefeitura Municipal de Rio Doce - Pregão Presencial n° 020/2019. Objeto do Pregão: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas e acessórios para pintura. Objeto da publicação: notificação/comunicação decisão, de ofício, de revisão do julgamento realizado na Sessão do Pregão do dia 01 de julho de 2019, com anulação parcial de atos praticados. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público que, de ofício,a Administração decidiu por rever o julgamento realizado na Sessão do Pregão do dia 01 de julho de 2019, com anulação parcial de atos praticados no processo, a partir do ato que declarou vencedora, habilitou e adjudicou a proposta quanto aos itens 03, 04, 05, 06 e 07 da licitante Magalhães Industria e Comercio, pelo fato de alterar expressamente a disposição constante em edital. Mantida a habilitação e adjudicação dos itens 01, 02, 10, 12, 20, 25, 26, 27, 28 e 29 para a mesma; Os itens 08, 13, 14, 18 e 24 para a licitante S.D. Tintas Ltda; Os itens 09, 11, 15, 16, 21, 22, 30, 31 e 32 para a licitante Comercial B&F Ltda e o item 23 para a licitante Luz Divina Materiais de Construção Ltda. Os itens 17 e 19 foram revogados pois apresentaram erro material nas descrições. Maiores informações e cópia da decisão poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce (Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce / MG -Tel: 31 3883-5242).

Rio Doce, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:C5E4F2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 REGISTRO DE PREÇOS 026/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 046/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2019, Registro de Preços 026/2019, com vistas ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços estimados de produção e veiculação de áudio em carro de som, para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações, de interesse da prefeitura municipal de rodeiro e suas secretarias; houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

RAZÃO SOCIAL	ALZIRA DE FREITAS MOREIRA	CNPJ/CPF	11.595.847/0001-82	TOTAL	33.600,00

Rodeiro, 5 de Julho de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CBD503F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019

Pregão Presencial nº 48/2019
Recorrente: Patrícia Diniz Braga Gonçalves – ME

Trata-se de recurso apresentado pela Micro Empreendedora Individual Patrícia Diniz Braga em face da decisão da Pregoeira Municipal que inabilitou a concorrente no processo licitatório, por não apresentar documentação de acordo com previsão do edital.
No caso em tela, o representante da participante apresentou Alvará Sanitário de funcionamento, expedido pelo Município de Bom Despacho/MG, porém todos os demais documentos apresentados para habilitação, apontavam como sede da concorrente, a cidade de Belo Horizonte/MG, ato que diverge da exigência prevista no edital licitatório, a citar o item 10.1.4 alínea a;

(...)
10.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Alvará/licença Sanitária expedido pelo município da sede da empresa licitante.
(...)

(Grifo do edital de licitação do Pregão Presencial 48/2019)

Diante da inabilitação, a recorrente manifestou interesse na interposição de recurso, sob o fundamento de "não concordar com o motivo apresentado. 'Alvará Sanitário'." Se limitando ao mencionado fundamento.
Oferecida oportunidade para apresentação de razões recursais no prazo de 3 dias, a recorrente se manteve inerte.
Findo o prazo para apresentação de razões, sem que fossem apresentadas, iniciou-se o prazo para oferecimento de contrarrazões pelos demais participantes que também permaneceram inertes.
Feito o breve relato, passo a fundamentar e decidir.
Em análise inicial, registra-se que o recurso é tempestivo, eis que apresentado no prazo e na forma estabelecida pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei 10.520/02,
(...)
Art. 4º*.A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
(..)
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
(...)
(Grifo da Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02).
Além de tempestivo, o recurso preenche os requisitos de admissibilidade previstos no item 13 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº48/2019, portanto admissível.
A motivação da recorrente para interposição do recurso se limitou ao fato de não concordar com a decisão de inabilitação que observou estritamente as previsões do edital, não sendo apresentados fundamentos sólidos e consistentes para as razões recursais.
Ressalta-se que à Administração Pública deve observar, em todos os seus atos uma série de princípios, dentre eles, os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, além disso deve observar estritamente o Princípio da Vinculação da Administração ao Edital, ou seja os atos da administração em relação aos procedimentos licitatórios devem estar restritos as previsões do edital. Este princípio tem previsão expressa no caput do artigo 41 da Lei 8.666/93;
"*(...)*
Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
(...)"
(Grifo da Lei Federal nº 8.666/93).

Nesse caso, entendo perfeitamente pertinente à exigência do Alvará Sanitário expedido pelo município que sedia o estabelecimento, nos exatos termos do item 10.1.4 do edital em comento. Dessa maneira não merece prosperar à alegação da recorrente, uma vez que o procedimento licitatório foi elaborado e realizado na forma da lei, observando todos os princípios básicos da Administração Pública e dos contratos administrativos.
Tendo em vista todo o exposto, conheço do recurso administrativo, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pelos fundamentos já apresentados.
Cumpra-se conforme inciso XXI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 15 de julho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:710D3F09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 042/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 042/19, Processo n.º 136/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 01/07/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para realização de serviços de Manutenção de Próprios Municipais da Sede, Distritos e Subdistritos do Município de Santa Bárbara; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (018422) SERVICO DE ENGENHARIA	CONSTRUTORA FANAG LTDA	1.289.300,9100

Santa Bárbara, 16 de julho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F01931A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 051/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 051/19, Processo n.º 154/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 10/07/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros e laticínios; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
015 - (001915) ABACAXI	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	4.884,00
019 - (016967) ABOBRINHA	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	1.793,60
013 - (001910) ALHO	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	115,90
003 - (006670) BANANA PRATA	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	632,00
005 - (007950) BATATA INGL.	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	2.940,00
009 - (001904) CEBOLA	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	71,00
010 - (001905) CENOURA	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	172,00
011 - (001907) CHUCHU	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	1.125,00
018 - (011696) GOIABA.	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	1.368,00
002 - (002684) IOGURTE	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	2.268,00
008 - (000142) LARANJA	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	12.863,00
001 - (002504) LEITE EM CAIXA	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	1.190,40
006 - (009989) LIMAO	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	957,90
016 - (010592) MACA GALA	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	16.181,76
017 - (011094) MAMAO.	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	972,00
007 - (020180) MANGA,	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	804,00
014 - (001913) MELANCIA	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	10.710,00
004 - (006775) OVOS DE GALINHA TIPO A"	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	3.223,40
012 - (001909) TOMATE	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	1.969,20

Santa Bárbara, 16 de julho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8F0FF1E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/19 - PRC N.º 082/19 - Menor preço por item. Objeto: SRP de medicamentos padronizados, não padronizados e

eventuais demandas judiciais, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **31/07/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 16/07/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:B36C967A

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DA AUTORIDADE

Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2019
Interessado: A. G. B. (servidora)
Decisão: ACOLHO O RELATÓRIO DA COMISSÃO DISCIPLINAR, reconheço o abandono de cargo por parte da servidora A. G. B. e, em conseqüência, com fulcro no art. 123, II, §2º da LM 1106/00, aplico-lhe a PENA DE DEMISSÃO. Determinada a notificação do interessado e, em seguida, a prática dos atos administrativos necessários à efetivação desta decisão.

Santa Bárbara, 16 de julho de 2019.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:08F846B0

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL 02/2019 – CMDCA - REPUBLICAÇÃO

EDITAL 02/2019 – CMDCA - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG

Considerando que nos termos do art. 44, §1º da Lei Municipal 1876/2018, "O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para o Conselho".
Considerando que apenas 7 (sete) candidatos foram aprovados no exame de aferição de conhecimentos, realizada no dia 09 de junho de 2019.
Considerando a necessidade de adoção de medidas que visem garantir a continuidade do processo, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, garantindo que as eleições ocorram no dia 06 de outubro de 2019.
Considerando a Resolução Nº 019/2019 do CMDCA, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 16 de julho de 2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Bárbara/Minas Gerais - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº. 1876/2018, a ata de reunião extraordinária do CMDCA, e a Resolução do CMDCA Nº 018/2019, decidiu por **REPUBLICAR** o edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.824/2019, oportunidade em que também torna público o novo Calendário do processo de escolha e o local de realização da prova de aferição de conhecimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG.
1.1.1. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resoluções nº 006/2019 e nº 011/2019, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Santa Bárbara/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:
1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.5. Da Remuneração:
1.5.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal equivalente a um salário mínimo vigente no país.
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.
1.6. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:
1.6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 1876/2018 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão.
1.6.2. O exercício da função de membro do Conselho Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:
ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Secretaria Estadual de Segurança Pública e outros exigidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de resolução;
ter idade igual ou superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
residir no município há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste Edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:
Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc;

Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital.
3.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, bem como nos demais locais indicados neste Edital, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Realização de prova de conhecimento teórico e prático sobre os direitos da criança e do adolescente, em caráter eliminatório.
f) Relação de candidatos aprovados;
g) Relação definitiva dos candidatos aprovados, após o julgamento de eventuais recursos;
h) Avaliação Psicológica, em caráter eliminatório;
i) Relação de candidatos aprovados;
j) Relação definitiva dos candidatos aprovados, após o julgamento de eventuais recursos;
k) Dia e locais de votação;
l) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
m) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações;
n) Termo de Posse.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período do dia 17 de julho de 2019 ao dia 26 de julho de 2019, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis;
4.4. Reabertura das inscrições de interessados em participar do processo de seleção do Conselho Tutelar de Santa Bárbara/MG, abrindo novo prazo para inscrições de possíveis candidatos a Conselheiros Tutelares, permitindo a inscrição de todos os interessando a participarem do certame, mesmo aqueles que tiverem sua inscrição indeferida e aos que fizeram a prova de aferição de conhecimentos do dia 09 de junho de 2019, nos termos da Resolução Nº 019/2019 do CMDCA.
4.5. As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada na Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG.
4.6. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
Preencher o requerimento de inscrição, em duas vias, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital; O número da inscrição será definido pelo servidor municipal que processar o pedido de inscrição.
Apresentar o original e entregar fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
Apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste Edital;
Em relação ao item 2.1, número I, a critério da Comissão Especial Eleitoral, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local;
4.7. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição;
4.8. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicado no Diário Oficial, site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, com cópia para o Ministério Público.

5. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO:
5.1. A prova de conhecimentos poderá versar sobre:
a) Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Título VIII – Da Ordem Social, artigos 165, 166 e 167; artigos 193 a 232.
b) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
c) Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
d) Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1876, de 27 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente.
e) Conselho Tutelar: Perguntas e Respostas. Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado de Minas Gerais/CAODCA. Disponível em: file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/CARTILHA%20CT%20-%20MPMG-CAODCA.pdf
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação.
5.3. A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01(um) ponto, no total de 30 (trinta) pontos.
5.4. O candidato terá 02 horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 18 de agosto de 2019, com início às 09 horas no Colégio Municipal Marphiza Magalhães Santos, localizado à Quatro, nº 96, Residencial Ana Margarida, neste município.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral em até 72 horas da realização da prova de conhecimento, através de publicação no Diário Oficial, site da Prefeitura Municipal, com cópia para o Ministério Público.
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.

6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar;
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e legislação municipal em vigor;
6.1.2. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ano 2007, os membros do Conselho Tutelar devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. A avaliação psicológica será realizada em data, horário e local a ser designado pela Comissão Especial.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Especial Eleitoral que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

7. DA ELEIÇÃO:
7.1. <u>Da reunião que autoriza a campanha eleitoral</u>
7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Especial Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
Aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
Às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
À votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
À apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
À definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
À definição do número de cada candidato;
Aos critérios de desempate;
Aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069/90;
À data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, com cópia para o Ministério Público.

7.2. <u>Da Candidatura:</u>
7.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
7.2.2. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

7.3. <u>Dos Votantes:</u>
Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;
Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identificação, com foto;
Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato;
Não será permitido o voto por procuração.

7.4. <u>Da Campanha Eleitoral:</u>
A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste Edital.
Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CREAS/CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar.
Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência;
Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 60 (sessenta) por cento candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste Edital aos organizadores;
Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este Edital.

7.4.1. <u>Das Proibições</u>:
É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.
É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.4.2. Das Penalidades:
O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;
As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:
7.5.1. A votação ocorrerá no **dia 06 de outubro de 2019**, em local e horário definidos por edital da Comissão Especial Eleitoral, a ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
7.5.2. A votação deverá ocorrer em cédulas de papel a serem confeccionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ou por meio de urnas eletrônicas à serem emprestadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
7.5.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.
Às 17:00 horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Especial Eleitoral com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do dia da votação;
No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.5.4. Será utilizado no processo o voto com cédula.
7.5.5. Será considerado inválido o voto:
Cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
Em branco;
Que tiver o sigilo violado.

7.6. Da mesa de votação
7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à cada mesa de votação:
Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial Eleitoral.

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:
Concluída a votação, as urnas deverão ser lacradas e conduzidas a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, pelo presidente da mesa.
A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todas as urnas fará a contagem dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, publicado no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste Edital.
Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como membros do Conselho Tutelar titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
Apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
Apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
Residir a mais tempo no município;
Tiver maior idade.

8. DOS IMPEDIMENTOS:
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério

Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS:
9.1. Será admitido recurso quanto:
Ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
À aplicação e às questões da prova de conhecimento;
Ao resultado da prova de conhecimento;
À aplicação da avaliação psicológica;
Ao resultado da avaliação psicológica;
À eleição dos candidatos;
Ao resultado final.
9.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço: Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, letra "b' deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme anexo V.
9.9. Cabe à Comissão Especial Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias.
9.9.1. O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação no site da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:
10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 10 (dez) dias.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 2 (dois) dias para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. Ao Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em 10 de janeiro de 2020, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.
10.5.1. A convocação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado nos locais indicados no item 9.14 deste Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5.2. Os candidatos também serão pessoalmente convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de membro do Conselho Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, na sede do Conselho Tutelar, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada à Rua João Mota, Nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG.
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e

fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial Eleitoral.
11.9. Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros do Conselho Tutelar eleitos como titulares e os seus suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
11.12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Santa Bárbara, 16 de julho de 2019.

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(MODELO OFICIAL)
Frente

Número de inscrição:

Identificação:
Nome: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo:_____
Naturalidade:_____ Nacionalidade:_____
Identidade nº: _____ CPF nº:_____
Estado Civil: _____
Cônjuge/Convivente/Companheiro(a): _____
Nº Identidade e CPF do Cônjuge/Convivente/Companheiro(a): _____
_____
Endereço e meios de contato:
Endereço: _____, _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____.
Telefone residencial _____
Telefone celular _____
E-mail (legível) _____
Documentos:
Nº Identidade: _____
CPF: _____
Carteira de trabalho nº: _____ série _____
Título de Eleitor: _____
Grau de escolaridade:
( ) Ensino médio em curso; ( ) Ensino médio completo;
( ) Ensino Superior incompleto; ( ) Ensino Superior em curso;
( ) Ensino Superior completo;

Verso

Declaro que todas as informações acima expostas são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes em caso de falsidade. Declaro, ainda atender todas as condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santa Bárbara, bem como declaro me submeter às normas expressa no Edital CMDCA/SB Nº 01/19, nas resoluções do CMDCA/SB e demais legislações pertinentes.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura Do(A) Pré-Candidato(A)

ANEXO II
CHECKLIST DOS DOCUMENTOS
(MODELO OFICIAL)

Requerimento de Inscrição em duas vias:

Cópia do documento oficial de identificação:

Antecedentes criminais
Certidão Criminal – Justiça Estadual:
Certidão Criminal – Justiça Federal:

Atestado de antecedentes criminais:
Atestado de antecedentes – Polícia Federal:

Comprovante de residir no município há pelo menor 2 (dois) anos:
Comprovante de quitação eleitoral:

Comprovante de escolaridade:

Declaração de não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar:
Comprovante de quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino):
Declaração de experiência profissional:

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura Do Servidor Responsável Pela Inscrição

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
(MODELO OFICIAL)

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que possuo experiência em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, desenvolvendo atividades junto ao junto à/ao _____, CNPJ _____, localizado à (rua/avenida/outro) _____, nº _____,
Complemento _____, bairro _____, município _____, CEP_____, entre _____/_____/_____(data inicial) à _____/_____/_____ (data final).
Descrição do trabalho: _____.
Declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura Do(A) Pré-Candidato(A)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
(MODELO OFICIAL)

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não foi penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos cinco anos.
Declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura Do(A) Pré-Candidato(A)

ANEXO V
FICHA DE RECURSO PARA QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO
(MODELO OFICIAL)

Processo de Escolha do Conselho Tutelar
Município de Santa Bárbara

Candidato(a): _____

Nº do documento de Identidade: _____,

Nº de inscrição: _____, Nº. da Questão da prova: _____.

Fundamentação: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

ANEXO VI
FICHA DE RECURSO
(MODELO OFICIAL)

Candidato: _____
Nº de inscrição: _____

RAZÕES RECURSAIS
_____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

ANEXO VII
CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA, NOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2019.

1 – Republicação do Edital: 16 de julho de 2019;

2 – Reabertura do período de inscrições: As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada na Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG, do dia **17 de julho de 2019 ao dia 26 de julho de 2019**, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis;

3 – Análise dos Requerimentos de inscrições: 29/07/2019 a 30/07/2019;

4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 31/07/2019;

5 - Prazo para recurso de inscrições indeferidas e impugnação: 01/08/2019 a 02/08/2019;

6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: 05/08/2019;

7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 06/08/2019;

8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 07/08/2019 a 08/08/2019;

9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 09/08/2019;

10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem de alfabética: 12/08/2019;

11 - Avaliação de Conhecimentos Específicos: 18/08/2019, com início às 09 horas no Colégio Municipal Marphiza Magalhães Santos, localizado à Quatro, nº 96, Residencial Ana Margarida, neste município.

12 – Divulgação do gabarito oficial: 19/08/2019.

13 - Divulgação do resultado da avaliação de aferição de conhecimento: 21/08/2019;

14 – Prazo para impugnação das notas divulgadas: 22/08/2019 a 23/08/2019;

15 – Divulgação definitiva das notas das avaliações e candidatos classificados para avaliação psicológica: 27/08/2019;

16 - Avaliações psicológicas: 29/08/2019 a 30/08/2019;

17 - Resultado dos candidatos após avaliação psicológica: 04/09/2019;

18 - Prazo para impugnação do resultado da avaliação psicológica: 05/09/2019.

19 - Divulgação dos candidatos classificados para eleição: 06/09/2019.

20 - Dia da votação: 06/10/2019;

21 - Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;

22 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 08/10/2019 a 09/10/2019;

23 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2019;
24 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 11/10/2019;

25 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos conta resultado da eleição: 14/10/2019 a 15/10/2019;

26 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 16/10/2019;

27 - Proclamação do resultado final da eleição: 17/10/2019;

ANTECEDENTES CRIMINAIS E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

CERTIDÃO CRIMINAL – JUSTIÇA ESTADUAL
Fórum Professor Magalhães Drumond
Rua Rabelo Horta, 52, centro, Santa Bárbara/MG
www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/

CERTIDÃO CRIMINAL – JUSTIÇA FEDERAL
www.jfmg.jus.br (certidão online)

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS
www.pc.mg.gov.br

ATESTADO DE ANTECEDENTES – POLICIA FEDERAL
www.dpf.gov/servicos/antecedentes-criminais/

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – TER/MG
www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:602CCFE6

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 019/2019.

RESOLUÇÃO Nº 019/2019.

Dispõe sobre a republicação do Edital 02/2019 do CMDCA, referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Bárbara/MG e dá outras providências.

Considerando que nos termos do art. 139, § 1º da Lei Federal Nº 8069/90, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
Considerando que nos termos do art. 44, §1º da Lei Municipal 1876/2018 "O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para o Conselho".
Considerando que apenas 7 (sete) candidatos foram aprovados no exame de aferição de conhecimentos, realizado no dia 09 de junho de 2019.
Considerando a necessidade de adoção de medidas que visem garantir a continuidade do processo, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, garantindo que as eleições ocorram no dia 06 de outubro de 2019.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº 1876/2018 e em conformidade com a deliberação em Reunião extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Republicar o edital de Seleção referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Bárbara/MG, abrindo novo prazo para todos os interessados a realizarem a inscrição, mesmo aqueles que já participaram do certame.
Art. 2º - Alterar o calendário do processo de seleção, passando a constar as seguintes datas:
1 – Republicação do Edital: 17 de julho de 2019;
2 – Reabertura do período de inscrições: As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada na Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG, do **dia 17 de julho de 2019 ao dia 26 de julho de 2019, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis;**
3 – Análise dos Requerimentos de inscrições: 29/07/2019 e 30/07/2019;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 31/07/2019;
5 - Prazo para recurso de inscrições indeferidas e impugnação: 01/08/2019 a 02/08/2019;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: 05/08/2019;
7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 06/08/2019;
8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 07/07/2019 a 08/08/2019;
9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 09/08/2019;
10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem de alfabética: 12/08/2019;
11 - Avaliação de Conhecimentos Específicos**: 18/08/2019, com início às 09 horas no Colégio Municipal Marphiza Magalhães Santos, localizado à Quatro, nº 96, Residencial Ana Margarida, neste município.**
12 – Divulgação do gabarito oficial: 19/08/2019.
13 - Divulgação do resultado da avaliação de aferição de conhecimento: 21/08/2019;
14 – Prazo para impugnação das notas divulgadas: 22/08/2019 a 23/08/2019;
15 – Divulgação definitiva das notas das avaliações e candidatos classificados para avaliação psicológica: 27/08/2019;
16 - Avaliações psicológicas: 29/08/2019 a 30/08/2019;
17 - Resultado dos candidatos após avaliação psicológica: 04/09/2019;
18 - Prazo para impugnação do resultado da avaliação psicológica: 05/09/2019.
19 - Divulgação dos candidatos classificados para eleição: 06/09/2019.
20 - Dia da votação: 06/10/2019;
21 - Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;
22 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 08/10/2019 a 09/10/2019;
23 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2019;
24 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 11/10/2019;
25 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos conta resultado da eleição: 14/10/2019 a 15/10/2019;
26 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 16/10/2019.
27 - Proclamação do resultado final da eleição: 17/10/2019;
28 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.
Art. 3º - Os candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos aplicada no dia 18 de agosto de 2019, deverão aguardar o início da fase de avaliação psicológica.
Art. 4º – Após a Divulgação definitiva das notas das avaliações de Conhecimentos Específicos a ser realizada no dia 27 de agosto de 2019, será publicada lista consolidada com todos os candidatos aprovados nas provas de aferição de conhecimentos.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 16 de julho de 2019.

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:BE13C01E

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Florália	17/07/2019 a 18/07/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 16 de Julho de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:ABCAE0E7

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2019

Interessado: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda.

1. RELATÓRIO DOS FATOS

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por meio de Notificação Extrajudicial encaminhada à empresa interessada, na qual são requisitados esclarecimentos acerca de fatos específicos, bem como comprovação da efetiva necessidade de atendimento ao público através das Linhas 01 e 01-A, em todos os horários oficializados no Decreto Municipal n.º 2982/2015.

O procedimento foi iniciado em razão de indícios de irregularidades na execução do contrato de concessão do serviço de transporte

coletivo municipal, conforme narrado na notificação e nos documentos que a fundamentaram.

No último dia 17/06, após manifestação da empresa interessada, com a qual vieram os documentos que constituem anexo ao procedimento, determinei, dentre outras medidas, a realização de diligência por Fiscais Municipais, a qual foi realizada, conforme certidões contidas no procedimento.

Referidas certidões, em resumo, confirmam as irregularidades apontadas inicialmente.

Eis os fatos. Passo a decidir:

2. FUNDAMENTOS – MOTIVAÇÃO DO ATO

O município de Santa Bárbara, na condição de poder concedente, é responsável pela fiscalização e controle da concessão dos serviços de transporte público municipal, a cargo da empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Administração Pública, anteriormente denominada Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, à luz das disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1962/2011, que aprovou o Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Santa Bárbara, no Decreto Municipal n.º 3546/2018 e na Lei Municipal n.º 1703/2013, tem o poder-dever de se responsabilizar pelo monitoramento e avaliação da execução de contratos e ajustes com o poder público municipal, aplicando-se, quando for o caso, as sanções e demais medidas cabíveis.

Estabelecidos esses fundamentos, cumpre observar que, no ano de 2015, conforme documentos contidos no procedimento (ff. 15-33), a empresa interessada (Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda) solicitou a ampliação de horários e linhas destinadas ao distrito de Conceição do Rio Acima, ao argumento de que existia demanda que justificava a alteração. Conforme se sabe, a empresa mencionada é concessionária dos serviços de transporte público municipal, nos termos do Contrato de Concessão n.º 193/2011.

Em análise, a administração municipal considerou viável a alteração, conforme fundamentos expostos naquela oportunidade (ff. 16-18) e que aqui são transcritos:

"A empresa Caraça Transporte e Turismo Ltda, concessionária do transporte público coletivo de passageiros no município de Santa Bárbara, apresenta 02 (dois) requerimentos administrativos, a saber:

a) Solicitação para que sejam acrescidos horários na linha 01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima, conforme especificado em requerimento;
b) Solicitação de arredondamento dos preços das tarifas praticadas para facilitação de troco para os passageiros usuários do serviço de transporte coletivo;

Em relação aos requerimentos, fazemos as seguintes considerações:

O Decreto Municipal n.º 1692/2011, que aprova o Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Santa Bárbara, dispõe, em seu Anexo I, o seguinte:

Art. 3º - Ficam definidos os seguintes termos para utilização neste Regulamento e nos demais atos complementares, bem como na relação cotidiana entre as partes:
(...)
HORÁRIO: momento de partida, e momento de chegada.
(...)
LINHA: serviço regular entre pontos inicial e final, contendo pontos de parada, itinerário e horários definidos, operados pelo Concessionário.
(...)
TARIFA: preço determinado pelo Executivo Municipal, a ser pago pelo usuário para utilização do serviço, podendo ser diferenciado por linha.
(...)
Art. 7º - A Prefeitura Municipal poderá, para atender o planejamento do sistema, criar, alterar e extinguir qualquer linha ou serviço, dentro do Município de Santa Bárbara, levando em consideração os aspectos sociais e econômicos e, em especial, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos.
§1o – Os itinerários definidos nos Contratos de Concessão poderão ser alterados dentro das regiões de atendimento definidas nos respectivos contratos.
§2o – A concessão abrange toda a área urbana e rural do Município.
(...)
Art. 21 - Os serviços obedecerão ao padrão técnico e operacional estabelecido pela Prefeitura Municipal em nível compatível com a remuneração da concessionária, observando a legislação pertinente e as disposições do presente Regulamento.
§1o - A especificação do serviço de transporte deverá ser realizada tomando-se como base às demandas reais de passageiros, aferidas por processos diretos ou indiretos de medição; o seu comportamento em termos de distribuição espacial e temporal; a capacidade dos ônibus utilizados; a taxa de conforto, em termos de densidade de passageiros em pé e intervalos máximos de espera; o tempo de viagem e demais condições específicas.
§2o – A concessionária poderá propor as especificações dos serviços que, se aprovadas pela Prefeitura Municipal, passarão a ser a referência para cumprimento pela mesma.

Além disso, no que interessa ao que foi requerido pela concessionária, o contrato de concessão do serviço prevê o seguinte:

Cláusula 27: A concedente, através de ordem de serviço da operação, OSO e seus anexos, fixará a especificação do serviço de transporte urbano e rural, reunirá as informações operacionais necessárias à sua execução.
Parágrafo 1º. A concedente modificará as ordens de serviço sempre que houver alterações na demanda, necessidade de revisão da oferta do serviço por mudanças no sistema viário ou no tráfego que tragam consequência na velocidade operacional e no seu tempo de ciclo.
Parágrafo 2º. A concessionária poderá propor o quadro horário da linha, realizando os ajustes operacionais necessários, respeitando a oferta de viagens em quantidade suficiente para o atendimento da demanda.

A concessionária aponta a necessidade de acréscimo de horários para melhor atendimento da população do município, sugerindo a inclusão, na linha 01, dos seguintes horários: 05:50; 06:00, 06:10, 11:30, 14:10, 14:20, 22:10 e 23:40hs com partida de Santa Bárbara; 05:20hs com partida de Conceição do Rio Acima; e 07:45, 15:45, 16:50, 23:45 e 01:15hs com partida da Fazenda Cristina.

A princípio, tudo indica que as alterações propostas pela concessionária tem por fundamento a melhoria das condições ofertadas aos usuários do serviço, pois, no caso, ***solicita-se acréscimos de horários em uma determinada linha sem qualquer repercussão no valor da tarifa, ou seja, a medida tem a condição apenas de melhorar a taxa de conforto, considerando-se a densidade de passageiros em pé e os intervalos máximos de espera, estando em conformidade com o que preceitua o art. 21 do Anexo I do Decreto Municipal n.º 1692/2011****.*
(...)
Face ao exposto, decidimos pelo DEFERIMENTO dos pedidos formulados pela concessionária

Reconhecida a viabilidade da alteração proposta pela empresa, foi editado o Decreto Municipal n.º 2982/2015, o qual veio a concretizar as alterações postuladas.

Contudo, algum tempo após a edição do Decreto Municipal n.º 2982/2015, diversas diligências foram realizadas nesta Prefeitura por Oficiais de Justiça e Peritos a serviço do Poder Judiciário do Trabalho, sempre com a finalidade de averiguar a regularidade das linhas concedidas, especialmente daquelas acrescidas pelo Decreto, na

medida em que havia suspeita de tais linhas estariam sendo utilizadas como transporte particular fretado.

De início, causou estranheza a diligência promovida pelos Peritos e Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Trabalho, na medida em que, considerados os termos da solicitação realizada pela empresa em 2015 (f. 15) e do Decreto Municipal n.º 2982/2015 (ff. 30-33), dúvida alguma poderia haver em relação ao fato de se tratar de "transporte público regular" municipal. Entretanto, conforme se viu, a suspeita era de que as linhas acrescidas não estariam sendo operadas como "transporte público regular", acessível a todos os que se dispõem a pagar a tarifa, senão como "transporte fretado", acessível apenas a colaboradores e terceirizados de uma determinada empresa estabelecida em Zona Rural do Município.

Diante dessas circunstâncias e dada a gravidade dos fatos, foram determinadas diligências a serem cumpridas por Fiscais Municipais, as quais confirmaram as suspeitas de irregularidades, conforme Certidões dos dias 26/06/20129, 02/07/2019 e 04/07/2019.

No aspecto, merece destaque:

"O ônibus de placa PVS 1852 passou por volta de 14:35hs, no ponto em frente ao Mercado Municipal, um funcionário de uma empresa terceirizada na Anglo Gold nos disse para não entrar, pois o ônibus é destinado somente para funcionários da Anglo Gold, (...); No decorrer do percurso no ponto da Praça Leste de Minas uma passageira deu sinal, o ônibus parou e o motorista informou a senhora que iria para a cidade de Barão de Cocais, mais adiante no ponto da Praça da estação um passageiro fez sinal e o ônibus não parou; Chegando na portaria o motorista desceu e nos cobrou a passagem entregando dois tickets de numeração 281 e 285, (...); Conversando com vigias na portaria eles nos informaram que tem conhecimento de somente 02 (dois) horários de ônibus para Conceição do Rio Acima, no horário da manhã passa por volta de 5:30hrs à 6:00hrs e na parte da arde por volta de 17:00hrs a 17:30hrs".
(Certidão de ff. 34-35, data de 26/06/2019).

"(...) aguardávamos no ponto em frente a Praça da estação, altura do número 80, o ônibus da empresa Caraça Ltda, que passa no horário das 11:30hrs, com destino ao distrito de Conceição do Rio Acima (Vigário da Vara), porém o ônibus não passou, aguardamos até as 11:39hrs e retornamos para o Setor de Fiscalização".
(Certidão de f. 43, data de 02/07/2019).

"(...) o ônibus da empresa Caraça com destino ao trevo do Distrito de Brumal, passou por volta de 07:05hrs o ônibus de placa GZG2637, com letreiro escrito Fazenda São Bento. Um funcionário de uma empresa terceirizada da Anglo Gold, entrou um pouco antes do ponto. Demos sinal de parada, o ônibus parou, perguntamos ao motorista se iria passar próximo ao trevo do distrito de Brumal, ele disse: que iria até a portaria da Fazenda São Bento, e que o ônibus é exclusivo para funcionários de empresas, não nos permitindo entrar".
(Certidão de f. 45, data de 04/07/2019).

A empresa se manifestou no sentido de que se fazia necessária a criação de atendimento parcial até a seção Fazenda Cristina, "*face ao fato que, existe uma mineradora que contém número significativos de usuários, o que justifica que fossem realizadas as adequações ao Contrato de Concessão"*. Asseverou, ainda, que *"os serviços de nossa concessionária se dá através das prestações de sérvios, no caso transporte de passageiros e tem como contraprestação o recebimento do valor da passagem, sendo claro que via de regra esta é a única remuneração aferida pela empresa, o que demonstra a necessidade de todo e qualquer usuário, seja sempre bem vindo para que se possa formar uma demanda que gere valores para que esta contraprestação seja suficiente para a saúde financeira da empresas e que haja equilíbrio econômico financeiro do contrato".*

Entretanto, os argumentos e os documentos apresentados pela empresa concessionária não se revelaram merecedores de credibilidade ao ponto de afastar a irregularidade apontada, pois, conforme se viu, o desvio na operação das linhas acrescidas pelo Decreto Municipal n.º 2982/2015 é, no mínimo, de elevadíssima verossimilhança.

Os vales-transportes entregues à fiscalização como passagens de ida (f. 41), a mentira contada a um pretenso usuário pelo motorista mencionado na Certidão de f. 34-35, o comportamento do motorista narrado na Certidão de f. 45 e todos os demais elementos de comprovação que foram trazidos ao conhecimento da administração deixam claro que a empresa concessionária não opera determinadas linhas como "transporte público regular".

Deste modo, restou apurado que a empresa interessada não vem cumprindo adequadamente o contrato de concessão em relação às linhas acrescidas pelo Decreto Municipal n.º 2982/2015, ao passo que não embarca passageiros que não sejam empregados de determinadas empresas, não segue itinerários e horários especificados pelo poder público nem vende passagens.

É importante lembrar que nada impede que o Poder Público estabeleça linhas e horários que tenham por finalidade acudir determinado deslocamento de pessoas verificado em território municipal, mesmo que esse deslocamento se refira a empregados de uma determinada organização. O que não pode acontecer é a empresa concessionária transformar a concessão em transporte fretado, tornando privativa a linha outorgada pelo poder público para o atendimento de uma determinada empresa privada, ou, ainda, deixar de cumprir horários e itinerários estabelecidos pelo Poder Concedente.

Agindo dessa forma, tudo indica que a empresa interessada se utiliza ilicitamente da posição de concessionária de serviço público para vender transporte fretado, tendo como possível benefício dessa irregularidade, por exemplo, a vantagem de poder oferecer a elisão do pagamento de horas *in itinere* por parte das empresas que contratam o fretamento. Conforme se sabe, não são computados para tais fins trabalhistas os trechos servidos por "transporte público regular".

Nesse cenário, vislumbra-se a possibilidade de grave irregularidade cometida em razão da condição de concessionária de serviço público de transporte, o que deve ser imediatamente coibido pelo poder público municipal, titular do serviço.

A esse respeito, impõe observar a necessidade de ser determinada medida administrativa de natureza cautelar, haja vista que a permanência da situação de irregularidade tem o potencial de causar prejuízos a terceiros, à administração e danos irreparáveis à coletividade, na medida em que se mantém em erro a população que acredita tratar-se de transporte coletivo regular.

A literatura jurídica tem reconhecido o poder de cautela administrativa, a ser exercido quando presentes aqueles pressupostos que reclamam solução imediata, tanto para fazer cessar situação de perigo de dano como para resguardar interesses relevantes.

"1- Ainda que com fundamentos teóricos diversos do poder geral de cautela processual, tem-se que é possível a verificação de um poder cautelar administrativo, especialmente na sistemática jurídica brasileira;
2 – Mesmo não havendo convergência sobre quais seriam os fundamentos teóricos do poder de cautela administrativa, pode-se elencar, ao menos, a tutela do interesse público, o princípio da eficiência e a teoria dos poderes implícitos;
3 – A tutela do interesse público é decorrência lógica da própria estrutura estatal, sendo certo que o interesse público primário é aquele que deve ser almejado no exercício da função administrativa, sendo inafastável pelos administradores, destacando-se que tal interesse deve ser aferido no caso concreto, não cabendo haver uma valoração exclusivamente apriorística dele;
4 – O poder de cautela administrativa somente tem razão de ser em prol do atendimento do interesse público, sendo o fim máximo a ser alcançado no desempenho da função administrativa;
5 – O princípio da eficiência, expresso para a Administração Pública brasileira no artigo 37, caput, da Constituição Federal, visa, em amplos termos, conjugar os custos com os benefícios, buscando,

dentre outros objetivos, compatibilizar os objetivos estatais com o tempo necessário para desenvolver suas ações;
6 – Assim, as medidas cautelares administrativas se propõem a tornar os processos administrativos eficientes, evitando que, devido a uma delonga processual, ao final o bem jurídico tutelado se mostre destruído ou inútil;
7 – De origem norte-americana, a teoria dos poderes implícitos, representando o deferimento dos meios a quem deve atingir os fins previstos nas normas de competência, tem sido comumente invocada na jurisprudência brasileira para sustentar o poder geral de cautela, especialmente nos casos de atuação do Tribunal de Contas da União, sendo uma verdadeira base instrumental daquele poder geral cautelar de âmbito administrativo;
8 – O poder geral de cautela, pela sua própria feição, depende do respeito ao princípio da legalidade, em especial em Estados Democráticos de Direito, e mais ainda por se tratar do desempenho de uma função administrativa, que representa a execução da lei de ofício. Contudo, aquele princípio não pode mais ser encarado exclusivamente como lei em sentido formal somente, devendo haver uma ampliação para a inclusão dos princípios, que possuem plena força normativa, bem como para determinadas competências implícitas (mas que sempre decorrem da lei), em uma concepção mais ampla de juridicidade;
9 – No Brasil, o poder geral de cautela administrativa na esfera federal é previsto no artigo 45 da Lei nº 9.487/99, que regula o processo administrativo, existindo, porém, diversas outras leis que preveem medidas cautelares específicas para determinados tipos de processos administrativos, a exemplo do que ocorre com os processos disciplinares dos servidores públicos e os processos perante o Tribunal de Contas da União."
(CABRAL, Flávio Garcia. Os pilares do poder cautelar administrativo. A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 18, n. 73, p. 115-139, jul./set. 2018).

Compreendo estarem presentes os requisitos que autorizam a determinação cautelar de suspensão das linhas acrescidas pelo Decreto Municipal n.º 2982/2015, dada a elevada verossimilhança da alegação de que tais estariam sendo operadas de forma irregular.

As certidões anexadas ao procedimento, somadas ao contexto posterior à edição do Decreto Municipal n.º 2982/2015, revelam a plausibilidade dos apontamentos realizados e indicam claramente a utilização desviada do contrato de concessão, em evidente prejuízo à coletividade, na medida em que as linhas autorizadas devem ser disponíveis a todo e qualquer cidadão, não sendo privilégio de uma ou outra organização privada.

O perigo decorrente da demora na solução do caso, por sua vez, é patente. A cada dia, possivelmente diversas viagens são realizadas de maneira ilícita, na forma de transporte fretado, utilizando-se, contudo, da aparência resultante do contrato de concessão, mantendo em erro a população.

Mais grave ainda é perceber que a concessão, a existência de transporte público regular, é fato relevante no que tange a outras relações jurídicas, como nos casos da relação de emprego, o que revela a clara possibilidade de terceiros estarem sendo prejudicados pela conduta da empresa concessionária.

Daí a constatação de que o alcance da eficiência de que trata o *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988 reclama medida urgente, imediata, capaz de afastar a ilegalidade e o risco de dano a direitos de terceiros usuários do transporte público municipal, sob pena de permanência da situação narrada nas diversas certidões emitidas pela fiscalização.

Cumpre anotar, ainda, que o Poder Público Municipal, como concedente dos serviços de transporte público, tem a prerrogativa de adotar medidas como a suspensão de linhas, horários e alteração de itinerários, mormente diante de graves e fundadas suspeitas de irregularidade, o que decorre do Regulamento Operacional dos Serviços (Decreto Municipal n.º 1962/2011). Vejamos:

Art. 4º*. O provimento e organização do sistema local de transporte competem ao Município de Santa Bárbara, através da Prefeitura Municipal.*

Art. 5º*. No planejamento e implantação do sistema de transporte municipal, a Prefeitura levará em conta a necessidade efetiva do Município, os custos de prestação do serviço para atendimento da demanda efetiva ou potencial e outros elementos básicos para que essa implantação signifique a melhor resposta ao usuário.*
§1o - No cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Público levará em conta a organização e operação do sistema como um todo.
§2o - No planejamento e implantação do sistema de transporte municipal, incluindo as respectivas vias, o transporte coletivo terá prioridade sobre o especial e o individual, e todos terão prioridade sobre o transporte de cargas.

Art. 6º *A prestação de qualquer tipo de serviço de transporte coletivo em desacordo com o disposto no presente regulamento e demais normas complementares, sujeitará os infratores às penalidades previstas em Lei.*

Art. 7º *A Prefeitura Municipal poderá, para atender o planejamento do sistema, criar, alterar e extinguir qualquer linha ou serviço, dentro do Município de Santa Bárbara, levando em consideração os aspectos sociais e econômicos e, em especial, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos.*
§1o – Os itinerários definidos nos Contratos de Concessão poderão ser alterados dentro das regiões de atendimento definidas nos respectivos contratos.
§2o – A concessão abrange toda a área urbana e rural do Município.

Em relação a penalidades, estabelece o Regulamento Operacional:

Art. 43 *Pelo não cumprimento das disposições do presente Regulamento e do Contrato de Concessão, serão aplicadas as seguintes penalidades:*
I - notificação;
II - multa;
III - afastamento de pessoal da operação ou manutenção;
IV - afastamento de veículo;
V - apreensão de veículo;
VI - suspensão da operação do serviço;
VII - rescisão do Contrato de Concessão

Art. 44 *As penalidades previstas no artigo anterior serão aplicadas pela Prefeitura Municipal.*

Nesse cenário, evidente a possibilidade de adoção de medida administrativa cautelar, pois a suspensão das linhas acrescidas pelo Decreto Municipal n.º 2982/2015 se mostra como medida eficiente e necessária para afastamento de situação de irregularidade, ao menos até definitiva conclusão da administração, evitando-se que terceiros (usuários) sejam mantidos em erro quanto a um serviço público essencial concedido pela administração municipal.

Cabe salientar, ainda, que a suspensão das linhas não revela qualquer possibilidade de prejuízo aos usuários dos serviços, vez que, conforme certidões, horários, itinerários e passageiros no ponto de ônibus estão sendo há muito negligenciados, além de ser extremamente verossímil a afirmação de que não há embarque de passageiros que não sejam empregados ou terceirizados da empresa Anglogold Ashanti.

Diante de tais circunstâncias, entendo presentes os requisitos que autorizam a determinação de medida cautelar administrativa.

3. DA DECISÃO

Firme em tais razões, **DETERMINO**:

1) Como medida administrativa de natureza cautelar, a **SUSPENSÃO temporária de todas as linhas e horários acrescidos por força do Decreto Municipal n.º 2982/2015 (Linha 01 – Santa Bárbara Conceição do Rio Acima: a) com partida de Santa Bárbara: 05:50hs; 06:00hs; 06:10hs; 11:30hs; 14:10hs; 14:20hs; 22:10hs; e**

23:40hs. b) com partida de Conceição do Rio Acima: 05:20hs. Linha 01-A – Santa Bárbara Conceição do Rio Acima/Partida Fazenda Cristina com os horários: 07:45hs; 15:45hs; 16:50hs; 23:45hs; e 01:15hs), mantendo-se apenas as que constam da proposta originária da concessão (Contrato n.º 193/2011), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, indicando-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, salvo juízo mais abalizado de sua excelência, a revogação do referido ato normativo, sem prejuízo de alterações posteriores;

2) a notificação da empresa concessionária, para que cumpra a determinação, sob as penas da lei e para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação de seu interesse em relação à presente decisão;

3) o encaminhamento de cópia desta decisão ao Juízo da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de João Monlevade-MG, para conhecimento dos fatos e em razão de diligências anteriormente realizadas, solicitando, se for o caso, o envio ao Município de cópia de eventuais laudos conclusivos apresentados por Peritos ou outros Auxiliares da Justiça;

4) o encaminhamento de cópia desta decisão à Controladoria Geral do Município, para os fins previstos na Lei Municipal n.º 1894/2019 e ao Ministério Público;

5) após cumpridas as medidas determinadas e findo o prazo de manifestação da empresa, o processo deverá retornar para deliberações, inclusive para as finalidades previstas no Regulamento Operacional do Transporte Coletivo Municipal (Decreto Municipal n.º 1962/2011).

A íntegra desta decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município em respeito à publicidade dos atos da administração.

O setor de fiscalização deverá acompanhar a regularidade do transporte coletivo municipal objeto do contrato n.º 193/2011 no que tange ao cumprimento do Regulamento Operacional, notadamente em relação a linhas, horários, intervalos e itinerários, bem como em relação ao acesso de todo e qualquer cidadão que se disponha a pagar a tarifa.

Santa Bárbara, 10 de julho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:763753D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE EXTRATO DE JULGAMENTO DO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG - Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo – – Processo Administrativo nº 101/2019, Pregão Presencial nº 026/2019. Objeto: Contratação de sociedade empresária ou simples para implantação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Santa Bárbara do Leste – MG. Nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei n. 10.520/2002 e art. 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, decido: Preliminarmente, CONHECER do recurso formulado pela empresa licitante TÚLIO CARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, das contrarrazões apresentadas pelas empresas licitantes FERNANDO CHAGAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e VERSATILE CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, ao recurso, conforme motivação aliunde constante da Peça Informativa apresentada pelo Pregoeiro e do Parecer Jurídico retro, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3326-1000.

Santa Bárbara do Leste/MG, 16 de julho de 2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:05739130

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Adjudicação/ Homologação – Processo Administrativo nº. 101/2019 – Pregão Presencial nº. 026/2019 – Objeto: Contratação de sociedade empresária ou simples para a Implantação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) de núcleos urbanos informais no município de Santa Barbara do Leste. Vencedores: Versatile Consultoria e Tecnologia da Informação Eireli - ME – CNPJ - 17.200.610/0001-31 – Item 01– Valor unitário R$ 69.71 (sessenta e nove reais e setenta e um centavos) - Fernando Chagas Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ - 28.849.432/0001-90 – Item 02– Valor unitário R$ 60,00 (sessenta reais). Dotações:
0200610.0824400052.081.33903900000 – 00233-100 –
0200612.0824400052.103.33903900000 – 00279/129

Santa Barbara do Leste 16/07/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F0F9D6BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 027/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: **ELIAS VENANCIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.847.660/0001-61, Rua Senhor Bom Jesus, 294, São Vicente, Santa Margarida-MG, CEP.36.910-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprio, trafegando na zona urbana e rural, com trajeto fixo e delimitado para percorrer a Rota VII, conforme roteiro e horários estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR: R$ 7.457,10 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 12/07/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131

02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 13 de Junho de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:270A943D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de iluminação pública, afastamento e extensão de rede, deslocamento de postes nas vias e logradouros públicos, e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação dos locais de práticas desportivas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, de conformidade com projetos disponíveis, por motivos de defeitos nas planilhas orçamentarias e projetos.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F1835176

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 032/2019
DE: 27/03/2019

PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 001/2019
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON, inscrita no CNPJ sob nº 12.446.110/0002-41, situada na R. Onesimo Martins Bastos, s/n, Recanto das aguas, Abre Campo/MG, CEP 35.365-000.
OBJETO: Celebração de parceria de colaboração para transferência de recursos de parceria de colaboração pata transferência de recursos para entidade ASSOCIAÇÃO MARY JENE WILSON- Casa de acolhimento Institucional Vida e Esperança- CAIVE, para atender crianças e adolescentes em situação de risco dos municípios que integram a Comarca de Abre Campo, Matipó, Santa Margarida, Sericita, Pedra Bonita e Caputira.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 11.911,75 (onze mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 83.382,24 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.08.06.08.243.33.2414.335043.00-ficha-412

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3572EF31

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo nº 032/2019
Inexigibilidade nº 01/2019
Data: 27/03/2019

A Comissão Permanente de Licitação, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, sendo favorável a legalidade do presente certame, opina pela ratificação do objeto a entidade ASSOCIAÇAO MARY JANE WILSON, inscrita no CNPJ nº 12.446.110/0002-41, com sede à Rua Onésimo Martins Bastos 30, Bairro Recanto das Águas, Abre Campo/MG, CEP 35.365-000, tendo como responsável e Presidente a Sra. Sebeena Preeja, CPF 022.314.406-10, para a celebração de parceria de colaboração para transferências de recursos para a entidade ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON – Casa de Acolhimento Institucional Vida e Esperança - CAIVE, para atender crianças e adolescentes em situação de risco dos municípios que integram a Comarca de Abre Campo, Matipó, Santa Margarida, Sericita, Pedra Bonita e Caputira, e, o valor a ser repassado pelo período de nove meses será de R$ 11.911,75 (onze mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o valor total de R$ 83.382,24 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Santa Margarida/MG, 15 de abril de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:325AE11E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019. DATA DA ABERTURA: 02 de agosto de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização do evento *"Festa da Padroeira de Santa Vitória"* cujos serviços consistem na locação de estrutura e materiais afins, no período de 15 a 18 de agosto de 2019. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:AEAFCD18

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2019

Extrato Contrato nº 046/2019, Processo nº 103/2019, Inexigibilidade nº 004/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: TRANS-DOMINGUES EIRELI ME. Objeto do contrato: Arrendamento de área de 1.00ha localizada na Zona Rural do Município de Santa Vitória MG, sob a

matrícula nº 7.353, inscrita no INCRA sob o nº 414.107.008.397-0 e enquadrada na DN COPAM nº 217 de 06 de Dezembro de 2017, sob o código A-03-01-9, Certificado LAS-RAS nº 227, destinada a Extração de Cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para ampliação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. Em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais - SEMTRAN. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$84.000,00. Vigência: 15/07/2019 a 15/07/2020. Ratificação: 15/07/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 759 Fonte de Recurso 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:6F112BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Torna público a retificação da ata da sessão de julgamento e do mapa de apuração lavrados no dia 03 de julho de 2019, pelos fatos a seguir expostos.
Durante a fase de lances do Pregão Presencial nº 015/2019, na apuração do item 559 – Selador Madeira 3.600ML, o Licitante COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, consagrou-se vencedor deste item pelo valor unitário de R$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 673,50 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme consta na "Rodada nº : 1" do mapa de apuração transcrito abaixo.
Ocorre que, ao se confirmar o lance final, houve um erro material na referida confirmação, identificada na tabela abaixo como "Rodada nº: 2", onde o valor unitário do item foi digitado de forma erronia, como sendo R$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e o valor total R$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

"tabela disponível no processo físico"

Levando-se em consideração o erro material identificado, fica a ata de julgamento e o mapa de apuração retificados da seguinte forma:
Onde se lê na apuração do referido item: valor unitário/valor vencedor R$ 37,35 e valor total R$ 373,50.
Leia-se: valor unitário/valor vencedor R$ 67,35 e valor total R$ 673,50.

Por via de consequência, ficam também retificados os valores totais da listagem sintética por fornecedor, referente ao licitante COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, e referente ao total geral apurado no certame, da seguinte forma:

Onde se lê o subtotal do fornecedor em comento como sendo: valor unitário geral R$ 7.613,14 (sete mil, seiscentos e treze reais e quatorze centavos) e valor total geral R$ 212.407,67 (duzentos e doze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).
Leia-se: valor unitário geral R$ 7.643,14 (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) e valor total geral R$ 212.437,67 (duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Onde se lê o total geral apurado no certame como sendo: valor unitário geral R$ 11.848,63 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) e valor total geral R$ 552.643,02 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos).
Leia-se: valor unitário geral R$ 11.878,63 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) e valor total geral R$ 552.673,02 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos).

Santo Antônio do Aventureiro, 11 de julho de 2019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:13673181

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor SALVATORE PASTORE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.050.376, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 113.460.256-14, como vencedora de diversos itens no valor total de R$ 212.437,67 (duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).
GESSY MARIANO DE ASSIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 66.441.569/0001-09, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 68, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor Gessy Mariano de Assis, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.251.305, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 905.919.766-68, como vencedora de diversos itens no valor total de R$ 148.253,90 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
Z & M LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.813.309/0001-75, com sede na Rua Helena Andrade Bastos, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor LEONARDO BRANDÃO PEREIRA, brasileiro, casado, contínuo, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.108.353, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 076.392.026-63, como vencedora de diversos itens no valor total de R$ 191.981,45 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 11 de julho de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:451BDB78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 046/2019
Convite nº. 002/2019

Em cumprimento ao disposto no art. 43, VI da Lei 8.666/93 e, considerando cumprimentados das exigências legais e demais exigências constantes do edital do Convite 02/2019, **HOMOLOGO** o presente processo, que declara vencedor o licitante **ARC Prestação de Serviços - CNPJ nº. 17.769.778/0001-62,** valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e autorizo a publicação do instrumento de contrato conforme determinação legal para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Santo Antônio do Jacinto- MG, 08 de julho de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:18B6743A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018

PROCESSO: 120/2018

MODALIDADE: Tomada de preço nº 02/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Melo Rodrigues Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para proceder a construção de Unidade Básica de Saúde - Porte II (P2), localizada na Rua Altino Fernandes da SIlva, lote 300, quadra 61, bairro São Lucas, nesta cidade.

ADITIVO: Considerando o acréscimo do valor da obra em aproximadamente 2,12% (dois vírgula doze por cento) que corresponde a R$16.570,43 (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos), o valor global do contrato inicial de R$780.708,22 (setecentos e oitenta mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos) passa a ser de R$843.061,68 (oitocentos e quarenta e três mil e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 11 de julho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0067158D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2017

PROCESSO: 88/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Melo Rodrigues Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em obras de construção para dar continuidade aos serviços da construção de Unidade de Ensino Fundamental, através do Plano de Ações Articuladas - PAR (FNDE/MEC), no bairro Planalto, Município de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO: Considerando o acréscimo do valor da obra em aproximadamente 1,30% (um vírgula trinta por cento) que corresponde à R$9.349,43 (nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), o valor global do contrato inicial de R$716.359,00 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais) passa a ser de R$898.627,48 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 11 de julho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AD2FAED2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRAO Nº 109/2017

PROCESSO: 67/2017

MODALIDADE: Pregão nº 40/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Editora Gazeta Montense Ltda

OBJETO: Contratação de órgão de imprensa (jornal de circulação local) para publicações de conteúdo oficiais, matérias de interesse público do Município.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 03 de julho de 2019.

Santo Antônio do Monte, 03 de julho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A3CCF90F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PROCESSO: 81/2018

MODALIDADE: Pregão nº 65/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mario Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o valor do item 01 (gasolina comum) passa ser de R$4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 22 de junho de 2019.

Santo Antônio do Monte, 21 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:565C9B18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017

PROCESSO: 81/2017

MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços do Patrimônio Histórico Cultural de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 19 de julho de 2020.

Santo Antônio do Monte, 09 de julho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BCE740C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 59/2019 EDITAL Nº. 38/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar Processo Licitatório de nº. 59/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados a frota de veículos do Município, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Entrega dos envelopes: Até 29 de julho de 2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 16 de julho de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:38D6A3DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 60/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2019, para o CREDENCIAMENTO Nº. 04/2019 de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos de pronto atendimento, nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: A partir de 30 de julho de 2019 de 13:00 às 17:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 16 de julho de 2019.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E1F53CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação ao Edital do Pregão Presencial nº 014/2019 – Processo Licitatório nº 026/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, limpeza e desinfecção de caixas d'água e caixas de gordura, a ser realizada de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, considerando os apontamentos da empresa Aliança Ambiental Saneamento e Serviços Ltda/ME.

Retificação:

§ Inclui-se na letra "C" do item IV (da qualificação técnica-Artigo 30 da Lei 8.666/93) do Edital Convocatório a previsão de Técnico Agrícola como profissional de responsabilidade técnica.

Onde se lê: **"c)- De acordo com a Resolução - RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, são habilitados para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário e químico;''**

Leia-se: **"c)- De acordo com a Resolução - RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, são habilitados para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário, químico e técnico agrícola;''**

Neste ato determino a juntada do Termo de Retificação no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital convocatório, uma vez que as alterações não afetará a elaboração das propostas de preços.

São Francisco/MG, 16 de Julho de 2.019.

Ass.: Charley Souza Mota - Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:EB28C303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
04 º TERMO ADITIVO À ATA DE REG. DE PREÇO N° 001/2019

04 º Termo Aditivo À ATA DE REG. DE PREÇO N° 001/2019 - PREGÃO N°071/2018- REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o acréscimo no valor do combustível Diesel S10 que passou de R$ 3,629 para R$ 3,699, valor do combustível Diesel comum passou de R$ 3,599 para R$ 3,682, de acordo com o pedido de ajuste de preço dos itens acima referente à empresa Auto Posto Caminhoneiro LTDA. Data do Termo: 08/07/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:7C16A641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/044/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 30/07/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 16 DE JULHO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:19E976F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 099/2019

DECRETO Nº. 099, DE 16DE JULHO DE 2019.

REVOGA O FERIADO DO DIA 19/07/2019 (SEXTA-FEIRA) CONTIDO NO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº.220, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o feriado do dia 19/07/2019 (sexta-feira), contido no Anexo I do Decreto Municipal nº 220, de 10 de dezembro de 2018, ficando decretado Ponto Facultativo na referida data.
Parágrafo único. Na data mencionada no *caput*desse artigo não funcionarão as unidades administrativas da Prefeitura.

Art.2º As unidades administrativas que operam os serviços essenciais de saúde, vigilância, limpeza e manutenção em geral adotarão o regime de plantão para que os mesmos não sejam prejudicados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 220 de 10 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 16de julho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:90B65996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 051/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 029/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas, objetivando o **fornecimento de material permanente (conjunto aluno Padrão FNDE)** para manter o funcionamento das redes de ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 100/2019 **– ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.351.401/0001-72. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/07/2019 à 10/07/2020.

São João da Ponte, 10 de Julho de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:DCED1EA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 007/2019

RESOLUÇÃO 007/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 16 de julho de 2019.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A apresentação do Asilo São Vicente de Paulo

CONSIDERANDO: Compete ao Conselho aprovar a programação 08.244.2037.219G.0001 na modalidade pleito, para aquisição de 02 veículos com o número de programação 316370620190001 e 316370620190002 inserida no Sistema de Informação e Gestão de

Transferências Voluntárias SIGTV, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade em plenária o pleito para função programática 08.244.2037.219G.0001 para que o município, através desta possa receber dois veículos modelo Citroën Aircross 2019, conforme consta na Ata nº 006 de 16.07.2019. Ficando autorizada ao Presidente do CMAS a assinatura da Declaração que aprovou a programações 316370620190001 e 316370620190002.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 16 de julho de 2019.

LUCRÉCIA ELIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7AF0B3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.534 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.595,17 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.534

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 35.595,17 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 35.595,17 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento- - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 2.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R$ 30.964,13

Total da Sub-Unidade 05 - - - R$ 30.964,13

Total da Unidade 03 - - - - R$ 32.964,13

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De transportes E Obras Públicas - - - R$ 1.631,04

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 1.631,04

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 1.631,04

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 35.595,17

Total Geral Acrescido - - - R$ 35.595,17
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.534
Folha 02
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 2.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0017.2.0033-157 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - R$ 30.964,13

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 30.964,13

Total da Unidade 03 - - - - R$ 32.964,13

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0016.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - -- R$ 1.631,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 1.631,04

Total da Unidade 04 - - - R$ 1.631,04

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 35.595,17

Total Geral Anulado - - - R$ 35.595,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5E18287C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 027/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018 e, em consonância com a Lei Complementar n.º 005/2014 de 21/07/2014 e Lei n.º 6.701 de 07/11/2017, e de acordo com o resultado definitivo do Concurso Público 001/2015, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e homologado através da Portaria n.º 016/2016,

R E S O L V E:

I - Nomear o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo para o qual foi aprovado em concurso público homologado em 23 de Junho de 2016, realizado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG:

NOME	CARGO
- Luiz Antônio Ferreira Pinto	Encanador

II - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura do Concurso n.º 01/2015, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

São Lourenço-MG, 15 de Julho de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2320CC23

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Guimarães Comercial Eireli. – CNPJ: 28.436.122/0001-44
Valor total: R$ 28.000,00
E homologa o Processo Licitatório nº 140/2019, Pregão Eletrônico nº.028/2019, que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas em polipropileno para ligações de água.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 16/07/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BBA30FBA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. – CNPJ: 04.722.894/0001-84
Valor total: R$ 13.290,00
E homologa o Processo Licitatório nº 145/2019, Pregão Eletrônico nº.030/2019, que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de colares de tomada e registros de gaveta.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 16/07/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:817A413D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/PRES- 029/2019

DISPÕE SOBRE DESCREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Descredenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **PATRICK VALERIO DIAS**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/07/2019, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente à **Portaria nº SAAE/SLO- 021/2017** de 18/01/2017.

São Lourenço- MG, 16 de Julho de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B1A0E690

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 030/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO *DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DE ESGOTO*

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,
Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **PATRICK VALERIO DIAS**, Chefe da Seção de Expansão de Esgoto do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/07/2019, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente à Portaria nº **SAAE/SLO- 014/2018** de 01/02/2018.

São Lourenço-MG, 16 de Julho de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5AB8D095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃOB 028/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 028/2019, Processo: 764/2019 Registro de Preços n.º 028/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS, DESTINADOS A AOS CAPS"S DESTE MUNICIPIO, INTEGRANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELDA, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE ESTA SERÁ EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI. Vigência: 16 de julho de 2019 à 15 de janeiro de 2020. Contratados: CASA DE CARNES BRASIL EIRELLI – EPP, no valor de R$ 5.888,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D3D42AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

O Prefeito Municipal de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e seguintes; decreta a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, realizado pelo departamento de Saúde. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

TOMÉ REIS ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:5098815F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PAL Nº 054/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Município de São Tomé das Letras torna Pública a retificação da publicação do dia 16/07/2019, referente ao Pal nº 054/2019, Pregão Presencial nº 023/2019, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos que representam risco biológico, derivados de serviços de saúde e lixo hospitalar, para atender as necessidades da área de saúde do Município de São Tomé das Letras – MG. O certame foi suspenso e será publicada uma nova data.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:C636FDA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 076/2019
Processo nº. 093/2019
Dispensa nº. 047/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE OBRAS SACRAS – IMAGEM NOSSO SENHOR DOS PASSOS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratada: KARINA DOS REIS PINTO - CNPJ n. 27.903.241/0001-05.
Representante Legal: Karina dos Reis Pinto – Empresária Individual.

Valor do Contrato: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Assinatura: 12 de julho de 2019.
Vigência:12/07/2019 a 30/12/2019.

Senador Cortes, 12 de julho de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:464D5EA0

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 077/2019
Processo nº. 080/2019
Convite nº. 004/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS (OXIGÊNIO), E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: OXIGÊNIO FÁCIL LTDA – EPP, CNPJ n. 00.429.047/0001-75.
Representante Legal: José Maria Torres.

Valor do Contrato: R$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Assinatura: 15/07/2019.
Vigência:15/07/2019 a 31/12/2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Senador Cortes – MG, 15/07/2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:A37EE7D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado recurso. Pregão nº 120/2019. Processo nº. 41/2019. Objeto: Implantação do registro de preços para a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. A decisão do pregoeiro, ratificada pela

autoridade superior, o sr. Secretário de Administração, resolveu conhecer o recurso da empresa Med Center Comercial Ltda, CNPJ n.º 00.874.929/0001-40 e no mérito resolve negar provimento ao recurso apresentado, mantendo a decisão proferida no certame em declarar a empresa Acácia Comercio de Medicamentos Eirelli, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91 habilitada.

Serrania, 16 de julho de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E566622A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 41/2019. Processo n.º 120/2019. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Acácia Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ 03.945.032/0001-91 valor R$ 46.744,00. B) Alfalagos Ltda CNPJ 05.194.502/0001-14 valor R$ 9.597,17. c) Equipar Médico E Hospitalar Ltda CNPJ/MF sob o nº 25.725.813/0001-70 valor R$ 268,20. D) Med Center Comercial Ltda CNPJ nº. 00.874928/0001-40 valor R$ 35.165,87. E) Procir Produtos Para Saúde Ltda CNPJ n.º 19.188.783/0001-07 valor R$ 33.842,95.

Serrania, 16 de julho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3E09C04A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 47/2019. Processo Licitatório nº 139/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de cesta básica. Abertura dia 31/07/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 16 de julho de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6DAE4010

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 48/2019. Processo Licitatório nº 140/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de FRALDAS. Abertura dia 01/08/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 16 de julho de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B978ECF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2018 (PROCESSO 0134/18, PREGÃO PRESENCIAL 014/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 085/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, aquisição de equipamentos e materiais para atendimento ao Centro de Zoonose durante o ano 2018 **Contratada:** EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA **CNPJ:** 11.395.850/0001-52 **Vigência:** 30/06/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:BAF7E7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 137/2019, DO PROCESSO 135/2019, DISPENSA 95/19.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para prestação deserviços de Workshops. **Contrato nº:** 137/19. **Contratada**: Serviço Nacional de aprendizagem Comercial-SenacMinas, **CNPJ:** 03.447.242/0035-65 **Valor do contrato:** R$ 9.400,0000 (Nove Mil e Quatrocentos Reais).

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

OBS: Retificando a Publicaçao do dia 31/05/2019 onde o valor do Contrato era R$ 14840,00 baixando para R$ 9400,00, devido a diminuiçao de Cursos a serem ministrados.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:DF4E4A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 161/2019, DO PROCESSO 197/2019, DISPENSA 136/19.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para Prestaçao de serviço Tecnico especializado para realizaçao de capacitaçao de profissionais. **Contrato nº:** 161/19. **Contratada**: Ana Paula Dias Guimaraes **CPF:** 012.113.176-92 **Valores do contrato:** R$ 7.883,0000 (Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Tres Reais).

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:E6573E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 068/2019, DO PROCESSO 023/2019, TOMADA DE PREÇO 003/19.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Monsenhor Moreira,, localizada na comunidade do Rancho Novo **Contrato nº:** 023/19. **Contratada**: CEU CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA **CNPJ:** 26.331.860/0001-00 **Valor do contrato:**

R$ 25.456,2200 Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:5A5B9F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 070/2019, DO PROCESSO 021/2019, TOMADA DE PREÇO 003/19.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Doralice de Lourdes Coelho, localizada no Distrito de Tres Barras **Contrato nº:** 70/19. **Contratada**: CEU CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA **CNPJ:** 26.331.860/0001-00 **Valor do contrato:** R$ R$ 52.459,8000 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:798531A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 069/2019, DO PROCESSO 022/2019, TOMADA DE PREÇO 003/19.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Professor Madureira, localizada na comunidade Brumado **Contrato nº:** 69/19. **Contratada**: CEU CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA **CNPJ:** 26.331.860/0001-00 **Valor do contrato:** R$ R$ 23.336,6200 Vinte e Tres Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:342B6F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 071/2019, DO PROCESSO 024/2019, TOMADA DE PREÇO 003/19.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Epaminondas deMoura e Silva, localizada na comunidade da Fazenda Santa Cruz **Contrato nº:** 71/19. **Contratada**: CEU CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA **CNPJ:** 26.331.860/0001-00 **Valor do contrato:** R$ 15.833,8900 (Quinze Mil e Oitocentos e Trinta e Tres Reais e Oitenta e Nove Centavos.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:7D89AB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 198/2019, PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

Objeto: contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de informática para disponibilização de sistema informatizado online para lançamento/controle de exames realizados pelo Laboratório Municipal. **Entrega de envelopes:** até 09:00 do dia 31/07/2019.**Abertura das propostas:**31/07/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:E9F00751

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 199/2019, PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

Objeto: contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para aquisição de ferramentas para a oficina mecânica municipal. **Entrega de envelopes:** até 14:00 do dia 31/07/2019.**Abertura das propostas:**31/07/2019 às 14:30. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D08CAA20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público que às **15:15 (quinze horas e quinze minutos) do dia 30(trinta) de julho de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de execução INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a "Futura e Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de roçadas manual e mecanizada das estradas rurais/vicinais e urbanas, jardins, praças, campo da balança, registro de Paraibuna e cemitérios do município de Simão Pereira-MG"**,** conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência (Anexo I) do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 15 de julho de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:9B301206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00005/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2019 Termo Aditivo. Contrato Nº 00005/2019 – Tomada De Preços Nº 000008/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Com Fornecimento De Mão De Obra, Materias E Equipamentos Para A Reforma Do Ginásio Poliesportivo Pelezão, Com Área De 5.400,98 M², Localizado A Avenida Quinto Centenário Do Brasil, 1110, Bairro Santa Tereza. Fornecedor: Pontal Construtora E Prestadora De Serviços Ltda – Me. Cnpj: 12.759.515/0001-19. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 7,65 (Sete Virgula Sessenta E Cinco Por Cento), Em Função Da Supressão De Quantitativo, Conforme Especificados Na Planilha Anexa. Autorização: Cláusula 17.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 000008/2018. Início Vigência: 24/06/2019 Até 29/09/2019. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura Em 24/06/2019.

Três Corações, 24 De Junho De 2019.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:341D5170

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00005/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2019 Termo Aditivo. Contrato Nº 00005/2019 – Tomada De Preços Nº 000008/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Para A Reforma Do Ginásio Poliesportivo Pelezão, Com Área De 5.400,98 M², Localizado A Avenida Quinto Centenário Do Brasil, 1110, Bairro Santa Tereza. Fornecedor: Pontal Construtora E Prestadora De Serviços Ltda – Me. Cnpj: 12.759.515/0001-59. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 2,34 (Dois Virgula Trinta E Quatro Por Cento), Em Função Do Acréscimo De Quantitativo, Conforme Especificados Na Planilha Anexa. Autorização: Cláusula 17.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 000008/2018. Início Vigência: 24/06/2019 Até 29/09/2019. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura Em 24/06/2019.

Três Corações, 24 De Junho De 2019.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:79D5CFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00005/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 000008/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2019 Termo Aditivo. Contrato Nº 00005/2019 - Tomada De Preço Nº 000008/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Para A Reforma Do Ginásio Poliesportivo Pelezão, Com Área De 5.400 M², Localizado Na Avenida Quinto Centenário Do Brasil, 1110, Bairro Santa Tereza. Fornecedor: Pontal Construtora E Prestadora De Serviços Ltda – Me. Cnpj: 12.759.515/0001-59. Tipo: O Valor Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 13,82% (Treze Virgula Oitenta E Dois Por Cento), Em Função Da Inclusão Qualitativa De Itens, Conforme Especificados Na Planilha Anexa. Autorização: Cláusula 17.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 000008/2018. Início Vigência: 24/06/2019 Até 29/09/2019. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura Em 24/06/2019.

Três Corações, 24 De Junho De 2019.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C1FCE4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2018. CONTRATO: Nº 00116/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Credenciamento Nº 00001/2018. Contrato: Nº 00116/2019 – Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos, Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Na Unidade De Saúde Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Prest Orto Prestação De Serviços Ortopédicos Ltda – Me. Valor: Até R$71.160,00 (Setenta E Um Mil Cento E Sessenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 08/07/2019.

Três Corações, 08 De Julho De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A50D57AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00002/2018. CONTRATO: Nº 000110/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Credenciamento Nº 00002/2018. Contrato: Nº 000110/2019 – Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Na Unidade De Saúde. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maura Gomes De Resende. Valor: Até R$ 480.000,00 (Quatrocentos E Oitenta Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 02/07/2019.

Três Corações, 02 De Julho De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2BAB07BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00002/2018. CONTRATO: Nº 00117/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Credenciamento Nº 00002/2018. Contrato: Nº 00117/2019 – Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Na Unidade De Saúde Prest Orto Prestação De Serviços Ortopédicos Ltda – Me. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Prest Orto Prestação De Serviços Ortopédicos Ltda – Me. Valor: Até R$576.000,00 (Quinhentos E Setenta E Seis Mil Reias). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 08/07/2019.

Três Corações, 08 De Julho De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:78A0F68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 0042/2019. CONTRATO: Nº 00118/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Dispensa Nº 0042/2019. Contrato: Nº 00118/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Manutenção No Sistema De Canalização De Gás Da E.M Professora Candida Junqueira – Caic Com Fornecimento De Materiais E Equipamentos Especializados. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gas Solutions Instalações Prediais E Industriais Ltda. Valor: Até R$7.781,50 (Sete Mil, Setecentos E Oitenta E Um Reais E Cinquenta Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 90 (Noventa) Dias. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 09/07/2019.

Três Corações, 09 De Julho De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4DAD9543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE CREDENCIAMENTO: N.º 00003/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Credenciamento: N.º 00003/2019. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública O Credenciamento N.º 00003/2019, Cujo Objeto É O Credenciamento De Empresas Especializadas Para Serviços De Remoção De Pacientes De Alto Risco. Data Do Credenciamento: A Partir Do Dia 24 De Julho De 2019, No Horário De 09:00 Às 11hrs E 13:00 Às 16hrs. Endereço: Avenida Brasil, N.º 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 Horas E Das 14:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Junho De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1202E015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00088/2019. PROCESSO: N.º 00554/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00088/2019. Processo: N.º 00554/2019. Objeto: Aquisição De Dieta Enteral – Geovani Martins De Melo. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 01 De Agosto De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:67664BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00086/2019. PROCESSO: N.º 00493/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00086/2019. Processo: N.º 00493/2019. Objeto: Aquisição De Armários Planejados De Cozinha. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 01 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Governo, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CC3637E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos de Toner compatível, equipamentos e materiais para recarga, manutenção e uso em impressoras das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Julgamento: 29/07/2019, às 09h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de julho de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FF632CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Brinquedos Infláveis, pintura facial, Fornecimento de pipoca e algodão doce e monitores, para acompanhar as crianças em cada brinquedo e na distribuição de pipoca e algodão doce, para atendimento as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/CRAS e também nos eventos, campanhas e datas comemorativas do Município de Três Marias.** Julgamento: 29/07/2019, às 15h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de julho de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C2BE8C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 079/2019 – PROCESSO N.º 1424/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo Usado.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 30 de julho de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE JULHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9627E81C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 087/2018 – PROCESSO N.º 1375/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.228.695/0001-52. Altera-se o valor unitário registrado para o item 134 – "DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML", reajustando-se o mesmo para R$ 0,80 (oitenta centavos) e para o item 152 – "LORATADINA XAROPE 1MG/ML FR. 100ML", reajustando-se o mesmo para R$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Data: 16/07/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:20715732

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – PROCESSO Nº 077/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 034/2019, do tipo menor preço unitário do item para **Aquisição e instalação de uma Retroescavadeira e uma Carroceria em formato de caçamba. A Retroescavadeira e a Carroceria deverão ser instaladas no caminhão Ford F 4000 ano 2001/modelo 2001 com PBT 6.800 Kg, sendo fixada sobre o chassis próprio. A Carroceria deverá ser instalada após a cabine e a Retroescavadeira após a Carroceria na parte traseira do veículo.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **07 de Agosto e 2019, às 08:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 16 de julho de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:603D959E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – PROCESSO Nº 050/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 022/2019, do tipo menor preço unitário para **Contratação de empresa para execução de Paredes de divisão interna em Drywall, execução de Forro em Drywall, fornecimento e instalação de Visor Fixo em vidro temperado e fornecimento e instalação de Kit Porta completa em madeira.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **08 de Agosto e 2019, às 08:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 16 de julho de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4A7762CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 086/2019 – PE Nº 010/2019. AVISO DE 1ªESCLARECIMENTO

Tendo em vista os questionamentos das empresas VITAMED, SUPPORT, CUBOMED, publica-se os esclarecimentos referentes aos mesmos. Integra disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A37663F3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 43/2019 - PP 12/2019 - EXTRATO DO CONTRATO 97/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Comunicasom Promoções Ltda. ME. **OBJETO:** Locação de veículos automotores pesados (caminhões, caminhonetes, furgões e vans). **VLR:** R$ 538.560,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 154, 199, 345, 345, 345, 387, 419, 428, 485, 540 e 556.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3F70B8F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 053/2019

Processo n° 065/2019

Dispensa n° 053/2019

Objeto: Contratação de serviço técnico para elaboração de projeto PSCIP (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) do Estádio Municipal Bernadino Rocha; de acordo com as normas vigentes (Decreto 44.746/2008 alterado pelo 46.595/2014) e suas instruções técnicas.

Ratificação

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação do Sr.

DAVID DE SOUZA AGUIAR - CPF: 060.771.946-03
Valor Total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VOLTA GRANDE, 11 de Julho de 2019.

LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE
Secretario de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5268EE93

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 053/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 065/2019
Modalidade de Dispensa n° 053/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e DAVID DE SOUZA AGUIAR

Objeto: Contratação de serviço técnico para elaboração de projeto PSCIP (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) do Estádio Municipal Bernadino Rocha; de acordo com as normas vigentes (Decreto 44.746/2008 alterado pelo 46.595/2014) e suas instruções técnicas.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Serviço técnico para elaboração de projeto de prevenção contra incêndio e pânico do Estádio Municipal Bernadino Rocha. Todo o serviço será embasado nas normas vigentes (Decreto 44.746/2008 alterado pelo 46.595/2014) e suas instruções técnicas.	SV	1,0000	4.000,00	4.000,00

Valor Total: 4.000,00
Data da Assinatura: 11/07/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F35B90C5

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 032/2019
Licitação n° 065/2019
Modalidade de Dispensa n° 053/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Município de Volta Grande e DAVID DE SOUZA AGUIAR
Logradouro: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 270 – Bairro Barra
Cidade: Muriaé UF: MG CEP: 36.884-117 Tel: (32) 9 8824-4786
CPF: 60.771.946-03 - **CREA-MG 0000116200D**

Objeto: Contratação de serviço técnico para elaboração de projeto PSCIP (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) do Estádio Municipal Bernadino Rocha; de acordo com as normas vigentes (Decreto 44.746/2008 alterado pelo 46.595/2014) e suas instruções técnicas.

N° Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Serviço técnico para elaboração de projeto de prevenção contra incêndio e pânico do Estádio Municipal Bernadino Rocha. Todo o serviço será embasado nas normas vigentes (Decreto 44.746/2008 alterado pelo 46.595/2014) e suas instruções técnicas.	1,00	4.000,00	4.000,00

Valor: R$4.00,00
Vigência: 11/08/2019

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00.2.08.00.27.812.0015.2.0062	00.01.00	ATIVIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL E ÁREAS DE ESPORTE	R$4.666,67

Data da Assinatura 11/07/2019

LUIZ FLÁVIO DE CASTRO ANDRÉ
Secretário Municipal De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:80F05E61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29/07/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais para os serviços da SMO. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 16/07/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:560D0DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30/07/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a permissão de uso de espaço público para exploração da praça de alimentação/bebidas, parque e espaço comercial, para realização das festividades da Exposição de Astolfo Dutra 2019, no período de 16 a 18 de agosto de 2019, conforme especificações deste edital. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 16/07/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:96BBAB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TP 06/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, compreendendo planejamento, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando para o desenvolvimento destes trabalhos ferramenta de TI contendo módulo exclusivo para as atividades destacadas, bem como, módulos de gestão de compras, patrimônio, almoxarifado, tributos e folha de pagamento, conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital.

- **Dotação Orçamentária** nº.
3.3.90.35.00.2.03.00.04.123.0003.2.0018 00.01.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA E FINANÇAS.

- **Condição de pagamento:** O pagamento do objeto desta licitação será efetuado até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

- Empresa vencedora:
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ nº 26.125.096/0001-08
R$ 10.300,00 mensais

- Valor Global: R$ 123.600,00

Astolfo Dutra, MG, 08 de julho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CCEFAE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha (recarga/vasilhante), conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 00.01.00 SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VINCULOS 3ª IDADE; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.00 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF; 3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

- Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, em parcela única até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

- Empresa vencedora:
EDMAR SEBASTIÃO MOREIRA
CNPJ nº 26.534.406/0001-48

- Total Geral: R$ 45.114,00

Astolfo Dutra, MG, 10 de julho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F6840497

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e desempeno de rodas para os veículos da frota municipal de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 00.01.01 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO;
3.3.90.39.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS;
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 00.01.02 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio;
3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.39.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresa vencedora:
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA. ME
CNPJ nº 00.539.264/0001-18
Itens: 01, 02, 03 e 04.

- Total Geral: R$ 18.000,00

Astolfo Dutra, MG, 10 de julho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CDCE857B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019

- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de shows musicais para a Festa de Santana, a se realizar nos dias 19/20/21 de julho de 2019 no Distrito de Santana do Campestre, em Astolfo Dutra, conforme projeto básico constante do Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária **nº.:** 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS.

- Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante a respectiva Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura de Astolfo Dutra, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a realização do serviço.

- Empresa vencedora:
CLEBER JOSÉ DA COSTA
CNPJ nº 23.747.985/0001-19
Item 03
R$ 2.000,00

DENNIS & CRISTIANO SHOWS E EVENTOS
CNPJ nº 22.312.902/0001-04
Item 01
R$ 4.800,00

MARCUS VINICIUS DE SIQUEIRA CARDOSO
CNPJ nº 26.782.354/0001-29
Item 02
R$ 8.500,00

Total Global: R$ 15.300,00

Astolfo Dutra, MG, 10 de julho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:76940202

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços 06/2019

Nº 115/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, compreendendo planejamento, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando para o desenvolvimento destes trabalhos ferramenta de TI contendo módulo exclusivo para as atividades destacadas, bem como, módulos de gestão de compras, patrimônio, almoxarifado, tributos e folha de pagamento, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital.
Valor global: R$ 123.600,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.2.03.00.04.123.0003.2.0018 – Manutenção dos Serviços de Fazenda e Finanças.
Assinatura: 10/07/19

Vigência: 10/07/19 a 09/07/20
Processo Licitatório: 71/2019 – Tomada de Preços: nº 06/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Carlos Henrique Leal Porto – Planejar Consultores Associados Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5088E5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 47/2019

Nº 116/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Edmar Sebastião Moreira 55309526668
Objeto: Fornecimento de gás de cozinha (recarga/vasilhante) para utilização pelas Secretarias Municipais de Educação Administração/Obras/Agricultura; Saúde; e Assistência Social, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 45.114,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 00.01.00 SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VINCULOS 3ª IDADE; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.00 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF; 3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
Assinatura: 10/07/19
Vigência: 10/07/19 a 09/07/20
Processo Licitatório: 72/2019 – Pregão Presencial: nº 47/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Edmar Sebastião Moreira - Edmar Sebastião Moreira 55309526668

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:16D89B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 48/2019

Nº 117/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Auto Peças Nossa Senhora do Rosário Ltda. ME
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos da frota municipal, em conformidade com as especificações contidas no edital e na proposta apresentada na licitação.
Valor: R$ 18.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 00.01.01 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.39.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 00.01.02 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio; 3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
Assinatura: 10/07/19
Vigência: 10/07/19 a 09/07/20
Processo Licitatório: 73/2019 – Pregão Presencial: nº 48/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcelo Duarte Neves – Auto Peças Nossa Senhora do Rosário Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1D1FC6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 49/2019

Nº 118/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Cleber José da Costa 06154605692.
Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical com a **Banda Relux** para a Festa de Santana, a se realizar no dia 21 de julho de 2019 no Distrito de Santana do Campestre, em Astolfo Dutra
Valor: R$ 2.000,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS.
Assinatura: 10/07/19
Vigência: 10/07/19 a 09/09/19
Processo Licitatório: 74/2019 – Pregão Presencial: nº 49/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fábio Perez Barroso – Cleber José da Costa 06154605692.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B62E8C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 49/2019

Nº 119/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Dennis & Cristiano Shows e Eventos (Carlos Elielton Coelho do Carmo).
Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical com a Dupla Sertaneja **Dennis & Cristiano** para a Festa de Santana, a se realizar no dia 19 de julho de 2019 no Distrito de Santana do Campestre, em Astolfo Dutra
Valor: R$ 4.800,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS.
Assinatura: 10/07/19
Vigência: 10/07/19 a 09/09/19
Processo Licitatório: 74/2019 – Pregão Presencial: nº 49/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Carlos Elielton Coelho do Carmo – Dennis & Cristiano Shows e Eventos.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:685CD0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 49/2019

Nº 120/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Marcus Vinicius de Siqueira Cardoso 04889792694.
Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical com a Banda **Salamandra** para a Festa de Santana, a se realizar no dia 20 de julho de 2019 no Distrito de Santana do Campestre, em Astolfo Dutra
Valor: R$ 8.500,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS.
Assinatura: 10/07/19
Vigência: 10/07/19 a 09/09/19
Processo Licitatório: 74/2019 – Pregão Presencial: nº 49/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcus Vinicius de Siqueira Cardoso – Marcus Vinicius de Siqueira Cardoso 04889792694

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:34E041ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO
Pregão Presencial 40/2019

Nº 109/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Guilherme Lopes da Silveira 05764911605
Objeto: Objeto: Rescisão ao Contrato nº 109/2019
Assinatura: 07/06/19
Vigência: 07/06/19 a 02/06/20
Processo Licitatório: 60/2019 – Pregão Presencial: nº 40/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Guilherme Lopes da Silveira - Guilherme Lopes da Silveira 05764911605

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:92B48BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 32/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Tratormota Peças e Serviços Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços de mecânicos contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas (New Holland, Caterpillar e JCB) da frota municipal de Astolfo Dutra por mais 03 (três) meses.
Assinatura: 24/06/19
Vigência: 25/06/19 a 24/09/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 58/2019 – Pregão Presencial: nº 32/2018, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Sandro Cataldo de Mota – Tratormota Peças e Serviços Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2A0A3008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 12/2018

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços na disponibilização de sistema informatizado para implementação das receitas tributárias do Município, disponibilizando sistemas de informação integrados que compõem todas as receitas próprias do Município.
Valor global: R$ 7.500,00
Assinatura: 28/06/19
Vigência: 01/07/19 a 31/12/19

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 62/2018 – Dispensa: nº 12/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 9.412/2018.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Edna Maria Meneses Viana Castro - Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DE49E705

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 13/2017

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2017
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: José Pio Nicolato Neto
Objeto: Reajuste do valor contratual a partir de 1º/07/19.
Valor: R$ 552,10/mês
Assinatura: 1º/07/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 44/2017, Dispensa de Licitação nº 13/2017.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Pio Nicolato Neto - Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:42738EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 45/2017

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Roberto Nalon Pereira - ME.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de serviços de locação, manutenção e suporte nos equipamentos de transmissão de sinal de televisão, na Cidade de Astolfo Dutra e no Distrito de Santana do Campestre por mais 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.00.24.722.011.2.0055 – 00.01.00 - MANUT. REDE DE RETRANSMISSÃO SINAIS DE TELEVISÃO.
Assinatura: 02/07/19
Vigência: 03/07/19 a 02/07/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 74/2017 – Pregão Presencial: nº 45/2017, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Roberto Nalon Pereira – Roberto Nalon Pereira - ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1399D981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 035/2019, Pregão Presencial n° 021/2019, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade a contratação de empresa para confecção e instalação de toldos no Centro Municipal de Educação Infantil "Luiz Carlos Viana". Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 31/07/2019, às 10:30 h. Reunião Inaugural: 31/07/2019, às 10:45 h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:52D53392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00105/2019

Contrato nº. 00105/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00080/2019
Processo Licitatório nº 00060/2019 – Pregão nº 00018/2019.
Partes: Município de Caldas e **PINHALENSE S/A – MÁQUINAS AGRÍCOLAS**
Objeto: Aquisição de descascador de café, que visa fomentar o agronegócio no município de Caldas, conforme Convênio nº 872252/2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Vigência: 15/07/2019 à 14/07/2020
Valor: R$58.900,00 (cinquenta e oiro mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Agricultura e Pecuária	**Ficha 276**	**02.009.206.060.641.2.382.4490.52.00**	**Fonte 124**

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E3E55120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
REPUBLICAÇÃO PP Nº 21/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019, que acontecerá no dia 02/08/2019: A presente Licitação tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE SERRALHERIA conforme anexo I do edital.Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 16 de julho de 2019.

CRISTIANO RIBEIRO DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:6B344A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Patrocínio/MG, 15/07/2019

CONTRIBUINTE: PLACEDINA HERONDINA TUBERTINI/ESPOLIO CPF/CNPJ: 044.344.36-34

SETOR QUADRA E LOTE : 01 003 0076 000

Endereço imóvel – Rua Joao Afonso Portugues Bairro: São Judas Tadeu

ENDEREÇO CORRESPONDENCIA : RUA Oito , nº 190 -

BAIRRO : Centro

CIDADE : IBIA - MG CEP : 38.950-000

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor, Simone Almeida de Queiroz oliveira –Resp 3-0216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R$ 395,21(trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo datada 24/05/2019, CONFORME AUTO DE INFRAÇAO 2544/2019 .Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação :Multa por estar infringindo artigo 1º e 2º da lei nº 4828/2016

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:44EABD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.881/2019

PORTARIA Nº 11.881/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;
Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01/07 a 30/09/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47913	JANAINA VEIGA MILOCH	SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4B4BB5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.882/2019

Portaria Nº 11.882/2019

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 16.150/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MAYSA CALDEIRA NOVAIS**, do cargo de provimento efetivo de **Telefonista**, Nível IV, Padrão 02, a partir de 03/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1F373852

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.883/2019

PORTARIA Nº 11.883/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 03/07 a 30/09/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47779	FABÍOLA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F68CDF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.884/2019

PORTARIA Nº 11.884/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;
Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 07/07 a 30/09/2019, os contratos de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47521	ADRIANA YOKOYAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
47460	AMANDA FERNANDES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1BED71B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.885/2019

PORTARIA Nº 11.885/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;
Considerando a necessidade do combate de endemias no município e;
Considerando o caráter urgente da demanda para beneficio da saúde pública e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 14/07 a 12/08/2019, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47899	ANDRE DOS REIS	Agente de Combate às Endemias
47900	DIEGO MARQUES COSTA	Agente de Combate às Endemias
47902	ELLEN PAWLLEN PEREIRA	Agente de Combate às Endemias
47903	ERNANDO JOSÉ MARTINS	Agente de Combate às Endemias
47905	JAQUELINE APARECIDA DE S. SALES	Agente de Combate às Endemias
47906	MARCO TULIO CALDEIRA DE BRITO	Agente de Combate às Endemias
4707	MARIA DE FATIMA HONORATO ROMÃO	Agente de Combate às Endemias
47908	MIKAELE CAROLINA PERES	Agente de Combate às Endemias
47911	WILKER BATISTA OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com antecedência por escrito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3BDA73C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.888/2019

Portaria Nº 11.888/2019

EXONERA ASSISTENTE DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido, ROSIMERE MACHADO DE CASTRO, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 15/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:86FD6681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.281 DE 02 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.281 DE 02 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Prados, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei, que encontra-se publicada na íntegra no site: htpp: (prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 02 de julho de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:6199230C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Jéssica Correa Ferreira. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)**

Prados, 16 de julho de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:44ED3B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.590 DE 09 DE JULHO DE 2019

Exonera, a pedido, servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município e artigo 52, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,
DECRETA: - Fica exonerado a pedido, o servidor VINÍCIUS FERREIRA VALE LADEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0002291, a partir desta data. O presente Decreto, encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 09 de julho de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:AFB70258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
INEXIGIBILIDADE 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da CPL torna pública a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO referente ao ISSQN bancário. Informações: Fone (33) 3746-1034.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:4CF64998

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG, através da Pregoeira torna público mudança de data da sessão de julgamento relativo ao Pregão Presencial nº 016/2019. A nova data da abertura será no dia 23/07/2019 as 10h00min.

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:F4264AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº0108/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X A EMPRESA: **NAVARRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n°13.774.095/0001-42.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 0108/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 080/2019, modalidade Dispensa de Licitação 038/2019, com o objetivo, de Contratação De Empresa De Engenharia Para Construção Do Sistema De Esgotamento Sanitário Da Rua Córrego Dos Rosas Em Atendimento Ao Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo-MG, foi publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará

afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão de Obra para execução de rede coletora de esgoto compreendendo escavação mecânica de valas (Solo Seco) profundidade até 1,50m, escoramento tipo pontaleamento, acerto e nivelamento de fundo de vala, lastro de areia assentamento de tubos e conexões de pvc JE DN 150mm, reaterro de vala com avaliação visual de compactação e 17 poços de visita em anéis pré-moldado de concreto DN 600mm, conforme projeto Básico.	M	444	R$ 60,01	R$ 26.644,44

Assinatura do contrato, 15 de julho de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:1EBA9955

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, Processo Licitatório nº 081/2019, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL:
DIA: 30/07/2019
HORA: 13h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – DO OBJETO:
2.1 *Registros* de Preço para Contratação de empresa, para fornecimento de produtos de **PADARIA E LANCHONETE,** destinados ao café da manhã dos servidores em geral da Prefeitura Municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Administração e planejamento, na forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Prefeitura, com entrega no local indicado pela contratante e após solicitação formal e requisição emitida pelo Secretário..

Retirada do Edital no Site: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 17 de julho de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:1D3B15BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 37/19 Pregão Presencial nº. 26/19 Objeto: Contratação de empresa para vacinação, coleta de material e realização de exames em animais que participarão da 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi, organização do torneio leiteiro e responsabilidade técnica durante o referido evento. Contratado: Tec Leite Treinamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.398.949/0001-94. Valor: R$ 14.200,00. Vigência: 12/06/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:D21EB105

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 38/19 Pregão Presencial nº. 27/19 Objeto: Contratação de empresa para realização de Rodeio, na 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi no Município de Senhora dos Remédios. Contratado: TJ Rodeios Produções e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.473.201/0001-31. Valor: R$ 79.665,00. Vigência: 13/06/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:7224355A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 36/19 Pregão Presencial nº. 25/19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: José Carlos Coelho 56347774615, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.914.103/0001-34. Valor: R$ 14.433,60. Vigência: 19/06/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:9AB0F25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 36/19 Pregão Presencial nº. 25/19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ronan Alcione de Assis 09735588650**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.617.635/0001-35. Valor: R$ 23.064,00. Vigência: 19/06/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:A79A596C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 36/19 Pregão Presencial nº. 25/19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ademir Ângelo Araújo Silva 07723772602, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.896.468/0001-08. Valor: R$ 14.731,20. Vigência: 19/06/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:BB427C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 43/19 Inexigibilidade nº. 07/19 Objeto: Contratação de show musical com "Raylan Oliveira" para apresentação no dia 19 de Julho de 2019, na 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi. Contratado: Raylan de Oliveira Teixeira 13685502662, inscrita no CNPJ nº. 33.740.865/0001-43. Valor: R$ 1.600,00. Vigência: 24/06/19 a 30/09/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:0F7B097F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 44/19 Inexigibilidade nº. 08/19 Objeto: Contratação de show musical com "Thayná Vasconcelos" para apresentação no dia 20 de Julho de 2019, na 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi. Contratado: Noeli Fátima de Souza Vasconcelos-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.025.568/0001-09. Valor: R$ 3.000,00. Vigência: 24/06/19 a 30/09/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:F352B077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 49/19 Inexigibilidade nº. 09/19 Objeto: Contratação de show musical com "Bruno Falcão" para apresentação no dia 21 de Julho de 2019, na 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi. Contratado: Bruno Luiz da Cunha 04945027625, inscrita no CNPJ nº. 28.170.946/0001-15. Valor: R$ 2.500,00. Vigência: 26/06/19 a 30/09/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:7C352D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 45/19 Pregão Presencial nº. 31/19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, organização e responsabilidade durante o evento, preparação e abastecimento de camarim e alimentação, visando à realização da 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi. Contratado: Thayná Souza Vasconcelos 13501347677, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.853.827/0001-09. Valor: R$ 12.056,60. Vigência: 03/07/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:736B563B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 45/19 Pregão Presencial nº. 31/19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem dos artistas, visando à realização da 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi. Contratado: Casa Moreira Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 66.264.896/0001-24. Valor: R$ 8.670,00. Vigência: 03/07/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:35AA6E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 45/19 Pregão Presencial nº. 31/19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte dos artistas, visando à realização da 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi. Contratado: Eliane dos Remédios de Oliveira 09694416655**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.340.952/0001-36. Valor: R$ 1.820,00. Vigência: 03/07/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:CEFD790A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 46/19 Pregão Presencial nº. 32/19 Objeto: Aquisição de serragem para realização da 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi. Contratado: Lúcio Mauro Pereira Coelho - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.577.326/0001-25. Valor: R$ 2.000,00. Vigência: 04/07/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:B0A599BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 46/19 Pregão Presencial nº. 32/19 Objeto: Aquisição de rações para realização da 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi. Contratado: José Geraldo Condé 98731629687, inscrita no CNPJ nº. 31.440.477/0001-11. Valor: R$ 5.904,80. Vigência: 04/07/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:D0EDA9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 46/19 Pregão Presencial nº. 32/19 Objeto: Aquisição de silagem para realização da 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi. Contratado: Márcio Rodrigues Damasceno, portador do CPF nº. 046.050.236-07. Valor: R$ 6.720,00. Vigência: 04/07/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:FB9A515C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 48/19 Pregão Presencial nº. 34/19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Brigadistas, visando à realização da 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi no Município. Contratado: Lucilene Aparecida Floriano – ME, inscrita no CNPJ nº. 28.714.051/0001-02. Valor: R$ 3.600,00. Vigência: 04/07/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:16142AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 48/19 Pregão Presencial nº. 34/19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Equipe de apoio para eventos, visando à realização da 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi no Município. Contratado: Fabiana Aurea de Freitas 05754296665-ME, inscrita no CNPJ nº. 27.678.563/0001-90. Valor: R$ 7.425,00. Vigência: 04/07/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:AA434862

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 42/19 Pregão Presencial nº. 30/19 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições durante a 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi que se realizará no período de 18 a 21 de Julho de 2019. Contratado: Vitor de Paiva Melo 13481085680, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.881.790/0001-55. Valor: R$ 10.810,80. Vigência: 04/07/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:DCDCD645

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 53/19 Inexigibilidade nº. 10/19 Objeto: Contratação de show musical com "Thales e Túlio" para apresentação no dia 18 de Julho de 2019, na 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi. Contratado: Emanuel Goulart de Matos Melo, portador do CPF nº. 144.379.666-27. Valor: R$ 1.800,00. Vigência: 05/07/19 a 30/09/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:DD0A58DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 54/19 Inexigibilidade nº. 11/19 Objeto: Contratação de show musical com "Banda Alternathiva" para apresentação no dia 18 de Julho de 2019, na 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi. Contratado: Associação de Bandas e Blocos Carnavalescos de São João Del Rei, inscrita no CNPJ nº. 14.814.001/0001-84. Valor: R$ 4.000,00. Vigência: 05/07/19 a 30/09/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:8D586F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 55/19 Dispensa nº. 04/19 Objeto: Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública para avaliar a administração pública no âmbito da saúde, educação, segurança, limpeza e outros serviços municipais. Contratado: Reginaldo de Souza Dias - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.112.676/0001-19. Valor: R$ 5.800,00. Vigência: 08/07/19 a 30/09/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:62BBA69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 008/2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 008/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços Estadual para o cofinanciamento de recursos através

do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2019, registrada no Livro de atas aberto em 20/04/1999, folhas 92, Ata n° 05/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.135, de 30 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a importância de este Conselho analisar e aprovar o Plano de Serviço Estadual referente ao ano 2019, que é o instrumento utilizado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE – para continuidade de transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social já realizou o preenchimento deste Plano no SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Serviço Estadual para o cofinanciamento de recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2019.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes, 15 de julho de 2019.

ALCIONE DE ARAÚJO BRAGA
Presidente Ad Hoc do CMAS

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretário do CMAS

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E112E7D4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº. 009/2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 009/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Semestral da Execução Físico-Financeira de Benefícios Eventuais e do Programa Pró-Moradia, Custeados com Recursos Ordinários, do Fundo Municipal de Assistência Social – Semestre 1º/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2019, registrada no Livro de atas aberto em 20/04/1999, folhas 92, Ata n° 05/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.135, de 30 de dezembro de 2005;
Resolve:
Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Semestral da Execução Físico-Financeira de Benefícios Eventuais e do Programa Pró-Moradia, Custeados com Recursos Ordinários, do Fundo Municipal de Assistência Social – Semestre 1º/2019, ANEXO ÚNICO dessa Resolução. .
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes, 15 de julho de 2019.

ALCIONE DE ARAÚJO BRAGA
Presidente Ad Hoc do CMAS

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretário do CMAS

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:84896BC0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº. 010/2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 010/2019.

Dispõe sobre a aprovação de programação cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2019, registrada no Livro de atas aberto em 20/04/1999, folhas 92, Ata n° 05/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.135, de 30 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a programação nº: 316880420190001, funcional programática nº: 08.244.2037.219G.0001, valor da programação: R$ 50.000,00, ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 20.333.259/0001-61, unidade: APAE DE TIRADENTES, CNPJ: 03.558.755/0001-02, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes, 15 de julho de 2019.

ALCIONE DE ARAÚJO BRAGA
Presidente Ad Hoc do CMAS

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretário do CMAS

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:A5D9969A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **042/2019** -Pregão Presencial n.º **029/2019**, com abertura no dia **06 de agosto 2019 às 09h**, objetivando o **Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de fármacos, pela maior porcentagem de desconto, de medicamentos de referência, genéricos e similares de A a Z, contido na Tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para compras públicas – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED-ANVISA - Preço Fábrica – PF – e Preço Máximo de venda ao Governo – PMVG, para atendimento á Secretaria Municipal de Saúde.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 16/07/2019 >

ANIELLE SATHER RODRIGUES <
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:FBECAAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO N° 01/2019 – SMMA/JULHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO N° 01/2019 – SMMA/JULHO DE 2019

O município de Vazante, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento da necessidade de excepcional interesse público, tendo em vista não haver nenhum candidato aprovado no Concurso Público realizado em 2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para eventual contratação imediata de: Técnico (a) em Meio Ambiente, que se dará sob o regime especial, em caráter temporário, conforme Lei Municipal de Contrato Temporário nº. 1772 de 08/03/2019, suas alterações posteriores e demais preceitos de Direito Público. O presente processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para compor 01 (uma) vaga imediata e banco de reserva de profissionais descritos no preâmbulo, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, se necessário, exclusivamente para exercer as funções próprias. Por banco de reserva, entende-se o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nas funções de: Técnico (a) em Meio Ambiente. O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado. A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o direito de preencher as vagas de acordo com as necessidades da mesma, da disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Vazante e se desenvolverá em uma única etapa de caráter classificatório (avaliação de títulos e contagem de tempo), havendo empate, o critério utilizado será a de maior idade. É vedada a participação de servidores já efetivos neste processo seletivo, mesmo nas hipóteses de acumulação constitucional. Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo. Todos os candidatos classificados no presente Processo Seletivo, serão relacionados em listagem por cargo/função, a fim de formar banco de reserva. O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei nº 1694 de 20/09/2017 e Lei nº 1693 de 20/09/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada. O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.

2 - DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O candidato atuará na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, em que for detectada a demanda de atendimento, respeitado o estabelecido neste Edital.

3 - DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com o Plano de Carreira do Município (Lei nº 1694 de 20/09/2017 e Lei nº 1693 de 20/09/2017 e alterações posteriores) e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido. A classificação será conforme pontuação especificada a seguir e divulgada a lista de classificação por cargo/função:

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
Técnico de serviços da administração (Técnico em Meio Ambiente)	Ensino Médio Completo e curso Técnico na área Ambiental com o respectivo registro profissional regular.	40 horas semanais
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		
1. Curso de Segundo Grau completo com habilitação em Técnico de Nível Médio na área ambiental: 2 pontos **2.** Curso Superior Completo (Eng. Ambiental, Biologia, Engenharia Florestal, Geografia, Agronomia, Engenharia de Minas ou Geólogo): 3 pontos **3.** Experiência Profissional Comprovada: tempo trabalhado na respectiva função na área ambiental, administração pública ou instituição privada, sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, limitado a 3 pontos. **4.** Curso de Pós Graduação Strictu Sensu na área ambiental: 4 pontos **5.** Curso de Pós Graduação Latu Sensu na área ambiental: 3 pontos **6.** Outros cursos de capacitação na área ambiental com carga horária mínima de 40 horas: 1 ponto para cada curso, limitado a 3 pontos. **7.** Outros Cursos de Capacitação Profissional com carga horária mínima de 40 horas: a) Informática (Word, Excell) b) Auto Cad c) ARCGIS D) Geoprocesssamento Obs:1 ponto para cada curso, limitado a 3 pontos.		

Os Diplomas e/ou Certificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes. A carga horária estabelecida para o cargo será aquela lançada no quadro acima, de acordo com a Legislação Municipal vigente. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência na ordem de classificação, o candidato que tiver maior idade.

4 - DAS INSCRIÇÕES

a) Disposições Gerais sobre as inscrições: a inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. As informações prestadas na ficha de inscrição e na apresentação dos documentos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria de Meio Ambiente de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos empregos pretendidos fornecidos pelo candidato. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

b) Dos Procedimentos para Inscrição: as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público serão realizadas na Secretaria de Meio Ambiente, gratuitamente, cujo edital e anexos estarão disponíveis no mural oficial da Prefeitura Municipal de Vazante e no Prédio do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão. As inscrições estarão abertas nos dias 18 a 24 de julho de 2019, de 8:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 17h. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

O candidato, ao se inscrever, após a habilitação no processo seletivo e no ato da contratação, deverá comparecer ao RH da Prefeitura Municipal de Vazante munido de toda documentação exigida para efetivação do contrato. O Candidato poderá realizar apenas uma única inscrição, observando a habilitação e escolaridade prevista no item 3 deste edital. A inscrição efetivada pelo candidato lhe permitirá concorrer para o cargo em que comprovar a escolaridade e habilitação mínima exigida. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação e deverão ser comprovadas mediante apresentação do documento original e cópia no ato da designação.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

Os títulos serão analisados por uma Comissão composta por três membros: Gilson Correia Ferreira, Graciela Eva Maria e Eliete Aparecida de Oliveira Nunes. A relação de classificados estará disponível no dia 29/07/2019 no mural oficial da Prefeitura Municipal de Vazante. Será aberto prazo de dois dias úteis para recurso, que

serão divulgados os resultados juntamente com o resultado final até o dia 01/08/2019.

6 - DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações: protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duas vias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital não serão avaliados. Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

7 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira do Município de Vazante/MG.

8 - DA PERÍCIA MÉDICA

Para assumir contrato, o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH. A não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.

9 - DAS CONVOCAÇÕES

A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir a vaga oferecida, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade das publicações na página oficial da Prefeitura. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

10 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato celebrado extinguir-se-á sem direito a indenizações: a) pelo término do prazo contratual; b) por iniciativa motivada do contratante; c) por iniciativa do contratante quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho. Nesta situação, o candidato será reclassificado para o final da listagem; d) por iniciativa do contratante quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vazante, que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital; e) por iniciativa do contratado precedida de comunicação com antecedência mínima de 10 (dez) dias à SMMMA, quando então ficará impedido de assumir novo contrato durante 180 (cento e oitenta) dias, a contar do início da data da rescisão propugnada por iniciativa do contratado; g) nos demais casos previstos em lei.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital, bem como as alterações posteriores a serem publicadas. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na página oficial da Prefeitura Municipal de Vazante.

A vigência do contrato assinado entre o candidato classificado no Processo Seletivo e a Prefeitura Municipal de Vazante será limitada à vigência da vaga. O contratado poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, caso o início da vaga seja este, desde que atendido os requisitos legais. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória. O contratado temporariamente poderá ser substituído por efetivo, quando então ocorrerá a rescisão justificada do contrato. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Vazante. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – Data da inscrição: _____/_____/_____

NOME: _____ CPF:_____ R.G: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____ Nacionalidade: _____ TÍTULO DE ELEITOR:_____ Zona: _____ Seção: _____ NATURALIDADE: _____SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____ ENDEREÇO: RUA_____ Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ TELEFONES: RESIDENCIAL:_____ CELULAR:_____ CARGO PRETENDIDO:_____

Títulos, Pós Graduação, Experiência Profissional e Cursos de Capacitação Comprovados (anexar cópias simples) – Obs.: os campos abaixo serão preenchidos pela Secretaria de Meio Ambiente.

1. Curso de Segundo Grau completo com habilitação em Técnico de Nível Médio na área ambiental: _____
2. Curso Superior Completo (Eng. Ambiental, Biologia, Engenharia Florestal, Geografia, Agronomia, Engenharia de Minas ou Geólogo):_____
3. Experiência Profissional Comprovada: tempo trabalhado na respectiva função na área ambiental, administração pública ou instituição privada: _____
4. Curso de Pós Graduação Strictu Sensu na área ambiental: _____
5. Curso de Pós Graduação Latu Sensu na área ambiental: _____
6. Outros cursos de capacitação na área ambiental com carga horária mínima de 40 horas: 1 ponto para cada curso:_____
7. Outros Cursos de Capacitação Profissional com carga horária mínima de 40 horas:
a) Informática (Word, Excell)
b) Auto Cad
c) ARCGIS
D) Geoprocesssamento
Total de pontos acumulados: _____

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019
PREFEITURA DE VAZANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOME DO CANDIDATO: _____ CPF Nº:_____ CARGO PRETENDIDO: _____ JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: _____

VAZANTE, ____ de _____ de 2019.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:85B3CCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG.

Processado: **D.C.L.A.**

Instaurado pela Portaria nº 011/2019

Comissão Sindicante:

MATHEUS FIGUEIREDO PINHEIRO REIS;

FLÁVIA SILVEIRA NATALINO;

OSMAR QUIRINO DOS SANTOS.

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:E2ACFB06

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG.

Processado: **V.B.N.D.**

Instaurado pela Portaria nº 012/2019

Comissão Sindicante:

MATHEUS FIGUEIREDO PINHEIRO REIS;

FLÁVIA SILVEIRA NATALINO;

OSMAR QUIRINO DOS SANTOS.

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:56860463

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG.

Processado: **P.S.E.P.**

Instaurado pela Portaria nº 013/2019

Comissão Sindicante:

MATHEUS FIGUEIREDO PINHEIRO REIS;

FLÁVIA SILVEIRA NATALINO;

OSMAR QUIRINO DOS SANTOS.

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:73C72014

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DISPÕE SOBRA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG.

Processado: **M.S.F.**

Instaurado pela Portaria nº 014/2019

Comissão Sindicante:

MATHEUS FIGUEIREDO PINHEIRO REIS;

FLÁVIA SILVEIRA NATALINO;

OSMAR QUIRINO DOS SANTOS.

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:F5D9E4D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 041/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – PREGÃO Nº 024/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TEVERRADIO COMERCIO LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção de torre de transmissão de sinal de canais de televisão do município, com fornecimento de peças incluso, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. **Valor total R$ 7.920,00. Data 15/07/2019.**
Vigência: 14/07/2020.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:35D2EC05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

EM: 15/07/2019

Objeto: Compra de Mobiliários e Equipamentos para o CAPS (Centro em Atenção Psicossocial), atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de emenda parlamentar 17709197000215002, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação **DESERTA** para o itens 04 e 13, declaro Licitação **FRACASSADA** para o item 15 e aos demais **ADJUDICO** por conseguinte, os itens as licitantes vencedoras, conforme ata da sessão do dia 15/07/2019, e resultado abaixo:
ü **Itens DESERTOS:**

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.
0004	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL - BANQUETA PRETA ALTURA: A ALTURA É REGULADA POR ACIONAMENTO PNEUMÁTICO - ASSENTO GIRATÓRIO: PERMITE MOVER-SE EM 360° PARA ALCANÇAR OBJETOS MAIS DISTANTES.TIPO: BANQUETA MATERIAL: COURO SINTÉTICO ESTRUTURA: AÇO ENCOSTO: ESTOFADO ASSENTO ESTOFADO COR: PRETA ACABAMENTO: PINTURA E POLIMENTODIÂMETRO DA BASE: 39 CMALTURA REGULÁVEL: 64 (MÍN.) / 84 (MAX.) CMDIMENSÃO DO PRODUTO:LARGURA: 44 CMALTURA: 90 CMCOMPRIMENTO: 39 CMPESO: 6 KG DIMENSOES: 36 X 90 X 40 CM	UN	5
0013	MESA RETANGULAR DE MADEIRA (MDF/ MDP) 1,60 X 3,20 M COM 3 DIVISÓRIAS PARA COMPUTADOR - MESA PLATAFORMA COM TAMPOS RETRATEIS TAMPO COM SISTEMA DISTANCIADOR TAMPO E P PAINEL: 25MM COM BORDA PLÁSTICA PS 2 MM DE ESPESSURA E RAIO 2MM SAIA: 15 MM COM BORDA PLÁSTICA PS 0,7 MM MATÉRIA PRIMA: MDP/MDF (VARIA CONFORME PADRÃO DE COR.) SAPATA PRETA REGULÁVEL M6X17 SISTEMA DE FIXAÇÃO COM USO DE PARAFUSO MINIFIX E TAMBOR MINIFIX 15 MM, AUXILIADO POR CAVILHA DE MADEIRA. COR: CINZA 360 CM DE LARGURA, 160 CM DE PROFUNDIDADE, 0,25MM DE ESPESSURA.	UN	1

ü **Item FRACASSADO:**

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.
0015	SOFÁ CAMA HOSPITALAR POLTRONA DOIS LUGARES - SOFÁ CAMA HOSPITALAR POLTRONA DOIS LUGARES SOFÁ CAMA HOSPITALAR- ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS COM ESPUMA D28 REVESTIDO EM COURVIM;- PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁSTICO A PÓ; - PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA - POSIÇÃO ABERTA: C=1,95 X L=0,61 A=0,43; - POSIÇÃO FECHADA: C=1,31M X L=0,53M; 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	1

ü A empresa **3B Comercial Eireli,** inscrita no CNPJ: **30.703.806/0001-07**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ESCADA HOSPITALAR DE 2 DEGRAUS - ARMAÇÃO EM - PISO ANTIADERENTE, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS 0,40 X 0,40 METROS.		UN	1	R$ 230,00	R$ 230,00
GELADEIRA FROSTFREE DUAS PORTAS BRANCA - CAPACIDADE LÍQUIDA REFRIGERADOR: 375 LITROS; COR BRANCO SELO PROCEL CLASSE A. PRATELEIRAS NA PORTA RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. ILUMINAÇÃO INTERNA GAVETA PORTA OVOS DEGELO AUTOMÁTICO. RODÍZIOS CONTROLE DE TEMPERATURA. CONGELADOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 REFRIGERADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMO 12 MESES.		UN	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00

ü A empresa **Canaã de Carmo Distribuidora Ltda Me,** inscrita no CNPJ: **10.542.335/0001-95**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BANCADA SIMPLES COM TAMPO 40 MM - A ESTRUTURA É FABRICADA EM TUBO RETANGULAR COM DUAS GAVETAS - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - POSSUI TAMPO COMPENSADO NAVAL ENVERNIZADO COM 40MM DE ESPESSURA - CAPACIDADE: 300KG - DIMENSÕES DAS GAVETAS: 50 X 40 X 10 CM - DIMENSÕES DA BANCADA: 150 X 60 X 92 CM	FERCAR 152-S	UN	4	R$ 840,00	R$ 3.360,00
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE FIXA SEM RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO BAIXO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA, COR ESTRUTURA PRETA FOSCA, ALTURA 101, LARGURA 58 - GARANTIA 12 MESES	MOVEIS UBA 4012	UN	51	R$ 105,00	R$ 5.355,00
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 1,98, LARGURA 0,92, PROFUNDIDADE 0,40, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL	AMAPA PA 060018	UN	3	R$ 200,00	R$ 600,00
LIXEIRA 15 LITROS ; AÇO INOXIDÁVEL; PEDAL - LIXEIRA-FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	VIEL 3587	UN	6	R$ 139,00	R$ 834,00
SOM PORTÁTIL USB MP3 CD FM - SOM PORTÁTIL; POTÊNCIA 5 WATS; REPRODUZ: CD E CD-R/RW E MP3; RÁDIO FM; ENTRADAS: AUXILIAR E USB; VOLTAGEM 110V; GARANTIA 12 MESES	DAZZ DZ651523	UN	1	R$ 300,00	R$ 300,00

ü A empresa **K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ: **09.251.627/0001-90,** foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 2.095,00 (dois mil noventa e cinco reais).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO DIGITAL - BALANCA DIGITAL ANTROPOMETRICA CAPACIDADE 300 KG CARGA MINIMA 1 KG DIVISAO 50 G DIMENSAO 40 X 50 CM BALANCA COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300 KG, DIVISOES DE 50G; REGUA ANTROPOMETRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMINIO ANODIZADO COM DIVISAO DE 0,5 CM; DISPLAY LED COM 6 DIGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA PLATAFORMA 400 X 500 MM ; ESTRUTURA EM ACO CARBONO COM ACABAMENTO EM TINTA EPOXI; PADRAO NA COR BRANCA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMATICO; FUNCAO TARA ATE A CAPACIDADE MAXIMA DA BALANCA. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA; ASSISTENCIA TECNICA EM TODO TERRITORIO NACIONAL. OPCIONAIS: SAIDA DE DADOS RS232. DIMENSOES: PESO BRUTO: 23,250 KG PESO LIQUIDO: 22,000 KG ALTURA (CM): 123 LARGURA (CM): 63 COMPRIMENTO (CM): 44 VOLUME (M): 0,3409« MENOS	LIDER	UN	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
MESA PARA EXAMES: POSIÇÃO EM LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, FERRO, PINTADO E ACESSÓRIOS - MESA PARA EXAMES:ESTRUTURAS EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1.1/4″ X 1,5MM. LEITO: ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM, COM CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ACOMPANHA: SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM. PÉS: COM PONTEIRAS BORRACHA.	LIDER	UN	1	R$ 995,00	R$ 995,00

ü A empresa **Office Solução em Comercio de Moveis Eireli Epp**, inscrita no CNPJ: **06.065.366/0001-25,** foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 4.605,00 (quatro mil seiscentos e cinco reais).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CINZA - ARMÁRIO DE AÇO; CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA Nº. 0,60 MM (24), PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS; FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA; CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS ;SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE; COR CINZA	MOJIANO PA 17	UN	5	R$ 468,40	R$ 2.342,00
MESA DE REUNIÃO TIPO REDONDA - MESA REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES ALTURA: 0,74 M DIÂMETRO: 1,00 A 1,20 MTO REVESTIMENTO: TAMPOS E PAINÉIS CONSTITUÍDOS EM MDP 15 MM CORES DISPONÍVEIS: AZUL, BRANCO, CRISTAL, PRETO, MARFIM, TABACO, NOGAL, COBALTO, OVO E ARGILA ACABAMENTO: PERFIL BOLEADO 180º, PRETO, BRANCO, AZUL, CRISTAL, ALUMINIO,OVO, GRAFITE, COBALTO E ARGILA ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PRETA, GRAFITE, CRISTAL, ALUMINIO, OVO, BRANCO, COBALTO, AZUL E ARGILA MEDIDAS DISPONÍVEIS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA)0,74 X 1,00 X 1,00 - MRD041000 0,74 X 1,20 X 1,20 -	MINASOFFICE MSPS11P	UN	1	R$ 275,00	R$ 275,00
MESA PARA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS CINZA 1,20M - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA COM BORDAS EM PVC CINZA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE 0.60, ALTURA 0,75, COR ESTRUTURA CINZA, TIPO GAVETAS COM CHAVE - GARANTIA 12 MESES	MINASOFFICE MSPS12	UN	1	R$ 340,00	R$ 340,00
MESA TIPO REFEITÓRIO PARA 6 LUGARES 1,80 X 0,80 - MESA REFEITÓRIO - P/6 LUGARES 1,80 LARG X 0,80 PROF X 0,74 ALTURA , TAMPO NA CHAPA MDP 18MM COM ACABAMENTO EM PVC 2MM , PÉ AÇO (ESTRUTURA) PRODUZIDO COM AÇO CARBONO,TRATAMENTO QUIMICO PINTURA A PÓ E PÉS NIVELADORES.	MINASOFFICE MRTP18P	UN	4	R$ 412,00	R$ 1.648,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:CF188334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – EDITAL 006/2019

Data da Prova: 24/07/2019
Horário: 18:00 horas
Local: Escola Municipal "Agnes Pereira Machado", situada à Rua Monsenhor Barros, nº141 – Centro – Catas Altas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF		
	NOME	**INSCRIÇÃO**
1	FÁTIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
2	GRACIELE SANTOS DE SOUZA	DEFERIDA

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
	NOME	**INSCRIÇÃO**
1	DEIVID MAYCON DE ASSIS	DEFERIDA
2	GERALDO APARECIDO VIEIRA	DEFERIDA
3	GIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
4	HUMBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO	DEFERIDA
5	JOHNY FELIPE RIBEIRO QUEIROZ	DEFERIDA
6	RAFAEL DA LUZ LISBOA	DEFERIDA
7	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA
8	WYLLER BATISTA	DEFERIDA
9	JOÃO VITOR DEBORTOLI DE LIMA	INDEFERIDA
10	JOSÉ HUGO FILHO	INDEFERIDA
11	JULIO CÉSAR INOCENCIO	INDEFERIDA
12	JHON WEBERTY BARBOSA LISBOA	INDEFERIDA
13	LETÍCIA VILELA OLIVEIRA	INDEFERIDA

SOCORRISTA		
	NOME	**INSCRIÇÃO**
1	CRISTIANO AFONSO DA SILVA	DEFERIDA
2	FERNANDA ELIZABETE CÂMARA DOS SANTOS	DEFERIDA
3	IVONE APARECIDA MESQUITA	DEFERIDA
4	JUSSARA PEREIRA SANTANA	DEFERIDA
5	LUCAS HENRIQUE BATISTA	DEFERIDA
6	LUISA DE DEUS	DEFERIDA
7	EDINALDO MARQUES	INDEFERIDA
8	TERESA DE JESUS SOUZA GERTRUDES	INDEFERIDA

ENFERMEIRO PSF		
	NOME	**INSCRIÇÃO**
1	ADILSON GOMES	DEFERIDA
2	ADRIANE CRISTINA BERNUY ROCHA	DEFERIDA
3	ADRIELE SILVA SOUZA	DEFERIDA
4	ALINE OLIVEIRA PENA OLIVER	DEFERIDA
5	ALINE STEFANY FONSECA	DEFERIDA
6	ALINE THAÍS RODRIGUES DE FREITAS SILVA	DEFERIDA
7	ALMERINDA MARIA XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDA
8	ANDREA CALDEIRA ANDRADE GERTRUDES	DEFERIDA
9	ANDREIA DUARTE PEREIRA	DEFERIDA
10	ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDA

11	ANGELI LUCIA COSTA	DEFERIDA
12	ARACELLE TAVEIRA VIEIRA	DEFERIDA
13	ARIEL DANIEL MIRANDA SOUZA	DEFERIDA
14	BÁRBARA COSTA SILVA	DEFERIDA
15	CHRISTIAN ADRIANO SANTOS MARTINS	DEFERIDA
16	CINTIA URSINE DA SILVA	DEFERIDA
17	CLAUDIANA ESTEVÃO	DEFERIDA
18	CLEITON FARIA SOARES	DEFERIDA
19	CLEVERSON ROQUE COUTINHO	DEFERIDA
20	DANIELA CRISTINA EVANGELISTA SANTOS	DEFERIDA
21	DANIELA MENDES MOTTA DE SOUZA	DEFERIDA
22	DANIELE DA SILVA INÁCIO OLÍMPIO	DEFERIDA
23	DAYSE GATTI	DEFERIDA
24	DEBORA MENDES DE CASTRO	DEFERIDA
25	DEIVISON DE SOUZA	DEFERIDA
26	DRIELE PEREIRA DA SILVA ALVES	DEFERIDA
27	DYANINI VALVERDE QUINTINO	DEFERIDA
28	EDIVALDO ARAUJO CHAVES	DEFERIDA
29	EDSON ADÃO DOS SANTOS	DEFERIDA
30	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDA
31	ERLON CRISTIAN LOPES	DEFERIDA
32	ÉVELIN ANGÉLICA HERCULANO DE MORAIS	DEFERIDA
33	FABIANA RUBIA MAGALHÃES	DEFERIDA
34	FABIANA SOARES RODRIGUES	DEFERIDA
35	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA BATISTA	DEFERIDA
36	FRANK JUNIO DOS SANTOS MOREIRA	DEFERIDA
37	GILSELIA MÁRCIA MAGALHÃES RODRIGUES CAMILO	DEFERIDA
38	GIOVANIA ALMEIDA DRUMMOND	DEFERIDA
39	GLEICIMARA AMÉLIA DE PAULA MARTINS	DEFERIDA
40	GRASIELLI CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDA
41	JAMILLE ROSSI VIEIRA SANTOS	DEFERIDA
42	JANAINA FONSECA ALMEIDA SOUZA	DEFERIDA
43	JANAINE JUNIA COTA	DEFERIDA
44	JANIZELLY DE FATIMA MARTINS	DEFERIDA
45	JALYZI RODRIGUES LIMA SILVA	DEFERIDA
46	JEFERSON SILVA RAMOS	DEFERIDA
47	JOÃO LUIZ BRANDÃO SANTANA	DEFERIDA
48	JULIANA CARLA DE SOUZA	DEFERIDA
49	JUSSARA DE OLIVEIRA PAULA	DEFERIDA
50	KARLA RAQUEL LINHARES	DEFERIDA
51	KENIA ISABEL DA SILVA PENNA	DEFERIDA
52	LAÍS VANESSA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	DEFERIDA
53	LARISSA KAWARA FONSECA PACHECO	DEFERIDA
54	LIDIANE MARCIA DA SILVA	DEFERIDA
55	LILIAN DE OLIVEIRA MATOS	DEFERIDA
56	LILIANE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDA
57	LUANA MARA DOS REIS CAIXETA	DEFERIDA
58	LUANA MENDES MAPA	DEFERIDA
59	LUCIANA MACHADO FRANCO MOREIRA	DEFERIDA
60	LUIS REIS COSTA	DEFERIDA
61	LUCIENE PIRES DE CASTRO ROCHA	DEFERIDA
62	LUMÊNIA SOUZA DUARTE	DEFERIDA
63	MARCELLE NOLASCO DE VASCONCELLOS	DEFERIDA
64	MARIA APARECIDA ANSELMO DE MATOS	DEFERIDA
65	MARIA CAROLINA PEDROSO	DEFERIDA
66	MARIA ETERNA DO ROSARIO TORRES	DEFERIDA
67	MARIANNA KAROLINA PIMENTA COTA	DEFERIDA
68	MAXIMILA DAS GRAÇAS CARNEIRO NEVES	DEFERIDA
69	MELINA VIEGAS RODRIGUES	DEFERIDA
70	MILENE CRISTINE DA SILVA SOUZA	DEFERIDA
71	MÔNICA VEIGA PINTO SANTOS	DEFERIDA
72	NATÁLIA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	DEFERIDA
73	NAYARA ALACOQUE COELHO	DEFERIDA
74	NAYARA RODRIGUES CARVALHO	DEFERIDA
75	NEVES DO ROSÁRIO ANASTÁCIO	DEFERIDA
76	NIVIA RODRIGUES OLIVEIRA DE FREITAS	DEFERIDA
77	NÚBIA CRISTINA RODRIGUES	DEFERIDA
78	POLIANA PINHEIRO GONÇALVES	DEFERIDA
79	POLIANE DE CASTRO MARQUES ROLLA	DEFERIDA
80	PRISCILA VIEGAS DO CARMO	DEFERIDA
81	RACHEL WILSE BRITO VARGAS	DEFERIDA
82	REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	DEFERIDA
83	RENEA KRISTTELL CARDOSO	DEFERIDA
84	ROBERTA POLIANA SALLES	DEFERIDA
85	ROMILLA CARINE MENDES E COSTA	DEFERIDA
86	SHEILA CRISTINA LIMA	DEFERIDA
87	SIMONE ALMEIDA PINTO	DEFERIDA
88	SOFIA ADELINO MARQUES	DEFERIDA
89	SUELI MADALENA DE BRITO	DEFERIDA
90	THAMYRES MAYARA DOS SANTOS	DEFERIDA
91	THAYS BRUNA DE ASSIS MELO	DEFERIDA
92	VANESSA DE LOURDES ALVERNAZ	DEFERIDA
93	VANESSA GERMANO SILVA	DEFERIDA
94	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES	DEFERIDA
95	VIVIANE GUIMARÃES SILVA	DEFERIDA
96	WALQUIRIA BARROS ALVES GOMES	DEFERIDA
97	WANILDO ALVES LOPES	DEFERIDA
98	WASCAR VICTOR RIVERA CAIRO	DEFERIDA
99	WELITON MARCELO VIEIRA	DEFERIDA

Catas Altas, 16 de julho de 2019.

_____
_____
_____

Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:C11BB735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONTRATO 056/2019

CONTRATO N.º 056/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO ESTADO DE MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NA PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – MINAS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços profissionais técnico–especializados que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 646.274.548-72 e RG: 8.486.454-0, SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS, CNPJ n.º 22.075.444/0001-29, com endereço na Rua Padre José Poggel n.º 506, Bairro Centenário, Lavras/MG, CEP 37200-000, por seu Presidente João Antônio Argenta, brasileiro, C.I. RS-2009341435 e CPF n.º 279.473.000-20, perante as testemunhas abaixo assinadas, firmam este contrato, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo nº. 175/2019, Dispensa nº. 94/2019 e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, ajustando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da instituição especializada na organização e na execução de Concurso Público em todas as fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação e processamento das inscrições, elaboração e aplicação de provas, correção de gabaritos mediante leitura ótica, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, divulgação da classificação final, homologação e esclarecimento de eventuais dúvidas e/ou impugnações), para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. Este instrumento é celebrado com dispensa de licitação, tendo por base as disposições do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, por ser a Contratada entidade nacional, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, com amplo domínio no campo do conhecimento dos trabalhos que se constituem objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
3.1. Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá até a homologação do resultado final do concurso público.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
4.1. A contratada receberá pela prestação de serviços constantes deste contrato o valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais), para um universo de até 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos inscritos. Ultrapassado esse quantitativo, serão acrescidos R$ 50,00 (cinquenta reais) por inscrição excedente.
4.2. O pagamento será realizado da seguinte forma: a 1.ª parcela equivalerá a 50% (cinquenta por cento), em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Contrato; a 2.ª parcela equivalerá a 30% (trinta por cento), em até 10 (dez) dias úteis após o início do período das inscrições e a 3.ª parcela equivalerá a 20% (vinte por cento), em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado definitivo das inscrições homologadas.
4.3. Caso ocorram inscrições excedentes, o valor correspondente deverá ser objeto de aditivo contratual, e adimplido juntamente com a 3.ª parcela.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Executar todos os serviços que se constituem como objetos do contrato, sob as penas da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
5.2. Arcar com todas as despesas, impostos e obrigações sociais, tributárias e previdenciárias decorrentes deste contrato.
5.3. Emitir a Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
5.4. Responsabilizar-se pelo sigilo de todas as informações pertinentes ao concurso público, que deverão ser processadas em ambiente próprio e adequado.
5.5. Utilizar os seus servidores na execução dos serviços ora contratados, podendo, de acordo com as necessidades, fazer outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade, na forma do art. 13 da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 24, inciso II, da mesma norma.
5.6. Elaborar os editais reguladores do concurso público, em conformidade com as determinações da Contratante, submetendo-os à aprovação desta.
5.7. Disponibilizar aos candidatos central de atendimento por telefone, por e-mail e pessoalmente, via guichê, em Lavras/MG, em horário comercial, para esclarecimentos e informações.
5.8. Elaborar os comunicados, formulários, cadastros e listagens.
5.9. Manter, por até 90 (noventa) dias após a homologação do concurso público, website contendo todas as informações acerca do certame.
5.10. Divulgar o concurso público no endereço eletrônico do Unilavras Concursos.

5.11. Disponibilizar sistema de informação online para as inscrições dos candidatos e o processamento dos dados necessários.
5.12. Definir, elaborar e divulgar no Edital o conteúdo programático das provas.
5.13. Disponibilizar condições especiais para os candidatos portadores de deficiência, gestantes, lactantes e de outros candidatos que delas necessitem.
5.14. Elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar os instrumentos de avaliação a serem aplicados em todas as fases do concurso público.
5.15. Fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes a todas as fases do concurso público.
5.16. Realizar as provas objetivas e discursivas em um único dia, com duração máxima de 3 (horas) horas, em um único turno.
5.17. Elaborar as provas objetivas com questões inéditas, de múltipla escolha, contendo 4 (quatro) alternativas cada uma, sendo: 20 (vinte) questões para os cargos com exigência de ensino fundamental anos iniciais; 25 (vinte e cinco) questões para os cargos de ensino fundamental; 30 (trinta) questões para os cargos de ensino médio e técnico; e 35 (trinta e cinco) questões para os cargos com exigência de ensino superior.
5.18. Elaboração e aplicação de uma Peça Jurídica para o cargo de Procurador Municipal.
5.19. Correção da Peça Jurídica dos 30 (trinta) candidatos aprovados e mais bem classificados na prova objetiva.
5.20. Elaboração e aplicação de 3 (três) questões abertas para o cargo de Procurador Municipal e Advogado do CREAS.
5.21. Correção das questões abertas dos 30 (trinta) candidatos aprovados e mais bem classificados na prova objetiva.
5.22. Julgamento de títulos (especializações, mestrado e doutorado) para o cargo de Médico de PSF (Clínico Geral).
5.23. Coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação.
5.24. Providenciar pessoal para a aplicação dos instrumentos de avaliação, sendo, no mínimo, 2 (dois) fiscais por sala de aula na prova objetiva.
5.25. Providenciar a organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação.
5.26. Exigir como forma de identificação a apresentação de documento pessoal original.
5.27. Utilizar detectores de metal, a fim de garantir a lisura do certame.
5.28. Fornecer para os candidatos envelope próprio para acondicionar seus pertences durante a realização da prova.
5.29. Fazer a correção dos instrumentos de avaliação.
5.30. Receber, analisar e julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos.
5.31. Subsidiar com informações que possuir as respostas às ações judiciais propostas em desfavor da Contratante e responder as que, em seu desfavor, sejam propostas, em ambos os casos quando referentes ao certame.
5.32. Fornecer listagens dos aprovados por ordem alfabética ou por ordem de classificação, ambas contendo número de inscrição, a serem publicadas pela internet.
5.33. Apresentar à Contratante relatório final, em mídia virtual, contendo todos os dados de cadastro e o resultado final do concurso público, listando os candidatos por classificação ou ordem alfabética por cargo, assim como todos os recursos, até 20 (vinte) dias após a homologação do certame.
5.34. Guardar, pelo prazo mínimo de 6 (seis) anos, em local apropriado, todos os documentos oficiais do concurso público.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do concurso público, tais como: cargos, escolaridade, número de vagas, referência salarial, requisitos para provimento, atribuições e legislação aplicada aos cargos.
6.2. Assegurar-se quanto à existência e à previsão legal dos cargos e vagas previstos neste contrato, assim como em relação à existência de vaga, a forma de provimento, os requisitos e as atribuições.
6.3. Articular-se com a Contratada quanto às datas relativas às atividades constantes deste contrato e fazer cumprir o respectivo cronograma.
6.4. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de representantes, devidamente nomeados no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato, que constituirão Comissão Fiscalizadora encarregada dos contatos com a Contratada para esclarecimentos de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto deste contrato.
6.5. Responsabilizar-se exclusivamente pelo envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de todas as documentações pertinentes ao processo licitatório e aquelas oriundas do concurso público, tais como: publicações, editais, homologação, recursos, leis, resoluções, decretos, portarias, impacto financeiro da folha, disponibilidade financeira, autorização do ordenador de despesas, justificativas do certame, convocações de candidatos, termos de posse e outros atos decorrentes do processo.
6.6. Publicar editais, listagens, comunicados, bem como quaisquer materiais pertinentes ao concurso público na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, nos termos das exigências legais e do TCE/MG.
6.7. Responsabilizar-se pelos custos excepcionais no caso de suspensão do concurso público.
6.8. Fornecer espaço físico adequado à aplicação da prova objetiva, na cidade de Cláudio/MG, com número suficiente de carteiras padrão para adultos, iluminação, ventilação, acessibilidade e segurança.
6.9. Providenciar, previamente, a limpeza dos locais de prova.
6.10. Disponibilizar à Contratada a vistoria dos locais de prova em até 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes às respectivas provas.
6.11. Respeitar o sigilo dos instrumentos de avaliação.
6.12. Abster-se de elaborar, modificar ou divulgar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens sem a expressa anuência da Contratada.
6.13. Arcar com o custo de emissão de boleto bancário e o ônus decorrente de eventual cancelamento do certame ou reaplicação de prova, quando os fatos motivadores não forem imputados à Contratada.
6.14. Arcar com a devolução dos valores da inscrição no caso de pagamento em duplicidade, fora do prazo, em desconformidade ou em casos de alteração da data das provas, suspensão, cancelamento do concurso público.
6.15. Disponibilizar veículo de primeiros socorros (ambulância) e profissional da área de saúde (enfermeiro) para atender ocorrências nos locais de aplicação das provas.
6.16. Solicitar que a Polícia Militar ou a Guarda Municipal controle o trânsito no dia da aplicação da prova objetiva e se faça presente nos portões dos locais de prova desde a abertura dos portões até a retirada dos malotes dos locais de aplicação da prova.
6.17. Responsabilizar-se pela realização de exame pré-admissional e perícia médica nos candidatos, inclusive para verificar o enquadramento ou não como portador de deficiência, em conformidade com legislação específica vigente, no momento da posse.
6.18. Realizar o procedimento de empenho referente aos serviços prestados, fornecendo a competente nota de empenho quando solicitada.
6.19. Dar imediata ciência à Contratada quanto ao recebimento de quaisquer autuações administrativas, notificações, citações ou intimações, relacionadas ao objeto deste Contrato;
6.20. Homologar o resultado final do concurso público.
6.21. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições previstas na cláusula sexta.
6.22. Emitir, após a homologação do concurso público, atestado de capacidade técnica, fazendo constar todos os serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALORES DAS INSCRIÇÕES
7.1. Os valores arrecadados com as inscrições do concurso público pertencerão à Contratante, que fornecerá conta bancária a ser vinculada aos boletos de cobrança das inscrições, estes custeados pela Contratante.

7.2. Abertas as inscrições, caberá à Contratante fornecer diariamente à Contratada extrato bancário para conferência de pagamento dos boletos de cobrança do valor de inscrição.

CLÁUSULA OITAVA – CARGOS

8.1. O concurso público será realizado para o provimento dos cargos constantes do quadro abaixo:

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	TIPO DE PROVA
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Anos Iniciais	5	Objetiva
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Anos Iniciais com comprovação de habilitação de motorista na categoria especificada no Art. 144 da Lei Federal 9.503/97 e aprovação em curso específico promovido pelo Município	2	Objetiva
Operário	Ensino Fundamental Anos Iniciais	4	Objetiva
Vigia Noturno	Ensino Fundamental Anos Iniciais	3	Objetiva
Jardineiro	Ensino Fundamental com comprovação profissional de conhecimento de serviço de jardinagem	2	Objetiva
Superior de Serviços	Ensino Fundamental	1	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (PSF VII)	Ensino Médio + Curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 horas. Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos	1	Objetiva
Agente de Vigilância Epidemiológica	Ensino Médio + Curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 horas. Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos e CNH "A" ou "B" ou "AB"	1	Objetiva
Atendente de PSF	Ensino Médio	5	Objetiva
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	10	Objetiva
Fiscal Municipal de Obras	Ensino Médio	2	Objetiva
Fiscal Municipal de Posturas	Ensino Médio	1	Objetiva
Fiscal Municipal de Saúde	Ensino Médio e CNH "A" ou "B" ou "AB"	1	Objetiva
Fiscal Municipal de Tributação	Ensino Médio	1	Objetiva
Guarda Municipal	Ensino Médio e aprovação em curso especifico promovido pelo Município	4	Objetiva
Orientador Social	Ensino Médio	2	Objetiva
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem e Registro	8	Objetiva
Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança de Trabalho	1	Objetiva
Técnico Desportivo	Ensino Médio	1	Objetiva
Técnico em Higiene Dental	Técnico Higiene Dental ou em Saúde Bucal e Registro	1	Objetiva
Técnico em Informática	Técnico em Informática	1	Objetiva
Advogado do CREAS	Ensino Superior e Registro	1	Objetiva e Discursiva
Assistente Social	Ensino Superior e Registro	1	Objetiva
Bibliotecário	Ensino Superior e Registro	1	Objetiva
Coordenador de Núcleo Desportivo	Ensino Superior de Educação Física e Registro	1	Objetiva
Médico de PSF (Clínico Geral)	Ensino Superior e Registro	7	Objetiva e Títulos
Pedagogo	Ensino Superior	7	Objetiva
Procurador Municipal	Ensino Superior e Registro	2	Objetiva, Discursiva e Peça Jurídica
Professor AEE	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	8	Objetiva
Professor I	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	40	Objetiva
Professor II (Ciências)	Ensino Superior	1	Objetiva
Professor II (Educação Física)	Ensino Superior	5	Objetiva
Professor II (Língua Portuguesa)	Ensino Superior	1	Objetiva
Professor II (Música)	Ensino Superior	3	Objetiva
Profissional de Educação Física da Saúde	Ensino Superior e Registro	1	Objetiva
Profissional de Educação Física de Esportes	Ensino Superior e Registro	1	Objetiva

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a às seguintes penalidades aplicáveis após regular processo administrativo:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) multa indenizatória no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital de concurso, e, em especial, no caso de atraso na obrigação de prestar contas à Contratante;

c) suspensão temporária do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudio /MG, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

e) rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização à Contratante por perdas e danos.

9.2. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

9.3 A Contratante é competente para aplicar, nos termos da Lei Estadual n.º 13.994, de 18 setembro de 2001, e da Lei Federal n.º 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.4. As multas estipuladas nesta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

9.5 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à Contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da notificação, ou cobrado judicialmente, quando for o caso.

9.6. A responsabilidade da Contratada por eventuais perdas e danos que a Contratante ou terceiros venham a sofrer em razão deste contrato, limitar-se-á aos danos diretos comprovadamente causados pela Contratada, até o valor total deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. Este contrato poderá ser rescindido por acordo celebrado entre as partes ou, ainda, unilateralmente, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, bem como pela ocorrência de hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários, dotação: As despesas deverão correr pela dotação Orçamentária:

04 01 04 122 0001 4.106 Manutenção das Atividades Secretaria de Planejamento e Gestão.
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –

Ficha: 57

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Este contrato será publicado pela Contratante no Diário Oficial do Estado e Portal da AMM, além de disponibilização no sitio eletrônico e Mural Físico da Prefeitura do Município de Cláudio – Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REPRESENTAÇÃO

13.1. A Contratada, como órgão executor do processo de seleção de candidatos, é investida dos poderes de representação da Contratante no que for necessário à realização do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GESTÃO DO CONTRATO

15.1. Compete ao Secretario Municipal de Gestão, Administração e Planejamento em conjunto com a *Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria Municipal de nº.* 081 de 26 de abril de 2019, a gestão deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio/MG para dirimir dúvidas e decidir pendências jurídicas provenientes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cláudio/MG, 05 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Cláudio/MG

PROF. DR. JOÃO ANTÔNIO ARGENTA
Presidente da Fundação Educacional de Lavras

Testemunhas

1)

2)

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2C3F741D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 160/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº.23/2018 - Serviço Municipal do Luto	0103048-1	WITAMAR PEREIRA DE FARIA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria de Operação de Máquinas e Transportes	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	01/04/2018
Ofício nº.23/2018 - Serviço Municipal do Luto	9902155-6	MARCELO FERREIRA	Auxiliar de Serviços 1	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria de Operação de Máquinas e Transportes	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	01/04/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CEAC732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 4º TRIMESTRE DE 2018

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 4º TRIMESTRE DE 2018

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR	HISTÓRICO
01/10/2018	5884/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 588,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 367.
01/10/2018	6190/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 345,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 386.
02/10/2018	41/6	IMPRENSA NACIONAL	R$ 198,24	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2016 cujo objeto é a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, com vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 08/08/2018, conforme Processo Administrativo nº 182/2016 e Inexigibilidade n° 32/2016. VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/08/2018 CONFORME FATURA Nº 837.018.
05/10/2018	438/9	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 1.881,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 847 - CAMPANHA: "VACINAÇÃO - POLIOMELITE E SARAMPO 2018."
05/10/2018	443/75	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 460,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017. - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 868 - CAMPANHA: "COBERTURA FOTOGRÁFICA - DESFILE 2018."
09/10/2018	443/76	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 345,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 892 - CAMPANHA: INSTITUCIONAL/RESUMO DA SEMANA."
09/10/2018	5449/3	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.594,62	Proveniente 1º termo aditivo Contrato nº 116/2017, cujo objeto visa prorrogar o prazo de vigência contratual referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 01/08/2018 finalizando em 01/08/2019, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME FATURA Nº 46.574.
11/10/2018	443/77	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 5.098,80	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 900 - CAMPANHA: " REDES SOCIAIS / SETEMBRO".
11/10/2018	443/78	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 776,25	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 906 - CAMPANHA: " BANNER DÍVIDAS"
11/10/2018	6275/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 345,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 389.
11/10/2018	6310/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 598,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento anexa. - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 397.
11/10/2018	6323/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 1.920,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento anexa. - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 395.
11/10/2018	6328/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 586,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento anexa. - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 398.
11/10/2018	6470/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 933,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento anexa. - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 396.
22/10/2018	443/79	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.333,25	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 920 - CAMPANHA: " RESIDENCIAL VALE VERDE."
22/10/2018	443/80	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 3.450,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 931 - CAMPANHA: " GUAXUPÉ CAFÉ."
22/10/2018	4024/5	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS	R$ 500,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 94/2017 de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujo objeto é a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, conforme Inexigibilidade nº 21/2017 e Processo Administrativo nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 CONFORME NFS-e Nº 1608.
23/10/2018	443/81	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 686,25	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 946 - CAMPANHA: " RESIDENCIAL VALE VERDE."
25/10/2018	438/10	FAZENDA COMUNICAÇÃO &	R$ 342,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de

		MARKETING EIRELI - ME		publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 922 - CAMPANHA: "VACINAÇÃO EM DIA"
25/10/2018	438/11	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 500,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 921 - CAMPANHA: "VACINAÇÃO EM DIA."
31/10/2018	443/82	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 2.553,16	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 919 - CAMPANHA: " RESIDENCIAL VALE VERDE."
31/10/2018	443/82	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 3.125,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 966 - CAMPANHA: " RESIDENCIAL VALE VERDE."
31/10/2018	443/84	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 4.715,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 958 - CAMPANHA: " SELO TERMINAL RODOVIÁRIO."
31/10/2018	443/85	FAZENDA COMUNICAÇÃO &MARKETING EIRELI – ME	R$ 658,88	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 963 - CAMPANHA: " RESIDENCIAL VALE VERDE."
31/10/2018	6777/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento -VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 421.
31/10/2018	6900/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 588,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 424.
06/11/2018	443/86	FAZENDA COMUNICAÇÃO &MARKETING EIRELI – ME	R$ 805,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 957 - CAMPANHA: CAMPANHA: "ADESIVAÇÃO DE CARRO DIVISÃO DE TRÂNSITO."
06/11/2018	443/87	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 241,50	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 970 - CAMPANHA: CAMPANHA: "BANNER DÍVIDAS."
06/11/2018	443/88	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 554,30	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 976 - CAMPANHA: CAMPANHA: " HOMENAGEM SERVIDOR."
06/11/2018	443/89	FAZENDA COMUNICAÇÃO &MARKETING EIRELI – ME	R$ 56,06	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 977 - CAMPANHA: CAMPANHA: " HOMENAGEM SERVIDOR."
06/11/2018	443/90	FAZENDA COMUNICAÇÃO &MARKETING EIRELI – ME	R$ 75,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 980 - CAMPANHA: CAMPANHA: "OUTUBRO ROSA."
06/11/2018	5449/4	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.214,75	Proveniente 1º termo aditivo Contrato nº 116/2017, cujo objeto visa prorrogar o prazo de vigência contratual referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 01/08/2018 finalizando em 01/08/2019, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo nº 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 05/10/2018, 06/10/2018 E 12/10/2018 CONFORME FATURA Nº 47.327.
06/11/2018	5789/1	F P CATAO - ME	R$ 134,55	Proveniente do serviço de confecção de banner para a 7ª Corrida da Cidade de Guaxupé, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 341.
06/11/2018	5886/1	F P CATAO - ME	R$ 388,70	Proveniente do serviço de confecção de faixas para parabenização referente ao resultado do IDEB a serem fixadas em todas as Escolas da Rede Pública Municipal, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 342.
06/11/2018	5922/1	F P CATAO - ME	R$ 119,60	Proveniente do serviço de confecção de faixa para demonstrativo da pontuação IDEB 2017 a ser fixada na Secretaria Municipal de Educação e demais repartições públicas, conforme Pregão nº 99/2017 -VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 343.
06/11/2018	6519/1	F P CATAO - ME	R$ 59,80	Proveniente do serviço de confecção de faixa demonstrativa do recurso financeiro Fumpatri para reforma do telhado da FEPASA, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 376.
07/11/2018	7016/1	LUIS CLAUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 100,00	Proveniente da confecção de placa para orientação de passageiros quanto ao embarque e desembarque no Terminal Rodoviário, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 87.
13/11/2018	443/91	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 1.495,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 954 - CAMPANHA: "ANDARILHOS."
13/11/2018	443/92	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 103,50	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 988 - CAMPANHA: "BANNER DÍVIDAS."
13/11/2018	443/93	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 683,10	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 990 - CAMPANHA: " HOMENAGEM SERVIDOR"
13/11/2018	443/94	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 1.058,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 993 - CAMPANHA: "DIA DAS CRIANÇAS."
13/11/2018	443/95	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 172,50	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial,

				conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1005 - CAMPANHA: "COBERTURA FOTOGRÁFICA."
13/11/2018	5441/1	F P CATAO - ME	R$ 1.435,20	Proveniente do serviço de confecção de banners "Bem Vindo" e "Volte Sempre" a serem instalados no Terminal Rodoviário, conforme Pregão nº 99/2017 -VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1999.
14/11/2018	6486/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 586,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento -VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 408.
14/11/2018	6508/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 345,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 407.
20/11/2018	442/4	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 5.163,60	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde -Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço nº 09/2017 e Processo Administrativo nº 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1001 - CAMPANHA: "ADESIVAÇÃO DE CARROS PEQUENO E MÉDIO PORTE / SAÚDE."
20/11/2018	443/96	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 5.098,80	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 996 - CAMPANHA: " REDES SOCIAIS – OUTUBRO."
20/11/2018	7119/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 690,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 441.
20/11/2018	7129/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento -VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 440.
23/11/2018	443/97	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 1.035,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 998 - CAMPANHA: " COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS."
23/11/2018	443/98	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 517,50	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1034 - CAMPANHA: " DESTAQUE ESPORTIVO".
23/11/2018	7351/1	LUIS CLAUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 37,20	Proveniente do serviço de confecção de lona para a fachada do Posto de Saúde da Família - Vila Campanha do Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 99/2017 -VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 89.
23/11/2018	7352/2	LUIS CLAUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 200,00	Proveniente do serviço de confecção de adesivos para o troféu "Destaque Esportivo" do Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 99/2017-VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 90.
23/11/2018	5449/5	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 531,54	Proveniente 1º termo aditivo Contrato nº 116/2017, cujo objeto visa prorrogar o prazo de vigência contratual referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 01/08/2018 finalizando em 01/08/2019, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/10/2018 CONFORME FATURA Nº 47.817.
27/11/2018	442/5	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 2.875,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde -Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1032 - CAMPANHA: " VACINAÇÃO EM DIA."
27/11/2018	442/6	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 2.932,50	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde -Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1036 - CAMPANHA: " ADESIVAÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE."
05/12/2018	7397/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 463.
05/12/2018	7743/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 923,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento -VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 478.
06/12/2018	438/12	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 2.280,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1040 - CAMPANHA: " VACINAÇÃO EM DIA."
06/12/2018	443/99	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 207,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1065 - CAMPANHA: " PLACA DE ACM / POSTO DE SAÚDE."
06/12/2018	7320/1	LUIS CLAUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 100,00	Proveniente do serviço de confecção de placa para identificação interna do Posto de Saúde da Família - Vila Campanha do Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 99/2017 -VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 88.
06/12/2018	7354/1	LUIS CLAUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 2.400,00	Proveniente do serviço de confecção de adesivos com a marca do Natal de Luz 2018 para serem fixados nos estandes de artesanato, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 92.
06/12/2018	7732/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	R$ 177,00	Proveniente do serviço de confecção de convites para divulgação da abertura do Natal de Luz a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2018, conforme Pregão nº 128/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 113.
06/12/2018	7354/1	LUIS CLAUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 2.400,00	Proveniente do serviço de confecção de adesivos com a marca do Natal de Luz 2018 para serem fixados nos estandes de artesanato, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 92.
11/12/2018	439/3	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 1.250,80	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Esporte Desenvolvimento Municipal, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1073 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ."
11/12/2018	443/100	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 5.098,80	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1081 - CAMPANHA: " REDES SOCIAIS – NOVEMBRO."
14/12/2018	5449/6	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.506,03	Proveniente 1º termo aditivo Contrato nº 116/2017, cujo objeto visa prorrogar o prazo de vigência contratual referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 01/08/2018 finalizando em 01/08/2019, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 06/11/2018, 15/11/2018 E 24/11/2018 CONFORME FATURA Nº 48.234.
14/12/2018	4024/6	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE	R$ 500,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 94/2017 de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujo

		MUNICÍPIOS		objeto é a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, conforme Inexigibilidade nº 21/2017 e Processo Administrativo nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018 CONFORME NFS-e Nº 1832.
17/12/2018	41/7	IMPRENSA NACIONAL	R$ 958,16	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2016 cujo objeto é a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, com vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 08/08/2018, conforme Processo Administrativo nº 182/2016 e Inexigibilidade n° 32/2016 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 07/11/18, 16/11/18 E 23/11/18 CONFORME FATURA Nº 845.412.
17/12/2018	3024/1	LUIS CLAUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 300,00	Proveniente do serviço de confecção de placas (em polietileno tamanho 2x1 m com face em adesivo c/ impressão digital alta resolução) para identificação das entidades que recebem subvenção através do marco regulatório, Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 93.
19/12/2018	4024/7	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS	R$ 500,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 94/2017 de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujo objeto é a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, conforme Inexigibilidade nº 21/2017 e Processo Administrativo nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018 CONFORME NFS-e Nº 1888.
21/12/2018	443/101	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 207,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017. - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1087 - CAMPANHA: "INAUGURAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PP 1496 PLACA ACM"
26/12/2018	7981/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 1.043,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 489.
26/12/2018	8059/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 345,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 498.
26/12/2018	8094/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 345,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 497.
28/12/2018	443/102	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 2.357,50	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017. - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1154 - CAMPANHA: "INSTITUCIONAL/RESUMO DA SEMANA PP 1483 VTS INSTITUCIONAIS."
28/12/2018	5449/7	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.480,52	Proveniente 1º termo aditivo Contrato nº 116/2017, cujo objeto visa prorrogar o prazo de vigência contratual referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 01/08/2018 finalizando em 01/08/2019, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017. - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 24/11/2018, 27/11/2018 E 01/12/2018 CONFORME FATURA Nº 48.661.
28/12/18	7990/1	ROSANI COSTA AZEVEDO - ME	R$ 3.000,00	Proveniente do serviço de confecção de flyers para divulgação da programação do Natal de Luz 2018 do Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão 128/2017 - VALOR REFERENTE A NFS-e Nº 171.
TOTAL:			**R$ 94.572,96**	**(NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:64D92187

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 1º TRIMESTRE DE 2019

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 1º TRIMESTRE DE 2019

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR	HISTÓRICO
02/01/2019	5449/1-RP/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 708,72	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 5449 - RP 2018 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 06/12/18 E 11/12/18 CONFORME FATURA Nº 49064.
15/01/2019	5449/2-RP/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 620,13	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 5449 - RP 2018 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/12/18 CONFORME FATURA Nº 49411.
15/01/2019	5539/1-RP/2018	IMPRENSA NACIONAL	R$ 330,40	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 5539 - RP 2018 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 04/12/18 E 31/12/18 CONFORME FATURA Nº 847.914.
15/01/2019	8349/1-RP/2018	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 455,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8349 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 505.
15/01/2019	8442/1-RP/2018	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 778,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8442 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 512.
15/01/2019	8465/1-RP/2018	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 345,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8465 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 517.
15/01/2019	8517/1-RP/2018	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 345,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8517 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 516.
15/01/2019	8705/1-RP/2018	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 455,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8705 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 527.
16/01/2019	8106/1-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.250,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8106 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1173 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
23/01/2019	8119/1-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 5.098,80	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1182 - CAMPANHA: " REDES SOCIAIS - DEZEMBRO/2018."
23/01/2019	8119/2-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 693,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 2 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
23/01/2019	8119/3-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.250,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 3 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
23/01/2019	8119/4-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 690,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 4 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018 / PRODUÇÃO."
23/01/2019	8119/5-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 207,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 6 - CAMPANHA: " CENTRO ODONTOLÓGICO / PLACA DE ACM - CEO."
23/01/2019	8119/6-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 999,90	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 7 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
23/01/2019	8119/7-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.645,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 9 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
23/01/2019	8119/8-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 460,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 14 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
23/01/2019	8119/9-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 5.468,75	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 16 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
23/01/2019	8119/10-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 920,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 19 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."

23/01/2019	8119/11-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.380,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 22 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
23/01/2019	8119/12-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.311,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 23 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
23/01/2019	8119/13-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.725,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8119 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 25 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018." VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11/01/2018 CONFORME FATURA Nº 31.626.
25/01/2019	8452/1-RP/2018	RENOVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R$ 2.451,20	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8452 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 29.
25/01/2019	8484/1-RP/2018	RENOVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R$ 57,36	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8484 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 33.
25/01/2019	8694/1-RP/2018	RENOVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R$ 47,80	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8694 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 32.
25/01/2019	8695/1-RP/2018	RENOVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R$ 172,08	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8695 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 31.
31/01/2019	104/1	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	R$ 500,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 94/2017 de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujo objeto é a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, conforme Inexigibilidade nº 21/2017 e Processo Administrativo nº 126/2017 - VALOR REFERENTE 1ª PARCELA DO TERMO - JAN/2019 - CONFORME NFS-e Nº 57.
04/02/2019	8476/1-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.035,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 105 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/2-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 52,33	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 106 - CAMPANHA: " HOMENAGEM SERVIDOR."
04/02/2019	8476/3-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.691,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 107 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/4-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 4.000,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 108 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/5-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 875,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 109 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/6-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.394,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 110 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/7-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.875,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 111 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/8-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.175,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 112 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/9-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.800,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 113 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/10-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.000,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 114 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/11-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.380,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 116 - CAMPANHA: " POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA."
04/02/2019	8476/12-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.250,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 117 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/13-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 102,35	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 118 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018."
04/02/2019	8476/14-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 102,35	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 120 - CAMPANHA: " PLACA DE HOMENAGEM SERVIDOR MAURO JOSÉ DIAS MARTINS."
04/02/2019	8476/15-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 172,50	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 121 - CAMPANHA: " PSF MONTE VERDE/ PLACA DE ACM."
04/02/2019	8476/16-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.966,50	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 122 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2018"
07/02/2019	104/2	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	R$ 500,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 94/2017 de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujo objeto é a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, conforme Inexigibilidade nº 21/2017 e Processo Administrativo nº 126/2017 - VALOR REFERENTE 2ª PARCELA DO TERMO - FEV/2019 - CONFORME NFS-e Nº 182.
08/02/2019	8476/17-RP/2018	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.250,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 8476 - RP 2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 123 - CAMPANHA: " NATAL DE LUZ 2018"
08/02/2019	338/1	G R SOEIRO	R$ 174,50	Proveniente do serviço de confecção de adesivo para atualização dos valores da dívida do Estado com o município de Guaxupé, conforme Pregão n° 107/2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 161 .
12/02/2019	318/1	CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1.190,00	Proveniente da confecção de panfletos para o mutirão de limpeza que será realizado no mês de fevereiro de 2019, conforme Pregão nº 07/2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 791.
12/02/2019	130/1	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 797,31	Proveniente 1º termo aditivo Contrato nº 116/2017, cujo objeto visa prorrogar o prazo de vigência contratual referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 01/08/2018 finalizando em 01/08/2019, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/01/2019 CONFORME FATURA Nº 50.053.
18/02/2019	337/1	RENOVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R$ 286,80	Proveniente do serviço de confecção de lona frontlight para a "Feira do Artesanato", conforme Pregão 107/2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 34.
07/03/2019	14/1	IMPRENSA NACIONAL	R$ 792,96	Proveniente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2016, cujo objeto é a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, com vigência até 08/08/2019, conforme Processo Administrativo nº 182/2016 e Inexigibilidade n° 32/2016 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 17/01/19 E 25/01/19 CONFORME FATURA Nº 851.636.
08/03/2019	104/3	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	R$ 500,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 94/2017 de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujo objeto é a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, conforme Inexigibilidade nº 21/2017 e Processo Administrativo nº 126/2017 - VALOR REFERENTE 3ª PARCELA DO TERMO - MAR/2019 - CONFORME NFS-e Nº 266.
08/03/2019	150/1	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 230,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - IGD Bolsa Família -, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 144 - CAMPANHA: "1ª TURMA REDE CIDADÃ"
08/03/2019	156/1	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 5.098,80	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 135 - CAMPANHA: "REDES SOCIAIS"
08/03/2019	156/2	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 7.590,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 146 - CAMPANHA: "SELO TERMINAL RODOVIÁRIO"
08/03/2019	625/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 589,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 48.
11/03/2019	156/3	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 899,20	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 148 - CAMPANHA: "CARNÊ IPTU 2019"
11/03/2019	156/4	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 460,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com vigência até 27/11/2019, conforme

				Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 216 - CAMPANHA: "IPTU 2019"
11/03/2019	159/1	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 187,50	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Bloco de Vigilância em Saúde, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 161 - CAMPANHA: "MUTIRÃO DA LIMPEZA"
11/03/2019	159/2	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 187,50	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Bloco de Vigilância em Saúde, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 218 - CAMPANHA: "MUTIRÃO DA LIMPEZA"
11/03/2019	159/3	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.380,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Bloco de Vigilância em Saúde, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 220 - CAMPANHA: "MUTIRÃO DA LIMPEZA"
15/03/2019	130/2	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.063,08	Proveniente 1º termo aditivo Contrato nº 116/2017, cujo objeto visa prorrogar o prazo de vigência contratual referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 01/08/2018 finalizando em 01/08/2019, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 02/02/2019 CONFORME FATURA Nº 50.884.
15/03/2019	718/1	RENOVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R$ 960,00	Proveniente do serviço de confecção de banner com a atualização da dívida do Estado de Minas Gerais junto ao Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 107/2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 37 .
19/03/2019	159/4	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 225,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Bloco de Vigilância em Saúde, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 272 - CAMPANHA: "MUTIRÃO DA LIMPEZA"
20/03/2019	156/5	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.512,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 262 - CAMPANHA: "IPTU 2019"
21/03/2019	14/2	IMPRENSA NACIONAL	R$ 726,88	Proveniente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2016, cujo objeto é a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, com vigência até 08/08/2019, conforme Processo Administrativo nº 182/2016 e Inexigibilidade n° 32/2016 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 04/02/19 - 05/02/19 e 07/02/19 CONFORME FATURA Nº 853.552.
22/03/2019	1391/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 637,84	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 71.
22/03/2019	1454/1	G R SOEIRO	R$ 376,00	Proveniente do serviço de confecção de duas placas informativas referente ao Plantão do Pronto Socorro de Guaxupé e placas removíveis com os nomes dos plantonistas, conforme Pregão nº 107/2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 167.
25/03/2019	156/6	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 3.555,80	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 317 - CAMPANHA: "VT'S INSTITUCIONAIS AMM"
25/03/2019	156/7	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 621,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 274 - CAMPANHA: "PRODUÇÃO DE BOLETIM OFICIAL"
25/03/2019	156/8	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.250,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 245 - CAMPANHA: "ILUMINAÇÃO PÚBLICA"
25/03/2019	1119/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 1.043,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 60 .
28/03/2019	630/1	RENOVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R$ 537,75	Proveniente de serviço de confecção de banner informando a dívida do Estado com a Prefeitura de Guaxupé, conforme Pregão nº 107/2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 39.
29/03/2019	156/9	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 5.098,80	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 253 - CAMPANHA: "REDES SOCIAIS - FEVEREIRO"
29/03/2019	157/1	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 3.036,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Básica, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 256 - CAMPANHA: "CARRO SAÚDE"
29/03/2019	157/2	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 230,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Básica, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 326 - CAMPANHA: "DIA INTERNACIONAL DA MULHER"
29/03/2019	157/3	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 115,00	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Básica, com vigência até 27/11/2019, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 324 - CAMPANHA: "DIA INTERNACIONAL DA MULHER"
TOTAL:			**R$ 98.336,89**	**(NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:130EEE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 169/2019

PORTARIA Nº 169/2019

Reconhece a Promoção Horizontal - Plano de Carreira do Magistério das seguintes servidoras

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, considerando relatório acerca do instituto da Progressão Funcional, encaminhado pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, nomeada através da Portaria nº 311, de 16/09/2013, atendendo o disposto no art. 48, IV da Lei Complementar nº 1691, de 20/09/2005, e do Decreto Municipal nº 1329, de 15/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o direito à Promoção Horizontal das servidoras que preencheram, cumulativamente, os critérios previstos no art. 32 e parágrafos da Lei Complementar nº 1691/2005, especificando, ainda, a data retroativa de concessão conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 32, I da Lei Complementar nº 1691/2005, as servidoras acima relacionadas somente poderão requerer nova promoção horizontal decorrido o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de concessão supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão da promoção horizontal, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 10 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PROMOÇÃO HORIZONTAL 2019 - 02 (Dois) anos de efetivo exercício					
Matrícula	**Nome**	**A PARTIR DE:**	**Tabela Evolução Vencimento**	**cargo**	**Cursos (horas)**
16412	Maria Irene de Rezende Silva	02/01/2018	PCEG	PROFESSOR CONTEUDO ESPECIFICO	120
16525	Renata Vieira de Andrade	09/01/2018	PMG	PROFESSOR MUNICIPAL	105
16630	Andréia Regina Silva Alexandre	16/01/2018	PMG	PROFESSOR MUNICIPAL	120
3019	Eliana Cabral de Oliveira	17/01/2018	PME	PROFESSOR DE ENSINO 1.GRAU	120
16517	Luciana Escudeiro de Souza Figueira Sipula	20/01/2018	PMG	PROFESSOR MUNICIPAL	120
16541	Vera Lucia Menezes Ribeiro	27/02/2018	PMG	PROFESSOR MUNICIPAL	120
2721	Paula Perpétua Peres Ruiz Regone	25/03/2018	PMG	PROFESSOR DE ENSINO 1.GRAU	120
34015	Claudia Netto da Silva	25/04/2018	PMB	PROFESSOR MUNICIPAL	90
33580	Sirlene Aparecida Júlio	16/07/2018	EEG	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	108
16411	Marizaura de Fátima Pinto	16/07/2018	PCEG	PROFESSOR CONTEUDO ESPECIFICO	120
2896	Rita de Cássia Oliveira Clemente	04/02/2018	PMG	PROFESSOR DE ENSINO 1.GRAU	300
16930	Micheli Aparecida Barone	01/08/2018	PME	PROFESSOR MUNICIPAL	90
16947	Paula Cecília Pioli Vieira	01/08/2018	PMD	PROFESSOR MUNICIPAL	90
33615	Rafaela Pereira Cintra	04/08/2018	PCEC	PROFESSOR CONTEUDO ESPECIFICO	120
33616	Alessandra Nicézio Duarte de Oliveira	09/08/2018	PMC	PROFESSOR MUNICIPAL	120
33617	Cláudia dos Reis Ferreira Souza	14/08/2018	PMC	PROFESSOR MUNICIPAL	120
33563	Marília da Silva Souza	24/08/2018	PMC	PROFESSOR MUNICIPAL	130
33619	Maria Lúcia Gonçalves Cruvinel Vasconcelos	28/08/2018	PMC	PROFESSOR MUNICIPAL	160
16925	Sulima Somaggio Quirino	30/08/2018	PME	PROFESSOR MUNICIPAL	228
16991	Norma Paula Felippe da Silva Matos	18/09/2018	EEE	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	107
16994	Ana Carolina de Paula Vieira	19/09/2018	PME	PROFESSOR MUNICIPAL	90
16935	Rosângela Corsi Ribeiro Cyrino	24/09/2018	PME	PROFESSOR MUNICIPAL	90
3043	Maristela Aparecida Silveira	28/10/2018	PMF	PROFESSOR DE ENSINO 1.GRAU	120
16927	Lílian Maria Magri Stamponi	03/11/2018	PME	PROFESSOR MUNICIPAL	120
17019	Adriana Vaéria de Assis Pedroso	27/11/2018	PCED	PROFESSOR ONTEUDO ESPECÍFICO	120
16937	Leila Maria Vieira	01/12/2018	PME	PROFESSOR MUNICIPAL	120
16926	Rosângela da Silva Santos	01/01/2019	PME	PROFESSOR MUNICIPAL	165

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AA31C3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2090

DECRETO Nº 2090

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2019

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2638 de 26/12/2018, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 464.906,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e seis reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0054.2024	Manut. Atividades Sec. Mun. Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, Saúde e nem à Assistência Social		R$	64.781,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	20.000,00
02.05.04.10.303.0230.2044	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	100.000,00
02.05.05.10.128.0058.2425	Manutenção Ativ. Capacitação de Pessoal da Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		R$	50,00
02.05.06.10.122.0052.1016	Aquisição Equip. Mat. Permanente Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	2.000,00

02.05.06.10.302.0210.1024	Aquisição Equip. Mat. Perman. p/ Unidades e Serv. de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 149 – Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		R$	2.000,00
02.05.06.10.303.0230.1391	Aquisição Equip. Mat. Perman. p/ Assistência Farmacêutica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	150,00
02.05.06.10.305.0243.1020	Aquisição Equip. Mat. Perman. p/ Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		R$	425,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.361.0403.2116	Escolas Municipais e Municipalizadas do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	22.000,00
02.07.02.12.365.0401.2470	Manut. Ativ. Ensino Infantil – Pré Escola		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	10.000,00
02.07.02.12.365.0401.2471	Manut. Ativ. Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	10.000,00
02.07.02.12.365.0401.2480	Manut. Ativ. Outros Auxiliares de Ensino – Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	6.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.03.27.811.0720.2215	Manut. Ativ. Transporte para o Desenvolvimento Municipal Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	15.000,00
02.09.01.26.782.1325.2166	Manut. Ativ. Seção de Máquinas e Veículos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100.000,00
02.09.02.26.782.0728.2397	Manut. das Atividades p/ Conservação de Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	50.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.04.18.541.1009.1361	Aquisição de Equip. e Material Permanente p/ Divisão de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	34.000,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.11.02.26.781.1012.2453	Manut. Ativ. Aeroporto Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
TOTAL.....		**R$**	**464.906,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2019 que somam R$ 464.906,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e seis reais) abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO

02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	22.150,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manutenção Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 149 – Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		R$	2.000,00
02.05.04.10.303.0230.2044	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	100.000,00
02.05.05.10.305.0243.2047	Manutenção Ativ. Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		R$	475,00
02.05.05.10.305.0662.2381	Manutenção Ativ. Controle de Zoonoses		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.000,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.361.0403.2479	Manut. Ativ. Outros Auxiliares de Ensino – Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	22.000,00
02.07.02.12.365.0401.2470	Manut. Ativ. Ensino Infantil – Pré Escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	10.000,00
02.07.02.12.365.0401.2471	Manut. Ativ. Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	10.000,00
02.07.02.12.365.0401.2480	Manut. Ativ. Outros Auxiliares de Ensino – Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	6.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.03.27.811.0720.2143	Mat. Ativ. Esporte Desenvolvimento Municipal		

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	15.000,00
02.09.01.15.452.0507.1343	Obras e Instalações de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	30.500,00
02.09.02.15.452.1201.1348	Obras e Instalações dos Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	119.500,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.04.18.541.1009.1337	Obras e Instalações do Parque da Mogiana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, Saúde e nem à Assistência Social		R$	64.781,00
02.10.04.18.541.1009.2192	Manutenção Ativ. Seção Desenvolvimento Sustentável		
3.3.50.41.00	Contribuições		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.10.04.18.541.1009.2193	Manutenção Ativ. Seção Políticas Públicas Ambientais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Secret. Mun. De Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	8.500,00
TOTAL.....		**R$**	**464.906,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 03 de junho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2DBA2DF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 076/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas o Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda – ME e T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli.**

Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda – ME					
Item	**Unid.**	**Qtde**	**Descrição Mínima**	**Vr Unit**	**Vr Total**
3	Unid.	14	Bola de Iniciação BORRACHA Nº 10.	28,56	399,84
5	Unid.	04	Gangorra de 02 lugares Nhoca infantil em plástico Rotomoldado com alças para segurar e apoio para os pés.	391,13	1.564,52
10	Unid.	03	Jogo Quebra cabeça evolutivo com 06 jogos em madeira e MDF 22,5 X 22,5	106,50	319,50
11	Unid.	03	Jogo quebra - cabeças animais e filhotes com 21 peças em MDF. Com fundo em baixo relevo: 33,5 x 26,5.	156,26	468,78
12	Unid.	06	Jogos dos animais a-e-i-o-u com 10 peças em EVA embalagem cartonada c/ 10 peças.	17,03	102,18
13	Unid.	01	Painéis psicomotores com 04 unidades. Em madeira, com diferentes formatos e movimentos.	168,82	168,82
17	Unid.	02	Sacolão criativo Plugando idéias com 1000 peças. Material plástico. Kit de encaixe. A partir de 04 anos.	151,16	302,32
18	Unid.	02	Tapete alfabeto com encaixe 26 peças em EVA medidas mínimas de 32 X 32.	197,96	395,92
19	Unid.	02	Tapete com encaixe de números com 10 peças em EVA de 0 a 9, medidas mínimas de 32 X 32.	97,86	195,72
Valor Total do Fornecedor: **R$ 3.917,60** (três mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)					
T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli.					
Item	**Unid.**	**Qtde**	**Descrição Mínima**	**Vr Unit**	**Vr Total**
1	Unid.	02	Alfabeto móvel com 60 peças em MDF Letra de forma maiúscula.	35,79	71,58

2	Unid.	03	Blocos lógicos com 48 peças em MDF 7X7.	34,49	103,47
4	Unid.	04	Gangorra de 01 lugar Nhoca infantil em plástico Rotomoldado com alças para segurar e apoio para os pés.	292,79	1.171,16
6	Unid.	06	Jogo da Memória Educativo. Sílabas em MDF.	24,49	146,94
7	Unid.	06	Jogo da memória numerais e quantidades- em MDF 30 peças. Sendo 10 algarismos, 10 representações numéricas e 10 representações em figuras.	26,89	161,34
8	Unid.	06	Jogo do alinhavo numerais - Jogo Educativo alinhavo em MDF com cadarço em poliéster.	57,34	344,04
9	Unid.	06	Jogo do alinhavo vogais – Jogo Educativo alinhavo em MDF com cadarço em poliéster, vogais em madeira embalagem plástica c/ 5 placas e 5 cadarços.	32,94	197,64
14	Unid.	02	Sacolão Multi idéias com 1000 peças. Material plástico. Kit de encaixe em sacola de PV cristal transparente com bordas em vivo brilhante e alça de nylon a partir de 04 anos.	151,09	302,18
15	Unid.	02	Sacolão conectando idéias com 1000 peças. Material plástico. Kit de encaixe em sacola de PV cristal transparente com bordas em vivo brilhante e alça de nylon a partir de 04 anos.	167,71	335,42
16	Unid.	02	Sacolão Criativo Monta Tudo com 1000 peças em plástico de diversas formas e tamanho para crianças a partir de 3 anos.	118,74	237,48
Valor Total do Fornecedor: **R$ 3.071,25** (três mil setenta e um reais e vinte e cinco centavos).					

João Pinheiro/MG, 15 de Julho de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal 15/07/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7F1262A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 079/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas o Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **OP Music Produções Ltda - ME e Josilene Barbosa Faria - ME.**

OP Music Produções Ltda - ME					
Lote	**Unid**	**Qtde**	**Descrição dos materiais**	**Vr Unit**	**Vr Total**
01	Uni	01	**Descrição dos Equipamentos/Sistema de Ampliação Original/Rider de Luz** • PA Line Array originais: FZ áudio, DAS, Vertec • 24 caixas Line Array (altas) (2000wrms cada) • 20 caixas subwofer (3000wrms cada) • 01 Controle digital para PA: vi 3000, vi 6, Pm5d, Avid Venue, Digico SD8, SD9 • 02 console digital para monitor (mínimo 24 outs para vias de monitor) Vi 3000, Vi 6, PM5 D, Avid Venue, Digico SD8, SD9 • 10 Monitores: sm 400, Clair brothers, Nexo, Yamaha, KSC, RCF • 01 sistema front-fields • 01 par de side fill Stereo (Duplo) • 01 sistema de comunicação de PA com R$ 31.550,00 R$ 31.550,00 Monitor • 02 sub woofer para bateria • 01 multicabo Splitado 56 vias • Sistema Monitoração in ear. Shure PSM 900 / Senheiser EW 300 • 05 microfones c1000 AKG • 2 microfones SM 81 Shure • 16 microfones SM 58 Shure • 20 microfones SM 57 Shure • 08 microfones SM 52 Shure • 01 Microfone D 112 AKG • 06 microfones D7 AKG • 06 microfones D5 AKG • 04 microfones Beta 57 Shure • 04 Sistemas microfones sem fio SLX 4 / beta 58 e SLx4 / Beta 87 • 12 microfones E 604 • 20 Pedestais para microfones grandes • 06 Pedestais para microfones Médios • 20 Direct Box • 04 Sub. Snake 12 canais • 01 Amplificador guitarra Roland JAZZ Chourus, Fender TWIM • 01 Amplificador para contra-baixo – Gallien Krueger GK 800 / Hartke Sistems com 01 cx 04 x 10“e 01 cx – 01 x 15” • 01 bateria completa importada (Tama, Yamaha, Gretsch) • 12 Praticáveis alumíniorosco 2x1m c/ pés reguláveis e carpete • 01 House Mix coberta para PA 4x4 • 02 Torres em alumínio P30 altura 6 metros cada para PA • 04 Pedestais pequenos • 01 Sistema Main Power, pro Power • 200 metros Box truss P30 • 02 Console MA Wing ou MA2 • 26 Moving Bean 7R		

			• 10 Elipsoidal com íris		
			• 34 Par led RGBW		
			• 12 Par 64		
			• 08 Super strobo Atomic 3000 dmx		
			• 03 Fog Machine – haser c/ ventilador		
			• 36 canais dimer		
			• 01 Main Power p/ luz		
			• 01 Telão (Painel de led P7) completo com processador e computador		
			• Gerador: Sistema Grupo Gerador 180 KVA		
			• Luz Complementar (Projetor) 10 HQi 400w cada		
			• Extintores e materiais de segurança necessários à aprovação do projeto de prevenção a incêndio		
			A Empresa deverá contar com no mínimo:		
			02 técnicos de som		
			02 técnicos de iluminação		
			01 técnico painel de led		
			06 auxiliadores técnicos para operar todos os equipamentos e serviços contratados.		
02	Unid	20	Banheiros químicos – com limpeza diária realizada por caminhão a Vácuo. Durante 05 dias na realização do evento entre os dias 06/09/2019 à 10/09/2019.	R$ 394,50	R$ 7.890,00
04	Metro	300	Gradil	R$ 6,50	R$ 1.950,00
		300	Fechamento com altura de 2,20 metros	R$ 10,00	R$ 3.000,00
05	Diarias	50	Carregadores para serviços diversos	R$ 91,85	R$ 4.592,50
		175	Controladores de acesso	R$ 100,90	17.657,50
Valor total do Fornecedor: **R$ 66.640,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)**					
Josilene Barbosa Faria - ME.					
Lote	**Unid**	**Qtde**	**Descrição dos materiais**	**Vr Unit**	**Vr Total**
03	Unid	02	Camarim 4 x 4 Octanorm (completos)	R$ 3.090,54	R$ 6.181,09
	Metros	180	Palco (Palco em alumínio de 140 metros quadrados, com estrutura mínima Q50, cobertura mínima de 14X10 metros quadrados, mais áreas de serviço cobertas de 50 metros quadrados, piso de 180 metros quadrados com altura de 1,20 a 1,80, gradil 1,30 de altura (guarda corpo), escada com guarda corpo 1,30 de altura, perfazendo um palco de 2 águas.	R$ 86,78	R$ 15.620,40
Valor Total do Fornecedor: **R$ 21.801,49 (vinte e um mil oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos).**					

João Pinheiro/MG, 15 de Julho de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ SIDELE

XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
15/07/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:013AF273

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 069/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas o Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **Strada Veículos e Peças Ltda, Moto Minas Ltda e Ditrasa S/A.**

Strada Veiculos e Peças Ltda - CNPJ 01.654.749/0001-15						
Item	**Unid**	**Marca/ Modelo**	**Qtde**	**Descrição dos materiais**	**Vr Unit**	**Vr Total**
01	Unid	FIAT / Fiorino Hard Working 1.4	02	Veiculo Adaptado para ambulância e simples remoção, tipo furgoneta, novo "0" KM	R$ 78.740,00	R$ 157.480,00
Moto Minas Ltda - CNPJ 17.840.299/0003-57						
Item	**Unid**	**Marca/ Modelo**	**Qtde**	**Descrição dos materiais**	**Vr Unit**	**Vr Total**
02	Unid	Volksvagem/ Gol 1.6	02	Veiculo de passeio biocombustível, ano de fabricação 2018/2019, zero km capacidade de 05 lugares	R$ 50.400,00	R$ 100.800,00
Ditrasa S/A - CNPJ 18.460.972/0006-39						
Item	**Unid**	**Marca/ Modelo**	**Qtde**	**Descrição dos materiais**	**Vr Unit**	**Vr Total**
02	Unid	Mitsubishi/ L200 triton glx	02	Veiculo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), ano de fabricação 2018/2019, zero km. de 2019.	R$ 135.000,00	R$ 270.000,00

João Pinheiro/MG, 15 de Julho

Pregoeira E Equipe De Apoio

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
15/07/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:13EE7928

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019	Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019	Fls_____
ADJUDICAÇÃO	Visto_____
	JoãoPinheiro-MG

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, MARCA MAIOR DISTRIBUIÇAO LTDA e SALVI E LOPES E CIA LTDA**:

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 12.461.122/0001-64					
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	ÁLCOOL GEL COM BIGUANIDA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS; CONTENDO NO MÍNIMO 0,05% DE POLIHEXAMETILENO BIGUAN	500	REFIL	R$ 15,90	R$ 7.950,00
0005	SABONETE EM BARRA 14 GRAMAS COM HIDRATANTE DE PELE UTILIZAÇÃO BANHO. CAIXA 640 UNIDADES	5	CAIXA	R$ 235,99	R$ 1.179,95
0021	CARRO CUBA FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COM FECHAMENTO DE TAMPA BIPARTIDO, POSSUI	1	UN	R$ 2.229,00	R$ 2.229,00
0023	CARRO CARRO CUBA FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COM FECHAMENTO DE TAMPA BIPARTIDO	1	UN	R$ 2.245,00	R$ 2.245,00
0037	ESPONJA MULTIUSO DE POLIÉSTER E POLIURETANO QUADRADA. DIMENSÕES 110MM X 70X22MM, EMBALAGEM COM 1 UNI	150	UN	R$ 2,56	R$ 384,00
0038	ESPONJA DE AÇO 100% ECOLÓGICA NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, FABRICADA DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 DE 60GRA	500	UN	R$ 2,51	R$ 1.255,00
0039	FIBRA USO GERAL; INDICADA PARA LIMPEZA GERAL DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES	100	UNID	R$ 1,42	R$ 142,00
0040	FIBRA MACIA BRANCA; LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO	100	UNID	R$ 2,30	R$ 230,00
0041	FIBRA SERVIÇO PESADO; PRODUZIDAS À BASE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PR	600	UNID	R$ 2,10	R$ 1.260,00
0043	LUVA DE LIMPEZA 100% SILICONE EXTRA LONGA COM 40 CM DE COMP. TOTAL, PUNHO COM VEROLA PARA PROTEÇÃO C	350	PAR	R$ 14,99	R$ 5.246,50
0044	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 LITROS	300	FARDO	R$ 20,10	R$ 6.030,00
0047	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 30 LITROS 100% FIBRA VIRGEM, FUNDO SANFONADO FARDO 100 UNIDADES.	250	FARDO	R$ 11,34	R$ 2.835,00
0049	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS 100% FIBRA VIRGEM, FUNDO SANFONADO, FARDO 100 UNIDADES.	250	FARDO	R$ 34,00	R$ 8.500,00
0050	LENÇOL HOSPITALAR CAIXA COM 10	50	CX	R$ 134,00	R$ 6.700,00
0051	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 100% CELULOSE VIRGEM FORMATO 0,20 X 100M, GRAMAT. 22 A 23G/M², ALONGAMENTO LON	500	CAIXA	R$ 64,00	R$ 32.000,00
0052	PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM DE PH NEUTRO, EXTRA BRANCO COM RESISTÊNCIA A ÚMID	300	CAIXA	R$ 85,34	R$ 25.602,00
0053	PANO ALVEJADO 100% ALGODÃO EMBANHADO 50 X 70 CM.	100	UNID	R$ R$ 2,98	R$ R$ 298,00
0054	PANO DESCARTÁVEL CROSS ROLO 330X300 MT VERDE OU LARANJA, PICOTADO COM 30 CM.	10	ROLO	R$ 234,00	R$ 2.340,00
0055	BOTA EM PVC DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL CANO LONGO	50	PAR	R$ 44,00	R$ 2.200,00
0058	LUVA TÉRMICA (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO CONTRA O CALOR), UTILIZADA NA COZINHA	5	PAR	R$ 164,00	R$ 820,00
0059	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA EM IMPACTO, NÃO NECESSITA DE	50	UN	R$ 23,99	R$ 1.199,50
0060	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS NA COR BRANCA	30	UN	R$ 39,80	R$ 1.194,00
0061	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 400 METROS.	50	UN	R$ 37,80	R$ 1.890,00
0062	MANGUEIRA PARA JARDIM 3 CAMADAS	10	UN	R$ 106,50	R$ 1.065,00
0063	LIMPADOR ALCALINO GALÃO 5 LITROS.	10	BB	R$ 232,00	R$ 2.320,00
Total do Fornecedor:					R$ 117.114,95
MARCA MAIOR DISTRIBUIÇAO LTDA - CNPJ: 09.240.575/0001-56					
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0007	RODO CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	15	UN	R$ 25,44	R$ 381,60
0008	ARMAÇÃO; PARA REFIS INDICADO PARA SITUAÇÕES ONDE A CONTAMINAÇÃO CRUZADA PODE SER UM FATOR CRÍTICO. P	5	UNID	R$ 53,50	R$ 267,50
0009	CABO DE ALUMÍNIO CONSTITUÍDO NA ESPESSURA 22 MM DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO DE 1,40CM. (APRESENTAR	50	UNID	R$ 20,56	R$ 1.028,00
0010	HAST EURO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO COM TRAVA (AMARELA, VERMELHA, VERDE,AZUL E BRANCA)	15	UN	R$ 42,00	R$ 630,00
0011	MANOPLA PARA CABO DE ALUMÍNIO 22 MM, ACABAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE CORES, APOIO PARA O MANUSEIO E EN	50	UNID	R$ 7,85	R$ 392,50
0012	MOPS LÍQUIDOS LINHA PREMIUM PONTA LOOP / COM CINTA; 85% DE ALGODÃO 15% DE POLIÉSTER SÃO INDICADOS PA	100	UNID	R$ 26,43	R$ 2.643,00
0013	REFIL PARA DESINFECÇÃO DE PAREDES EM BLOCO CIRÚRGICO, COMPOSTO POR FIOS MISTOS DE 85% ALGODÃO E 15%	10	UNID	R$ 53,00	R$ 530,00
0014	SUPORTE PARA LIMPEZA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE (AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO	20	UN	R$ 14,66	R$ 293,20
0015	EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO COM 22 MM COM TRÊS ESTAGIO 1,5 MT. (APRESENTAR FOLDER)	2	UNID	R$ 113,65	R$ 227,30
0016	PULVERIZADOR, FABRICADO EM POLIETILENO, POSSUI OPÇÃO DE JATO DIRETO OU EM LEQUE CAPACIDADE	50	UNID	R$ 6,00	R$ 300,00

	500 ML				
0017	ESCOVA MANUAL FABRICADA EM POLIPROPILENO ULTRA-RESISTISTE, SUA RESISTENTE CERDA DE NYLON TEM ALTO PO	2	UNID	R$ 14,65	R$ 29,30
0018	KIT ESCOVA SANITÁRIA E SUPORTE CERDAS SINTÉTICAS DE PET 0,40 MM TAMANHO DE 34 X 8 CMM (APRESENTAR F	100	UNID	R$ 13,93	R$ 1.393,00
0020	BALDE QUE PERMITE A APLICAÇÃO DE DESINFETANTE EM PAREDES HOSPITALAR DE MANEIRA UNIFORME E ECONÔMICA	4	UNID	R$ 219,75	R$ 879,00
0022	CARRO DE LIMPEZA ULTRA FUNCIONAL, PRODUZIDO PARA SER A ESTRELA NA LIMPEZA PROFISSIONAL DE SUA EMPRES	4	UN	R$ 753,63	R$ 3.014,52
0024	CARRO DUPLO DE LIMPEZA E ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO COM 2 BALDES COM CAPACIDADE PARA 25 LITRO	1	UNID	R$ 313,41	R$ 313,41
0025	COLETOR DE PEDAL 15 LITROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO	100	UNID	R$ 40,72	R$ 4.072,00
0026	COLETOR DE PEDAL 30 LITROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO	40	UN	R$ 75,30	R$ 3.012,00
0027	COLETOR DE PEDAL 60 PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO	20	UN	R$ 118,56	R$ 2.371,20
0028	BALDE PARA CARRO DE LIMPEZA QUADRADO DISPONIVEL NAS CORES VERMELHO E AZUL, COMPRIMENTO 37CM,	24	UN	R$ 49,53	R$ 1.188,72
0029	ESPREMEDOR DE MOPS PARA CARRO FUNCIONAL AMÉRICA, COMPRIMENTO 23CM, LARGURA 28CM, ALTURA 36CM	12	UN	R$ 184,85	R$ 2.218,20
0030	KIT PÁ HOSPITALAR, DIMENSÕES DA PÁ COLORIDA: 25X22CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40CM.	20	UN	R$ 94,22	R$ 1.884,40
0031	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 3 UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CARROS DE LIMPEZA, REVERTIDOS EM PVC PARA EDUÇÃO	12	UNID	R$ 11,18	R$ 134,16
0032	RODÍZIO FIXO TRASEIRO PARA CARRO DE LIMPEZA, FIXO 6. POSSUI MIOLO DE POLIETILENO REVERTIDO EM PVC	6	UNID	R$ 26,47	R$ 158,82
0033	RODIZIO FIXO 6 PNEUMÁTICO PARA CARRO CUBA BRALIMPIA APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FOLDER	4	UN	R$ 191,59	R$ 766,36
0034	RODÍZIO GIRATÓRIO 6 PNEUMÁTICO PARA CARRO CUBA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FOLDER)	6	UNID	R$ 239,83	R$ 1.438,98
0035	LUVA DE LIMPEZA CONFECCIONADA EM TECIDO ACRILICO ULTRA ABSORVENTE	10	UN	R$ 25,79	R$ 257,90
0036	FIBRA DUPLA FACE POSSUI UM LADO MACIO COM ESPUMA PARA ADESÃO DE DETERGENTE E O OUTRO ABRASIVO PARA P	100	UNID	R$ 1,04	R$ 104,00
0045	SACO DE LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BRANCO 63 CM X 80 CM DE 50 LITROS 100% FUNDO SANFONADO, COM VAL	250	FARDO	R$ 29,75	R$ 7.437,50
0046	SACO DE LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BRANCO 75 CM X 105 CM DE 100 LITROS 100% FUNDO SANFONADO, COM V	300	FARDO	R$ 44,50	R$ 13.350,00
0048	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 60 LITROS 100% FIBRA VIRGEM, FUNDO SANFONADO, FARDO 100 UNIDADES.	300	Fd	R$ 16,00	R$ 4.800,00
0057	AVENTAL IMPERMEAVEL AZUL	10	UN	R$ 74,10	R$ 741,00
Total do Fornecedor:					R$ 56.257,57
SALVI E LOPES E CIA LTDA - CNPJ: 82.478.140/0001-34					
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0002	ÁLCOOL EM GEL 70% BOMBONA 5 LITROS	30	BB	R$ 58,39	R$ 1.751,70
0003	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO; A BASE DE TRICLOSAN 0,5%, COM PH 7,0 A 8,0; EMBALAGEM REFIL 800 ML	600	REFIL	R$ 9,99	R$ 5.994,00
0004	SABONETE LÍQUIDO ANTICÉPTICO A BASE DE TRICLOSAN 0,5% COM PH 7,0 A 8,0 EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS	30	BB	R$ 15,49	R$ 464,70
0006	ÁLCOOL ETÍLICO 96% GL EM VOLUME OU 92,8% EM PESO OU INPM, CAIXA COM 12X1.000ML	50	CX	R$ 119,99	R$ 5.999,50
0019	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA QUE REPRESENTA	10	UN	R$ 29,49	R$ 294,90
0042	LUVA DE LIMPEZA 100% DE LÁTEX NATURAL COM FORRO 100% CENTO DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, POSSUI BORDAS A	300	CAIXA	R$ 6,29	R$ 1.887,00
0056	AVENTAL BRANCO 100% VINIL CONFORTÁVEL E LEVE, POSSUEM AMARRAS NAS COSTAS E NO PESCOÇO, OFERECENDO .	40	UN	R$ 18,96	R$ 758,40
0064	KIT ESPREMEDOR COMPLETO DE MANUTENÇÃO.	5	UN	R$ 73,14	R$ 365,70
Total do Fornecedor:					R$ 17.515,90
Total Geral:					R$ 190.888,42

João Pinheiro/MG, 15 de julho de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

15 de julho de 2019.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:3FE04880

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 080/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas o Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **CANAAN PECAS EIRELI – ME e PAULO SANTOS GONÇALVES BRANDÃO E CIA LTDA ME.**

Item	Descrição	QTDE	Unid	Vr do Item	Vr Total
CANAAN PECAS EIRELI – ME – CNPJ 26.650.161/0001-14					
0001	Bucha bandeija LD	18	PÇ	35,00	630,00
0002	Bucha bandeija LE	18	PÇ	30,00	540,00
0003	Pastilha de freio	18	JG	59,00	1.062,00
0005	Retentor da polia do motor	12	PÇ	30,00	360,00
0006	Correia alternador	12	PÇ	60,00	720,00
0011	Abraçadeira da coifa da caixa	12	PÇ	9,00	108,00
0016	Coxim da descarga	12	PÇ	5,00	60,00
0021	RETENTOR DE VALVULA	12	PÇ	35,00	420,00
0022	Silencioso intermediário	4	PÇ	121,00	484,00
0023	tampa do radiador	4	PÇ	40,00	160,00
0026	Tambor de freio	18	PÇ	80,00	1.440,00
0028	CAIXA DE MARCHA COMPLETA COM GARANTIA DE 6 MESES A BASE DE TROCA	2	PÇ	2.600,00	5.200,00
0031	Terminal de bateria	10	PÇ	10,00	100,00
0033	Cabeçote completo do motor	3	PÇ	1.750,00	5.250,00
0035	BUCHA DE MOLA TRAS. PARTE TRAS.	10	PÇ	50,00	500,00
0036	Cabo de velas	8	JG	145,00	1.160,00
0037	Vela ignição	8	JG	85,00	680,00
0038	Bieleta traseira	12	PÇ	55,00	660,00
0040	Coxim inferior da cx. de marcha	8	PÇ	150,00	1.200,00
0041	Farol LD/LE	8	PÇ	200,00	1.600,00
0043	ABRAÇADEIRA DA DESCARGA	10	PÇ	6,80	68,00
0044	Alternador completo	2	PÇ	900,00	1.800,00
0047	abraçadeira do radiador	8	PÇ	5,00	40,00
0048	Motor parcial (bloco motor , eixo virabrequim, jg. pistão c/ anel, jg. bielas, bronzinas móveis e fi	2	conj.	2.500,00	5.000,00
0049	Engrenagem do eixo	4	PÇ	30,00	120,00
0051	Bomba dágua	4	PÇ	80,00	320,00
0052	Buzina	4	PÇ	50,00	200,00
0053	Bico injetor	24		70,00	1.680,00
0054	Eletrobomba do reservatorio	4	UN	15,00	60,00
0055	Calota de rodas	8	JG	11,00	88,00
0056	Lanterna traseia LE/LD	12	PÇ	150,00	1.800,00
0057	Coletor escapamento	3	PÇ	990,00	2.970,00
0059	Tubo introduçao combustivel	3	PÇ	73,00	219,00
0060	Eletroventilador	4	PÇ	640,00	2.560,00
0061	FLEXIVEL DE FREIO	10	PÇ	40,00	400,00
0062	Homocinetica completa	6	PÇ	170,00	1.020,00
0063	Junta coletor escape metal	10	PÇ	23,00	230,00
0064	Junta coletor de admissão	10	PÇ	11,00	110,00
0065	Retrovisor externo LD/LE	6	PÇ	220,00	1.320,00
0066	Setor de direção	3	conj.	1.500,00	4.500,00
0069	Motor passo .	2	PÇ	119,00	238,00
0072	Batente da coifa do amoartecedor dianteiro	14	KIT	38,00	532,00
0073	Bujão do cárter	10	PÇ	27,00	270,00
0074	Rolamento semi árvore	14	PÇ	74,00	1.036,00
0075	JOGO DE TAPETES	4	JG	74,00	296,00
0076	Cilindro de embreagem	8	PÇ	238,90	1.911,20
0079	Regulagem freio	12	PÇ	110,00	1.320,00
0080	Pivô suspenção	16	PÇ	155,00	2.480,00
0082	Pinhão do velocímetro	4	PÇ	75,00	300,00
0084	JUNTA DO MOTOR	4	JG	240,00	960,00
0088	Automático	4	PÇ	387,00	1.548,00
0090	Bomba de óleo.	4	PÇ	355,00	1.420,00
0093	Bronzina móvel	3	JG	210,00	630,00
0096	Convergedor	4	PÇ	835,00	3.340,00
0099	Chicote da injeção de combustível	4	PÇ	483,00	1.932,00
0102	Fechadura da porta dianteira	6	PÇ	142,00	852,00
0106	Pinça de freio	8	PAR	856,00	6.848,00
0108	Sensor temperatura	12	PÇ	80,00	960,00
0111	Tanque combustível	4	PÇ	678,00	2.712,00
0115	Terminal direção .	12	PÇ	111,00	1.332,00
0117	Retentor do comando	8	PÇ	49,00	392,00
0119	selo do bloco	8	PÇ	8,00	64,00
0121	junta da tampa de válvula	10	PÇ	50,00	500,00
0122	Radiador 1ª linha	4	PÇ	446,00	1.784,00
0125	Bomba de combustível	4	PÇ	248,00	992,00
0128	Roda aro 15	12	PÇ	311,00	3.732,00
0129	borracha da porta dianteira	10	PÇ	243,00	2.430,00
0133	Cebolinha pressão de oleo	8	PÇ	78,00	624,00
0134	Cilindro mestre	6	PÇ	233,00	1.398,00
0136	Coxim da suspenção	16	PÇ	55,00	880,00
0138	Amortecedor dianteiro	14	PÇ	252,00	3.528,00
0142	Palheta do parabrisa	16	JG	97,90	1.566,40
0143	Bucha da suspensão dianteira	18	PÇ	40,00	720,00
0146	retentor do volante	6	PÇ	243,50	1.461,00
0148	TULIPA DO CÂMBIO	3	PÇ	251,00	753,00
0149	FECHADURA PORTA DIANTEIRA E TRASEIRA	5	PÇ	148,00	740,00
0152	MAQUINA DE VIDRO ELETRICA	4	PÇ	194,00	776,00
0153	SONDA LAMBDA PRIMARIA	4	PÇ	281,00	1.124,00
0157	Higienizador ar condicionado	20	UN	37,00	740,00
0159	Tensor da correia dentada	6	PÇ	121,00	726,00
Total do Fornecedor: 102.686,60					
PAULO SANTOS GONÇALVES BRANDÃO E CIA LTDA ME – CNPJ 04.353.732/0001-16					
0004	Cilindro de roda	12	PÇ	49,90	598,80
0007	Kit embreagem	8	KIT	449,90	3.599,20
0008	Cubo de roda dianteiro	18	PÇ	97,90	1.762,20
0009	Reparo do bico	18	JG	29,90	538,20

0010	Coifa caixa de direção	10	PÇ	20,90	209,00
0012	Abraçadeira da coifa homocinética	12	PÇ	11,25	135,00
0013	Chave de roda	3	PÇ	78,90	236,70
0014	Coifa da caixa	12	PÇ	62,90	754,80
0015	Coifa homocinética	12	PÇ	44,90	538,80
0017	Triangulo	3	UN	49,90	149,70
0018	Tubo bomba d'água	4	PÇ	45,90	183,60
0019	Batente amortecedor dianteiro	18	PÇ	162,90	2.932,20
0020	BORRACHA DA PORTA TRAS	3	PÇ	199,90	599,70
0024	Anel do motor	3	JG	381,00	1.143,00
0025	Parafuso de roda	30	PÇ	9,90	297,00
0027	Cubo de roda traseiro	18	PÇ	297,90	5.362,20
0029	Sapata de freio	12	JG	159,90	1.918,80
0030	INTERRUPTOR DE ÓLEO MOTOR	6	PÇ	64,90	389,40
0032	Sensor de velocidade	10	PÇ	169,90	1.699,00
0034	BUCHA DE MOLA TRAS. PARTE DIANT.	10	PÇ	48,75	487,50
0039	Kit estabilizador	10	KIT	18,90	189,00
0042	Junta do cárter	8	PÇ	74,95	599,60
0045	Presilha do capô	8	PÇ	9,90	79,20
0046	Articulaçao da caixa de direçao	6	PÇ	69,90	419,40
0050	Bobina de ignição	4	PÇ	279,90	1.119,60
0058	Comutador de ignição	4	PÇ	243,04	972,16
0067	Silencioso traseiro	6	PÇ	187,18	1.123,08
0068	Rolamento da roda dianteira	24	PÇ	114,90	2.757,60
0070	Sensor posição borboleta	8	PÇ	187,00	1.496,00
0071	SENSOR DE ROTAÇÃO	8	PÇ	240,59	1.924,72
0077	Cabo seleção marcha	4	PÇ	274,90	1.099,60
0078	Cabo engate marcha	4	PÇ	286,00	1.144,00
0081	Mangueira fitlro de ar	4	PÇ	113,50	454,00
0083	Disco de freio	24	PÇ	113,50	2.724,00
0085	Retrovisor interno	3	PÇ	138,50	415,50
0086	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	20	PÇ	104,00	2.080,00
0087	Amortecedor Traseiro completo	12	PÇ	207,50	2.490,00
0089	Reparo do cilindro mestre	6	KIT	109,27	655,62
0091	Valvula escapamento	12	PÇ	43,50	522,00
0092	Bronzina Fixa	3	JG	203,84	611,52
0094	Cinto de segurança	3	UN	322,67	968,01
0095	VALVULA TERMOSTÁTICA	4	PÇ	103,00	412,00
0097	Trizeta	5	PÇ	67,50	337,50
0098	Engrenagem comando	6	PÇ	173,90	1.043,40
0100	Cinto de segurança passageiro - original	4	UN	334,50	1.338,00
0101	Tubo flexível da embreagem	4	PÇ	81,50	326,00
0103	Fechadura da tampa traseira	4	PÇ	144,31	577,24
0104	Maçaneta externa da porta LE/LD	4	PÇ	70,00	280,00
0105	Mangueira inferior do radiador	8	PÇ	167,34	1.338,72
0107	protetor de Carter	8	PÇ	148,72	1.189,76
0109	Descarga completa	6	PÇ	407,68	2.446,08
0110	Barra estabilizadora	6	PÇ	108,90	653,40
0112	Mola traseira	10	PÇ	152,90	1.529,00
0113	Junta do cabeçote motor	4	PÇ	86,50	346,00
0114	Bucha da barra estabilizadora	18	PÇ	39,50	711,00
0116	Reparo da pinça	14	PÇ	75,50	1.057,00
0118	Coxim dianteiro do motor	8	PÇ	284,20	2.273,60
0120	Rolamento alternador	8	PÇ	39,50	316,00
0123	Anel de bobina	10	PÇ	20,90	209,00
0124	Atuador embreagem	4	PÇ	260,93	1.043,72
0126	Válvula ADM	12	PÇ	49,90	598,80
0127	Roda aro 14	12	PÇ	294,49	3.533,88
0130	Braço limpador parabrisa	4	PÇ	61,90	247,60
0131	Coxim traseiro motor	6	PÇ	240,90	1.445,40
0132	Cabo freio de mão	6	PÇ	157,95	947,70
0135	Coifa da haste	10	PÇ	19,90	199,00
0137	Mangueira da bomba dágua .	4	PÇ	79,50	318,00
0139	Maçaneta interna da porta LD/LE	6	PÇ	46,00	276,00
0140	Mangueira superior do radiador	6	PÇ	106,50	639,00
0141	parabrisa colocado	3	PÇ	749,00	2.247,00
0144	Mola suspensão diant.	8	PÇ	134,50	1.076,00
0145	Interruptor do radiador	6	PÇ	99,93	599,58
0147	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA E TRASEIRA	4	PÇ	56,00	224,00
0150	Filtro ar condicionado	20	UN	34,90	698,00
0151	VELOCIMETRO COMPLETO / PAINEL DE INSTRUMENTOS	2	PÇ	874,65	1.749,30
0154	SONDA LAMBDA SECUNDARIA	5	PÇ	325,00	1.625,00
0155	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	4	PÇ	60,50	242,00
0156	Sensor map	4	PÇ	151,50	606,00
0158	Correia dentada	6	PÇ	73,50	441,00
Total do Fornecedor: 82.520,09					
Total Geral do Processo: R$ 185.206,69 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos).					

João Pinheiro/MG, 15 de Julho de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
15/07/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2D003BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

Data de comparecimento: 19/07/2019 Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 19/07/2019, DAS 09H ÀS 11H ou DAS 14H ÀS 16H, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.
OS candidatos ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, deverão atentar-se ao horário específico para o seu atendimento, conforme descrição constante na coluna "Observações".

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observações**
2516151	1ª	CAMILA COSTA MACHADO DE LIMA	ADVOGADO	
2515211	2ª	ANALA LELIS MAGALHAES	ADVOGADO	
2514764	3ª	FABIO FURTADO DUQUE	ADVOGADO	
2533107	4ª	PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO CARNEIRO	ADVOGADO	
2530229	28ª	CAMILA SILVA MOREIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:00 H
2507135	29ª	NATALIA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:10 H
2509194	30ª	ISABELLA CHRISTINA DE SOUZA MATTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:20 H
2532355	33ª	THAIANE LARISSA NUNES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30H
2514110	35ª	GEYCIELE SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:40H
2507184	36ª	DAMARES GONCALVES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:50H
2517388	37ª	ANDERSON GUIMARAES CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	10:00H
2534033	40ª	JOAO VICTOR BELCHIOR DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10:10H
2505414	41ª	ANA LUIZA DE ALMEIDA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10:20H
2523973	42ª	CAROLINA SOUZA DE SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10:30H
2521634	45ª	ADEMIR ANSELMO LEAL JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	10:40H
2530465	46ª	GUSTAVO HENRIQUE XAVIER TORRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10:50 H
2520491	47ª	VANDA EUGENIA ALCICI	AGENTE ADMINISTRATIVO	11:00H
2522643	49ª	ALBERTO SILVA DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11:10H
2530656	50ª	ALINE DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11:20H
2532641	51ª	RITA DE CASSIA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11:30H
2524368	54ª	FABIANO MENDES LATINI GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11:40H
2508703	56ª	TAYNA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11:50H
2509249	57ª	SHEYLA APARECIDA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12:00H
2511669	59ª	THIAGO VIEIRA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12:10H
2512814	60ª	GUILHERME EUSTAQUIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12:20H
2526562	61ª	FERNANDO JOSE EUZEBIO DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12:30H
2535771	62ª	NAYARA CRISTINA MAIA DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	12:40H
2504124	64ª	DOUGLAS FIRMINO DA CRUZ RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12:50H
2522738	2ª	LILIAN APARECIDA SILVA MACHADO	CONTADOR	
2513448	2ª	MEGUIH LISSE DOS SANTOS LOBO MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	
2509502	1ª	MARINA MARCOLINO BRAGA	NUTRICIONISTA	
2531665	1ª	RICARDO FERREIRA ARAUJO	OPERADOR DE MÁQUINAS	
2510865	3ª	OSEIAS SILVA DE ABREU	OPERADOR DE MÁQUINAS	

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS (COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD)				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observações**
2505760	3ª	VLADIMIR CORREA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:00H
2505212	4ª	PRISCILLA MOURA RIBEIRO DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:10H

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:90CCF61B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.837, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e;

Considerando a homologação do Concurso Público Edital nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2511033	1	Daniel Cangussu da Silva	Motorista
2504875	2	Edson Magalhães Pereira	Motorista
2534251	3	Augusto Pereira Gomes	Motorista
2530460	4	João Batista Cordeiro Guedes	Motorista
2530231	5	Weber Ricardo Chiaretti Júnior	Motorista
2532142	87	Eduardo Hnerique de Jesus Ribeiro	Agente Administrativo
2536574	88	Isabela Motta Lambert Nunes	Agente Administrativo
2506471	89	Lívia Aires da Mata	Agente Administrativo
2524217	90	Wellington Fonseca Monteiro	Agente Administrativo
2532299	91	Tamara Teles Araújo Reis	Agente Administrativo
2524226	92	João dos Anjos de Almeida Neto	Agente Administrativo
2516453	93	Gabriela Barioni	Agente Administrativo
2521728	94	Thales de Morais Marcelino	Agente Administrativo
2508568	95	Lucas Soares	Agente Administrativo
2508945	96	Pablo Herman Cobucci Teixeira	Agente Administrativo
2534973	97	Chayene Gabrielle Tomaz Alcici	Agente Administrativo
2514510	98	Juliana Rodrigues Mariano	Agente Administrativo
2520902	99	Tadeu Araújo Costa Júnior	Agente Administrativo
2523320	100	Adalberto S. M. Alves	Agente Administrativo
2508113	101	José Raimundo Hilário	Agente Administrativo
2505986	102	Ninive Campos Castro	Agente Administrativo
2532374	103	Samara Fernandes da Cruz	Agente Administrativo
2513826	104	Vitória Luiza das Merces Anastácio	Agente Administrativo
2512071	105	Jussara Rodrigues Mariano Salgado	Agente Administrativo
2532068	106	Arthur Leonardo Pereira Lisboa	Agente Administrativo
2524229	107	Weberth Alves de Souza	Agente Administrativo
2511987	108	Laís César Jardim	Agente Administrativo
2531477	109	Mateus Maximo Dutra	Agente Administrativo
2508265	110	Gercilane Cristina Ferreira dos Santos	Agente Administrativo
2504089	111	Roberta Melo de Oliveira	Agente Administrativo
2531723	112	Samuel Reis Machado	Agente Administrativo
2508571	113	Rayssa Ramagem Rodrigues	Agente Administrativo
2504105	114	Ingreed Luana dos Santos	Agente Administrativo
2536371	115	Guilherme Júnior Marques Nascimento	Agente Administrativo
2505322	116	Marina Caroline Custódia de Jesus	Agente Administrativo
2508564	117	Rafaela Campos	Agente Administrativo
2528558	118	Márcia Almeida Dionizio Reginato	Agente Administrativo
2531930	119	Artur Silva Gonçalves	Agente Administrativo
2525825	120	Stephanie Rodrigues de Abreu	Agente Administrativo
2507019	121	Débora Rodrigues	Agente Administrativo
2535472	122	Amanda de Castro Silva Dias	Agente Administrativo
2530806	123	Matheus Augusto Batista	Agente Administrativo
2509634	124	Fabio Soares da Penha	Agente Administrativo
2531158	5	Cláudio da Cunha Leão	Técnico em Informática
2530958	1	Flávio Henrique Vieira de Resende	Analista Ambiental
2521051	2	Lorena Fiorini Nascimento	Médico Neurologista
2521404	3	Daniel Barbosa Regazzi	Médico Ortopedista
2508818	2	Alessandro Oliveira de Jesus	Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial
2521517	5	Maira Ramalho	Assistente Social
2529380	6	Tamires da Silva Gomes	Psicólogo

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos previstos no art. 6º e os constantes dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no art. 6º e os constantes nos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:E9262411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **17 DE JULHO A 23 DE JULHO DE 2019** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idadeg) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de julho de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
31º	Eufrazia Maria Da Silva	673002753	28.07.1968	28	-	-	-	28
32º	Gilcelena De Oliveira Rocha Pereira	673009405	09.06.1971	28	-	-	-	28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1E9C8CB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00050 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000032/2019. Objeto: registro de preços material limpeza. Fornecedor Registrado: CLAUDEMI APARECIDO DE SOUZA - ME . CNPJ 09.400.922/0001-60.Vigência:
15/07/2019 até 14/07/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Qua nt ida de	Valor Unitário	Valor Total
002	ASSADEIRA FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, DESIGN RETANGULAR, COM ALÇA, RESISTENTE NAS LATERIAIS. ESPESSURA MÍNIMA: 2,,5MM. TAMANHO N° 07 Marca : LUZ NOBRE	45,0000	27,5000	1.237,50
024	CANECÃO DE ALUMINO, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; , COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM; CAPACIDADE DE 04 LITROS.Marca: LUZ NOBRE	50,0000	32,0000	1.600,00
025	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3L Marca : LUZ NOBRE	24,0000	22,5000	540,00
026	CANECÃO DE ALUMÍNIO,CAPACIDADE 2LMarca : LUZ NOBRE	14,0000	24,0000	336,00
028	CERA LÍQUIDA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 FRASCOS COM 750 ML, MARCA BRILHOWAX, INGLEZA OU MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : BRILHOWAK	150,0000	79,3900	11.908,50
029	CERA LÍQUIDA INCOLOR, CAIXA COM 12 FRASCOS COM 750 ML, MARCA BRILHOW AX OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca : BRILHOWAK	300,0000	75,0000	22.500,00
033	COLHER PARA SERVIR ARROZ EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:, LARGURA: 11,00 CM; ALTURA:16,00 CM; PROFUNDIDADE: 26,00 CM Marca : LUZ NOBRE	100,0000	13,2000	1.320,00

042	ESCORREDOR DE PRATOS MAIS BANDEJA. COMPOSIÇÃO/ MATERIAL: FERRO C R O M A D O . COR / ACABAMENTO PRETO.DOBRÁVEL:SIM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP):43X32X26CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO(AXLXP): 43X32X26CM. PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO:1,13KG. GARANTIA MÍNIMA:6 MESES Marca : ARAMINAS	1,0000	61,0000	61,00
046	ESCUMADEIRA, TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430; COMPRIMENTO 50 CM,, ESPESSURA 2,5MM.Marca : ARAMINAS	37,0000	15,5000	573,50
060	KIT COM 5 PORTA MANTIMENTOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO; COM, TAMPA. CAPACIDADE: 720 ML; 1,8 L; 3,2 L; 4,5 L E 7,6 L Marca : JAGUAR	43,0000	28,8000	1.238,40
062	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU, POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM ADITIVO ANTI UV.Marca : ERCAPLASTIC	120,0000	28,5000	3.420,00
063	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA; CAPACIDADE 20LITROS.DIMENSÕES APROXIMADAS:, 350X270X417MMMarca : ERCAPLASTIC	15,0000	31,9000	478,50
064	LIXEIRA PLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE CARGA:100 LITROS;, PROFUNDIDADE: 30 CM; LARGURA : 54 CM; ALTURA: 91 cm; PESO: 8 KG Marcam RCAPLASTIC	40,0000	67,8000	2.712,00
075	PANELA (CAÇAROLA) EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM TAMPA E ., PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL; COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 3MM; CAPACIDADE DE 03 LITROS, NÚMERO 24.Marca : LUZ NOBRE	35,0000	58,0000	2.030,00
076	PANELA (CAÇAROLA) EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM TAMPA E ., PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL; COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 3MM; CAPACIDADE DE 05 LITROS, NÚMERO 28.Marca : LUZ NOBRE	45,0000	88,0000	3.960,00
080	PANELA TAMANHO MÉDIO,CAPACIDADE 10 LITROS.CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, FUNDIDO.ALTA DURABILIDADE.DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO: 34 CM.ALTURA: 13 CM.Marca : LUZ NOBRE	5,0000	67,9500	339,75
092	RALADOR DE QUEIJO LEGUMES. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO INOX. COR: PRATA., ;POSSUI: 4 FACES DIFERENTES; MEDIDAS APROXIMADAS: (CXLXA): 6 X 8 X 24 CM. PESO APROXIMADO: 277 G. GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO Marca : ARAMINAS	50,0000	13,9500	697,50
125	VELA PARA FILTRO COM CARVÃO ATIVADO Marca : GUARANI	500,0000	5,7000	2.850,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:35620936

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00050 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000032/2019. Objeto: registro de preços material limpeza. Fornecedor Registrado: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA . CNPJ 19.308.785/0001-92.Vigência:
15/07/2019 até 14/07/2020. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011	BOBINA PLÁSTICA, PICOTADA, TRANSPARENTE, MEDIN DO: 30 cm X 40cmmarca: CENTRAL PLAST	10,0000	45,9000	459,00
016	BOTINA PARA LIMPEZA CANO CURTO Nº 39 (BRANCA),BOTINAPARA LIMPEZA CANO CURTO Nº 39 (BRANCA)Marca : VULCABRAS	20,0000	38,0000	760,00
017	BOTINA PARA LIMPEZA CANO CURTA Nº 40 (BRANCA), BOTINA PARA LIMPEZA CANO CURTO Nº 40 (BRANCA) Marca : VULCABRAS	20,0000	38,0000	760,00
021	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM, TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL; COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; CAPACIDADE DE 20 LITROS.Marca : SERRANA	2,0000	96,0000	192,00
022	CANECA EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 2 L.DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 14 CM. DIÂMETRO: 14 CM .Marca : LUXO	10,0000	22,5000	225,00
030	COADOR DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM FLANELA 100% ALGODÃO. TAMANHO:, INDUSTRIAL EXTRA GRANDE, 15 CM DE DIÂMETRO, E 22 CM DE PROFUNDIDADE .Marca: CCA	96,0000	4,4000	422,40
032	COLHER DESCARTÁVEL,PACOTE COM 50UN Marca : PLAZAPEL	360,0000	3,4900	1.256,40
034	CONCHA, TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430; COMPRIMENTO 50 CM,, ESPESSURA 2,5MM., CAPACIDADE 150 ML, DIÂMETRO 8 CM .Marca : SEVILHA	40,0000	18,0000	720,00
035	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML,PACOTE COM 100UNMarca : PLAZAPEL	1.600,000 0	3,3500	5.360,00
036	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML,PACOTE COM 100UNMarca : PLAZAPEL	780,0000	2,4000	1.872,00
038	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90GMarca : SORRISO	135,0000	3,2000	432,00
040	DESINFETANTE LIMPADOR DE CERÂMICAS, AZULEJOS E SANITÁRIOS. FRASCO COM 01 LITRO. MARCA AZULIM OU OUTRA COM QUALIDADE O MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : AZULIM	300,0000	5,5000	1.650,00
044	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHA. COMPOSIÇÃO MATERIAL SINTÉTICA, METAL E PIGMENTO., MARCA CONDOR OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : BETAMIN	100,0000	4,2000	420,00
051	FACA DE MESA, LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E, CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS.Marca : MILANO	500,0000	4,7000	2.350,00
055	GARRAFA TÉRMICA, SISTEMA DE PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM PLÁSTICO, ., DEVE MANTER A TEMPERATURA (QUENTE OU FRIA) DOS LÍQUIDOS POR APROXIMADAMENTE 06 HORAS, CAPACIDADE DE 05 LITROS.Marca : TERMOLAR	22,0000	58,0000	1.276,00
056	GUARDANAPO DE PAPEL PARA SUPORTE DE METAL,PACOTE COM 50UNMarca : CASTOR	325,0000	2,3900	776,75
057	Garrafa Térmica, GARRAFA TÉRMICA COM SISTEMA DE PRESSÃO,AMPOLA DE VIDRO,CORPO EM PLÁSTICO. DEVE MANTER A TEMPERATURA (QUENTE OU FRIA) DOS LÍQUIDOS POR APROSIMADAMENTE -06 HORAS. CAPACIDADE: 01 LITRO Marca : ALADIM	67,0000	40,5000	2.713,50
061	LIMPADOR MULTI USO, EMBALAGEM COM 500ML. MARCA VEJA OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : VEJA	165,0000	4,8000	792,00
065	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200MLMarca: POLIFLOR	170,0000	7,9000	1.343,00
066	LUVA DE BORRACHA INTERIOR FORRADO 100% ALGODÃO,TAMANHO M (MUCAMBO)Marca : MUCAMBO	20,0000	5,2900	105,80
067	LUVA DE BORRACHA, EM PVC RESISTENTE. TAMANHO G. EMBALAGEM RESISTENTE,, ,TERMOSSOLDADA CONTENDO 01 PAR;REGISTRADO COMO EPI. ROTULAGEM COMO LEGISLAÇÃO. MARCAS MUCAMBO OU OUTRA COM QUALIDADE O MÍNIMO EQUIVALENTE Marca: MUCAMBO	400,0000	4,7000	1.880,00
068	LUVA DE BORRACHA, EM PVC RESISTENTE. TAMANHO M. EMBALAGEM RESISTENTE,, ,TERMOSSOLDADA CONTENDO 01 PAR;REGISTRADO COMO EPI. ROTULAGEM COMO LEGISLAÇÃO. MARCAS MUCAMBO OU OUTRA COM QUALIDADE O MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : MUCAMBO	180,0000	4,9500	891,00
087	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, MEDINDO 15CM. PACOTE COM 10UN Marca : TOTAL PLAST	950,0000	2,0000	1.900,00
088	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, MEDINDO 21CM. PACOTE COM 10UN Marca : TOTAL PLAST	180,0000	2,2000	396,00
097	SABONETE LIQUIDO, FRASCO COM 01 LTMarca : ASA LESTE	50,0000	10,4000	520,00
102	SACO PARA ACONDICIONAR PIPOCA, COR BRANCA. TAMANHO 8 X 14CM. PACOTE COM 500, UN	125,0000	17,9000	2.237,50

106	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CACHORRO QUENTE, 1ª QUALIDADE TAMANHO, APROXIMADO 07X14CM, PACOTES COM 50 UNIDADES Marca : KROMASA	200,0000	2,4000	480,00
107	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, TAMANHO MÉDIOMarca : KROMOSA	60,0000	23,4000	1.404,00
110	TOALHA DE BANHO, BRANCA, FELPUDA, AVELUDADA, DE TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% ALGODÃO. GRAMATURA: 449G/M². TAMANHO: 70X140CM.FABRICANTEDOHLER OU OUTRRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : CCA	70,0000	56,0000	3.920,00
112	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO, TAMANHO 40x65 CM, 100% ALGODÃO.Marca : CCA	60,0000	14,3500	861,00
114	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL,SIMPLES, COM ELÁSTICO DUPLO. FABRICADO EM 100%, POLIPROPILENO,MATERIAL ATÓXICO,COR BRANCA,GRAMATURA 20G.PACOTE COM 100UNMarca : DR LUVA	607,0000	12,0000	7.284,00
115	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR EM VIDRO RECICLÁVEL, RETORNÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM ALÇA NAS LATERAIS; PARA USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICRO-ONDAS, FREEZERS E GELADEIRA; COMPRIMENTO 29,6 CM; ALTURA 5 CM; LARGURA 17,8 CM; CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 1,6 LITROS.Marca : MARINEX	4,0000	42,8500	171,40
116	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR EM VIDRORECICLÁVEL, RETORNÁVEL, REUTILIZÁVEL., COM ALÇA NAS LATERAIS; PARA USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICRO-ONDAS, FREEZERS E GELADEIRA; COMPRIMENTO 40,4CM; ALTURA 7CM; LARGURA 24,9 CM; CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 5,3 LITROS.Marca : MARINEX	13,0000	55,8500	726,05
127	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, PARA, LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 70 INPM, REGISTRO DA: ANVISA, EMBALAGEM COM 500 ML. VALIDADE DE 2 ANOS. Marca : FLOPS	420,0000	4,5000	1.890,00
128	ÁLCOOL FLOPS GEL,FRASCO COM 500ML Marca :	120,0000	4,5900	550,80

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:47250C39

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00050 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000032/2019. Objeto: registro de preços material limpeza. Fornecedor Registrado: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA - ME . CNPJ 09.555.539/0001-81.Vigência:
15/07/2019 até 14/07/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	AMACIANTE DE ROUPAS, FRASCO DE 02 LITROS Marca : asa leste	120,0000	5,2500	630,00
007	BENJAMIM COM 03 ENTRADAS E 03 SAÍDAS Marca : TRAMONTINA	40,0000	4,2000	168,00
012	BOTA PLÁSTICA, CANO CURTO,COR BRANCA,PARA AUXILIO NA LIMPEZA DE BANHEIROS Marca : JAGUAR	140,0000	35,9000	5.026,00
013	BOTINA PARA LIMPEZA CANO CURTA Nº 36 (BRANCA), BOTINA PARA LIMPEZA CANO CURTO Nº 36 (BRANCA)Marca : JAGUAR	20,0000	36,9000	738,00
014	BOTINA PARA LIMPEZA CANO CURTO Nº 37 (BRANCA),BOTINA PARA LIMPEZA CANO CURTO Nº 37 (BRANCA)Marca : JAGUAR	20,0000	36,9000	738,00
015	BOTINA PARA LIMPEZA CANO CURTO Nº 38 (BRANCA), BOTINA PARA LIMPEZA CANO CURTO Nº 38 (BRANCA)Marca : JAGUAR	20,0000	37,9000	758,00
019	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 50 LITROS. COM SOBRETAMPA, TAMPA COM 6 PORTA-COPOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. CAPACIDADE: GARRAFAS DE 2 LITROS - 11 VOLUMES;GARRAFAS DE 1 LITRO - 12 VOLUMES; LATAS DE 473ML - 56 VOLUMES; LATAS DE 350ML - 72 VOLUMES. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 43 X 37 X 54CMMarca : IVICTA	35,0000	239,9000	8.396,50
031	COLHER DE SOPA, TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM, SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTOS: PESO LÍQUIDO: 0,0480 KG.PESO BRUTO: 0,0480 KG. METRAGEM: 0,000176M³.DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 175X 48X 21 MM. ESPESSURA: 2,0 MM.Marca : BACKER	1.055,000	1,8000	1.899,00
037	COPO TIPO AMERICANO,CAPACIDADE 200ML. MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO E 10 CM DE, ALTURA. CAIXA COM 24UNMarca : NADIR	62,0000	25,7000	1.593,40
041	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 24 FRASCOS COM 500ML:, MARCA IPÊ OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca : MINUANO	257,0000	42,8000	10.999,60
047	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. PACOTES COM 08 UNIDADES, BOA QUALIDADE,, TERMOSSOLDADA, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO. MARCA BOMBRIL OU OUTRA NO MÍNIMO EQUILAVENTE .Marca : ASSOLAN	2.350,000 0	1,3000	3.055,00
048	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA GERAL, ESPUMA: DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉ., SINTÉTICA ABRASIVA,MEDINDO 110 X 75 X 20MM.Marca : BRASILEIRINHA	1.950,000 0	0,9400	1.833,00
049	Escorredor para TalheresMarca : BBC	3,0000	8,8900	26,67
053	F´ÓSFORO, EMBALAGEM COM 20 MAÇOS COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA., MARCA PINHEIRO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍIMO EQUIVALENTE Marca : GABOARDE	200,0000	61,3000	12.260,00
070	LUVA MULTIUSO.TAMANHO M. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL E FORRADAS COM ., ALGODÃO PARA UMA PROTEÇÃO ADICIONAL. COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE 3D, QUE: AUMENTA O CONTATO DAS MÃOS COM O OBJETO MANUSEADO, FACILITANDO O USO. IDEAL PARATODAS ASTAREFAS DOMÉSTICAS. Marca : MUCAMBO	850,0000	4,7000	3.995,00
090	PÁ COLORIDA PARA SERVIR SORVETE, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO., TAMANHO PEQUENO. PACOTE COM 200UNMarca : TOTALPLAST	270,0000	5,9800	1.614,60
093	REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 0,80M DE COMPRIMENTO Marca : YANGS	52,0000	22,3000	1.159,60
103	SACO PARA LIXO,CAPACIDADE 100L,MEDINDO 0,75X1,05M CADA.PACOTE COM 05UNMarca : GOOLD	3.870,000 0	2,3900	9.249,30
104	SACO PARA LIXO,CAPACIDADE50 LITROS,MEDINDO 63X80CM.PACOTE COM 10UNMarca : GOOLD	2.520,000 0	2,2900	5.770,80
108	SODA CAÚSTICA, PACOTE COM 950GMarca: YARA	130,0000	17,5000	2.275,00
126	ÁGUA SANITÁRIA,CAIXA COM 12 FRASCOS COM 01L (COM QUÍMICO RESPONSÁVEL E, REGISTRO ,MARCA ASA LESTE, SANTA CLARA, SUPER FORTE OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTE Marca : ASA LESTE	380,0000	25,1400	9.553,20

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:866FCC94

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00050 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000032/2019. Objeto: registro de preços material limpeza. Fornecedor Registrado: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS & CIA LTDA . CNPJ 12.733.679/0001-07.Vigência:
15/07/2019 até 14/07/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Qua nt ida de	Valor Unitário	Valor Total
004	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA ,CAPACIDADE 12 L Marca : TERAPLAX	45,0000	8,7500	393,75
005	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA ,CAPACIDADE 15LMarca : TERAPLAX	45,0000	8,8000	396,00
006	BALDE PLÁSTICO,REFORÇADO,COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS Marca : TERAPLAX	300,0000	9,0000	2.700,00
010	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TRANSPARENTE EM ROLO, MEDINDO 25X35CM,Marca : CP	10,0000	46,0000	460,00
039	DESINFETANTE DE EUCALIPTO, FRASCO COM 2 LITROS (COM QUÍMICO RESPONSÁVEL E, (REGISTRO NO MS OU ANVISA): EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE,ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO MARCA ASA LESTE, BATUTA OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca : ASA LESTE	2.930,0000	3,9900	11.690,70
043	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, COM CERDAS MACIAS.PESOAPROXIMADO:100-105G.TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 14X6.5X8CMMarca : CONDOR	120,0000	3,7000	444,00
045	ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLÁSTICO BRANCO CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E 01 SUPORTE REDONDO. COR: BRANCA TAMANHO: 14 X 42 CM Marca : SANIBRISA	110,0000	5,8500	643,50
071	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W.Marca : KIAN	220,0000	10,5000	2.310,00
072	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W 220VMarca: FOXLUX	70,0000	12,9000	903,00
073	LÂMPADA INCANDESCENTE60W Marca: FOXLUX	100,0000	4,2500	425,00
082	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 MM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICASCOMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M X 10 CM CADA - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM -COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MAXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM -COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; FORMATO GOFRADO; PICOTADO; NEUTRO; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDOS DE 08 PACOTES COM 12 ROLOS CADA PACOTE. MARCA TENDERLY, CARINHOPREMIUN OU OUTRA EQUILAVENTE Marca : PERSONAL	190,0000	112,5500	21.384,50
109	TAMBOR PLÁSTICO, RESISTENTECOM TAMPA,CAPACIDADE 50 LITROS Marca : IMPLASTI	10,0000	26,0000	260,00
117	VASILHA RETANGULAR, PLÁSTICA COM TAMPA TRANSPARENTE, CAPACIDADE 05 LITROS Marca : SANTANA	85,0000	12,5500	1.066,75
118	VASILHA RETANGULAR, TAMPA TRANSPARENTE, LITROS Marca : EMPLAST PLÁSTICA COM CAPACIDADE 09	30,0000	16,8500	505,50
119	VASILHA RETANGULAR, TAMPA TRANSPARENTE, LITROS Marca : EMPLAST PLÁSTICA COM CAPACIDADE 15	40,0000	24,9000	996,00
120	VASILHA RETANGULAR, TAMPA TRANSPARENTE, LITROS Marca : EMPLAST PLÁSTICA COM CAPACIDADE 40	10,0000	43,7500	437,50
121	VASILHA RETANGULAR, TAMPA TRANSPARENTE, LITROS Marca : EMPLAST PLÁSTICA COM CAPACIDADE 50	70,0000	48,7500	3.412,50

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:1393526C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00050 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000032/2019. Objeto: registro de preços material limpeza. Fornecedor Registrado: SEBASTIAO LOPES DE AZEVEDO -ME . CNPJ 07.676.668/0001-00.Vigência: 15/07/2019
até 14/07/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Qua nt ida de	Valor Unitário	Valor Total
003	AVENTAL ARA LAVAR LOUÇA,COR BRANCA,CONFECCONADO OU OU TRO MATERIALIMPERMEÁVEL,ESPECÍFICO PARA LAVAR LOUÇA.COMPRIMENTO MÍNIMO 01MMarca : POLICAP	370,0000	15,7000	5.809,00
008	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA COM CAPACIDADE DE 03 KG Marca : BOBINA	65,0000	49,0000	3.185,00
009	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA COM CAPACIDADE DE 06 KG Marca : BOBINA	50,0000	83,0000	4.150,00
018	CAIXA PLÁSTICA (TIPO PARA SUPERMERCADO) , MEDINDO 30X36X55CMMarca : ARQ PLASTICO	50,0000	29,5000	1.475,00
023	CANECA EM POLIPROLENO, COM ALÇA LATERAL, CAPACIDADE 300ML, COR, AZUL. RESISTENTE A 100° C, POR ATÉ 20 MINUTOS. PRÓPRIA PARA SER UTILIZADA NA MERENDA ESCOLAR Marca : ARQ PLASTICO	420,0000	3,2000	1.344,00
027	CERA LÍQUIDA COR VERDE, CAIXA COM 12 LATAS COM 750 ML CADA. MARCA BEILHOWAX, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : ARDÓSIA	90,0000	79,8000	7.182,00
050	FACA INOX PARA COZINHA1ª QUALIDADE,LÂMINA DE CORTE COM NO MINIMO 14 CM COMPRIMENTO Marca : TRAMONTINA	100,0000	8,9000	890,00
052	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO. COR AMARELA DE TOM FORTE. MEDINDO, APROXIMADAMENTE 56X38CMMarca : PREGUIÇA	480,0000	2,4500	1.176,00
054	GARFO DE MESA INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT), 178 x 23 x 18 MM Marca : INOX	1.100,000 0	2,0800	2.288,00
058	ISQUEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 8,1X2,3CMMarca : BIC	80,0000	3,7500	300,00
059	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 02 LITROS.Marca : VIDRO	30,0000	13,8500	415,50
069	LUVA DESCARTÁVEL DE LATEX,TAMANHO M, PACOTE COM 100UNMarca : CLEAN	50,0000	18,9000	945,00
074	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8, COM TAMPA DE ALUMÍNIO., PARA FECHAMENTO À, MÁQUINA; CAPACIDADE DE 850ML. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca : BOREDA	250,0000	24,5000	6.125,00
077	PANELA (CAÇAROLA) EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM TAMPA E ,, PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL; COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 3MM; CAPACIDADE DE 30 LITROS.Marca : LUZ NOBRE	2,0000	119,9000	239,80
078	PANELA (CAÇAROLA) EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL; COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 3MM; CAPACIDADE DE 50 LITROS.Marca : LUZ NOBRE	2,0000	189,9500	379,90
079	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 7,5 LITROS Marca : LUZ NOBRE	45,0000	67,9000	3.055,50
081	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. MEDINDO APOXIMADAMENTE 40X70CMMarca : TATI	750,0000	3,6400	2.730,00
083	PILHA GRANDE, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADE Marca : RAYOVAC	20,0000	6,4500	129,00
084	PILHA MÉDIA, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADE Marca : RAYOVAC	20,0000	6,1500	123,00
085	PILHA PALITO AAAMarca : RAYOVAC	20,0000	4,2500	85,00
086	PILHA PEQUENA, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADE Marca : RAYOVAC	20,0000	4,7500	95,00
089	PRATO FUNDO PARA SOPA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, LINHA DE MESA, TRADICIONAL, DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:ALTURA: 3,7 CM,DIÂMETRO:Marca : DURALEX	690,0000	5,1000	3.519,00
091	PÁ PARA RECOLHIMENTO DE LIXO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM.PRODUZIDA EM CHAPA GALVANIZADA.TAMANHO APROXIMADO DO CABO 50CMMarca : GALVANISADA	122,0000	8,8500	1.079,70
094	RODO COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE PLÁSTICO,TAMANHO 40CMMarca : ARQ PLAST	190,0000	6,5500	1.244,50

095	RODO COM CABO MADEIRA,COM 02 BORRACHAS,TAMANHO 60CMMarca:ARQ PLAST	215,0000	12,7500	2.741,25
096	RODO PARA LIMPEZA,FABRICADOEM MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO 55CMMarca : ARQ PLAST	105,0000	10,9500	1.149,75
098	SABONETE NEUTRO,EMBALAGEMCOM 90GMarca : LUX	470,0000	1,2900	606,30
099	SABÃO EM BARRA LICERINADO, EMBALAGEM COM 05 TABLETES COM 200G CADA: MARCA, YPÊ OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTE Marca : YPE	800,0000	6,1900	4.952,00
100	SABÃO EM PÓ,EMBALAGEM COM 1 KG. MARCA OMO,TIXAN OU MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : TIXAN	1.245,0000	7,1500	8.901,75
101	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA DE CHÃO.100%ALGODÃO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X45CM MARCAS CRISTAL,OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTE Marca : XADREZ	1.480,0000	3,8500	5.698,00
105	SACO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, CAPACIDADE 15LITROS,PACOTE COM 100UNMarca : KLIN	1.210,0000	13,7500	16.637,50
111	TOALHA DE PAPEL SIMPLES, INTERFOLHADA, INSTITUCIONAL, CLASSE 01;, ; QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA ALVURA ISSO MAIOR QUE 85,0 % QUANTIDADE DE PINTAS MENOR: 5 NN2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MAIOR QUE 5 G/G QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10 MM2/M2, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464 - 7 E 15134, CARACTERÍSTICA COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; DIMENSÃO DA FOLHA 22 X 21,5 CM; NÚMERO DE FOLHAS 1000, EM PACOTE;Marca : FAPEL	1.025,0000	9,8500	10.096,25
113	TORNEIRA PARA FILTRO Marca : ARQ PLAST	90,0000	3,4500	310,50
122	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA REVESTIDO, CERDAS RESISTENTES E LEVEMENTE MACIAS Marca : NILON	111,0000	11,7500	1.304,25
123	VASSOURA DE PELO, BASE EM MADEIRA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES, APROXIMADAS:1,32 X 0,05 X 0,27 M, (A X L X P). PESO APROXIMADO: 600 GMarca : NILON	50,0000	10,6500	532,50
124	VASSOURA DE PIAÇAVA N° 05, MARCA HOBBYNWOOD OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : HOBYNWOOD	755,0000	21,6500	16.345,75
129	FILTRO DE BARRO Nº5 COM 03 VELAS,CAPACIDADE MÍNIMA 10L.MEDIDAS APROXIMADAS : COMPRIMENTO : 27,50CM,LARGURA: 27,50CM,ALTURA: 68CMMarca : STO ANTONIO	97,0000	123,5000	11.979,50

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C9291460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO

Decreto nº 017 de 11 de junho de 2019

Dispõe sobre os valores de terra no Município de Pedrinópolis.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, no seu Art. 70, inciso VI;

Considerando, o disposto no Art. 153, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal que permite aos Municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar ITR, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal;

Considerando, requisitos descritos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – IN RFB n° 1877/2019;

Considerando, o relatório elaborado pela Comissão de Avaliação do VTN – Valor de Terra Nua, criada pelo Decreto nº. 20 de 20 de julho de 2015 e nomeada pelo Decreto nº 16 de 06 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos na forma abaixo descrita, os valores de terra nua por hectare (VTN/Ha) no município de Pedrinópolis, objetivando complementar informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terra (SIPT) da Receita Federal do Brasil, obtida em conformidade com o disposto na IN nº 1877/19 - RFB que estabelece valor médio do VTN por hectare, conforme metodologia apontada em levantamento de preços baseado em transações, ofertas ou opiniões, sendo os resultados definidos segundo aptidão agrícola:

Ano	Lavoura de aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	R$ 19.000,00	R$ 15.200,00	R$ 13.500,00	R$ 11.500,00	R$ 6.000,00	R$ 4.200,00

Art. 2º - Os Valores definidos são os preços mínimos por hectares, considerando referência para valorização de Terra Nua (VTN) no município de Pedrinópolis, os quais estabelecerão o valor venal dos imóveis rurais para fins de lançamento e cobrança do imposto sobre a transmissão *inter vivos* de imóveis e direitos reais sobre imóveis (ITBI) e para fins de fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR).

Art. 3º - Os valores definidos por este decreto não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.

Art. 4º - Os proprietários que utilizarem base de cálculo maior do que a mínima aqui estipulada, deverão mantê-la.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 11 de junho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:F25F8532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Comunitária São Francisco de Assis		**CNPJ:** 19.072.313/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Artur Oscar de Melo, 494 – Campo do Rosário, Turvolândia/MG, CEP 37496-000		
TELEFONE: (35) 3242-1180		**E-MAIL:** asiloturvo@yahoo.com.br
BANCO: Itaú	**AGÊNCIA:** 5536	**CONTA ESPECÍFICA:** à ser aberta
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Nélia Marquini de Almeida Ramos		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:** MG 10.071.350	**CPF:** 801.423.626-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Martins Sobrinho, nº 359, Bairro Campo do Rosário, Turvolândia/MG, CEP 37496-000		
TELEFONE:	**CELULAR:** (35) 99706-6464	**E-MAIL:** neliamarquini@yahoo.com.br
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
O objeto da presente parceria visa à manutenção e cooperação técnica e financeira entre o Município de Pouso Alegre e a Associação Comunitária São Francisco de Assis – Turvolândia/MG, através de residência coletiva que desenvolve atividades de apoio social a pessoas idosas, em situação de dependência ou não, que não têm possibilidades de se manterem no meio familiar ou social em situação definitiva, com o objetivo de responder globalmente as suas necessidades, visando promover o bem estar e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas necessitadas, de ambos os sexos, sem distinção política ou religiosa, assegurando ao idoso com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na política nacional do idoso.		
3. DESCRIÇÃO DE METAS		
Acolher e manter idosos, com grau de dependência I, II e III executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios socioassistenciais de caráter continuado prolongado e sem qualquer tipo de distinção; • Oferecer moradia adequada à sua condição física e mental; • Oferecer alimentação adequada às suas necessidades nutricionais específicas; • Manutenção, limpeza e higiene do espaço físico e serviço de lavanderia; • Proporcionar higiene pessoal do idoso, inclusive bucal, das mãos, pés, cabelos e barba; • Prestar cuidados emergenciais; • Proporcionar lazer, interno e externo, quando possível; e Disponibilizar acompanhamento profissional, diretamente ou por intermédio da Rede Pública.		
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS		
I-Material de limpeza diversos: laundry peroxy, laundry neutralize, laundry power, laundry soft especial, cloro sp sanitizante, megaline lavanda, mult gel, álcool 70, papel toalha interfolha, sacos p/ lixo, luva Danny, luvas mucambo, sabonete líquido, touca descartável. **II- Aquisição produtos de higiene pessoal:** sabonete, creme dental, shampoo, condicionador, desodorante, papel higiênico, aparelho de barbear, entre outros. **III- Alimentação em geral:** açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, aveia, amido de milho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, catchup, refrigerante, suco, achocolatado, café, maionese, bolachas, creme de leite, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, óleo, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga, leite e seus derivados, pão, dentre outros; - Aquisição de carnes em geral; - Aquisição de frios e embutidos em geral. - A previsão anual de receitas é de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), repassados em parcelas iguais mensais. - A previsão de despesas é de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.		
5. FORMA DE EXECUÇÃO		
Entrevista admissional e visita ao idoso candidato à internação; Elaboração de relatórios sobre as condições sociais e financeiras e espécie de vaga a ser preenchida e quanto à disponibilidade da mesma; Atendimento ILPI; Atendimento sócio assistencial; Atendimento individualizado e com a família; Visita domiciliar, visita institucional; Discussão de caso com Judiciário e Promotoria; Arquivo de anotações completo, constando data da institucionalização, circunstância, nome, responsável, parentes, endereços e telefones; Cadastro atualizando o banco de dados; Busca de atividades festivas e restabelecimento do convívio entre os asilados e seus familiares e comunidade; Capacitações de cuidadores e demais funcionários; Articulação, promoção e avaliação das diversas atividades oferecidas pela Instituição; e Realização de manutenção e conservação do prédio.		
6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações, relatório feito por enfermeira e reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (diretora, cuidadores e equipe de enfermagem) acompanharão o processo de execução das metas. Desse modo poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.		
DATA E ASSINATURA		
Turvolândia - MG, 24 de maio de 2019.		
NÉLIA MARQUINI DE ALMEIDA RAMOS		
Presidente da ACSFDA		

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9CAFA941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 REGISTRO DE PREÇOS 026/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços estimados de produção e veiculação de áudio em carro de som, para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações, de interesse da prefeitura municipal de rodeiro e suas secretarias. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO							
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO							
Nº Processo	Modalidade		Nº	Criterio Julgamento			Nº Licitacao
1518/2019	Pregão		35	Menor Preço - Item			046/2019
Finalidade	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTIMADOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO E SUAS SECRETARIAS.						
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL	ALZIRA DE FREITAS MOREIRA		CNPJ/CPF	11.595.847/0001-82		TOTAL	33.600,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	395514	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE AUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGUAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS E CONVOCAÇÕES.	600,00	HR		56,00	33.600,00

Rodeiro, 5 de Julho de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B9674CDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2019 CARTA CONVITE 002/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2019
CARTA CONVITE 002/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 051/2019, Carta Convite 002/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para Assessoria Ambiental ao Município de Rodeiro-MG, com visita semanal do engenheiro ambiental, conforme especificado no Anexo I, com a seguinte empresa vencedora:

GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 14.032.209/0001-41						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	378372	SERVICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL	12,00	UND	4.500,00	54.000,00
TOTAL					54.000,00	

Rodeiro, 16 de Julho de 2019.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:19213E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 050/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 050/19, Processo n.º 137/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 09/07/2019, cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de instrumento odontológico; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	**FORNECEDOR**	**VALOR**
008 - (014538) ABRIDOR DE BOCA	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	107,10
017 - (025599) ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	684,00
018 - (025600) ALICATE ORTODONTICO	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	1.520,00
049 - (013855) ALVEOLOTOMO	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	1.293,00
005 - (013818) APLICADOR P/HIDROXIDO	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	200,00
015 - (017204) BROCA CARBIDE FG 1557 AR	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	219,50
019 - (025602) BROCA CARBIDE FG 1558 AR	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	219,50
022 - (025605) BROCA DIAMANTADA AR 1011	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	162,80
023 - (025606) BROCA DIAMANTADA AR 1012	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	162,80
024 - (025607) BROCA DIAMANTADA AR 1014	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	148,00
025 - (025608) BROCA DIAMANTADA AR 1015	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	148,00
026 - (025609) BROCA DIAMANTADA AR 1016	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	296,00
027 - (025610) BROCA DIAMANTADA AR 1034	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	148,00
028 - (025611) BROCA DIAMANTADA AR 1035	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	148,00
029 - (025612) BROCA DIAMANTADA AR 2135 FF	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	162,80
031 - (025614) BROCA DIAMANTADA AR 3017	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	148,00

030 - (025613) BROCA DIAMANTADA AR 3018	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	148,00
032 - (025615) BROCA DIAMANTADA AR 3072	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	159,84
033 - (025616) BROCA DIAMANTADA AR 3168	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	74,00
035 - (025618) BROCA DIAMANTADA AR 3168 FF	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	148,00
034 - (025617) BROCA DIAMANTADA AR 3169	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	74,00
036 - (025619) BROCA DIAMANTADA AR 3195	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	162,80
037 - (025620) BROCA DIAMANTADA LONGA N 1014	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	162,80
038 - (025621) BROCA DIAMANTADA LONGA N 1015	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	162,80
039 - (025622) BROCA DIAMANTADA LONGA N 1016	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	162,80
020 - (025603) BROCA GATES NO 02 28 MM	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	73,50
021 - (025604) BROCA GATES NO 03 28 MM	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	73,50
040 - (025623) COMPASSO DE WILLIS	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	157,50
043 - (025629) CONJUNTO DE ASPIRACAO ENDODONT	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	580,00
050 - (020322) CUBA ASSEPSIA 8X4CM	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	172,48
006 - (013821) CURETA	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	170,00
007 - (013828) ESCAVADOR DE DENTINA	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	106,00
055 - (023083) ESPACADORES DIGITAIS	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	135,00
001 - (018756) ESPATULA ACO INOX	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	100,50
051 - (020333) ESPATULA P/ RESINA DE TITANIO	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	667,50
056 - (023084) ESPATULO ODONTOLOGICA	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	134,80
047 - (009813) ESPELHO 5 BUCAL PLANO	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	255,00
041 - (025624) FIO DE ACO CRNI DURO ELAST 50G	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	60,00
045 - (009789) FORCEPS 1	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	572,50
046 - (009790) FORCEPS 16	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	572,50
003 - (010628) FORCEPS 17	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	572,00
042 - (025625) KIT ACADEMICO 2NS	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC	3.142,80
004 - (010721) LIMA K 1a SERIE - 25MM	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	410,40
013 - (016649) LIMA K 1a SERIE (31MM)	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	273,60
009 - (016642) LIMA K (25MM) No 08	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	410,40
010 - (016643) LIMA K (25MM) No 10	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	684,00
011 - (016644) LIMA K (25MM) No 15	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	410,40
014 - (016650) LIMA K 2a SERIE (21MM)	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	68,40
012 - (016647) LIMA K (31MM) No 10	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	410,40
002 - (006295) PINCA PORTA GRAMPO	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	172,50
016 - (018943) PONTA DE ULTRASSOM	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	3.200,00
052 - (020343) POTE DAPPEN	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	68,40
048 - (009827) POTE DAPPEN VIDRO	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	81,00
044 - (025630) REGUA FOX COM ARCO	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	112,00
053 - (020354) TESOURA IRIS RETA.	DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP	118,00

Santa Bárbara, 16 de julho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:5B339995

SEC. DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO FINAL DA 27ª CAVALGADA DE SANTA BÁRBARA 2019

RESULTADO FINAL DA 27ª CAVALGADA DE SANTA BÁRBARA 2019

CATEGORIA: 1 - Piquira Macho e Fêmea		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Guilherme Rodrigues Fraga
2º lugar	R$350,00	Alessandro do Vasconcelos Oliveira
3º lugar	R$250,00	Valdeci Duarte Batista
4º lugar	R$200,00	X
5º lugar	R$150,00	X

CATEGORIA: 2 - Marcha Picada - Macho e Fêmea (com ou sem registro)		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Eduarda Miranda Candido
2º lugar	R$350,00	Geraldo Inacio de Fátima Junior
3º lugar	R$250,00	Guilherme Rodrigues Fraga
4º lugar	R$200,00	Luiz Felipe Guimaraes Marcachini
5º lugar	R$150,00	X

CATEGORIA: 3 - Cavalos Campolina (Registrados ou Controlados)		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Luiz Felipe Guimarães Marcachini
2º lugar	R$350,00	Regiane Cabral Drumond
3º lugar	R$250,00	Valdeci Duarte Batista
4º lugar	R$200,00	Guilherme Rodrigues Fraga
5º lugar	R$150,00	Regiane Cabral Drumond

CATEGORIA: 4 - Cavalos Mangalarga Marchador (Registrados ou Controlados)		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Angelo Flávio Pinheiro
2º lugar	R$350,00	Deivison Paulo Gomes
3º lugar	R$250,00	Geraldo Inacio de Fátima Junior
4º lugar	R$200,00	Guilherme Rodrigues Fraga
5º lugar	R$150,00	Talles Martins da Costa

CATEGORIA: 5 - Cavalos Sem Registro		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	André Luiz Cordeiro Herculano
2º lugar	R$350,00	Eduarda Miranda Candido
3º lugar	R$250,00	Amilton Daniel Soares
4º lugar	R$200,00	Valdeci Duarte Batista
5º lugar	R$150,00	Luiz Carlos Machado Pereira

CATEGORIA: 6 - Cavalos Mangalarga Paulista		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Alison Silva Machado
2º lugar	R$350,00	Gustavo Oliveira Cruz
3º lugar	R$250,00	Marcia Leone Pereira de Paula
4º lugar	R$200,00	Regiane Cabral Drumond
5º lugar	R$150,00	Hernane Marlon Brito Camargo

CATEGORIA: 7 - Cavalo Pampa		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Geraldo Inacio de Fátima Junior
2º lugar	R$350,00	Luiz Felipe Guimarães Marcachini
3º lugar	R$250,00	Paulo Henrique Moura da Cruz
4º lugar	R$200,00	Lildnerio Teixeira Ferreira
5º lugar	R$150,00	Valdeci Duarte Batista

CATEGORIA: 8 - Égua Mangalarga Paulista		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Alison Silva Machado
2º lugar	R$350,00	Josimar Guerra dos Santos Junior
3º lugar	R$250,00	Luiz Carlos Machado Pereira
4º lugar	R$200,00	Valdeci Duarte Batista
5º lugar	R$150,00	Astrogildo da Costa Lage Filho

CATEGORIA: 9 - Éguas Campolina (Registradas ou Controladas)		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Elineu Romulo da Costa
2º lugar	R$350,00	Alison Silva Machado
3º lugar	R$250,00	Luiz Felipe Guimarães Marcachini
4º lugar	R$200,00	Regiane Cabral Drumond
5º lugar	R$150,00	Valdeci Duarte Batista

CATEGORIA: 10 - Égua Mangalarga Marchador		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Eduarda Miranda Candido
2º lugar	R$350,00	Guilherme Moreira Duarte
3º lugar	R$250,00	Douglas Guimarães Silva
4º lugar	R$200,00	Luiz Carlos Machado Pereira
5º lugar	R$150,00	Julio Cesar Torres Guimarães

CATEGORIA: 11 - Éguas sem Registro		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Henrique Lage Fonseca
2º lugar	R$350,00	Guilherme Rodrigues Fraga
3º lugar	R$250,00	Luiz Carlos Machado Pereira
4º lugar	R$200,00	Márcio Cristovão de Paula
5º lugar	R$150,00	Wesley Aparecido Figueiredo

CATEGORIA: 12 - Éguas Pampa		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Guilherme Moreira Duarte
2º lugar	R$350,00	Geraldo Inácio de Fátima Junior
3º lugar	R$250,00	Paulo Henrique Moura da Cruz
4º lugar	R$200,00	Luiz Henrique dos Reis
5º lugar	R$150,00	Paulo Cesar de Oliveira

CATEGORIA: 13 - Muar fêmea		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Plinio Santos Duarte
2º lugar	R$350,00	José Ailton Penna de Alvarenga
3º lugar	R$250,00	Marcia Cristovão de Paula
4º lugar	R$200,00	Regiane Cabral Drumond
5º lugar	R$150,00	José Ailton Penna de Alvarenga

CATEGORIA: 14 - Muar macho		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$450,00	Mizael Ferreira Torres França Morais
2º lugar	R$350,00	Wesley Aparecido Figueiredo
3º lugar	R$250,00	José Airton Penna de Alvarenga
4º lugar	R$200,00	X
5º lugar	R$150,00	X

CATEGORIA: 15 - Mirim		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$350,00	Carolina Camargo

2º lugar	R$250,00	Leonardo Francisco Ferreira
3º lugar	R$200,00	Gomercindo Jeronimo Ribeiro

CATEGORIA: 16 - Amazonas		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$350,00	Yasmin Pacifico de Souza
2º lugar	R$250,00	Ana Luiza Morais
3º lugar	R$200,00	Layla Fernanda Ferreira

CATEGORIA: 17 - Campeão dos Campeões		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$3.200,00	Angelo Flávio Pinheiro

CATEGORIA: 18 - Reservado Campeão		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	VENCEDOR
1º lugar	R$2.200,00	Eduardo Miranda Candido

Santa Bárbara, 16 de Julho de 2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:AEE195AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19 DE 16 DE JULHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 16 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Resolução CMDCA nº 04/2019, as Erratas CMDCA nº 01/2019 e nº 02/2019; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2019; e
Considerando o parecer conclusivo da empresa ABS CONCURSOS – SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO – ME, situada na Rua Cairo do Egito, nº 14 - Roosevelt, Uberlândia - MG, CEP: 38401-014; sendo a referida empresa contratada para execução deste Processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **RESULADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS** do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, a saber:

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	LEI ECA	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	TOTAL GERAL	SITUAÇÃO
1º	**20**	SARA BEATRIZ DOS SANTOS	11	3	4	36	Classificado
2º	**42**	JÉSSICA SILVA SOARES	9	5	4	36	Classificado
3º	**3**	ALEX DE SOUZA LIMA	10	3	4	34	Classificado
4º	**2**	DORALICE DA SILVA PINHEIRO	9	3	5	34	Classificado
5º	**1**	SÉRGIO BRAGA DUARTE	7	5	5	34	Classificado
6º	**7**	MARIANA AUGUSTA NUNES SOUZA GABRIEL	9	4	3	32	Classificado
7º	**10**	ANA MARIA REZENDE DE CASTRO	8	5	2	30	Classificado
8º	**8**	VÂNIA CRISTINA DE MORAIS	8	4	3	30	Classificado
9º	**6**	ZILMA MAGALHÃES GABRIEL	7	5	3	30	Classificado
10º	**4**	LARISSA GABRIELLY PERES	7	5	3	30	Classificado
11º	**36**	ANDREIA HELENA UMBELINO	7	4	4	30	Classificado
	17	GABRIEL FAGUNDES FERREIRA	7	5	2	28	Desclassificado
	23	ISADORA SOARES NONATO	8	3	3	28	Desclassificado
	24	THAÍS DE SOUZA ALMEIDA	9	3	2	28	Desclassificado
	16	BRUNO DORNELES	8	2	3	26	Desclassificado
	11	CLEUDIVAN PEREIRA DA SILVA MARQUES	6	3	4	26	Desclassificado
	9	HELENA DE CASTRO	7	4	2	26	Desclassificado
	43	FABRICÍA KARINA DE SOUZA	7	4	2	26	Desclassificado
	14	IVONETE DE CARVALHO VICENTE BRAZ	6	4	3	26	Desclassificado
	37	JAQUELINE DE FÁTIMA MARCOS DE PAULA	8	4	1	26	Desclassificado
	39	JÉSSICA BOTELHO OLIVEIRA	7	3	3	26	Desclassificado
	5	RENATA PEREIRA VICENTE ROSA	6	4	3	26	Desclassificado
	25	EMERENCIANA DE DEUS LELIS SILVA MARTINS	8	2	2	24	Desclassificado
	33	TASSIANA TEZOLIN DORNELAS	7	2	3	24	Desclassificado
	29	AMANDA PAULA CORREA	5	4	2	22	Desclassificado
	15	JOSÉ MARIA DORNELAS	8	1	2	22	Desclassificado
	40	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES VIEGAS	6	3	2	22	Desclassificado

	21	ALAN CARLOS DOS SANTOS	6	3	2	22	Desclassificado
	12	CÁSSIA CRISTIANA DE OLIVEIRA LOPES	6	2	2	20	Desclassificado
	44	WELITON RODRIGUES ALVES	4	3	3	20	Desclassificado
	19	GISELE NUNES DE JESUS	6	2	2	20	Desclassificado
	22	DANIELA DOS REIS PINHEIRO	5	2	2	18	Desclassificado
	26	EVERTON ALVES DA SILVA	6	2	1	18	Desclassificado
	13	VANESSA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	5	3	1	18	Desclassificado
	28	VANESSA APARECIDA DORNELAS	6	0	3	18	Desclassificado
	27	JUSSARA DE ALMEIDA	3	4	2	18	Desclassificado
	30	ALINE DOS REIS SILVA	5	2	2	18	Desclassificado
	18	EDNA MARA DE SOUZA MOTA				0	Desclassificado
	41	KARINA CLÁUDIA FERNANDES				0	Desclassificado
	34	THAÍS REGINA DOS SANTOS CARTONI				0	Desclassificado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA MARIA CRISTINA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FD1EE1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019
RESULTADO PROVISÓRIO – ABERTURA DA FASE DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO N° 01/2019 – SMDST/JUNHO DE 2019.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação,
TORNA PUBLICA a Classificação PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 , na forma do anexo único, com a classificação por unidade escolar/cargo.
2. De acordo com o item 5 do Edital Normativo nº 001/2019, a Classificação provisória Será publicada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Vazante, sendo a aberto nesta data o prazo sendo dois dias úteis, para impetração de recursos.
3. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações:
a) protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duasvias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias.
b) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital do processo seletivo não serão avaliados.
c) Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
d) Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
f) o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
g) O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
4. A divulgação do Resultado do Recurso impetrados, e o resultado final da classificação deste processo Simplificado está prevista para o dia 22/07/2019.

Vazante, 15 de Julho de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO – POR UNIDADE ESCOLAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Victor Fernando Souza Ferreira	9	03/05/1994
2	Alexandre Corrêa Martins	8	19/03/1993
3	Edilane Regina Costa	6	28/02/1974
4	Valda Nunes dos Reis	4	23/07/1974
5	Barbara Caixeta Rosa	4	14/10/1991
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Paula Resende Paiva	17	04/06/1983
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	José Otavio da Silva Pereira Xavier	13	12/11/1991
2	Alexandre Corrêa Martins	11	19/03/1993
3	Sidimar Salvino dos Santos	7	07/04/1982
4	Luzia Maria de Faria	3	02/09/1958
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo: MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Luzia Maria de Faria	2	02/09/1958
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO

1	Cremilda Vaz da Rocha	12	14/08/1969
2	Edilane Regina Costa	2	28/02/1974
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo: Motorista			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Luiz Carlos da Silva	10	15/04/1970
2	Joverson Alves Moreira	10	15/04/1970
3	Valtuir Tolentino da Cruz	9	11/10/1956
4	José Humberto Caixeta	9	28/12/1956
5	Antônio Martins da Fonseca	9	25/07/1958
6	João Lúcio Gonzaga	9	29/10/1960
7	Heli Rodrigues Fragas	9	28/08/1964
8	Pedro Raimundo da Silva Correa	9	06/07/1965
9	Adelino Fernandes de Oliveira	8	11/10/1946
10	Márcio Ferreira Marques	8	23/09/1976
11	Paulo Lázaro Tavares	5	02/05/1969
12	Abílio Sebastião Gouveia	5	27/04/1982
13	Nelson Xavier Cordeiro	2	11/04/1969
14	Samuel Jose Vieira	2	10/09/1976
15	Luiz Francisco de Amorim	2	03/10/1976
16	Silvo Gonçalves Cabeceira	2	08/08/1977
17	Erivelton Karol dos Santos	2	29/09/1980
18	André Feitoza da Silva	2	18/02/1983
19	Deuclides Leão Duarte	2	25/06/1990
20	Gilmar Gonçalves Gomes	2	17/09/1990
21	Robson Henrique Correa Silva	2	23/06/1995
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo: PROFESSOR PEB2			
Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	José Otavio da Silva Pereira Xavier	Matemática	19	12/11/1991
2	Erivelton Karol dos Santos	Educação Física	2	29/09/1980
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo: PEB 1			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Paula Resende Paiva	19	04/06/1983
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR			
Escola: Antero Candinho			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	José Umberto Gonçalves	9	11/12/1964
2	Maria Aparecida Marques de Oliveira	9	15/09/1966
3	Magda Mariano Caixeta	9	25/02/1968
4	Maria Olga da Silva Marques	9	08/05/1968
5	Agda dos Santos Gomes	8	12/08/1967
6	Clarisse Marques de Freitas Castro	8	14/08/1969
7	Alzira Francisca da Silva Santos	8	31/07/1970
8	Elizabete Tavares da Silva Mendes	8	20/07/1974
9	Lucileia Rodrigues	8	11/08/1974
10	Keiry Karla Damasceno Ostemberg	8	19/09/1974
11	Luciana Vieira dos Santos	8	03/03/1977
12	Ana Paula Barbosa	8	19/12/1986
13	Regiane de Fátima Garcia	8	30/08/1987
14	Maria América Caixeta	6	12/07/1973
15	Tatiane Costa Viana	6	27/01/1986
16	Claudionora Rodrigues dos Santos	5	02/12/1975
17	Lorena dos Santos Mendes	3	17/05/1991
18	Maísa da Silva Borges	2	01/03/1968
19	Nilta Pereira da Silva	2	02/10/1976
20	Jéfferson Daniel Ferreira Caldeira	2	01/02/1985
21	Denise Sousa de Oliveira	2	15/04/1987
22	Fernanda Rodrigues da Silva	2	21/04/1989
23	Deyle Regina Monteiro Borges	2	04/10/1990
24	Vitória Nunes Borges	2	27/12/1995
25	Andreia Gonçalves de Paula	2	25/11/1996
26	Thais Moniele Marçal de Souza	2	12/01/1997
Escola: Antero Candinho			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria José de Jesus	5	20/03/1953
2	Maria Vânia Pereira	5	02/04/1964
3	José Umberto Gonçalves	2	11/12/1964
4	Maria Olga da Silva Marques	2	08/05/1968
5	Clarisse Marques de Freitas Castro	2	14/08/1969
6	Keiry Karla Damasceno Ostemberg	2	19/09/1974
7	Nilta Pereira da Silva	2	02/10/1976
8	Teyccianne Barbosa da Silva	2	31/10/1983
9	Vitória Nunes Borges	2	27/12/1995
10	Thais Moniele Marçal de Souza	2	12/01/1997
Escola: Antero Candinho			
Cargo:ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Dagmar Borges de Oliveira Matos	42	24/08/1974
2	Marilda Aparecida Ferreira Gonçalves	23	06/10/1972
3	Regina de Cassia Evangelista	20	30/05/1971
4	Sandra Gonçalves Rodrigues	14	06/07/1974
5	Elaine Aparecida de Oliveira	14	20/07/1980
6	Elza Caixeta da Cunha Dias	12	02/01/1967
7	Márcia Evangelina Cardoso	12	31/05/1976
8	Layla Suelleny Moreira Dornelas de Vasconcelos	12	17/02/1985

9	Renata Amaral de Lima	9	12/11/1192
10	Raquel Araujo de Jesus	8	30/12/1991
11	Pryssila Caixeta Ferreira	5	24/06/1983
Escola: Antero Candinho			
Cargo: Monitor de Educação Especial			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Joelma de Lima Dourado Bezerra	39	30/03/1972
2	Aparecida de Fátima Assunção Pereira Machado	30	24/01/1963
3	Josiane Pádua da Silva Almeida	22	23/03/1979
4	Rosileny Aparecida Santos Pereira	15	22/06/1980
5	Aline Pires de Oliveira	15	16/08/1990
6	Janaína de Sousa Caetano	13	13/06/1996
7	Júnia Maria Rodrigues Peres	11	30/10/1983
8	Lorrane Pereira Ramos de Oliveira	11	22/01/1994
9	Maria das Graças Silva Pereira	10	05/06/1966
10	Núbia de Fátima de Assunção	10	24/05/1985
11	Eliane de Lourdes Alves Caixeta	10	29/06/1985
12	Raquel Rocha Tavares	10	29/07/1989
13	Sônia Martins dos Santos	9	05/02/1976
14	Andréa Alves da Silva	9	30/07/1986
15	Sara Ribeiro de Melo	8	30/09/1995
16	Cleunice Francisco Borges	7	02/12/1973
17	Jane Gonçalves da Costa	7	25/09/1974
18	Simone Rodrigues e Silva	5	29/05/1971
19	Ana Paula Machado de Oliveira Amaral	5	06/06/1971
20	Vera Lúcia de Amorim	5	18/02/1974
21	Polyana Gonçalves Cruzeiro	5	02/08/1980
22	Maria de Fátima Assunção	5	24/02/1982
23	Nívea Teixeira Braga Araújo	5	29/12/1987
24	Robertta Lauanne Silva Borges	5	09/03/2001
25	Edna Aparecida Alves Nunes	4	28/11/1973
26	Sindy Everlin da Silva Leonel	4	15/11/1993
27	Priscilla Flávia de Lima Bezerra	4	24/03/1995
28	Carina Pereira Costa	4	08/05/1998
29	Lucia Tavares da Silva	3	06/10/1971
30	Maria Aparecida Pereira Aguiar	3	04/08/1973
31	Valdirene Aparecida da Silva	3	25/09/1976
32	Leila Maria Moreira	3	17/01/1978
33	Rúbya Stella Martins Calixto Gonçalves	3	17/09/1978
34	Daniela Gonçalves Cruz Silva	3	20/11/1981
35	Michele Salvino dos Santos	3	30/11/1983
36	Fabiana Barbosa da Silva	3	13/05/1989
37	Bruna Graciela Ferreira Machado	3	16/04/1993
38	Leonice Aparecida Tavares Pereira	2	11/10/1985
39	Poliana da Silva Queiroz	2	13/01/1988
40	Polyane Cristina Ferreira de Oliveira	2	16/10/1991
41	Bárbara Carla Silva	2	03/11/1996
Escola: Antero Candinho			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Josiane Pádua da Silva Almeida	29	23/03/1979
2	Raquel Francisca Ribeiro	22	17/11/1979
3	Rosileny Aparecida Santos Pereira	22	22/06/1980
4	Janaína de Souza Caetano	21	13/06/1996
5	Leide Sara Moreira Dornelas	20	06/04/1982
6	Luciane Gonçalves dos Santos Borges	17	23/08/1979
7	Nívea Teixeira Braga Araújo	17	29/12/1987
8	Sônia Martins dos Santos	16	05/02/1976
9	Sara Ribeiro de Melo	16	30/09/1995
10	Ana Paula Machado de Oliveira Amaral	15	06/06/1971
11	Aline Pires de Oliveira	15	16/08/1990
12	Simone Rodrigues e Silva	13	29/05/1971
13	Rúbya Stella Martins Calixto	13	17/09/1978
14	Rui Gonçalves Santos Junior	13	23/12/1980
15	Olívia Fernandes Santos	13	25/11/1981
16	Polyana Gonçalves Cruzeiro	12	21/08/1980
17	Neide Magdala Garcia Silva	11	21/09/1968
18	Edna Aparecida Alves Nunes	11	28/11/1973
19	Vera Lúcia de Amorim	11	05/02/1976
20	Leila Maria Moreira	11	17/01/1978
21	Rúbya S. Stella Martins Calixto Gonçalves	11	17/09/1978
22	Janaína Aparecida da Silva Gonçalves	11	25/09/1983
23	Núbia de Fátima de Assunção	11	24/05/1985
24	Fabiana Barbosa da Silva	11	13/05/1989
25	Deyle Regina Monteiro Borges	11	04/10/1990
26	Priscilla Flávia de Lima Bezerra	11	24/03/1995
27	Vitória Nunes Borges	11	27/12/1995
28	Carina Pereira Costa	11	08/05/1998
29	Mírian Maria Silva Melo	10	13/01/1972
30	Maria Aparecida Pereira Aguiar	10	04/08/1973
31	Michele Salvino dos Santos	10	30/11/1983
32	Eliane de Lourdes Alves Caixeta	10	29/06/1985
33	Leonice Aparecida Tavares Pereira	10	11/10/1985
34	Andrea Alves da Silva	10	30/07/1986
35	Lázara Ferreira da Silva	10	17/02/1987
36	Polyane Cristina Ferreira de Oliveira	10	16/10/1991
37	Bruna Graciela Ferreira Machado	10	16/04/1993
38	Sindy Everlin da Silva Leonel	10	15/11/1993
39	Bárbara Carla Silva	10	03/11/1996

40	Jovenila Alves Mateus	9	08/05/1960
41	Dasdores de Azevedo	9	04/04/1979
42	Daniela Gonçalves Cruz Silva	9	20/11/1981
43	Juliane Martins de Oliveira	9	09/01/1985
44	Andréa Alves da Silva	9	30/07/1986
45	Robertta Lauanne Silva Borges	9	09/03/2001
46	Vanusa Pereira Ferreira e Silva	8	16/06/1969
47	Terezinha Ferreira dos Santos	8	02/08/1977
48	Regiane de Fátima Souza	8	30/08/1987
49	Leticia Aparecida Silveira	8	17/08/1994
50	Marília Marins da Silva Evangelista	7	26/09/1963
51	Maria Beatriz Ferreira Lisboa	7	24/05/1967
52	Eva Darque Gonçalves	7	12/09/1973
53	Sidimar Salvino dos Santos	7	07/04/1982
54	Letícia Petrilho da Cunha	7	24/12/1987
55	Poliana da Silva Queiroz	6	13/01/1988
56	Letícia Aparecida Silveira	6	17/08/1994
57	Cristina Aparecida Gonçalves Ferreira	5	01/12/1976
58	Cátia Maraiza Machado	5	14/02/1984
59	Geysiane Moneguell Moreira de Carvalho	5	01/11/1990
60	Géssica Lauane Machado Silva	5	02/04/1992
61	Jane Batista Gonçalves	4	24/07/1975
62	Valdirene Aparecida da Silva	4	25/09/1976
63	Patrícia Marina Alves de Andrade	4	05/04/1990
64	Dannubia Raquel Pereira Silva	4	04/01/1996
65	Rosângela Ferreira Araújo	4	20/03/1996
66	Márcia Aparecida Fernandes Pereira	3	26/11/1968
67	Lucia Tavares da Silva	3	06/10/1971
68	Lúcia Tavares da Silva	3	06/10/1971
69	Teyccianne Barbosa da Silva	3	31/10/1985
70	Suellem Júnia Cordeiro	3	23/08/1990
71	Eliza Luiz da Silva	3	11/09/1990
72	Danielly Oliveira Silva	3	31/03/1991
73	Lorena dos Santos Mendes	3	17/05/1991
74	Natália Pereira Borges	3	14/04/1997
75	Talita Ferreira Santos	3	02/01/1998
76	Maria Vânia Pereira	2	02/04/1964
77	Sandra Delfina de Oliveira	2	14/11/1970
78	Rose Aparecida de Jesus Campos	2	15/03/1983
79	Aline Correa Brito Silva	2	08/10/1984
80	Jefferson Daniel Ferreira Caldeira	2	01/02/1985
81	Tatiane Costa Viana	2	27/01/1986
82	Danielly Oliveira Silva	2	31/03/1991
83	Lorrane Germamno Ferreira	2	17/08/1996
84	Andreia Gonçalves de Paula	2	25/11/1996
85	Pollyana Damas dos Reis de Jesus	2	21/09/1998
86	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000
87	Stephany Vieira dos Santos Avilas	2	06/10/2000
88	Taynara de Oliveira dos Santos	2	06/03/2001
89	Laura Garcia Silva	2	29/05/2001
ESCOLA: Antero Candinho			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Eva Darque Gonçalves	7	12/09/1973
2	Agda dos Santos Gomes	2	12/08/1967
3	Cristina Aparecida Gonçalves Ferreira	2	01/12/1976
4	Regiane de Fátima Garcia	2	30/08/1987
5	Fernanda Rodrigues da Silva	2	21/04/1989
7	Dannnubia Raquel Pereira Silva	2	04/01/1996
8	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000
Escola: Antero Candinho			
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Euzeni Aparecida de Paula Duarte	51	10/11/1972
2	Dagmar Borges de Oliveira Matos	47	24/08/1974
3	Joelma de Lima Dourado Bezerra	45	30/03/1972
4	Marilda Aparecida Ferreira Gonçalves	42	06/10/1972
5	Quênia Barbosa de Melo Santos	40	31/08/1978
6	Lucimar Moreira de Carvalho Guimarães	37	05/06/1974
7	Neide Germana da Rocha Martins	34	05/05/1961
8	Aparecida de Fátima Assunção Pereira Machado	31	24/01/1963
9	Ozânia Odília Paula de Oliveira	31	30/11/1965
10	Sandra Gonçalves Rodrigues	31	06/07/1974
11	Adriana Aparecida Guimarães	31	16/09/1985
12	Terezinha Milagres da Silva	29	28/10/1962
13	Marina Tavares da Silva Alves	28	23/09/1965
14	Regina de Cassia Evangelista	28	30/05/1971
15	Adelis Alves Corrêa	27	23/05/1972
16	Elaine Aparecida de Oliveira Silva	27	20/07/1980
17	Elaine Borges de Oliveira Alves	26	04/04/1978
18	Luciane Gonçalves dos Santos Borges	25	23/08/1979
19	Elza Caixeta da Cunha Dias	23	02/01/1967
20	Sudely Rodrigues do Amaral Silva	23	27/09/1979
21	Giancarlo Francisco da Fonseca	22	05/11/1978
22	Leide Sara Moreira Dornelas	22	06/04/1982
23	Francis Antônia de Araújo Silva	22	25/10/1983
24	Marisa Aparecida Silveira da Silva	22	20/03/1989
25	Neide Magdala Garcia Silva	21	21/09/1968
26	Ivone Aparecida Caetano da Silva	20	21/02/1974

27	Betânia Barbosa Borges	20	16/04/1986
28	Arlete Dias Caixeta da Silva	19	23/09/1983
29	Raquel Francisca Ribeiro	18	17/11/1979
30	Maria de Fátima Assunção	18	24/02/1982
31	Júnia Maria Rodrigues Peres	18	30/10/1983
32	Edimar Gonçalves Cabeceira Cruzeiro	18	02/04/1987
33	Raquel Araujo de Jesus	18	30/12/1991
34	Mírian Maria Silva Melo	17	13/01/1972
35	Jacislene Luzia Pereira Machado	17	30/07/1972
36	Terezinha Ferreira dos Santos	16	02/08/1977
37	Maria Conceição Ferreira Tavares	15	28/01/1969
38	Raquel Rocha Tavares	15	29/07/1989
39	Olívia Fernandes Santos	14	25/11/1981
40	Ana Caroline de Oliveira Andrade	14	26/06/1993
41	Silene Ferreira Guimarães Souza Rodrigues	13	01/10/1969
42	Jovenila Alves Mateus	12	08/05/1960
43	Geraldina Alves Calazans Matos	12	30/09/1966
44	Eliane Aparecida Borges de Oliveira	12	31/01/1973
45	Cátia Maraiza Machado	12	14/02/1984
46	Elaine Cristina Cândida Fernandes	12	31/01/1986
47	Renata Amaral de Lima	12	12/11/1992
48	Larissa Araújo Chaves	11	25/01/1988
49	Aline Lourenço De Aquino Simão	10	02/05/1985
50	Jane Batista Gonçalves	9	24/07/1975
51	Janaína Aparecida da Silva Gonçalves	9	25/09/1983
52	Maria Beatriz Ferreira Lisboa	8	24/05/1967
53	Sandra Mara Rodrigues Lima Monteiro	8	09/12/1969
54	Cleunice Francisco Borges	8	02/12/1973
55	Lorrane Pereira Ramos de Oliveira	8	22/01/1994
56	Layla Suelleny Moreira Dornelas de Vasconcelos	6	17/02/1985
57	Vanusa Pereira Ferreira e Silva	5	16/06/1969
58	Pryssila Caixeta Ferreira	5	24/06/1983
59	Tamyres Pereira Teixeira	5	03/02/1988
60	Lázara Ferreira da Silva	3	17/02/1987
61	Márcia Aparecida Fernandes Pereira	2	26/11/1968
62	Dasdores de Azevedo	2	04/04/1979
63	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000

Escola: Antero Candinho

Cargo: PROFESSOR PEB2

Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	Silene Ferreira Guimarães Souza Rodrigues	Ciências	22	01/10/1969
1	Aline Pires de Oliveira	Historia	14	16/08/1990
2	Rui Gonçalves Santos Junior	Historia	13	23/12/1980
1	Solange Antônio Caixeta	Português	17	11/05/1966
2	Ereni Cândida Maciel Pereira Cardoso	Português	13	22/11/1975
3	Nívea Ferreira de Sousa Rocha	Português	11	03/04/1975
4	Elaine Cristina Cândida Fernandes	Português	6	31/01/1986
1	Marília Marins da Silva Evangelista	Gegrafia	9	26/09/1963
1	Maria das Graças Silva Pereira	Educador Físico	9	05/06/1966
1	Aline Lourenço De Aquino Simão	Matemática	6	02/05/1985
1	Solange Antônio Caixeta	Inglê	17	11/05/1966
2	Ereni Cândida Maciel Pereira Cardoso	Inglê	13	22/11/1975
3	Nívea Ferreira de Sousa Rocha	Inglês	11	03/04/1975
4	Elaine Cristina Cândida Fernandes	Inglê	6	31/01/1986
5	Tamyres Pereira Caixeta	Inglês	5	03/02/1988
1	Jacislene Luzia Pereira Machado	Artes	5	30/07/1972
1	Barbara Caixet Rosa	Informática	4	14/10/1991
1	Sandra Mara Rodrigues Lima Monteiro	Ens. Religioso	3	09/12/1969

ESCOLA: Antero Candinho

CARGO: OPERÁRIO DE APOIO A EDUCAÇÃO

Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Claudionora Rodrigues dos Santos	6	02/12/1975
2	Alexandre Henrique de Oliveira e Silva	2	18/06/1998

ESCOLA: Antero Candinho

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Geraldina Alves Calazans Matos	12	30/09/1966
2	Sandra Delfina de Oliveira	8	14/11/1970
3	Geysiane Moneguell Moreira de Carvalho	5	01/11/1990
4	Franciele Alves Andrade	5	22/08/1994
5	Géssica Pereira dos Santos	4	06/08/1992
6	Rosângela Ferreira Araújo	4	20/03/1996
7	Valda Nunes dos Reis	3	23/07/1974
8	Suellem Júnia Cordeiro	3	23/08/1990
9	Yara Alves Fonseca	3	19/12/1995
10	Talita Ferreira Santos	3	02/01/1998
11	Eleida de Fátima Rosa	2	06/05/1966
12	Maria América Caixêta	2	12/07/1973
13	Rose Aparecida de Jesus Campos	2	15/03/1983
14	Letícia Aparecida Silveira	2	17/08/1994
15	Karine Rosa de Oliveira	2	15/04/1995

ESCOLA: Antero Candinho

CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO -TÉCNICO DE APOIO 3

Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Alexandre Henrique de Oliveira e Silva	8	18/06/1998
2	Franciele Alves Andrade	5	22/08/1994
4	Géssica Pereira dos Santos	4	06/08/1992
5	Valda Nunes dos Reis	3	23/07/1974
6	Eliza Luiz da Silva	3	11/09/1990

7	Yara Alves Fonseca	3	19/12/1995
8	Aline Corrêa Brito Silva	2	08/10/1984
9	Patrícia Marina Alves Andrade	2	05/04/1990
10	Taynara de Oliveira dos Santos	2	06/03/2001
11	Laura Garcia Silva	2	29/05/2001
ESCOLA: Antero Candinho			
CARGO: ZELADOR DE APIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Fabrício de Lima Costa	2	04/08/1995
2	Jéssica Monielle Carvalho Matos	2	15/10/2000
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR			
Escola: BOM SUCESSO			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Aline Gonçalves do Prado	10	24/09/1990
2	Oneida da Silva Santos	9	21/05/1962
Escola: BOM SUCESSO			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1- CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Oneida da Silva Santos	2	21/05/1962
2	Aline Gonçalves do Prado	2	24/09/1990
Escola: BOM SUCESSO			
Cargo: Monitor de Educação Infantil			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Janaína Fernanda de Melo	14	29/01/1993
2	Jéssica Natane Ribeiro Tavares	11	17/06/1993
3	Fabiana Ribeiro Machado	9	20/06/1983
4	Michele Haine Rocha Barros	7	03/05/1993
5	Nay Any Roberta e Silva	2	02/06/1997
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Fabiana Ribeiro Machado	3	20/06/1983
ESCOLA: BOM SUCESSO			
CARGO: PEB1			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Adriana Pereira de Castro Gonçalves	27	09/02/1985
2	Janaína Fernanda de Melo	7	29/01/1993
3	Jucelia Alves Ferreira	6	15/08/1976
4	Michele Haine Rocha Barros	0	03/05/1993
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO – POR UNIDADE ESCOLAR			
ESCOLA: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria de Fátima Silva	11	02/10/1973
3	Lucimar Vieira Cândido Rodrigues	11	22/04/1979
4	Zuene Moura Amaral	10	22/11/1987
5	Lucélia Januária da Costa	8	10/12/1984
6	Daniele Sousa Marinho	8	10/01/1985
7	Luciana Marinho Souto	8	01/09/1990
8	Elza Maria Ramos Guimarães	6	01/09/1969
9	Cleide Martins da Costa Cabeceira	5	06/11/1973
ESCOLA: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: ESPECIALISTA EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Raquel Araujo de Jesus	8	30/12/1991
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Elza Maria Ramos Guimarães	5	01/09/1969
2	Maria Adriana de Góis Melo	2	02/08/1977
3	Nilda Germano Machado	2	15/02/1978
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Paula Aparecida Vitor	11	14/02/1987
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Geny Sabrina da Silva Meireles	8	29/08/1987
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Paula Aparecida Vitor	18	14/02/1987
2	Cleide Martins da Costa Cabeceira	17	06/11/1973
3	Carmen Silva Alves Caetano	17	18/06/1975
4	Elenici Pereira Maia Caixeta	13	04/04/1971
5	Gracilene Gomes da Silva Carvalho	12	078/08/1975
6	Tayllana Pereira da Silva	11	16/01/1989
7	Paula Cristina Jacinto Caetano	11	22/05/1993
8	Maria de Fátima Silva	3	02/10/1973
9	Maria Adriana de Góis Melo	3	02/08/1977
10	Janaína Betânia Nunes	3	18/03/1989
11	Raquel Rodrigues Silva	3	28/08/1993
12	Lucimar Vieira Cândido Rodrigues	2	22/04/1979
13	Geny Sabrina da Silva Meireles	2	29/08/1987
14	Tamires Fernanda Ferreira Duarte	2	21/08/1993
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO

1	Carmen Silva Alves Caetano	27	18/061975
2	Raquel Araujo de Jesus	18	30/12/1991
3	Elenici Pereira Maia Caixeta	13	04/04/1971
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Luiz Gomes dos Santos	9	11/11/1961
ESCOLA: CMEI CLARO			
CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Paula Cristina Jacinto Caetano	4	22/05/1993
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO – POR UNIDADE ESCOLAR			
ESCOLA: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria Olga da Silva Marques	9	08/05/1968
2	Cleonice Caixeta de Matos	9	28/11/1972
3	Agda dos Santos Gomes	8	12/08/1967
4	Elizabete Tavares da Silva Mendes	8	20/07/1974
5	Keiry Karla Damasceno Ostemberg	8	19/09/1974
6	Regiane de Fátima Garcia	8	30/08/1987
7	Tatiane Costa Viana	6	27/01/1986
8	Meiriane Ferreira da Silva	2	13/10/1987
9	Lunaine Patrício Luz Souza	2	02/05/1993
Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: Cantineira			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria José de Jesus	5	20/03/1953
2	Maria Olga da Silva Marques	2	08/05/1968
3	Cleonice Caixeta de Matos	2	28/11/1972
4	Keiry Karla Damasceno Ostemberg	2	19/09/1974
5	Lunaine Patrício Luz Souza	2	02/05/1993
Cargo: ESPECIALISTA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Camila Rodrigues Marques	24	11/01/1991
2	Marilda Aparecida Ferreira Gonçalves	23	06/10/1972
3	Regina de Cassia Evangelista	20	30/05/1971
4	Elaine Aparecida de Oliveira Silva	14	20/07/1980
5	Layla Suelleny Moreira Dornelas de Vasconcelos	12	17/02/1985
6	Renata Amaral de Lima	9	12/11/1992
Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: Monitor de Educação especial			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Joelma de Lima Dourado Bezerra	39	30/03/1972
2	Aparecida de Fátima Assunção Pereira Machado	30	24/01/1963
3	Rosileny Aparecida Santos Pereira	15	22/06/1980
4	Janaína de Sousa Caetano	13	13/06/1996
5	Júnia Maria Rodrigues Peres	11	30/10/1983
6	Eliane de Lourdes Alves Caixeta	10	29/06/1985
7	Raquel Rocha Tavares	10	29/07/1989
8	Ana Paula Machado de Oliveira Amaral	5	06/06/1971
9	Daniela Gomes de Oliveira Freitas	5	09/07/1981
10	Sindy Évellin da Silva Leonel	4	15/11/1993
11	Priscilla Flávia de Lima Bezerra	4	24/03/1995
12	Carina Pereira Costa	4	08/05/1998
13	Daniela Gonçalves Cruz Silva	3	20/11/1981
14	Michele Salvino dos Santos	3	30/11/1983
15	Bruna Graciela Ferreira Machado	3	16/04/1993
16	Poliana da Silva Queiroz	2	13/01/1988
17	Polyane Cristina Ferreira de Oliveira	2	16/10/1991
18	Talita de Jesus Pereira Freitas	2	21/07/1996
19	Bárbara Carla Silva	2	03/11/1996

Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Rosileny Aparecida Santos Pereira	22	22/06/1980
2	Janaína de Souza Caetano	21	13/06/1996
3	Leide Sara Moreira Dornelas	20	06/04/1982
4	Luciane Gonçalves dos Santos Borges	17	23/08/1979
5	Ana Paula Machado de Oliveira Amaral	15	06/06/1971
6	Daniela Gonçalves	15	24/06/1978
7	Isabella Côrtes de Souza	13	03/09/1991
8	Neide Magdala Garcia Silva	11	21/09/1968
9	Priscilla Flávia de Lima Bezerra	11	24/03/1995
10	Carina Pereira Costa	11	08/05/1998
11	Mírian Maria Silva Melo	10	13/01/1972
12	Michele Salvino dos Santos	10	30/11/1983
13	Eliane de Lourdes Alves Caixeta	10	29/06/1985
14	Polyane Cristina Ferreira de Oliveira	10	16/10/1991
15	Bruna Graciela Ferreira Machado	10	16/04/1993
16	Sindy Évellin da Silva Leonel	10	15/11/1993
17	Bárbara Carla Silva	10	03/11/1996
18	Jovenila Alves Mateus	9	08/05/1960
19	Daniela Gonçalves Cruz Silva	9	20/11/1981
20	Talita de Jesus Pereira Freitas	9	21/07/1996
21	Terezinha Ferreira dos Santos	8	02/08/1977
22	Marília Marins da Silva Evangelista	7	26/09/1963
23	Daniela Gomes de Oliveira Freitas	7	09/07/1981

24	Poliana da Silva Queiroz	6	13/01/1988
25	Karlla Profíria Fortunato Corrêa	6	27/09/1989
26	Maria da Costa Pimentel	2	24/05/1973
27	Suzi Darle Mendes dos Santos	2	10/08/1984
28	Tatiane Costa Viana	2	27/01/1986
29	Lucas Fialho Malheiros	2	13/03/1995
30	Taynara de Oliveira dos Santos	2	06/03/2001
ESCOLA: RÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Regiane de Fátima Garcia	2	30/08/1987
2	Agda dos Santos Gomes	2	12/08/1967
Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Euzeni Aparecida de Paula Duarte	51	10/11/1972
2	Joelma de Lima Dourado Bezerra	45	30/03/1972
3	Marilda Aparecida Ferreira Gonçalves	42	06/10/1972
4	Quênia Barbosa de Melo Santos	40	31/08/1978
5	Neide Germana da Rocha Martins	34	06/05/1961
6	Aparecida de Fátima Assunção Pereira Machado	31	24/01/1963
7	Adriana Aparecida Guimarães	31	06/09/1985
8	Terezinha Milagres da Silva	29	28/10/1962
9	Marina Tavares da Silva Alves	28	23/09/1965
10	Regina de Cassia Evangelista	28	30/05/1971
11	Camila Rodrigues Marques	28	11/01/1991
12	Elaine Aparecida de Oliveira Silva	27	20/07/1980
13	Nelma Maria da Rocha Silva	26	08/06/1972
14	Elaine Borges de Oliveira Alves	26	04/04/1978
15	Luciane Gonçalves dos Santos Borges	25	23/08/1979
16	Sudely Rodrigues do Amaral Silva	23	27/09/1979
17	Leide Sara Moreira Dornelas	22	06/04/1982
18	Neide Magdala Garcia Silva	21	21/09/1968
19	Betânia Barbosa Borges	20	16/04/1986
20	Júnia Maria Rodrigues Peres	18	30/10/1983
21	Edimar Gonçalves Cabeceira	18	02/04/1987
22	Mírian Maria Silva Melo	17	13/01/1972
23	Terezinha Ferreira dos Santos	16	02/08/1977
24	Raquel Rocha Tavares	15	29/07/1989
25	Ana Caroline de Oliveira Andrade	14	26/06/1993
26	Jovenila Alves Mateus	12	08/05/1960
27	Renata Amaral de Lima	12	12/11/1992
28	Merçonia Rodrigues Lima Oliveira	11	16/08/1970
29	Larissa Araújo Chaves	11	25/01/1988
30	Karlla Profíria Fortunato Corrêa	8	27/09/1989
31	Layla Suelleny Moreira Dornelas de Vasconcelos	6	17/02/1985
32	Isabella Côrtes de Souza	6	03/09/1991

Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO Cargo:PROFESSOR PEB2				
Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	Marília Marins da Silva Evangelista	Geografia	9	26/09/1963
1	Marília Marins da Silva Evangelista	História	9	26/09/1963

Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Meiriane Ferreira da Silva	2	13/10/1987
ESCOLA: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
CARGO: TÉCNICO DE APOIO 3			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Taynara de Oliveira dos Santos	2	06/03/2001
CARGO: ZELADOR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria Ieda Cordeiro Teixeira	2	08/01/1967
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO –			
POR UNIDADE ESCOLAR			
ESCOLA: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO I / AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria de Fátima Silva	11	02/10/1973
2	Zuene Moura Amaral	10	22/11/1987
3	Elza Maria Ramos Guimarães	8	01/09/1969
4	Lucélia Januária da Costa	8	10/12/1984
5	Daniele Sousa Marinho	8	10/01/1985
6	Luciana Marinho Souto	8	01/09/1990
7	Cleide Martins da Costa Cabeceira	5	06/11/1973
8	Juliana Rocha da Silva	5	11/08/1981
9	Laila Alves de Oliveira	4	17/11/1980
10	Meiriane Ferreira da Silva	2	13/10/1987
11	Fernanda Rodrigues da Silva	2	21/04/1989
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO I / CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Elza Maria Ramos Guimarães	5	01/09/1969
2	Marli Gonçalves Cabeceira Cordeiro	3	13/08/1966
3	Adriana Ferreira Gomes	2	15/03/1973
4	Lucilene Aparecida Cândido de Melo	2	01/04/1978
ESCOLA: E. M. CALDEIRA BRANT			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO

1	Helenice Aparecida de Araújo Gomes da Silva	4	07/07/1973
2	Bruna Monyelle da Silva Martins	2	16/10/1998
3	Franciele Alves Andrade	5	22/08/1994
4	Daniela Assunção Silva	3	12/06/1994
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Camila Rodrigues Marques	24	11/01/1991
2	Elza Caixeta da Cunha Dias	12	02/01/1967
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Paula Aparecida Vitor	18	14/02/1987
2	Cleide Martins da Costa Cabeceira	17	06/11/1973
3	Carmen Silva Alves Caetano	17	18/06/1975
4	Geisse Monielle Moreira de Carvalho	15	16/06/1988
5	Elenice Pereira Maia Caixeta	13	04/04/1971

6	Gracilene Gomes da Silva Carvalho	12	07/08/1975
7	Laila Alves de Oliveira	11	17/11/1980
8	Tayllana Pereira da Silva	11	16/01/1989
9	Doralice Tavares de Araújo Caldas	10	22/01/1975
10	Anna Karoliny dos Santos Gonçalves	8	12/06/1993
11	Renan Augusto de Oliveira	8	05/12/1993
12	Aline Guimarães Reis	7	13/08/1989
13	Vanusa Pereira Ferreira e Silva	6	16/06/1969
14	Geysiane Moneguell Moreira de Carvalho	5	01/11/1990
15	Ana Caroline Aparecida da Silva	5	21/01/1999
16	Helenice Aparecida de Araújo Gomes da Silva	4	07/07/1973
17	Marli Gonçalves Cabeceira Cordeiro	3	13/08/1966
18	Maria de Fátima Silva	3	02/10/1973
19	Janaína Betânia Nunes	3	18/03/1989
20	Natália Pereira Borges	3	14/04/1997
21	Lucilene Aparecida Cândido de Melo	2	01/04/1978
22	Geny Sabrina da Silva Meireles	2	29/08/1987
23	Tamires Fernanda Ferreira Duarte	2	21/08/1993
24	Daniela Assunção Silva	5	12/06/1994
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Paula Aparecida Vitor	11	14/02/1987
2	Ronilma Maria Corrêa	10	23/08/1966
3	Geisse Monielle Moreira de Carvalho	8	16/06/1988
4	Maria de Fátima Assunção	5	24/02/1982
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Geny Sabrina da Silva Meireles	8	29/08/1987
2	Fernanda Rodrigues da Silva	2	21/04/1989
3	Valtuir Tolentino da Cruz	0	11/10/1956
ESCOLA: E. M. CALDEIRA BRANT			
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Luiz Gomes dos Santos	9	11/11/1961
2	Meiriane Ferreira da Silva	2	13/10/1987
ESCOLA: E. M. CALDEIRA BRANT			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Geysiane Moneguell Moreira de Carvalho	11	01/11/1990
2	Franciele Alves Andrade	5	22/08/1994
3	Bruna Monyelle da Silva Martins	4	16/10/1998

Escola: E. M. CALDEIRA BRANT				
Cargo: PROFESSOR PEB ll				
Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	Edna Pereira Mendes	Matemática	26	10/08/1965
2	Aline Guimarães Reis	Matemática	12	13/08/1989
3	Lidiane Machado Camargos	Matemática	2	07/07/1984
1	Solange Antônio Caixeta	PORTUGUÊS	17	11/05/1966
2	Ereni Cândida Maciel Pereira Cardoso	PORTUGUÊS	13	22/11/1975
3	Aline Guimarães Reis	PORTUGUES	12	13/08/1989
4	Nívia Ferreira de Sousa Rocha	PORTUGUÊS	11	03/04/1975
1	Solange Antônio Caixeta	INGLÊS	17	11/05/1966
2	Ereni Cândida Maciel Pereira Cardoso	INGLÊS	13	22/11/1975
3	Nívia Ferreira de Sousa Rocha	INGLÊS	11	03/04/1975
1	Andreia Aparecida da Cunha	Educação Física	21	11/10/1975
2	Silvéria Lúcia Vida Martins	Educação Física	13	06/02/1976
3	Renato Carneiro Araújo	Educação Física	7	07/04/1981
4	Erivelton Karol dos Santos	Educação Física	2	29/09/1980
1	Maria de Fátima Rodrigues	CIÊNCIAS	24	04/10/1959
2	Soraia Rodrigues de Araújo	CIÊNCIAS	23	19/03/1978
1	Jacislene Luzia Pereira Machado	Artes	5	30/07/1972
1	Luzia Machado de Oliveira	Historia	9	28/12/1968
2	Doralice Tavares de Araujo Caldas	Historia	8	22/01/1975
1	Luzia Machado de Oliveira	Geografia	9	28/12/1968
2	Doralice Tavares de Araujo Caldas	Geografia	8	22/01/1975
1	Sandra Mara Rodrigues Lima Monteiro	Ensino Religioso	2	09/12/1969
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT				

Cargo: PEB I			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Lucimar Moreira de Carvalho Guimarães	37	05/06/1974
2	Ozânia Odília Paula de Oliveira	31	30/11/1965
3	Camila Rodrigues Marques	28	11/01/1991
4	Carmen Silva Alves Caetano	27	18/06/1975
5	Elza Caixeta da Cunha Dias	23	02/01/1967
6	Marisa Aparecida Silveira Da Silva	22	20/03/1989
7	Ozira Aparecida dos Santos	21	14/01/1975
8	Maria de Fátima Assunção	18	24/02/1982
9	Jacislene Luzia Pereira Machado	17	30/07/1972
10	Ronilma Maria Corrêa	14	23/08/1966
11	Elenice Pereira Maia Caixeta	13	04/04/1971
12	Meire Helena Rodrigues Oliveira	8	11/09/1966
13	Sandra Mara Rodrigues Lima Monteiro	8	09/12/1969
14	Vanusa Pereira Ferreira e Silva	5	16/06/1969
15	Itala Cristina Corrêa de Melo	3	02/04/1994
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR			
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo:AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Josina Monteiro dos Santos	13	13/04/1974
2	Rosânia de Oliveira Costa	11	25/11/1972
3	Maria Aparecida Alves Pereira Silva	10	16/10/1982
4	Rosilda de Oliveira Costa	9	09/07/1977
5	Eva Maria Alves Ferreira	8	03/09/1992
6	Patrícia Silva de Araújo	6	08/02/1988
7	Maria das Graças de Oliveira	5	23/06/1968
8	Juliana Rocha da Silva	5	11/08/1981
9	Betânia Pinheiro Santos	5	30/11/1996
10	Marilza Mendes da Silva	2	01/02/1957
11	Denise Sousa de Oliveira	2	15/04/1987
Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Josina Monteiro dos Santos	8	13/04/1974
2	Eva Maria Alves Ferreira	5	03/09/1992
3	Antônia Moreira Gonçalves	2	18/04/1975
4	Rosilda de Oliveira Costa Araújo	2	09/07/1977
5	Maria Aparecida Alves Pereira Silva	2	16/10/1982
6	Maria das Graças de Oliveira	2	23/06/1968
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Vânia Araújo Cruzeiro	4	13/12/1977
Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Raquel Mendes da Silva Araújo	4	13/06/1985
2	Camila Gabriela Lopes Diniz	4	22/10/1992
3	Fernanda Gonçalves	3	01/01/1981
4	Everalda Monteiro dos Santos	2	21/07/1980
Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria José Mendes Pereira	15	05/08/1978
2	Vanilda Moreira Gonçalves	13	18/06/1973
3	Héllen Pereira dos Santos	12	05/11/1980
4	Marlen Natany Ferreira Martins	11	19/03/1991
9	Bianca Miriele Gomes	10	25/09/1992
5	Sônia Caixeta da Silva	9	11/08/1971
6	Everalda Monteiro dos Santos	9	21/07/1980
7	Renan Augusto de Oliveira	8	05/12/1993
8	Fernanda Gonçalves	7	01/01/1981
10	Camila Gabriela Lopes Diniz	6	22/10/1992
11	Maria Aparecida da Fonseca	5	18/03/1966
12	Betânia Pinheiro Santos	2	30/11/1996
Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Raquel Mendes da Silva Araújo	4	13/06/1985
2	Fernanda Gonçalves	3	01/01/1981
3	Everalda Monteiro dos Santos	2	21/07/1980
4	Camila Gabriela Lopes Diniz	2	22/10/1992
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Antônia Moreira Gonçalves	8	18/04/1975
2	Patrícia Silva de Araújo	6	08/02/1988
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Sinvaldir Pereira Guimarães	2	20/05/1975
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria Aparecida da Fonseca	6	18/03/1966
2	Vânia Araújo Cruzeiro	4	13/12/1977
3	Ângela Cardoso Oliveira	2	29/04/1982

Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS				
Cargo:PROFESSOR PEB2				
Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	Liviana de Oliveira Costa	Língua Portuguesa	9	27/06/1979
2	Elaine Cristina Cândida Fernandes	Língua Portuguesa	6	31/01/1986
3	Cleuza Rodrigues de Oliveira Alves	Língua Portuguesa	5	12/12/1972
4	Micaele Borges Moreira	Língua Portuguesa	5	21/07/1996
1	Raquel Pereira Xavier e Silva	Matemática	23	20/08/1969
2	Liviana de Oliveira Costa	Matemática	23	27/06/1979
3	Micaele Borges Moreira	Matemática	5	21/07/1996
1	Soraia Rodrigues de Araújo	Ciências	23	19/03/1978
2	Naéses Aparecida da Rocha	Ciências	23	25/08/1978
3	Graciele Alves de Morais	Ciências	22	12/10/1983
1	Marlen Natany Ferreira Martins	Educação Física	13	19/03/1991
1	Elaine Cristina Cândida Fernandes	Inglês	6	31/01/1986
1	Marlem Natany Ferreira Martins	Educação Física		13 19/03/1991
Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS				
Cargo: PROFESSOR PEB l				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Sueli Gonçalves Cabeceira Silva	29	11/11/1973	
2	Vanilda Moreira Gonçalves	27	18/06/1973	
3	Aurea Maria Fernandes de Araújo Xavier	26	25/09/1978	
4	Ozira Aparecida dos Santos	21	14/01/1975	
5	Ana Cristina Alves Machado	21	17/11/1989	
6	Marize Heloíza da Costa Tavares	18	20/06/1966	
7	Délvia Alves Rodrigues	16	20/09/1974	
8	Héllen Pereira dos Santos	15	05/11/1980	
9	Eliane Aparecida Borges de Oliveira	13	31/01/1973	
10	Elaine Cristina Cândida Fernandes	12	31/01/1986	
11	Eliane Pereira dos Santos	11	08/03/1976	
12	Maria Juscilene Moreira Costa	10	19/06/1979	
13	Arilma Maria Corrêa	9	21/02/1966	
14	Raquel Mendes da Silva Araújo	6	13/06/1985	
15	Sônia Caixeta da Silva	5	11/08/1971	
16	Itala Cristina Corrêa de Melo	3	02/04/1994	
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR				
ESCOLA: CMEI JAIRO ALVES				
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Lucimar Vieira Cândido Rodrigues	11	22/04/1979	
2	Luiza da Glória Amaral Alves	9	26/02/1967	
3	Cleonice Caixeta de Matos	9	28/11/1972	
4	Maria Romualda Ferreira do Brado	9	09/09/1978	
5	Raiane Caroline Pereira	9	15/10/1989	
6	Alzira Francisca da Silva Santos	8	31/07/1970	
7	Eliete Geracina Nunes Araújo	8	08/01/1989	
8	Maria Helena dos Santos Oliveira	6	21/05/1974	
9	Márcia dos Santos Freitas	6	31/07/1982	
10	Rosana Caixeta de Matos	5	13/04/1974	
11	Sirlene Martins dos Santos	5	28/01/1975	
12	Maisa da Silva Borges	2	01/03/1968	
13	Maria Adriana de Góis Melo	2	02/08/1977	
14	Elíria Pâmela Santos Gonçalves Diniz	2	17/04/1990	
15	Thais Moniele Marçal de Souza	2	12/01/1997	
Escola: CMEI JAIRO ALVES				
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - CANTINEIRA				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Luiza da Glória Amaral Alves	2	26/02/1967	
2	Sudeli Pereira dos Reis	2	16/07/1972	
3	Cleonice Caixeta de Matos	2	28/11/1972	
4	Maria Adriana de Góis Melo	2	02/08/1977	
5	Lucilene Aparecida Cândido de Melo	2	01/04/1978	
6	Maria Romualda Ferreira do Prado	2	09/09/1978	
7	Eliete Geracina Nunes Araújo	2	08/01/1989	
8	Raiane Caroline Pereira	2	15/10/1989	
9	Thais Moniele Marçal de Souza	2	12/01/1997	
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Dagmar Borges de Oliveira Matos	42	24/08/1974	
2	Joana Darc de Amorim Figueiredo	25	23/09/1978	
3	Ana Paula Resende Paiva	17	04/06/1983	
Escola: CMEI JAIRO ALVES				
Cargo: Monitor de Educação especial				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Gleiciele Sinara Pereira Nogueira Rodrigues	12	06/04/1982	
2	Roselane Martins da Cruz Lisboa	11	10/08/1985	
3	Núbia de Fátima de Assunção	10	24/05/1985	
4	Maria das Graças Silva Pereira	9	05/06/1966	
5	Sara Ribeiro de Melo	8	30/09/1995	
6	Ana Maria Machado Ferreira Pereira	5	14/09/1967	
7	Vera Lúcia de Amorim	5	18/02/1974	
8	Nívea Teixeira Braga Araújo	5	29/12/1987	
9	Edna Aparecida Alves Nunes	4	28/11/1973	
10	Elivane Lacerda Carneiro Carvalho	4	01/02/1980	
11	Lucia Tavares da Silva	3	06/10/1971	
12	Maria Aparecida Pereira Aguiar	3	04/08/1973	
13	Rúbya S. Stella Martins Calixto Gonçalves	3	17/09/1978	
14	Luciléa Pereira Barbosa	3	15/06/1981	
15	Sheila Rosa Vieira Mendes	3	05/01/1989	

16	Simone Pereira da Silva Sousa	3	13/03/1989
17	Fabiana Barbosa da Silva	3	13/05/1989
18	Ediléia Corrêa da Silva	2	08/05/1981
19	Cíntia Magalhães Ribeiro	2	14/01/1983
20	Michele Soares de Oliveira	2	22/10/1986
21	Nayara Barra Corrêa	2	29/07/1989
22	Ana Paula Pereira	2	23/01/1993
23	Rayane Rodrigues Pereira	2	19/01/2000
Escola: CMEI JAIRO ALVES			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Zelia Tolentino da Silva	21	14/10/1980
2	Gleiciele Sinara Pereira Nogueira Rodrigues	19	06/04/1982
3	Nívea Teixeira Braga Araújo	17	29/12/1987
4	Milene Maria de Oliveira Campos Maia	16	04/08/1977
5	Andressa Ranielle Ribeiro de Melo	16	23/01/1992
6	Sara Ribeiro de Melo	16	30/09/1995
7	Denise Rodrigues da Silveira Peres	14	31/07/1964
8	Ana Paula de Amorim	14	31/01/1984
9	Quésia Maria Domingos	14	12/09/1985
10	Bruna Amaral Alves	14	05/08/1993
11	Luciana Gonçalves Rios Nunes	13	25/11/1976
12	Sheila Rosa Vieira Mendes	12	05/01/1989
13	Maria de Fátima dos Reis	11	01/04/1973
14	Edna Aparecida Alves Nunes	11	28/11/1973
15	Vera Lúcia de Amorim	11	18/02/1974
16	Elaine Soares Barra	11	18/08/1976
17	Rúbya S. Stella Martins Calixto Gonçalves	11	17/09/1978
18	Luciléa Aparecida Pereira Barbosa	11	15/06/1981
19	Núbia de Fátima de Assunção	11	24/05/1985
20	Lázara Ferreira da Silva	11	17/02/1987
21	Fabiana Barbosa da Silva	11	13/05/1989
22	Paula Cristina Jacinto Caetano	11	22/05/1993
23	Debora Thais Afonso Luiz	11	04/05/1995
24	Maria Aparecida Pereira Aguiar	10	04/08/1973
25	Doralice Tavares de Araújo Caldas	10	22/01/1975
26	Cíntia Magalhães Ribeiro	10	14/01/1983
27	Sônia Caixeta da Silva	9	11/08/1971
28	Cintia Gomes de Amorim	9	19/10/1982
29	Juliana Martins de Oliveira	9	09/01/1985
30	Nayara Barra Corrêa	9	29/07/1989
31	Ana Paula Pereira	9	23/01/1993
32	Rayane Rodrigues Pereira	9	19/01/2000
33	Eva Darque Gonçalves	7	12/09/1973
34	Ediléia Corrêa da Silva	7	08/05/1981
35	Kátia Oliveira Costa	7	18/02/1983
36	Erilda das Dores Gonçalves	6	28/03/1972
37	Tatiane Chaves de Souza	6	31/12/1985
38	Raissa Lara Oliveira Canhestro	6	05/07/1996
39	Taísa Aparecida Rodrigues Marques	5	28/11/1976
40	Elivane Lacerda Carneiro Carvalho	5	01/02/1980
41	Helenice Aparecida de Araújo Gomes da Silva	4	07/07/1973
42	Jane Batista Gonçalves	4	24/07/1975
43	Simone Pereira da Silva Sousa	4	13/03/1989
44	Elíria Pâmela Santos Gonçalves Diniz	4	17/04/1990
45	Ana Maria Machado Ferreira Pereira	3	14/09/1967
46	Lucia Tavares da Silva	3	06/10/1971
47	Alda Elena Moreira	3	07/12/1972
48	Maria Adriana de Góis Melo	3	02/08/1977
49	Cleonicy Aparecida Borges	3	09/12/1977
50	Michele Soares de Oliveira	3	22/10/1986
51	Vera Lopes Santos	3	14/01/1988
52	Eliza Luiz da Silva	3	11/09/1990
53	Maria da Costa Pimentel	2	24/05/1973
54	Lucilene Aparecida Cândido de Melo	2	01/04/1978
55	Lucimar Vieira Cândido Rodrigues	2	22/04/1979
56	Carla Cristina Machado Diniz	2	05/07/1982
57	Bruna Lauany Pereira Aguiar	2	05/07/1982
58	Aline Rodrigues Martins	2	26/10/1989
59	Danielly Oliveira Silva	2	31/03/1991
60	Lucas Fialho Malheiros de Melo	2	13/03/1995
61	Pollyana Damas dos Reis de Jesus	2	21/09/1998
ESCOLA: CEMEI JAIRO ALVES			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Eva Darque Gonçalves	7	12/09/1973
2	Mércia de Araújo Mesquita Santos	2	29/01/1978
Escola: CMEI JAIRO ALVES			
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	Canditado	Pontuação	DN
1	Dagmar Borges de Oliveira Matos	47	24/08/1974
2	Joana Darc de Amorim Figueiredo	42	23/09/1978
3	Ivone Aparecida Caetano da Silva	20	21/02/1974
4	Ana Paula Resende Paiva	19	04/06/1983
5	Andressa Ranielle Ribeiro de Melo	18	23/01/1992
6	Bruna Amaral Alves	15	05/08/1993
7	Jane Batista Gonçalves	9	24/07/1975
8	Sônia Caixeta da Silva	5	11/08/1971
9	Cleonicy Aparecida Borges	3	09/12/1977

10	Lázara Ferreira da Silva	3	17/02/1987	
Escola: CMEI JAIRO ALVES				
Cargo: PROFESSOR PEB2				
Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria das Graças Silva Pereira	Educador Físico	9	05/06/1966
1	Doralice Tavares de Araújo Caldas-	História	8	22/01/1975
ESCOLA: CEMEI JAIRO ALVES				
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Erilda da Dores Gonçalves	2	28/03/1972	
2	Mércia de Araújo Mesquita Santos	2	29/01/1978	
ESCOLA: CMEI JAIRO ALVES				
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - SECRETÁRIO ESCOLAR				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Zelia Tolentino da Silva	16	14/10/1980	
2	Roselane Martins da Cruz Lisboa	12	10/08/1985	
3	Gessica Pereira dos Santos	4	06/08/1992	
4	Paula Cristina Jacinto Caetano	4	22/05/1993	
6	Ângela Cardoso Oliveira	2	29/04/1982	
ESCOLA: CMEI JAIRO ALVES				
CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 - TÉCNICO DE APOIO 3				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Helenice Aparecida de Araújo Gomes da Silva	4	07/07/1973	
2	Gessica Pereira dos Santos	4	06/08/1992	
3	Eliza Luiz da Silva	3	11/09/1990	
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR				
ESCOLA: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Rosânia de Oliveira Costa	11	25/11/1972	
2	Patrícia Silva de Araújo	6	08/02/1988	
3	Maria Rodrigues de Oliveira Cardoso	5	23/12/1967	
4	Cristiana da Conceição Fernandes	5	12/01/1985	
5	Édila dos Reis Machado dos Santos	2	06/01/1985	
6	Cristiane Gonçalves de Carvalho	2	02/04/1996	
Escola: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				
Cargo: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1 / CANTINEIRA				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Cristiane Gonçalves de Carvalho	5	02/04/1996	
2	Bárbara Maria da Silva	2	04/12/1968	
ESCOLA: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Vânia Araújo Cruzeiro	4	13/12/1977	
Escola: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Jacqueline Júnia de Sousa Lima	19	02/10/1972	
2	Ana Cristina Alves Machado	14	17/11/1989	
3	Sueli Gonçalves Cabeceira Silva	12	11/11/1973	
4	Délvia Alves Rodrigues	9	20/09/1974	
Escola: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Gleiciele Sinara Pereira Nogueira Rodrigues	19	06/04/1982	
2	Édila dos Reis Machado dos Santos	14	06/01/1985	
3	Janaína Fernanda de Melo	14	29/01/1993	
4	Bruna Amaral Alves	14	05/08/1993	
5	Héllen Pereira dos Santos	12	05/11/1980	
6	Fabiana Ribeiro Machado	9	20/06/1983	
7	Breno Augusto Borges Caixeta	8	24/12/1996	
8	Fernanda Gonçalves	7	01/01/1981	
9	Michele Haine Rocha Barros	7	03/05/1993	
10	Túlio Alves Cabeceira	5	21/03/1995	
11	Gilda Maria Rodrigues	3	03/11/1964	
12	Suellen Júnia Cordeiro	3	23/08/1990	
13	Maria Rodrigues de Oliveira Cardoso	2	23/12/1967	
14	Eni Ângela Teixeira	2	23/02/1981	
15	Vanessa Oliveira e Silva	2	14/11/1984	
Escola: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Gleiciele Sinara Pereira Nogueira Rodrigues	12	06/04/1982	
2	Ronilma Maria Corrêa	10	23/08/1966	
3	Fernanda Gonçalves	3	01/01/1981	
ESCOLA: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Patrícia Silva de Araújo	6	08/02/1988	
2	Fabiana Ribeiro Machado	3	20/06/1983	
3	Túlio Alves Cabeceira	2	21/03/1995	
ESCOLA: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				
CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Aline Guimarães Reis	8	13/08/1989	
2	Vânia Araújo Cruzeiro	4	13/12/1977	
3	Suellen Júnia Cordeiro	3	23/08/1990	
4	Vanessa Oliveira e Silva	2	14/11/1984	
Escola: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				

Cargo: PROFESSOR PEB2				
Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	Liviana de Oliveira Costa	Língua Português	23	27/06/1979
2	Carla Alves Pereira Borges	Língua Português	11	10/09/1993
1	Raquel Pereira Xavier e Silva	Matemática	23	20/08/1969
2	Liviana de Oliveira Costa	Matemática	23	27/06/1979
3	Kátia Fonseca da Silva Almeida	Matemática	14	05/05/1985
1	Naeses Aparecida da Rocha	Ciências	23	25/08/1978
2	Graciele Alves de Morais	Ciências	22	12/10/1983
3	Simone Aparecida da Silva Fernandes	Ciências	8	01/12/1980
4	Milene Aparecida Gontijo de Marchi	Ciências	5	12/10/1971
1	Jacqueline Júnia de Sousa Lima	História	24	02/10/1972
1	Jacqueline Júnia de Sousa Lima	Gerografia	24	02/10/1972
1	Maura Benedita Oliveira Prainha	Educação Física	7	13/03/1988
1	Cláudio Alves Pereira de Oliveira	Empreendedorismo	12	17/09/1986
Escola: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS				
Cargo: PROFESSOR PEB1				
Nº	Canditado	Pontuação	DN	
1	Sueli Gonçalves Cabeceira Silva	29	11/11/1973	
2	Adriana Pereira de Castro Gonçalves	27	09/02/1985	
3	Ana Cristina Alves Machado	21	17/11/1989	
4	Délvia Alves Rodrigues	16	20/09/1974	
5	Héllen Pereira dos Santos	15	05/11/1980	
6	Bruna Amaral Alves	15	05/08/1993	
7	Ronilma Maria Corrêa	14	23/08/1966	
8	Milene Aparecida Gontijo de Marchi	8	12/10/1971	
9	Janaína Fernanda de Melo	7	29/01/1993	
10	Eni Ângela Teixeira	5	23/02/1981	
11	Eliene Gonçalves Cruzeiro	4	21/06/1989	
12	Gilda Maria Rodrigues	2	03/11/1964	
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR				
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Canditado	Pontuação	DN	
1	Michele Aparecida Barbosa	9	10/03/1985	
2	Patrícia Pereira da Silva	9	20/10/1990	
3	Darlene Abadia Oliveira	8	15/08/1985	
4	Leila José de Carvalho	5	26/08/1968	
5	Betânia Pinheiro Santos	5	30/11/1996	
6	Fátima José de Carvalho	2	26/10/1970	
7	Naiane Maraise da Silva	2	16/11/1988	
8	Lunaine Patrício Luz Souza	2	02/05/1993	
9	Cilbene Gonçalves Cruzeiro	2	09/07/1996	
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / CANTINEIRA				
Nº	Canditado	Pontuação	DN	
2	Fátima José de Carvalho	5	26/10/1970	
3	Bárbara Maria da Silva	2	04/12/1968	
4	Darlene Abadia Oliveira	2	15/08/1985	
5	Lunaine Patrício Luz Souza	2	02/05/1993	
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3				
Nº	Canditado	Pontuação	DN	
1	Yara Alves Fonseca	3	19/12/1995	
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Eliane Pereira dos Santos	8	08/03/1976	
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Selmar Alves Moreira	16	30/08/1976	
2	Angélica Celuta Cavalcante Souza	16	10/06/1984	
3	Vanessa Florêncio Vieira Gomes	15	14/11/1982	
4	Vanilda Moreira Gonçalves	13	18/06/1973	
5	Maria Terezinha Alves Dias	11	14/06/1953	
6	Marlen Natany Ferreira Martins	11	19/03/1991	
7	Karla Rodrigues Braga	10	12/08/1985	
8	Andréa Alves da Silva	10	30/07/1986	
9	Vanessa Pereira da Silva	10	14/02/1996	
10	Camila Lorrane Gomes Rodrigues	9	19/05/1991	
11	Breno Augusto Borges Caixeta	8	24/12/1996	
12	Raquel Magalhães de Freitas	8	08/04/1999	
13	Eliane Maria Silveira Oliveira	7	25/09/1969	
14	Bárbara Stefanie Borges Araújo	5	24/09/1989	
15	Cilbene Gonçalves Cruzeiro	5	09/07/1996	
16	Naiane Maraise da Silva	2	16/11/1988	
17	Betânia Pinheiro Santos	2	30/11/1996	
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Aline Cristina Gonçalves de Souza	17	10/08/1984	
2	Graciele de Fátima Alves Cruzeiro	11	20/11/1987	
3	Andréa Alves da Silva	9	30/07/1986	
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Josias Tavares da Silva	19	12/02/1945	
2	Izaltino Caetano de Oliveira	8	14/11/1964	

3	Leila José de Carvalho	2	26/08/1968	
4	Sinvaldir Pereira Guimarães	2	20/05/1975	
5	Karla Rodrigues Braga	2	12/08/1985	
6	Adailson Pereira Cândido Diniz	0	05/08/1965	
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
CARGO: ZELADOR				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Izaltino Caetano de Oliveira	2	14/11/1964	
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Liliane Marques Ferreira	13	17/01/1982	
2	Yara Alves Fonseca	3	19/12/1995	
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
Cargo: PROFESSOR PEB2				
Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	Carla Alves Pereira Borges	Língua Portuguesa	11	10/09/1993
2	Maria José Ferreira	Língua Portuguesa	11	23/02/1962
3	Cleuza Rodrigues de Oliveira Alves	Língua Portuguesa	5	12/12/1972
4	Micaele Borges Moreira	Língua Portuguesa	5	21/07/1996
1	Kátia Fonseca da Silva Almeida	Matemática	14	05/05/1985
2	Aline Lourenço de Aquino Simão	Matemática	6	02/05/1985
3	Micaele Borges Moreira	Matemática	2	21/07/1996
4	Lidiane Machado Camargos	Matemática	2	07/07/1984
1	Simone Aparecida da Silva Fernandes	Ciências	8	01/12/1980
2	Milene Aparecida Gontijo Marchi	Ciências	5	12/10/1971
1	Angélica Celuta Cavalcante Souza	Geografia	17	10/06/1984
2	Bárbara Stéfanie Borges Araújo	Geografia	2	24/09/1989
1	Angélica Celuta Cavalcante Souza	História	17	10/06/1984
2	Bárbara Stéfanie Borges Araújo	História	2	24/09/1989
1	Andreia Aparecida da Cunha	Educação Física	21	11/10/1975
2	Marlen Natany Ferreira Martins	Educação Física	13	19/03/1991
1	Cláudio Alves Pereira de Oliveira	Empreendedorismo	12	17/09/1986
1	Maria José Ferreira	Ingês	11	23/02/1962
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
Cargo:PROFESSOR PEB1				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Adelis Alves Corrêa	27	23/05/1972	
2	Vanilda Moreira Gonçalves	27	18/06/1973	
3	Nelma Maria da Rocha Silva	26	08/06/1972	
4	Solange Pereira Guimarães Silva	26	21/12/1979	
5	Aline Cristina Gonçalves de Souza	25	10/08/1984	
6	Graciele de Fátima Alves Cruzeiro	20	20/11/1987	
7	Maria Conceição Ferreira Tavares	15	28/01/1969	
8	Graciele Correia da Silva	15	27/08/1985	
9	Elaine Maria Silveira Oliveira	11	25/09/1969	
10	Eliane Pereira dos Santos	11	08/03/1976	
11	Selmar Alves Moreira	10	30/08/1976	
12	Aline Lourenço de Aquino Simão	10	02/05/1985	
13	Tatiane de Oliveira Santos Martins	10	02/03/1979	
14	Arilma Maria Corrêa	9	21/02/1966	
15	Milene Aparecida Gontijo Marchi	8	12/10/1971	
16	Maria Terezinha Alves Dias	6	14/06/1953	
17	Jucelia Alves Ferreira	6	15/08/1976	
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR				
ESCOLA: PROINFÂNCIA				
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Edinalva Oliveira Santos	10	17/12/1966	
2	Maria Aparecida Marques de Oliveira	9	15/09/1966	
3	Clarisse Marques de Freitas Castro	8	14/08/1969	
4	Zita Aparecida Barbosa dos Santos	8	27/09/1971	
5	Meiriania Machado Mesquita	8	21/02/1977	
6	Maria Pereira dos Santos Amorim	8	02/05/1977	
7	Maria América Caixeta	6	12/07/1973	
8	Maria Helena dos Santos Oliveira	6	21/05/1974	
9	Cristina Gomes da Costa	6	14/12/1980	
10	Márcia dos Santos Freitas	6	31/07/1982	
11	Rosana Caixeta de Matos	5	13/04/1974	
12	Claudionora Rodrigues dos Santos	5	02/12/1975	
13	Gorete de Souza Portilho	5	26/11/1976	
14	Lorena dos Santos Mendes	3	17/05/1991	
15	Nilta Pereira da Silva	2	02/10/1976	
16	Ediane Barbosa Gomes Vieira	2	10/10/1976	
17	Eliria Pamela Santos Gonçalves Diniz	2	17/04/1990	
18	Deyle Regina Monteiro Borges	2	04/10/1990	
19	Vitória Nunes Borges	2	27/12/1995	
20	Andreia Gonçalves de Paula	2	25/11/1996	
21	Talya Regina de Britos Gomes	2	10/06/1997	
22	Dalila Soares Cruzeiro	2	30/08/1997	
Escola: PROINFÂNCIA				
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 -CANTINEIRA				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Maria Vânia Pereira	5	02/04/1964	
2	Maria Pereira dos Santos Amorim	5	02/05/1977	
3	Marli Gonçalves Cabeceira Cordeiro	3	13/08/0966	
4	Edinalva Oliveira Santos	2	17/12/1966	
5	Clarisse Marques de Freitas Castro	2	14/08/1969	
6	Zita Aparecida Barbosa dos Santos	2	27/09/1971	

7	Nilta Pereira da Silva	2	02/10/1976
8	Meiriania Machado Mesquita	2	21/02/1977
9	Teyccianne Barbosa da Silva	2	31/10/1985
10	Talya Regina de Britos Gomes	2	10/06/1997
11	Dalila Soares Cruzeiro	2	30/08/1997
Escola: PROINFÂNCIA			
Cargo: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Sandra Gonçalves Rodrigues	14	06/07/1974
2	Camila Stefânie Gomes de Almeida	10	11/01/1990
3	Pryscila Caixeta Ferreira	5	24/06/1983
Escola:			
Cargo: Monitor de Educação especial			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Roselane Martins da Cruz Lisboa	11	10/08/1985
2	Maria Geralda Medeiros Silva	9	29/08/1966
3	Sônia Martins dos Santos	9	05/02/1976
4	Renilda Maria da Silva Oliveira	9	13/10/1980
5	Roseli Maria da Silva	8	02/03/1978
6	Núbia dos Santos Araújo	7	25/09/1979
7	Josiely Luiz da Costa	7	29/09/1982
8	Sheile dos Santos Barbosa	6	15/05/1981
9	Ana Maria Machado Ferreira Pereira	5	14/09/1967
10	Simone Rodrigues e Silva	5	29/05/1971
11	Cristiana Aparecida Gonçalves Ferreira	5	01/12/1976
12	Polyana Gonçalves Cruzeiro	5	21/08/1980
13	Robertta Lauanne Silva Borges	5	09/03/2001
14	Elisangela de Cássia Borges Queiroz	4	21/05/1973
15	Elivane Lacerda Carneiro Carvalho	4	01/02/1980
16	Priscilla Morgana Alves Andrade Morais	4	19/02/1990
17	Jéssica Moreira da Conceição	4	05/10/1991
18	Mirian Ribeiro Corrêa	4	29/04/1992
19	Maria Aparecida Pereira Aguiar	3	04/08/1973
20	Valdirene Aparecida da Silva	3	25/09/1976
21	Ubirraildes Ferreira do Espirito	3	30/11/1977
22	Renata de Cássia Napoleão	3	02/03/1980
23	Luciléa Aparecida Pereira Barbosa	3	15/06/1981
24	Camila Moreira Caldas Marinho	3	25/03/1987
25	Vera Lopes Santos	3	14/01/1988
26	Sheila Rosa Vieira Mendes	3	05/01/1989
27	Simone Pereira da Silva Sousa	3	13/03/1989
28	Gabriele Freitas da Silva Marra	3	02/01/1999
29	Maria Eduarda Rosa Guimarães	3	29/10/1999
30	Ediléia Corrêa da Silva	2	08/05/1981
31	Cíntia Magalhães Ribeiro	2	14/01/1983
32	Leonice Aparecida Tavares Pereira	2	11/10/1985
33	Michele Soares de Oliveira	2	22/10/1986
34	Nayara Barra Corrêa	2	29/07/1989
Escola: PROINFÂNCIA			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Raquel Francisca Ribeiro	22	17/11/1979
2	Núbia dos Santos Araújo	18	25/09/1979
3	Roberta Cruz e Silva	18	17/04/1981
4	Milene Maria de Oliveira Campos Maia	16	04/08/1977
5	Renilda Maria da Silva Oliveira	16	13/10/1980
6	Flaviane da Silva Costa Gomes	16	30/11/1986
7	Sônia Martins dos Santos	16	05/02/197
8	Josiely Luiz da Costa	15	29/09/1982
9	Maria Geralda Medeiros Silva	14	29/08/1966
10	Quésia Maria Domingos	14	12/09/1985
11	Simone Rodrigues e Silva	13	29/05/1971
12	Luciana Gonçalves Rios Nunes	13	25/11/1976
13	Aldirene Batista Alves	13	24/03/1980
14	Rui Gonçalves Santos Jumior	13	23/12/1980
15	Sheile dos Santos Barbosa	13	15/05/1981
16	Polyana Gonçalves Cruzeiro	12	21/08/1980
17	Janaína Aparecida da Silva Gonçalves	12	25/09/1983
18	Sheila Rosa Vieira Mendes	12	05/01/1989
19	Mirian Ribeiro Corrêa	12	29/04/1992
20	Aparecida de Fátima Martins	11	18/03/1967
21	Maria de Fátima dos Reis	11	01/04/1973
22	Elaine Soares Barra	11	18/08/1976
23	Luciléa Aparecida Pereira Barbosa	11	15/06/1981
24	Dalva Rosa de Araújo Muniz	11	25/05/1983
25	Deyle Regina Monteiro Borges	11	04/10/1990
26	Jéssica Moreira da Conceição	11	05/10/1991
27	Débora Thais Afonso Luiz	11	04/05/1995
28	Vitória Nunes Borges	11	27/12/1995
29	Gabriele Freitas da Silva Marra	11	02/01/1999
30	Maria Aparecida Pereira Aguiar	10	04/08/1973
31	Cíntia Magalhães Ribeiro	10	14/01/1983
32	Leonice Aparecida Tavares Pereira	10	11/10/1985
33	Jessica Laís Martins Severo	10	18/09/1991
34	Maria Eduarda Rosa Guimarães	10	29/10/1999
35	Dasdores de Azevedo	9	04/04/1979
36	Cintia Gomes de Amorim	9	19/10/1982
37	Juliana Martins de Oliveira	9	09/01/1985
38	Letícia Flores Gonçalves	9	02/01/1988

39	Lorena Alves dos Reis	9	19/02/1988
40	Nayara Barra Corrêa	9	29/07/1989
41	Apoliana Guimarães Pereira Braga	9	10/04/1990
42	Raquel Fernandes Rabelo	9	11/09/1997
43	Robertta Lauanne Silva Borges	9	09/03/2001
44	Cyntia Nazare dos Santos	8	24/01/1900
45	Marcia Pereira da Silva	8	28/05/1973
46	Ediane Barbosa Gomes Vieira	8	10/10/1976
47	Luciene Carvalho Souto	8	30/03/1988
48	Anna Karoliny Dos Santos Gonlçalves	8	12/06/1993
49	Leticia Aparecida Silveira	8	17/08/1994
50	Ediléia Corrêa da Silva	7	08/05/1981
51	Kátia Oliveira Costa	7	18/02/1983
52	Camila Moreira Caldas Marinho	7	25/03/1987
53	Letícia Petrilho da Cunha	7	24/12/1987
54	Cristina Gomes da Costa	6	14/12/1980
55	Tatiane Chaves de Souza	6	31/12/1985
56	Letícia Aparecida Silveira	6	17/08/1994
57	Raissa Lara Oliveira Canhestro	6	05/07/1996
58	Elisangela de Cássia Borges Queiroz	5	21/05/1973
59	Gorete de Souza Portilho	5	26/11/1976
60	Elivane Lacerda Carneiro Carvalho	5	01/02/1980
61	Cátia Maraiza Machado	5	14/02/1984
62	Priscilla Morgana Alves Andrade Morais	5	19/02/1990
63	Géssica Lauane Machado Silva	5	02/04/1992
64	Valdirene Aparecida da Silva	4	25/09/1976
65	Viviane Albernaz Carvalho	4	14/12/1976
66	Maria das Graças Ferreira de Oliveira	4	28/03/1980
67	Isis Anne Amorim Silva	4	01/05/1984
68	Maiara Pereira Guimarães	4	16/10/1987
69	Simone Pereira da Silva Sousa	4	13/03/1989
70	Eliria Pamela Santos Gonçalves Diniz	4	17/04/1990
71	Raquel Ferreira Araújo	4	26/04/1992
72	Rosângela Ferreira Araújo	4	20/03/1996
73	Andressa Pereira Caixeta	4	09/02/1998
74	Luzia Maria de Faria	3	02/09/1958
75	Ilda Maria Caixeta Oliveira	3	17/04/1961
76	Gilda Maria Rodrigues	3	03/11/1964
77	Marli Gonçalves Cabeceira Cordeiro	3	13/08/1966
78	Ana Maria Machado Ferreira Pereira	3	14/09/1967
79	Márcia Aparecida Fernandes Pereira	3	26/11/1968
80	Alda Elena Moreira	3	07/12/1972
81	Ubiraildes Ferreira do Espirito	3	30/11/1977
82	Renata de Cássia Napoleão	3	02/03/1980
83	Teyccianne Barbosa da Silva	3	31/10/1985
84	Michele Soares de Oliveira	3	22/10/1986
85	Vera Lopes Santos	3	14/01/1988
86	Lorena dos Santos Mendes	3	17/05/1991
87	Bárbara Thaís Gonçalves Luiz Matos	3	22/09/1992
88	Talita Ferreira Santos	3	02/01/1998
89	Aparecida Pimenta de Oliveira	3	15/02/2019
90	Maria Vânia Pereira	2	02/04/1964
91	Eni Ângela Teixeira	2	23/02/1981
92	Rose Aparecida de Jesus Campos	2	15/03/1983
93	Lorrane Germamno Ferreira	2	17/08/1996
94	Andreia Gonçalves de Paula	2	25/11/1996
95	Pollyana Damas dos Reis de Jesus	2	21/09/1998
96	Bruna Lauany Pereira de Aguiar	2	29/08/1999
97	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000
98	Vanessa Pereira dos Santos	2	28/07/2000
99	Aline Corrêa Brito Silva	2	08/10/194

ESCOLA: PROINFÂNCIA			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Raquel Ferreira Araújo	4	26/04/1992
2	Andressa Pereira Caixeta	4	09/02/1998
3	Cristiana Aparecida Gonçalves Ferreira	2	01/12/1976
4	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000
5	Luzia Maria de Faria	2	02/09/1958
Escola: PROINFÂNCIA			
Cargo:PROFESSOR PEB1			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Sandra Gonçalves Rodrigues	31	06/07/1974
2	Roseli Maria da Silva	19	02/03/1978
3	Raquel Francisca Ribeiro	18	17/11/1979
4	Maria Lucia Martins	15	23/11/1973
5	Dalva Rosa de Araújo Muniz	13	25/05/1983
6	Jessica Lorana Queiroz	13	30/12/1990
7	Geraldina Alves Calazans Matos	12	30/09/1966
8	Catia Maraiza Machado	12	14/02/1984
9	Merçônia Rodrigues Lima Oliveira	11	16/08/1970
10	Camila Stefanie Gomes de Almeida	10	11/01/1990
11	Janaína Aparecida da Silva Gonçalves	9	25/09/1983
12	Flaviane da Silva Costa Gomes	8	30/11/1986
13	Aldirene Batista Alves	5	24/03/1980
14	Eni Ângela Teixeira	5	23/02/1981
15	Pryscilla Caixeta Ferreira	5	24/06/1983

16	Tamyres Pereira Teixeira	5	03/02/1988	
17	Gilda Maria Rodrigues	2	03/11/1964	
18	Márcia Aparecida Fernandes Pereira	2	26/11/1968	
19	Dasdores de Azevedo	2	04/04/1979	
20	Maria das Graças Ferreira de Oliveira	2	28/03/1980	
Escola: PROINFÂNCIA				
Cargo: PROFESSORA PEB2				
Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	Rui Gonçalves Santos Jumior	História	11	23/12/1980
1	Tamyres Pereira Teixeira	Inglês	5	03/02/1988
ESCOLA: PROINFÂNCIA				
CARGO: OPERÁRIO				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Claudionara Rodrigues dos Santos	6	02/12/1975	
ESCOLA: PROINFÂNCIA				
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - SECRETÁRIO ESCOLAR				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Geraldina Alves Calazans Matos	12	30/09/1966	
2	Roselane Martins da Cruz Lisboa	12	10/08/1985	
3	Rosângela Ferreira Araújo	4	20/03/1996	
4	Bruna Monyelle da Silva Martins	4	16/10/1998	
5	Talita Ferreira Santos	3	02/01/1998	
6	Eleida de Fátima Rosa	2	06/05/1966	
7	Márcia Pereira da Silva	2	28/05/1973	
8	Maria América Caixeta	2	12/07/1973	
9	Rose Aparecida de Jesus Campos	2	15/03/1983	
10	Apoliana Guimarães Pereira Braga	2	10/04/1990	
11	Letícia Aparecida Silveira	2	17/08/1994	
12	Karine Rosa de Oliveira	2	15/04/1995	
13	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998	
ESCOLA: PROINFÂNCIA				
CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 - TÉCNICO DE APOIO 3				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Luciene Carvalho Souto	8	30/03/1988	
2	Aline Corrêa Brito Silva	2	08/10/1984	
3	Bárbara Thaís Gonçalves Luiz Matos	2	22/09/1992	
4	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998	
5	Bruna Monyelle da Silva Martins	2	16/10/1998	
6	Aparecida Pimenta de Oliveira	2	15/02/2019	

ESCOLA: PROINFÂNCIA			
CARGO: ZELADOR DE APOIO A EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Fabrício de Lima Costa	2	04/08/1995
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR			
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo:AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Edinalva Oliveira Santos	10	17/12/1966
2	Magda Mariano Caixeta	9	25/02/1968
3	Raiane Caroline Pereira	9	15/10/1989
4	Lucileia Rodrigues	8	11/08/1974
5	Heliane Pires de Oliveira	8	17/12/1976
6	Maria Pereira dos Santos Amorim	8	02/05/1977
7	Maria da Conceição Soares Rosa Gomes	6	05/09/1959
8	Cristina Gomes da Costa	6	14/12/1980
9	Sirlene Martins dos Santos	5	28/01/1975
10	Gorete de Sousa Portilho	5	26/11/1976
11	Talya Regina de Brito Gomes	2	10/06/1997
12	Dalila Soares Cruzeiro	2	30/08/1997
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Luciene Carvalho Souto	2	30/03/1988
2	Patrícia Marina Alves de Andrade	2	05/04/1990
3	Bárbara Thaís Gonçalves Luiz Matos	2	22/09/1992
4	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998
Escola: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Osana Rodrigues Fragas	5	17/11/1960
2	Maria Pereira dos Santos Amorim	5	02/05/1977
3	Edinalva Oliveira Santos	2	17/12/1966
4	Sudeli Pereira dos Reis	2	16/07/1972
5	Raiane Caroline Pereira	2	15/10/1989
6	Talya Regina de Brito Gomes	2	10/06/1997
7	Dalila Soares Cruzeiro	2	30/08/1997
Cargo: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Joana Darc de Amorim Figueiredo	25	23/09/1978
2	Poliana Maraiza dos Reis	23	04/08/1988
3	Janete da Silva Costa	20	30/05/1987
4	Márcia Evangelina Cardoso	12	31/05/1976
6	Camila Stefane Gomes de Almeida	11	12/11/1992
7	Ana Maria Alves de Araújo	10	11/01/1990
		4	03/06/1973
Escola: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: Monitor de Educação Especial			

Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Josiane Pádua da Silva Almeida	22	23/03/1979
2	Graciele de Fátima Alves Cruzeiro	11	20/11/1987
3	Maria Geralda Medeiros Silva	9	29/08/1966
4	Renilda Maria da Silva Oliveira	9	13/10/1980
5	Roseli Maria da Silva	8	02/03/1978
6	Nubia dos Santos Araújo	7	25/09/1979
7	Josiely Luiz da Costa	7	29/09/1982
8	Sheile dos Santos Barbosa	6	15/05/1981
9	Daniela Gomes de Oliveira Freitas	5	09/07/1981
10	Elisangela de Cássia Borges Queiroz	4	21/05/1973
11	Priscilla Alves Andrade Morais	4	19/02/1990
12	Jéssica Moreira da Conceição	4	05/10/1991
13	Mirian Ribeiro Corrêa	4	29/04/1992
14	Leila Maria Moreira	3	17/01/1978
15	Renata de Cássia Napoleão	3	02/03/1980
16	Camila Moreira Caldas Marinho	3	25/03/1987
17	Gabriele Freitas da Silva Marra	3	02/01/1999
18	Maria Eduarda Rosa Guimarães	3	29/10/1999
19	Cintia Magalhães Ribeiro	2	14/01/1983
20	Ana Paula Pereira	2	23/01/1993
21	Talita de Jesus Pereira Freitas	2	21/07/1996
22	Bárbara Carla Silva	2	03/11/1996
Escola: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Josiane Pádua da Silva Almeida	29	23/03/1979
2	Nubia dos Santos Araújo	18	25/09/1979
3	Roberta Cruz e Silva	18	17/04/1981
4	Paulo Marcone Borges	17	09/08/1973
5	Renilda Maria da Silva Oliveira	16	13/10/1980
6	Angelica Celuta Cavalcante Souza	16	10/06/1984
7	Flaviane da Silva Costa Gomes	16	30/11/1986
8	Andressa Ranielle Ribeiro de Melo	16	23/01/1992
9	Daniela Gonçalves	15	24/06/1978
10	Josiely Luiz da Costa	15	29/09/1982
11	Maria Geralda Medeiros Silva	14	29/08/1966
12	Ana Paula de Amorim	14	31/01/1984
13	Aldirene Batista Alves	13	24/03/1980
14	Renilda Maria da Silva Oliveira	13	13/10/1980
15	Sheile dos Santos Barbosa	13	15/05/1981
16	Olívia Fernandes Santos	13	25/11/1981
17	Isabella Cortes de Souza	13	03/09/1991
18	Jose Otavio da Silva Pereira Xavier	13	12/11/1991
19	Mirian Ribeiro Corrêa	12	29/04/1992
20	Bruna Barboza de Oliveira	12	04/12/1992
21	Aparecida de Fátima Martins	11	18/03/1967
22	Leila Maria Moreira	11	17/01/1978
23	Dalva Rosa de Araújo Muniz	11	25/05/1983
24	Jéssica Moreira da Conceição	11	05/10/1991
25	Gabriele Freitas da Silva Marra	11	02/01/1999
26	Pauliane Nogueira de Andrade	10	15/07/1976
27	Jessica Laís Martins Severo	10	18/09/1991
28	Bárbara Carla Silva	10	03/11/1996
29	Maria Eduarda Rosa Guimarães	10	29/10/1999
30	Marcia Pereira da Silva	9	28/05/1973
31	Cintia Magalhães Ribeiro	9	14/01/1983
32	Letícia Flores Gonçalves	9	02/01/1988
33	Apoliana Guimarães Pereira Braga	9	10/04/1990
34	Ana Paula Pereira	9	23/01/1993
35	Talita de Jesus Pereira Freitas	9	21/07/1996
36	Raquel Fernandes Rabelo	9	11/09/1997
37	Maria Beatriz Ferreira Lisboa	8	24/05/1967
38	Luciene Carvalho Souto	8	30/03/1988
39	Eliane Maria Silveira Oliveira	7	25/09/1969
40	Daniela Gomes de Oliveira Freitas	7	09/07/1981
41	Camila Moreira Caldas Marinho	7	25/03/1987
42	Erilda Dores Gonçalves	6	28/03/1972
43	Cristina Gomes da Costa	6	14/12/1980
44	Karlla Profíria Fortunato Corrêa	6	27/09/1989
45	Raíssa Lara Oliveira Canhestro	6	05/07/1996
46	Elisangela de Cássia Borges Queiroz	5	21/05/1973
47	Pauliane Nogueira de Andrade	5	15/07/1976
48	Gorete de Sousa Portilho	5	26/11/1976
49	Taísa Aparecida Rodrigues Marques	5	28/11/1976
50	Priscilla Alves Andrade Morais	5	19/02/1990
51	Tulio Alves Cabeceira	5	21/03/1995
52	Ana Caroline Aparecida da Silva	5	21/01/1999
53	Viviane Albernaz Carvalho	4	14/12/1976
54	Maria das Graças Ferreira de Oliveira	4	28/03/1980
55	Isis Anne Amorim Silva	4	01/05/1984
56	Maiara Pereira Guimarães	4	16/10/1987
57	Patrícia Marina Alves de Andrade	4	05/04/1990
58	Andressa Pereira Caixeta	4	09/02/1998
59	Cleonicy Aparecida Borges	3	09/12/1977
60	Renata de Cássia Napoleão	3	02/03/1980
61	Bárbara Thaís Gonçalves Luiz Matos	3	22/09/1992
62	Raquel Rodrigues Silva	3	28/08/1993
63	Sandra Delfina Oliveira	2	14/11/1970

64	Carla Cristina Machado Diniz	2	05/07/1982
65	Vanessa Oliveira e Silva	2	14/11/1984
66	Patrícia Caetano Duarte	2	20/10/1987
67	Aline Rodrigues Martins	2	26/10/1989
68	Nay Any Roberta e Silva	2	02/06/1997
69	Vanessa Pereira dos Santos	2	28/07/2000
70	Stephany Vieira dos Santos Avilas	2	06/10/2000
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Andressa Pereira Caixeta	4	09/02/1998
3	Patrícia Caetano Duarte	2	20/10/1987
4	Túlio Alves Cabeceira	2	21/03/1995
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO A EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Erilda das Dores Gonçalves	2	28/03/1972
Escola: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Janete da Silva Costa	30	30/05/1987
2	Giancarlo Francisco da Fonseca	22	05/11/1978
3	Poliana Maraiza dos Reis	22	04/08/1988
4	Graciele de Fátima Alves Cruzeiro	20	20/11/1987
5	Ana Maria Alves de Araújo	19	03/06/1973
6	Roseli Maria da Silva	19	02/03/1978
7	Francis Antônia de Araújo Silva	18	25/10/1983
8	Andressa Ranielle Ribeiro de Melo	18	23/01/1992
9	Arlete Dias Caixeta da Silva	15	23/09/1983
10	Olívia Fernandes Santos	14	25/11/1981
11	Dalva Rosa de Araújo Muniz	13	25/05/1983
12	Jessica Lorana Queiroz	13	30/12/1990
13	Eliane Maria Silveira Oliveira	11	25/09/1969
14	Renata Amaral de Lima	11	12/11/1992
15	Pauliane Nogueira de Andrade	10	15/07/1976
16	Camila Stefane Gome de Almeida	10	11/01/1990
17	Flaviane da Silva Costa Gomes	8	30/11/1986
18	Karlla Profiria Fortunato Corrêa	8	27/09/1989
19	Maria Beatriz Ferreira Lisboa	7	24/05/1967
20	Isabella Cortes de Souza	6	03/09/1991
21	Aldirene Batista Alves	5	24/03/1980
22	Cleonicy Aparecida Borges	3	09/12/1977
23	Maria das Graças Ferreira de Oliveira	2	28/03/1980

Escola: CMEI SERRA DOURADA				
Cargo: PROFESSOR PEB2				
Canditado	CONTEÚDO	DISCIPLINA	Pontuação	NASCIMENTO
1	Jose Otavio Da Silva Pereira Xaxier	Matematica	19	12/11/1991
1	Angélica Celuta Cavalcante Souza	Geografia	17	10/06/1984
1	Maura Benedita Oliveira Prainha	Educação Física	7	13/03/1988

ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Sandra Delfina de Oliveira	8	14/11/1970
2	Marcia Pereira da Silva	2	28/05/1973
3	Vanessa Oliveira e Silva	2	14/11/1984
4	Apoliana Guimarães Pereira Braga	2	10/04/1990
5	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Luciene Carvalho Souto	2	30/03/1988
2	Patrícia Marina Alves de Andrade	2	05/04/1990
3	Barbara Thais Gonlçaves Luiz Matos	2	21/09/1992
4	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
CARGO: ZELADOR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Jéssica Monielle Carvalho Matos	2	15/10/2000
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO – POR UNIDADE ESCOLAR			
ESCOLA: UES			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Luiza da Glória Amaral Alves	9	26/02/1967
Escola: UES			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Luiza da Glória Amaral Alves	2	26/02/1967
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Roberta Jesus Cardoso	8	06/04/1989
2	Rander Jones Bernardino Silva	2	21/06/1995

Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria Pires Caixeta	17	18/10/1962

2	Maria Lucia Martins	15	23/11/1973
3	Silene Ferreira Guimarães Souza Rodrigues	13	01/10/1969
4	Edna Pereira Mendes	5	10/08/1965

Escola :UES				
Cargo: PROFESSOR PEB2				
Nº	Canditado	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	Guiomar Borges de Oliveira Melo	História	28	10/06/1980
2	Luzia Machado Oliveira	História	9	28/02/1968
1	Guiomar Borges de Oliveira Melo	Geografia	28	10/06/1980
2	Luzia Machado Oliveira	Geografia	9	28/02/1968
1	Edna Pereira Mendes	Matemática	26	10/08/1965
1	Maria de Fátima Rodrigues	Ciências	24	04/10/1959
2	Silene Ferreira Guimarães Souza Rodrigues	Ciências	22	01/10/1969

CARGO: OPERÁRIO DE APOIO A EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Alexandre Henrique de Oliveira e Silva	8	18/06/1998
ESCOLA: UES			
CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 -TÉCNICO DE APOIO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Alexandre Henrique de Oliveira e Silva	8	18/06/1998
2	Rander Jonnes Bernardino Silva	2	21/06/1995
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR			
ESCOLA: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Rosilene Moreira da Silva Costa	12	05/10/1981
2	Michele Aparecida Barbosa	9	10/03/1985
3	Carla José de Carvalho	8	17/12/1981
4	Fátima José de Carvalho	2	26/10/1970
5	Naiane Maraise da Silva	2	16/11/1988
6	Jacqueline Pereira de Oliveira	2	08/05/1994
7	Cilbene Gonçalves Cruzeiro	2	09/07/1996
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO l / CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Fátima José de Carvalho	5	26/10/1970
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Jaciara Mendes da Silva	16	09/04/1988
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Caroline Cunha de Jesus	14	20/04/1997
2	Karla Rodrigues Braga	10	12/08/1985
3	Lhúria Maryane Alves Gomes Braga	10	23/07/1998
4	Everalda Monteiro dos Santos	9	21/07/1980
5	Camila Lorrane Gomes Rodrigues	9	19/05/1991
6	Raquel Magalhães de Freitas	8	08/04/1999
7	Cilbene Gonçalves Cruzeiro	5	09/07/1996
8	Ubiraildes Ferreira do Espírito Santo	4	30/11/1977
9	Naiane Maraise da Silva	2	16/11/1988
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Aline Cristina Gonçalves de Souza	17	10/08/1984
2	Ubiraildes Ferreira do Espírito Santo	3	30/11/1977
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: PROFESSOR PEB l			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Aline Cristina Gonçalves de Souza	25	10/08/1984
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR			
Escola: AABB			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Mercia Pires de Jesus	9	31/01/1970
2	Maria Romualda Ferreira do Prado	9	09/09/1978
3	Jovenila Oliveira da Silva	8	09/08/1966
4	Heliane Pires de Oliveira	8	17/12/1976
5	Maria da Conceição Soares Rosa Gomes	6	05/09/1959
6	Ediane Barbosa Gomes Vieira	2	10/10/1976
7	Sandra Pereira da Silva Rodrigues	2	03/02/1977
Escola: AABB			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Mercia Pires de Jesus	2	31/01/1970
2	Sandra Pereira da Silva Rodrigues	2	03/02/1977
3	Maria Romualda Ferreira do Prado	2	09/09/1978
Escola: AABB			
Cargo: ASSITENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Alexandre Corrêa Martins	11	19/03/1993
2	Rander Jones Bernardino Silva	2	21/06/1995
Escola: AABB			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO

1	Poliana Maraiza dos Reis	23	04/08/1988
Escola: AABB			
Cargo: Monitor de Educação Infantil			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Paulo Marcone Borges	17	09/08/1973
2	Denise Rodrigues da Oliveira Peres	14	31/07/1964
3	Marta Mariana Caixeta dos Santos	12	21/12/1967
4	Aline Guimarães Reis	12	13/08/1989
5	Bruna Barboza de Oliveira	12	04/12/1992
6	Vanessa Aparecida Braga	11	04/10/1992
7	Alexandre Corrêa Martins	11	19/03/1993
8	Ediane Barbosa Gomes Vieira	8	10/10/1976
9	Cyntia Nazaré dos Santos	8	24/12/1978
10	Pauliane Nogueira de Andrade	5	15/07/1976
11	Daniela Assunção Silva	5	12/06/1994
12	Raquel Ferreira Araújo	4	26/04/1992
13	Dannubia Raquel Pereira Silva	4	04/01/1996
14	Katlen Aparecida Caetano Lopes	4	01/12/1996
16	Mara Vania Ribeiro	3	07/02/1966
17	Patrícia Caetano Duarte	2	20/10/1987
18	Rander Jones Bernadino Silva	2	21/06/1995
ESCOLA: AABB			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Raquel Ferreira Araújo	4	26/04/1992
2	Mara Vania Ribeiro	3	07/02/1966
3	Mércia de Araújo Mesquita Santos	2	29/01/1978
4	Patrícia Caetano Duarte	2	20/10/1987
5	Dannubia Raquel Pereira Silva	2	04/01/1996
ESCOLA: AABB			
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Mércia de Araújo Mesquita Santos	5	29/01/1978
ESCOLA: AABB			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Katlen Aparecida Caetano Lopes	4	07/06/2001

Escola: AABB				
Cargo: Professor PEB II				
Nº	Canditado	Conteúdo	Pontuação	NASCIMENTO
1	Silvéria Lúcia Vida Martins	Educação Física	13	06/02/1976
2	Renato Carneiro Araújo	Educação Física	7	07/04/1981
1	Aline Guimarães Reis	Matematica	13	13/08/1989
1	Aline Guimarães Reis	Português	13	13/08/1989
ESCOLA: AABB				
CARGO: PEB1				
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO	
1	Poliana Maraiza dos Reis	22	04/08/1988	
2	Pauliane Nogueira de Andrade	10	15/07/1976	
3	Marta Mariana Caixeta dos Santos	8	21/12/1967	

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – RESULTADO PROVISÓRIO - POR UNIDADE ESCOLAR			
Escola: APAE			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	José Umberto Gonçalves	9	11/12/1964
2	Mercia Pires de Jesus	9	31/01/1970
3	Jovenila Oliveira da Silva	8	09/08/1966
4	Zita Aparecida Barbosa dos SantoS	8	27/09/1971
5	Meiriania Machado Mesquita	8	21/02/1977
6	Luciana Vieira dos Santos	8	03/03/1977
7	Sandra Pereira da Silva Rodrigues	2	03/02/1977
Escola: APAE			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / CANTINEIRA			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	José Umberto Gonçalves	2	11/12/1964
2	Mercia Pires de Jesus	2	31/01/1970
3	Zita Aparecida Barbosa dos Santos	2	27/09/1971
4	Sandra Pereira da Silva Rodrigues	2	03/02/1977
5	Meiriania Machado Mesquita	2	21/02/1977
6	Nilda Germano Machado	2	15/02/1978
7	Nércia Pires de Jesus	2	21/02/1977
Escola: APAE			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Maria Alves de Araújo	4	03/06/1973
Escola: APAE			
Cargo: Monitor de Educação Infantil			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Vanessa Aparecida Braga	11	04/10/1992
2	Neide Aparecida Rocha Ferreira	9	14/02/1965
3	Lorena Alves dos Reis	9	19/02/1988
4	Rayane Rodrigues Pereira	9	19/01/2000
5	Mara Vânia Ribeiro	3	07/02/1966
6	Aparecida Pimenta de Oliveira	3	15/02/2019
7	Katlen Aparecida Caetano Lopes	2	07/06/2001
Escola: APAE			

Cargo: Monitor de Educação ESPECIAL			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Aline Pires de Oliveira	15	16/08/1990
2	Lorrane Pereira Ramos de Oliveira	11	22/01/1994
3	Cleunice Francisco Borges	8	02/12/1973
4	Jane Gonçalves da Costa	7	25/09/1974
5	Rayane Rodrigues Pereira	2	19/01/2000
ESCOLA: APAE			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Katlen Aparecida Caetano Lopes	4	07/06/2001
ESCOLA: APAE			
CARGO: PROFESSOR PEB ll			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Aline Pires de Oliveira	14	16/08/1990
ESCOLA: APAE			
CARGO: PROFESSOR PEB l			
Nº	Canditado	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Maria Alves de Araújo	19	03/06/1973
2	Maria Pires Caixeta	17	18/10/1962
3	Meire Helena Rodrigues Oliveira	8	11/09/1966
4	Cleunice Francisco Borges	8	02/12/1973
5	Lorrane Pereira Ramos de Oliveira	8	22/01/1994

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:C57BB20F

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - RESULTADO PROVISÓRIO – ABERTURA DA FASE DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019
RESULTADO PROVISÓRIO – ABERTURA DA FASE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO N° 01/2019 – SMDST/JUNHO DE 2019.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal daEducação, TORNA PUBLICA a Classificação PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 , na forma do anexo único, com a classificação por unidade escolar/cargo.
2. De acordo com o item 5 do Edital Normativo nº 001/2019, a Classificação provisória será publicada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Vazante, sendo a aberto nesta data o prazo sendo dois dias úteis, para impetração de recursos.
3. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações:
a) protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duas vias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias.
b) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital do processo seletivo não serão avaliados.
c) Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
d) Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
f) o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
g)O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
4. A divulgação do Resultado do Recurso impetrados, e o resultado finalda classificação deste processo Simplificado está prevista para o **dia 22/07/2019**.

Vazante, 15 de Julho de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 - RESULTADO PROVISÓRIO POR UNIDADE ESCOLAR			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Victor Fernando Souza Ferreira	9	03/05/1994
2	Alexandre Corrêa Martins	8	19/03/1993
3	Edilane Regina Costa	6	28/02/1974
4	Valda Nunes dos Reis	4	23/07/1974
5	Barbara Caixeta Rosa	4	14/10/1991
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Ana Paula Resende Paiva	17	04/06/1983
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	José Otavio da Silva Pereira Xavier	13	12/11/1991
2	Alexandre Corrêa Martins	11	19/03/1993
3	SidimarSalvino dos Santos	7	07/04/1982
4	Luzia Maria de Faria	3	02/09/1958
Cargo: MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Luzia Maria de Faria	2	02/09/1958
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Cremilda Vaz da Rocha	12	14/08/1969
2	Edilane Regina Costa	2	28/02/1974

Cargo: Motorista

Nº	Candidatos	Pontuação	NASCIMENTO
1	Luiz Carlos da Silva	10	15/04/1970
2	Joverson Alves Moreira	10	15/04/1970
3	Valtuir Tolentino da Cruz	9	11/10/1956
4	José Humberto Caixeta	9	28/12/1956
5	Antônio Martins da Fonseca	9	25/07/1958
6	João Lúcio Gonzaga	9	29/10/1960
7	Heli Rodrigues Fragas	9	28/08/1964
8	Pedro Raimundo da Silva Correa	9	06/07/1965
9	Adelino Fernandes de Oliveira	8	11/10/1946
10	Márcio Ferreira Marques	8	23/09/1976
11	Paulo Lázaro Tavares	5	02/05/1969
12	Abílio Sebastião Gouveia	5	27/04/1982
13	Nelson Xavier Cordeiro	2	11/04/1969
14	Samuel Jose Vieira	2	10/09/1976
15	Luiz Francisco de Amorim	2	03/10/1976
16	Silvo Gonçalves Cabeceira	2	08/08/1977
17	EriveltonKarol dos Santos	2	29/09/1980
18	André Feitoza da Silva	2	18/02/1983
19	Deuclides Leão Duarte	2	25/06/1990
20	Gilmar Gonçalves Gomes	2	17/09/1990
21	Robson Henrique Correa Silva	2	23/06/1995

Cargo: PROFESSOR PEB2

Nº	Candidatos	CONTEÚDO	Pontuação	NASCIMENTO
1	José Otavio da Silva Pereira Xavier	Matemática	19	12/11/1991
2	EriveltonKarol dos Santos	Educação Física	2	29/09/1980

Cargo: PEB 1

Nº	Candidatos	Pontuação	NASCIMENTO
1	Ana Paula Resende Paiva	19	04/06/1983

Escola: Antero Candinho

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Candidatos	Pontuação	NASCIMENTO
1	José Umberto Gonçalves	9	11/12/1964
2	Maria Aparecida Marques de Oliveira	9	15/09/1966
3	Magda Mariano Caixeta	9	25/02/1968
4	Maria Olga da Silva Marques	9	08/05/1968
5	Agda dos Santos Gomes	8	12/08/1967
6	Clarisse Marques de Freitas Castro	8	14/08/1969
7	Alzira Francisca da Silva Santos	8	31/07/1970
8	Elizabete Tavares da Silva Mendes	8	20/07/1974
9	Lucileia Rodrigues	8	11/08/1974
10	Keiry Karla Damasceno Ostemberg	8	19/09/1974
11	Luciana Vieira dos Santos	8	03/03/1977
12	Ana Paula Barbosa	8	19/12/1986
13	Regiane de Fátima Garcia	8	30/08/1987
14	Maria América Caixeta	6	12/07/1973
15	Tatiane Costa Viana	6	27/01/1986
16	Claudionora Rodrigues dos Santos	5	02/12/1975
17	Lorena dos Santos Mendes	3	17/05/1991
18	Maísa da Silva Borges	2	01/03/1968
19	Nilta Pereira da Silva	2	02/10/1976
20	Jéfferson Daniel Ferreira Caldeira	2	01/02/1985
21	Denise Sousa de Oliveira	2	15/04/1987
22	Fernanda Rodrigues da Silva	2	21/04/1989
23	Deyle Regina Monteiro Borges	2	04/10/1990
24	Vitória Nunes Borges	2	27/12/1995
25	Andreia Gonçalves de Paula	2	25/11/1996
26	Thais Moniele Marçal de Souza	2	12/01/1997

Escola: Antero Candinho

Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 CANTINEIRA

Nº	Candidatos	Pontuação	NASCIMENTO
1	Maria José de Jesus	5	20/03/1953
2	Maria Vânia Pereira	5	02/04/1964
3	José Umberto Gonçalves	2	11/12/1964
4	Maria Olga da Silva Marques	2	08/05/1968
5	Clarisse Marques de Freitas Castro	2	14/08/1969
6	Keiry Karla Damasceno Ostemberg	2	19/09/1974
7	Nilta Pereira da Silva	2	02/10/1976
8	Teyccianne Barbosa da Silva	2	31/10/1983
9	Vitória Nunes Borges	2	27/12/1995
10	Thais Moniele Marçal de Souza	2	12/01/1997

Escola: Antero Candinho

Cargo:ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Nº	Candidatos	Pontuação	NASCIMENTO
1	Dagmar Borges de Oliveira Matos	42	24/08/1974
2	Marilda Aparecida Ferreira Gonçalves	23	06/10/1972
3	Regina de Cassia Evangelista	20	30/05/1971
4	Sandra Gonçalves Rodrigues	14	06/07/1974
5	Elaine Aparecida de Oliveira	14	20/07/1980
6	Elza Caixeta da Cunha Dias	12	02/01/1967
7	Márcia Evangelina Cardoso	12	31/05/1976
8	LaylaSuelleny Moreira Dornelas de Vasconcelos	12	17/02/1985
9	Renata Amaral de Lima	9	12/11/1192
10	Raquel Araujo de Jesus	8	30/12/1991
11	Pryssila Caixeta Ferreira	5	24/06/1983

Escola: Antero Candinho

Cargo: Monitor de Educação Especial

Nº	Candidatos	Pontuação	NASCIMENTO
1	Joelma de Lima Dourado Bezerra	39	30/03/1972
2	Aparecida de Fátima Assunção Pereira Machado	30	24/01/1963
3	Josiane Pádua da Silva Almeida	22	23/03/1979
4	Rosileny Aparecida Santos Pereira	15	22/06/1980
5	Aline Pires de Oliveira	15	16/08/1990
6	Janaína de Sousa Caetano	13	13/06/1996
7	Júnia Maria Rodrigues Peres	11	30/10/1983
8	Lorrane Pereira Ramos de Oliveira	11	22/01/1994
9	Maria das Graças Silva Pereira	10	05/06/1966
10	Núbia de Fátima de Assunção	10	24/05/1985
11	Eliane de Lourdes Alves Caixeta	10	29/06/1985
12	Raquel Rocha Tavares	10	29/07/1989
13	Sônia Martins dos Santos	9	05/02/1976
14	Andréa Alves da Silva	9	30/07/1986
15	Sara Ribeiro de Melo	8	30/09/1995
16	Cleunice Francisco Borges	7	02/12/1973
17	Jane Gonçalves da Costa	7	25/09/1974
18	Simone Rodrigues e Silva	5	29/05/1971
19	Ana Paula Machado de Oliveira Amaral	5	06/06/1971
20	Vera Lúcia de Amorim	5	18/02/1974
21	Polyana Gonçalves Cruzeiro	5	02/08/1980
22	Maria de Fátima Assunção	5	24/02/1982
23	Nívea Teixeira Braga Araújo	5	29/12/1987
24	RoberttaLauanne Silva Borges	5	09/03/2001
25	Edna Aparecida Alves Nunes	4	28/11/1973
26	SindyEverlin da Silva Leonel	4	15/11/1993
27	Priscilla Flávia de Lima Bezerra	4	24/03/1995
28	Carina Pereira Costa	4	08/05/1998
29	Lucia Tavares da Silva	3	06/10/1971
30	Maria Aparecida Pereira Aguiar	3	04/08/1973
31	Valdirene Aparecida da Silva	3	25/09/1976
32	Leila Maria Moreira	3	17/01/1978
33	Rúbya Stella Martins Calixto Gonçalves	3	17/09/1978
34	Daniela Gonçalves Cruz Silva	3	20/11/1981
35	Michele Salvino dos Santos	3	30/11/1983
36	Fabiana Barbosa da Silva	3	13/05/1989
37	Bruna Graciela Ferreira Machado	3	16/04/1993
38	Leonice Aparecida Tavares Pereira	2	11/10/1985
39	Poliana da Silva Queiroz	2	13/01/1988
40	Polyane Cristina Ferreira de Oliveira	2	16/10/1991
41	Bárbara Carla Silva	2	03/11/1996

Escola: Antero Candinho

Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Candidatos	Pontuação	NASCIMENTO
1	Josiane Pádua da Silva Almeida	29	23/03/1979
2	Raquel Francisca Ribeiro	22	17/11/1979
3	Rosileny Aparecida Santos Pereira	22	22/06/1980
4	Janaína de Souza Caetano	21	13/06/1996
5	Leide Sara Moreira Dornelas	20	06/04/1982
6	Luciane Gonçalves dos Santos Borges	17	23/08/1979
7	Nívea Teixeira Braga Araújo	17	29/12/1987
8	Sônia Martins dos Santos	16	05/02/1976
9	Sara Ribeiro de Melo	16	30/09/1995
10	Ana Paula Machado de Oliveira Amaral	15	06/06/1971
11	Aline Pires de Oliveira	15	16/08/1990
12	Simone Rodrigues e Silva	13	29/05/1971
13	Rúbya Stella Martins Calixto	13	17/09/1978
14	Rui Gonçalves Santos Junior	13	23/12/1980
15	Olívia Fernandes Santos	13	25/11/1981
16	Polyana Gonçalves Cruzeiro	12	21/08/1980
17	Neide Magdala Garcia Silva	11	21/09/1968
18	Edna Aparecida Alves Nunes	11	28/11/1973
19	Vera Lúcia de Amorim	11	05/02/1976
20	Leila Maria Moreira	11	17/01/1978
21	Rúbya S. Stella Martins Calixto Gonçalves	11	17/09/1978
22	Janaína Aparecida da Silva Gonçalves	11	25/09/1983
23	Núbia de Fátima de Assunção	11	24/05/1985
24	Fabiana Barbosa da Silva	11	13/05/1989
25	Deyle Regina Monteiro Borges	11	04/10/1990
26	Priscilla Flávia de Lima Bezerra	11	24/03/1995
27	Vitória Nunes Borges	11	27/12/1995
28	Carina Pereira Costa	11	08/05/1998
29	Mírian Maria Silva Melo	10	13/01/1972
30	Maria Aparecida Pereira Aguiar	10	04/08/1973
31	Michele Salvino dos Santos	10	30/11/1983
32	Eliane de Lourdes Alves Caixeta	10	29/06/1985
33	Leonice Aparecida Tavares Pereira	10	11/10/1985
34	Andrea Alves da Silva	10	30/07/1986
35	Lázara Ferreira da Silva	10	17/02/1987
36	Polyane Cristina Ferreira de Oliveira	10	16/10/1991
37	Bruna Graciela Ferreira Machado	10	16/04/1993
38	SindyEverlin da Silva Leonel	10	15/11/1993
39	Bárbara Carla Silva	10	03/11/1996
40	Jovenila Alves Mateus	9	08/05/1960
41	Dasdores de Azevedo	9	04/04/1979
42	Daniela Gonçalves Cruz Silva	9	20/11/1981

43	Juliane Martins de Oliveira	9	09/01/1985
44	Andréa Alves da Silva	9	30/07/1986
45	RoberttaLauanne Silva Borges	9	09/03/2001
46	Vanusa Pereira Ferreira e Silva	8	16/06/1969
47	Terezinha Ferreira dos Santos	8	02/08/1977
48	Regiane de Fátima Souza	8	30/08/1987
49	Leticia Aparecida Silveira	8	17/08/1994
50	Marília Marins da Silva Evangelista	7	26/09/1963
51	Maria Beatriz Ferreira Lisboa	7	24/05/1967
52	Eva Darque Gonçalves	7	12/09/1973
53	SidimarSalvino dos Santos	7	07/04/1982
54	Letícia Petrilho da Cunha	7	24/12/1987
55	Poliana da Silva Queiroz	6	13/01/1988
56	Letícia Aparecida Silveira	6	17/08/1994
57	Cristina Aparecida Gonçalves Ferreira	5	01/12/1976
58	Cátia Maraiza Machado	5	14/02/1984
59	GeysianeMoneguell Moreira de Carvalho	5	01/11/1990
60	GéssicaLauane Machado Silva	5	02/04/1992
61	Jane Batista Gonçalves	4	24/07/1975
62	Valdirene Aparecida da Silva	4	25/09/1976
63	Patrícia Marina Alves de Andrade	4	05/04/1990
64	Dannubia Raquel Pereira Silva	4	04/01/1996
65	Rosângela Ferreira Araújo	4	20/03/1996
66	Márcia Aparecida Fernandes Pereira	3	26/11/1968
67	Lucia Tavares da Silva	3	06/10/1971
68	Lúcia Tavares da Silva	3	06/10/1971
69	Teyccianne Barbosa da Silva	3	31/10/1985
70	Suellem Júnia Cordeiro	3	23/08/1990
71	Eliza Luiz da Silva	3	11/09/1990
72	Danielly Oliveira Silva	3	31/03/1991
73	Lorena dos Santos Mendes	3	17/05/1991
74	Natália Pereira Borges	3	14/04/1997
75	Talita Ferreira Santos	3	02/01/1998
76	Maria Vânia Pereira	2	02/04/1964
77	Sandra Delfina de Oliveira	2	14/11/1970
78	Rose Aparecida de Jesus Campos	2	15/03/1983
79	Aline Correa Brito Silva	2	08/10/1984
80	Jefferson Daniel Ferreira Caldeira	2	01/02/1985
81	Tatiane Costa Viana	2	27/01/1986
82	Danielly Oliveira Silva	2	31/03/1991
83	LorraneGermamno Ferreira	2	17/08/1996
84	Andreia Gonçalves de Paula	2	25/11/1996
85	Pollyana Damas dos Reis de Jesus	2	21/09/1998
86	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000
87	Stephany Vieira dos Santos Avilas	2	06/10/2000
88	Taynara de Oliveira dos Santos	2	06/03/2001
89	Laura Garcia Silva	2	29/05/2001

ESCOLA: Antero Candinho

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Eva Darque Gonçalves	7	12/09/1973
2	Agda dos Santos Gomes	2	12/08/1967
3	Cristina Aparecida Gonçalves Ferreira	2	01/12/1976
4	Regiane de Fátima Garcia	2	30/08/1987
5	Fernanda Rodrigues da Silva	2	21/04/1989
7	Dannnubia Raquel Pereira Silva	2	04/01/1996
8	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000

Escola: Antero Candinho

Cargo: PROFESSOR PEB1

Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Euzeni Aparecida de Paula Duarte	51	10/11/1972
2	Dagmar Borges de Oliveira Matos	47	24/08/1974
3	Joelma de Lima Dourado Bezerra	45	30/03/1972
4	Marilda Aparecida Ferreira Gonçalves	42	06/10/1972
5	Quênia Barbosa de Melo Santos	40	31/08/1978
6	Lucimar Moreira de Carvalho Guimarães	37	05/06/1974
7	Neide Germana da Rocha Martins	34	05/05/1961
8	Aparecida de Fátima Assunção Pereira Machado	31	24/01/1963
9	Ozânia Odília Paula de Oliveira	31	30/11/1965
10	Sandra Gonçalves Rodrigues	31	06/07/1974
11	Adriana Aparecida Guimarães	31	16/09/1985
12	Terezinha Milagres da Silva	29	28/10/1962
13	Marina Tavares da Silva Alves	28	23/09/1965
14	Regina de Cassia Evangelista	28	30/05/1971
15	Adelis Alves Corrêa	27	23/05/1972
16	Elaine Aparecida de Oliveira Silva	27	20/07/1980
17	Elaine Borges de Oliveira Alves	26	04/04/1978
18	Luciane Gonçalves dos Santos Borges	25	23/08/1979
19	Elza Caixeta da Cunha Dias	23	02/01/1967
20	Sudely Rodrigues do Amaral Silva	23	27/09/1979
21	Giancarlo Francisco da Fonseca	22	05/11/1978
22	Leide Sara Moreira Dornelas	22	06/04/1982
23	Francis Antônia de Araújo Silva	22	25/10/1983
24	Marisa Aparecida Silveira da Silva	22	20/03/1989
25	Neide Magdala Garcia Silva	21	21/09/1968
26	Ivone Aparecida Caetano da Silva	20	21/02/1974
27	Betânia Barbosa Borges	20	16/04/1986
28	Arlete Dias Caixeta da Silva	19	23/09/1983
29	Raquel Francisca Ribeiro	18	17/11/1979

30	Maria de Fátima Assunção	18	24/02/1982
31	Júnia Maria Rodrigues Peres	18	30/10/1983
32	Edimar Gonçalves Cabeceira Cruzeiro	18	02/04/1987
33	Raquel Araujo de Jesus	18	30/12/1991
34	Mírian Maria Silva Melo	17	13/01/1972
35	Jacislene Luzia Pereira Machado	17	30/07/1972
36	Terezinha Ferreira dos Santos	16	02/08/1977
37	Maria Conceição Ferreira Tavares	15	28/01/1969
38	Raquel Rocha Tavares	15	29/07/1989
39	Olívia Fernandes Santos	14	25/11/1981
40	Ana Caroline de Oliveira Andrade	14	26/06/1993
41	Silene Ferreira Guimarães Souza Rodrigues	13	01/10/1969
42	Jovenila Alves Mateus	12	08/05/1960
43	Geraldina Alves Calazans Matos	12	30/09/1966
44	Eliane Aparecida Borges de Oliveira	12	31/01/1973
45	Cátia Maraiza Machado	12	14/02/1984
46	Elaine Cristina Cândida Fernandes	12	31/01/1986
47	Renata Amaral de Lima	12	12/11/1992
48	Larissa Araújo Chaves	11	25/01/1988
49	Aline Lourenço De Aquino Simão	10	02/05/1985
50	Jane Batista Gonçalves	9	24/07/1975
51	Janaína Aparecida da Silva Gonçalves	9	25/09/1983
52	Maria Beatriz Ferreira Lisboa	8	24/05/1967
53	Sandra Mara Rodrigues Lima Monteiro	8	09/12/1969
54	Cleunice Francisco Borges	8	02/12/1973
55	Lorrane Pereira Ramos de Oliveira	8	22/01/1994
56	LaylaSuelleny Moreira Dornelas de Vasconcelos	6	17/02/1985
57	Vanusa Pereira Ferreira e Silva	5	16/06/1969
58	Pryssila Caixeta Ferreira	5	24/06/1983
59	Tamyres Pereira Teixeira	5	03/02/1988
60	Lázara Ferreira da Silva	3	17/02/1987
61	Márcia Aparecida Fernandes Pereira	2	26/11/1968
62	Dasdores de Azevedo	2	04/04/1979
63	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000

Escola: Antero Candinho				
Cargo: PROFESSOR PEB2				
Nº	**Candidatos**	**CONTEÚDO**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Silene Ferreira Guimarães Souza Rodrigues	Ciências	22	01/10/1969
1	Aline Pires de Oliveira	Historia	14	16/08/1990
2	Rui Gonçalves Santos Junior	Historia	13	23/12/1980
1	Solange Antônio Caixeta	Português	17	11/05/1966
2	Ereni Cândida Maciel Pereira Cardoso	Português	13	22/11/1975
3	Nívea Ferreira de Sousa Rocha	Português	11	03/04/1975
4	Elaine Cristina Cândida Fernandes	Português	6	31/01/1986
1	Marília Marins da Silva Evangelista	Gegrafia	9	26/09/1963
1	Maria das Graças Silva Pereira	Educador Físico	9	05/06/1966
1	Aline Lourenço De Aquino Simão	Matemática	6	02/05/1985
1	Solange Antônio Caixeta	Inglê	17	11/05/1966
2	Ereni Cândida Maciel Pereira Cardoso	Inglê	13	22/11/1975
3	Nívea Ferreira de Sousa Rocha	Inglês	11	03/04/1975
4	Elaine Cristina Cândida Fernandes	Inglê	6	31/01/1986
5	Tamyres Pereira Caixeta	Inglês	5	03/02/1988
1	Jacislene Luzia Pereira Machado	Artes	5	30/07/1972
1	Barbara Caixet Rosa	Informática	4	14/10/1991
1	Sandra Mara Rodrigues Lima Monteiro	Ens. Religioso	3	09/12/1969

Escola: BOM SUCESSO			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Aline Gonçalves do Prado	10	24/09/1990
2	Oneida da Silva Santos	9	21/05/1962
Escola: BOM SUCESSO			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1- CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Oneida da Silva Santos	2	21/05/1962
2	Aline Gonçalves do Prado	2	24/09/1990
Escola: BOM SUCESSO			
Cargo: Monitor de Educação Infantil			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Janaína Fernanda de Melo	14	29/01/1993
2	Jéssica Natane Ribeiro Tavares	11	17/06/1993
3	Fabiana Ribeiro Machado	9	20/06/1983
4	Michele Haine Rocha Barros	7	03/05/1993
5	NayAny Roberta e Silva	2	02/06/1997
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Fabiana Ribeiro Machado	3	20/06/1983
ESCOLA: BOM SUCESSO			
CARGO: PEB1			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Adriana Pereira de Castro Gonçalves	27	09/02/1985
2	Janaína Fernanda de Melo	7	29/01/1993
3	Jucelia Alves Ferreira	6	15/08/1976
4	Michele Haine Rocha Barros	0	03/05/1993
ESCOLA: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**

1	Maria de Fátima Silva	11	02/10/1973
3	Lucimar Vieira Cândido Rodrigues	11	22/04/1979
4	Zuene Moura Amaral	10	22/11/1987
5	Lucélia Januária da Costa	8	10/12/1984
6	Daniele Sousa Marinho	8	10/01/1985
7	Luciana Marinho Souto	8	01/09/1990
8	Elza Maria Ramos Guimarães	6	01/09/1969
9	Cleide Martins da Costa Cabeceira	5	06/11/1973
ESCOLA: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Raquel Araujo de Jesus	8	30/12/1991
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Elza Maria Ramos Guimarães	5	01/09/1969
2	Maria Adriana de Góis Melo	2	02/08/1977
3	Nilda Germano Machado	2	15/02/1978
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Ana Paula Aparecida Vitor	11	14/02/1987
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Geny Sabrina da Silva Meireles	8	29/08/1987
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Ana Paula Aparecida Vitor	18	14/02/1987
2	Cleide Martins da Costa Cabeceira	17	06/11/1973
3	Carmen Silva Alves Caetano	17	18/06/1975
4	Elenici Pereira Maia Caixeta	13	04/04/1971
5	Gracilene Gomes da Silva Carvalho	12	078/08/1975
6	Tayllana Pereira da Silva	11	16/01/1989
7	Paula Cristina Jacinto Caetano	11	22/05/1993
8	Maria de Fátima Silva	3	02/10/1973
9	Maria Adriana de Góis Melo	3	02/08/1977
10	Janaína Betânia Nunes	3	18/03/1989
11	Raquel Rodrigues Silva	3	28/08/1993
12	Lucimar Vieira Cândido Rodrigues	2	22/04/1979
13	Geny Sabrina da Silva Meireles	2	29/08/1987
14	Tamires Fernanda Ferreira Duarte	2	21/08/1993
Escola: CMEI CLARO DE MINAS			
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Carmen Silva Alves Caetano	27	18/061975
2	Raquel Araujo de Jesus	18	30/12/1991
3	Elenici Pereira Maia Caixeta	13	04/04/1971
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Luiz Gomes dos Santos	9	11/11/1961
ESCOLA: CMEI CLARO			
CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Paula Cristina Jacinto Caetano	4	22/05/1993
ESCOLA: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Maria Olga da Silva Marques	9	08/05/1968
2	Cleonice Caixeta de Matos	9	28/11/1972
3	Agda dos Santos Gomes	8	12/08/1967
4	Elizabete Tavares da Silva Mendes	8	20/07/1974
5	Keiry Karla Damasceno Ostemberg	8	19/09/1974
6	Regiane de Fátima Garcia	8	30/08/1987
7	Tatiane Costa Viana	6	27/01/1986
8	Meiriane Ferreira da Silva	2	13/10/1987
9	Lunaine Patrício Luz Souza	2	02/05/1993
Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: Cantineira			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Maria José de Jesus	5	20/03/1953
2	Maria Olga da Silva Marques	2	08/05/1968
3	Cleonice Caixeta de Matos	2	28/11/1972
4	Keiry Karla Damasceno Ostemberg	2	19/09/1974
5	Lunaine Patrício Luz Souza	2	02/05/1993
Cargo: ESPECIALISTA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Camila Rodrigues Marques	24	11/01/1991
2	Marilda Aparecida Ferreira Gonçalves	23	06/10/1972
3	Regina de Cassia Evangelista	20	30/05/1971
4	Elaine Aparecida de Oliveira Silva	14	20/07/1980
5	LaylaSuelleny Moreira Dornelas de Vasconcelos	12	17/02/1985
6	Renata Amaral de Lima	9	12/11/1992
Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: Monitor de Educação especial			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Joelma de Lima Dourado Bezerra	39	30/03/1972
2	Aparecida de Fátima Assunção Pereira Machado	30	24/01/1963

3	Rosileny Aparecida Santos Pereira	15	22/06/1980
4	Janaína de Sousa Caetano	13	13/06/1996
5	Júnia Maria Rodrigues Peres	11	30/10/1983
6	Eliane de Lourdes Alves Caixeta	10	29/06/1985
7	Raquel Rocha Tavares	10	29/07/1989
8	Ana Paula Machado de Oliveira Amaral	5	06/06/1971
9	Daniela Gomes de Oliveira Freitas	5	09/07/1981
10	SindyÉvellin da Silva Leonel	4	15/11/1993
11	Priscilla Flávia de Lima Bezerra	4	24/03/1995
12	Carina Pereira Costa	4	08/05/1998
13	Daniela Gonçalves Cruz Silva	3	20/11/1981
14	Michele Salvino dos Santos	3	30/11/1983
15	Bruna Graciela Ferreira Machado	3	16/04/1993
16	Poliana da Silva Queiroz	2	13/01/1988
17	Polyane Cristina Ferreira de Oliveira	2	16/10/1991
18	Talita de Jesus Pereira Freitas	2	21/07/1996
19	Bárbara Carla Silva	2	03/11/1996
Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Rosileny Aparecida Santos Pereira	22	22/06/1980
2	Janaína de Souza Caetano	21	13/06/1996
3	Leide Sara Moreira Dornelas	20	06/04/1982
4	Luciane Gonçalves dos Santos Borges	17	23/08/1979
5	Ana Paula Machado de Oliveira Amaral	15	06/06/1971
6	Daniela Gonçalves	15	24/06/1978
7	Isabella Côrtes de Souza	13	03/09/1991
8	Neide Magdala Garcia Silva	11	21/09/1968
9	Priscilla Flávia de Lima Bezerra	11	24/03/1995
10	Carina Pereira Costa	11	08/05/1998
11	Mírian Maria Silva Melo	10	13/01/1972
12	Michele Salvino dos Santos	10	30/11/1983
13	Eliane de Lourdes Alves Caixeta	10	29/06/1985
14	Polyane Cristina Ferreira de Oliveira	10	16/10/1991
15	Bruna Graciela Ferreira Machado	10	16/04/1993
16	SindyÉvellin da Silva Leonel	10	15/11/1993
17	Bárbara Carla Silva	10	03/11/1996
18	Jovenila Alves Mateus	9	08/05/1960
19	Daniela Gonçalves Cruz Silva	9	20/11/1981
20	Talita de Jesus Pereira Freitas	9	21/07/1996
21	Terezinha Ferreira dos Santos	8	02/08/1977
22	Marília Marins da Silva Evangelista	7	26/09/1963
23	Daniela Gomes de Oliveira Freitas	7	09/07/1981
24	Poliana da Silva Queiroz	6	13/01/1988
25	KarllaProfíria Fortunato Corrêa	6	27/09/1989
26	Maria da Costa Pimentel	2	24/05/1973
27	Suzi Darle Mendes dos Santos	2	10/08/1984
28	Tatiane Costa Viana	2	27/01/1986
29	Lucas Fialho Malheiros	2	13/03/1995
30	Taynara de Oliveira dos Santos	2	06/03/2001
ESCOLA: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Regiane de Fátima Garcia	2	30/08/1987
2	Agda dos Santos Gomes	2	12/08/1967
Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Euzeni Aparecida de Paula Duarte	51	10/11/1972
2	Joelma de Lima Dourado Bezerra	45	30/03/1972
3	Marilda Aparecida Ferreira Gonçalves	42	06/10/1972
4	Quênia Barbosa de Melo Santos	40	31/08/1978
5	Neide Germana da Rocha Martins	34	06/05/1961
6	Aparecida de Fátima Assunção Pereira Machado	31	24/01/1963
7	Adriana Aparecida Guimarães	31	06/09/1985
8	Terezinha Milagres da Silva	29	28/10/1962
9	Marina Tavares da Silva Alves	28	23/09/1965
10	Regina de Cassia Evangelista	28	30/05/1971
11	Camila Rodrigues Marques	28	11/01/1991
12	Elaine Aparecida de Oliveira Silva	27	20/07/1980
13	Nelma Maria da Rocha Silva	26	08/06/1972
14	Elaine Borges de Oliveira Alves	26	04/04/1978
15	Luciane Gonçalves dos Santos Borges	25	23/08/1979
16	Sudely Rodrigues do Amaral Silva	23	27/09/1979
17	Leide Sara Moreira Dornelas	22	06/04/1982
18	Neide Magdala Garcia Silva	21	21/09/1968
19	Betânia Barbosa Borges	20	16/04/1986
20	Júnia Maria Rodrigues Peres	18	30/10/1983
21	Edimar Gonçalves Cabeceira	18	02/04/1987
22	Mírian Maria Silva Melo	17	13/01/1972
23	Terezinha Ferreira dos Santos	16	02/08/1977
24	Raquel Rocha Tavares	15	29/07/1989
25	Ana Caroline de Oliveira Andrade	14	26/06/1993
26	Jovenila Alves Mateus	12	08/05/1960
27	Renata Amaral de Lima	12	12/11/1992
28	Merçonia Rodrigues Lima Oliveira	11	16/08/1970
29	Larissa Araújo Chaves	11	25/01/1988
30	KarllaProfíria Fortunato Corrêa	8	27/09/1989
31	LaylaSuelleny Moreira Dornelas de Vasconcelos	6	17/02/1985

32	Isabella Côrtes de Souza	6	03/09/1991

Escola: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO				
Cargo:PROFESSOR PEB2				
Nº	**Candidatos**	**CONTEÚDO**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Marília Marins da Silva Evangelista	Geografia	9	26/09/1963
1	Marília Marins da Silva Evangelista	História	9	26/09/1963
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**	
1	Meiriane Ferreira da Silva	2	13/10/1987	

ESCOLA: PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO			
CARGO: TÉCNICO DE APOIO 3			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Taynara de Oliveira dos Santos	2	06/03/2001
CARGO: ZELADOR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Maria Ieda Cordeiro Teixeira	2	08/01/1967
ESCOLA: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO I / AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Maria de Fátima Silva	11	02/10/1973
2	Zuene Moura Amaral	10	22/11/1987
3	Elza Maria Ramos Guimarães	8	01/09/1969
4	Lucélia Januária da Costa	8	10/12/1984
5	Daniele Sousa Marinho	8	10/01/1985
6	Luciana Marinho Souto	8	01/09/1990
7	Cleide Martins da Costa Cabeceira	5	06/11/1973
8	Juliana Rocha da Silva	5	11/08/1981
9	Laila Alves de Oliveira	4	17/11/1980
10	Meiriane Ferreira da Silva	2	13/10/1987
11	Fernanda Rodrigues da Silva	2	21/04/1989
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO I / CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Elza Maria Ramos Guimarães	5	01/09/1969
2	Marli Gonçalves Cabeceira Cordeiro	3	13/08/1966
3	Adriana Ferreira Gomes	2	15/03/1973
4	Lucilene Aparecida Cândido de Melo	2	01/04/1978
ESCOLA: E. M. CALDEIRA BRANT			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Helenice Aparecida de Araújo Gomes da Silva	4	07/07/1973
2	Bruna Monyelle da Silva Martins	2	16/10/1998
3	Franciele Alves Andrade	5	22/08/1994
4	Daniela Assunção Silva	3	12/06/1994
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Camila Rodrigues Marques	24	11/01/1991
2	Elza Caixeta da Cunha Dias	12	02/01/1967
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Ana Paula Aparecida Vitor	18	14/02/1987
2	Cleide Martins da Costa Cabeceira	17	06/11/1973
3	Carmen Silva Alves Caetano	17	18/06/1975
4	GeisseMonielle Moreira de Carvalho	15	16/06/1988
5	Elenice Pereira Maia Caixeta	13	04/04/1971
6	Gracilene Gomes da Silva Carvalho	12	07/08/1975
7	Laila Alves de Oliveira	11	17/11/1980
8	Tayllana Pereira da Silva	11	16/01/1989
9	Doralice Tavares de Araújo Caldas	10	22/01/1975
10	Anna Karoliny dos Santos Gonçalves	8	12/06/1993
11	Renan Augusto de Oliveira	8	05/12/1993
12	Aline Guimarães Reis	7	13/08/1989
13	Vanusa Pereira Ferreira e Silva	6	16/06/1969
14	GeysianeMoneguell Moreira de Carvalho	5	01/11/1990
15	Ana Caroline Aparecida da Silva	5	21/01/1999
16	Helenice Aparecida de Araújo Gomes da Silva	4	07/07/1973
17	Marli Gonçalves Cabeceira Cordeiro	3	13/08/1966
18	Maria de Fátima Silva	3	02/10/1973
19	Janaína Betânia Nunes	3	18/03/1989
20	Natália Pereira Borges	3	14/04/1997
21	Lucilene Aparecida Cândido de Melo	2	01/04/1978
22	Geny Sabrina da Silva Meireles	2	29/08/1987
23	Tamires Fernanda Ferreira Duarte	2	21/08/1993
24	Daniela Assunção Silva	5	12/06/1994
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Ana Paula Aparecida Vitor	11	14/02/1987
2	Ronilma Maria Corrêa	10	23/08/1966
3	GeisseMonielle Moreira de Carvalho	8	16/06/1988
4	Maria de Fátima Assunção	5	24/02/1982
Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Geny Sabrina da Silva Meireles	8	29/08/1987

2	Fernanda Rodrigues da Silva	2	21/04/1989
3	Valtuir Tolentino da Cruz	0	11/10/1956
ESCOLA: E. M. CALDEIRA BRANT			
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Luiz Gomes dos Santos	9	11/11/1961
2	Meiriane Ferreira da Silva	2	13/10/1987
ESCOLA: E. M. CALDEIRA BRANT			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	GeysianeMoneguell Moreira de Carvalho	11	01/11/1990
2	Franciele Alves Andrade	5	22/08/1994
3	Bruna Monyelle da Silva Martins	4	16/10/1998

Escola: E. M. CALDEIRA BRANT				
Cargo: PROFESSOR PEBII				
Nº	**Candidatos**	**CONTEÚDO**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Edna Pereira Mendes	Matemática	26	10/08/1965
2	Aline Guimarães Reis	Matemática	12	13/08/1989
3	Lidiane Machado Camargos	Matemática	2	07/07/1984
1	Solange Antônio Caixeta	PORTUGUÊS	17	11/05/1966
2	Ereni Cândida Maciel Pereira Cardoso	PORTUGUÊS	13	22/11/1975
3	Aline Guimarães Reis	PORTUGUES	12	13/08/1989
4	Nívia Ferreira de Sousa Rocha	PORTUGUÊS	11	03/04/1975
1	Solange Antônio Caixeta	INGLÊS	17	11/05/1966
2	Ereni Cândida Maciel Pereira Cardoso	INGLÊS	13	22/11/1975
3	Nívia Ferreira de Sousa Rocha	INGLÊS	11	03/04/1975
1	Andreia Aparecida da Cunha	Educação Física	21	11/10/1975
2	Silvéria Lúcia Vida Martins	Educação Física	13	06/02/1976
3	Renato Carneiro Araújo	Educação Física	7	07/04/1981
4	EriveltonKarol dos Santos	Educação Física	2	29/09/1980
1	Maria de Fátima Rodrigues	CIÊNCIAS	24	04/10/1959
2	Soraia Rodrigues de Araújo	CIÊNCIAS	23	19/03/1978
1	Jacislene Luzia Pereira Machado	Artes	5	30/07/1972
1	Luzia Machado de Oliveira	Historia	9	28/12/1968
2	Doralice Tavares de Araujo Caldas	Historia	8	22/01/1975
1	Luzia Machado de Oliveira	Geografia	9	28/12/1968
2	Doralice Tavares de Araujo Caldas	Geografia	8	22/01/1975
1	Sandra Mara Rodrigues Lima Monteiro	Ensino Religioso	2	09/12/1969

Escola: E. M. CALDEIRA BRANT			
Cargo: PEB I			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Lucimar Moreira de Carvalho Guimarães	37	05/06/1974
2	Ozânia Odília Paula de Oliveira	31	30/11/1965
3	Camila Rodrigues Marques	28	11/01/1991
4	Carmen Silva Alves Caetano	27	18/06/1975
5	Elza Caixeta da Cunha Dias	23	02/01/1967
6	Marisa Aparecida Silveira Da Silva	22	20/03/1989
7	Ozira Aparecida dos Santos	21	14/01/1975
8	Maria de Fátima Assunção	18	24/02/1982
9	Jacislene Luzia Pereira Machado	17	30/07/1972
10	Ronilma Maria Corrêa	14	23/08/1966
11	Elenice Pereira Maia Caixeta	13	04/04/1971
12	Meire Helena Rodrigues Oliveira	8	11/09/1966
13	Sandra Mara Rodrigues Lima Monteiro	8	09/12/1969
14	Vanusa Pereira Ferreira e Silva	5	16/06/1969
15	Itala Cristina Corrêa de Melo	3	02/04/1994
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo:AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Josina Monteiro dos Santos	13	13/04/1974
2	Rosânia de Oliveira Costa	11	25/11/1972
3	Maria Aparecida Alves Pereira Silva	10	16/10/1982
4	Rosilda de Oliveira Costa	9	09/07/1977
5	Eva Maria Alves Ferreira	8	03/09/1992
6	Patrícia Silva de Araújo	6	08/02/1988
7	Maria das Graças de Oliveira	5	23/06/1968
8	Juliana Rocha da Silva	5	11/08/1981
9	Betânia Pinheiro Santos	5	30/11/1996
10	Marilza Mendes da Silva	2	01/02/1957
11	Denise Sousa de Oliveira	2	15/04/1987
Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Josina Monteiro dos Santos	8	13/04/1974
2	Eva Maria Alves Ferreira	5	03/09/1992
3	Antônia Moreira Gonçalves	2	18/04/1975
4	Rosilda de Oliveira Costa Araújo	2	09/07/1977
5	Maria Aparecida Alves Pereira Silva	2	16/10/1982
6	Maria das Graças de Oliveira	2	23/06/1968
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Vânia Araújo Cruzeiro	4	13/12/1977
Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**

1	Raquel Mendes da Silva Araújo	4	13/06/1985
2	Camila Gabriela Lopes Diniz	4	22/10/1992
3	Fernanda Gonçalves	3	01/01/1981
4	Everalda Monteiro dos Santos	2	21/07/1980
Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Maria José Mendes Pereira	15	05/08/1978
2	Vanilda Moreira Gonçalves	13	18/06/1973
3	Héllen Pereira dos Santos	12	05/11/1980
4	MarlenNatany Ferreira Martins	11	19/03/1991
9	Bianca Miriele Gomes	10	25/09/1992
5	Sônia Caixeta da Silva	9	11/08/1971
6	Everalda Monteiro dos Santos	9	21/07/1980
7	Renan Augusto de Oliveira	8	05/12/1993
8	Fernanda Gonçalves	7	01/01/1981
10	Camila Gabriela Lopes Diniz	6	22/10/1992
11	Maria Aparecida da Fonseca	5	18/03/1966
12	Betânia Pinheiro Santos	2	30/11/1996
Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Raquel Mendes da Silva Araújo	4	13/06/1985
2	Fernanda Gonçalves	3	01/01/1981
3	Everalda Monteiro dos Santos	2	21/07/1980
4	Camila Gabriela Lopes Diniz	2	22/10/1992
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Antônia Moreira Gonçalves	8	18/04/1975
2	Patrícia Silva de Araújo	6	08/02/1988
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Sinvaldir Pereira Guimarães	2	20/05/1975
ESCOLA: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Maria Aparecida da Fonseca	6	18/03/1966
2	Vânia Araújo Cruzeiro	4	13/12/1977
3	Ângela Cardoso Oliveira	2	29/04/1982

Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS				
Cargo:PROFESSOR PEB2				
Nº	**Candidatos**	**CONTEÚDO**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Liviana de Oliveira Costa	Língua Portuguesa	9	27/06/1979
2	Elaine Cristina Cândida Fernandes	Língua Portuguesa	6	31/01/1986
3	Cleuza Rodrigues de Oliveira Alves	Língua Portuguesa	5	12/12/1972
4	Micaele Borges Moreira	Língua Portuguesa	5	21/07/1996
1	Raquel Pereira Xavier e Silva	Matemática	23	20/08/1969
2	Liviana de Oliveira Costa	Matemática	23	27/06/1979
3	Micaele Borges Moreira	Matemática	5	21/07/1996
1	Soraia Rodrigues de Araújo	Ciências	23	19/03/1978
2	Naéses Aparecida da Rocha	Ciências	23	25/08/1978
3	Graciele Alves de Morais	Ciências	22	12/10/1983
1	MarlenNatany Ferreira Martins	Educação Física	13	19/03/1991
1	Elaine Cristina Cândida Fernandes	Inglês	6	31/01/1986
1	MarlemNatany Ferreira Martins	Educação Física	13	19/03/1991

Escola: E. M. EMÍLIO ALVES RIOS			
Cargo: PROFESSOR PEB I			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Sueli Gonçalves Cabeceira Silva	29	11/11/1973
2	Vanilda Moreira Gonçalves	27	18/06/1973
3	Aurea Maria Fernandes de Araújo Xavier	26	25/09/1978
4	Ozira Aparecida dos Santos	21	14/01/1975
5	Ana Cristina Alves Machado	21	17/11/1989
6	MarizeHeloíza da Costa Tavares	18	20/06/1966
7	Délvia Alves Rodrigues	16	20/09/1974
8	Héllen Pereira dos Santos	15	05/11/1980
9	Eliane Aparecida Borges de Oliveira	13	31/01/1973
10	Elaine Cristina Cândida Fernandes	12	31/01/1986
11	Eliane Pereira dos Santos	11	08/03/1976
12	Maria Juscilene Moreira Costa	10	19/06/1979
13	Arilma Maria Corrêa	9	21/02/1966
14	Raquel Mendes da Silva Araújo	6	13/06/1985
15	Sônia Caixeta da Silva	5	11/08/1971
16	Itala Cristina Corrêa de Melo	3	02/04/1994
ESCOLA: CMEI JAIRO ALVES			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Lucimar Vieira Cândido Rodrigues	11	22/04/1979
2	Luiza da Glória Amaral Alves	9	26/02/1967
3	Cleonice Caixeta de Matos	9	28/11/1972
4	Maria Romualda Ferreira do Brado	9	09/09/1978
5	Raiane Caroline Pereira	9	15/10/1989
6	Alzira Francisca da Silva Santos	8	31/07/1970
7	Eliete Geracina Nunes Araújo	8	08/01/1989

8	Maria Helena dos Santos Oliveira	6	21/05/1974
9	Márcia dos Santos Freitas	6	31/07/1982
10	Rosana Caixeta de Matos	5	13/04/1974
11	Sirlene Martins dos Santos	5	28/01/1975
12	Maisa da Silva Borges	2	01/03/1968
13	Maria Adriana de Góis Melo	2	02/08/1977
14	Elíria Pâmela Santos Gonçalves Diniz	2	17/04/1990
15	Thais Moniele Marçal de Souza	2	12/01/1997
Escola: CMEI JAIRO ALVES			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Luiza da Glória Amaral Alves	2	26/02/1967
2	Sudeli Pereira dos Reis	2	16/07/1972
3	Cleonice Caixeta de Matos	2	28/11/1972
4	Maria Adriana de Góis Melo	2	02/08/1977
5	Lucilene Aparecida Cândido de Melo	2	01/04/1978
6	Maria Romualda Ferreira do Prado	2	09/09/1978
7	Eliete Geracina Nunes Araújo	2	08/01/1989
8	Raiane Caroline Pereira	2	15/10/1989
9	Thais Moniele Marçal de Souza	2	12/01/1997
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Dagmar Borges de Oliveira Matos	42	24/08/1974
2	Joana Darc de Amorim Figueiredo	25	23/09/1978
3	Ana Paula Resende Paiva	17	04/06/1983
Escola: CMEI JAIRO ALVES			
Cargo: Monitor de Educação especial			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	GleicieleSinara Pereira Nogueira Rodrigues	12	06/04/1982
2	Roselane Martins da Cruz Lisboa	11	10/08/1985
3	Núbia de Fátima de Assunção	10	24/05/1985
4	Maria das Graças Silva Pereira	9	05/06/1966
5	Sara Ribeiro de Melo	8	30/09/1995
6	Ana Maria Machado Ferreira Pereira	5	14/09/1967
7	Vera Lúcia de Amorim	5	18/02/1974
8	Nívea Teixeira Braga Araújo	5	29/12/1987
9	Edna Aparecida Alves Nunes	4	28/11/1973
10	Elivane Lacerda Carneiro Carvalho	4	01/02/1980
11	Lucia Tavares da Silva	3	06/10/1971
12	Maria Aparecida Pereira Aguiar	3	04/08/1973
13	Rúbya S. Stella Martins Calixto Gonçalves	3	17/09/1978
14	Luciléa Pereira Barbosa	3	15/06/1981
15	Sheila Rosa Vieira Mendes	3	05/01/1989
16	Simone Pereira da Silva Sousa	3	13/03/1989
17	Fabiana Barbosa da Silva	3	13/05/1989
18	Ediléia Corrêa da Silva	2	08/05/1981
19	Cíntia Magalhães Ribeiro	2	14/01/1983
20	Michele Soares de Oliveira	2	22/10/1986
21	Nayara Barra Corrêa	2	29/07/1989
22	Ana Paula Pereira	2	23/01/1993
23	Rayane Rodrigues Pereira	2	19/01/2000
Escola: CMEI JAIRO ALVES			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Zelia Tolentino da Silva	21	14/10/1980
2	GleicieleSinara Pereira Nogueira Rodrigues	19	06/04/1982
3	Nívea Teixeira Braga Araújo	17	29/12/1987
4	Milene Maria de Oliveira Campos Maia	16	04/08/1977
5	Andressa Ranielle Ribeiro de Melo	16	23/01/1992
6	Sara Ribeiro de Melo	16	30/09/1995
7	Denise Rodrigues da Silveira Peres	14	31/07/1964
8	Ana Paula de Amorim	14	31/01/1984
9	Quésia Maria Domingos	14	12/09/1985
10	Bruna Amaral Alves	14	05/08/1993
11	Luciana Gonçalves Rios Nunes	13	25/11/1976
12	Sheila Rosa Vieira Mendes	12	05/01/1989
13	Maria de Fátima dos Reis	11	01/04/1973
14	Edna Aparecida Alves Nunes	11	28/11/1973
15	Vera Lúcia de Amorim	11	18/02/1974
16	Elaine Soares Barra	11	18/08/1976
17	Rúbya S. Stella Martins Calixto Gonçalves	11	17/09/1978
18	Luciléa Aparecida Pereira Barbosa	11	15/06/1981
19	Núbia de Fátima de Assunção	11	24/05/1985
20	Lázara Ferreira da Silva	11	17/02/1987
21	Fabiana Barbosa da Silva	11	13/05/1989
22	Paula Cristina Jacinto Caetano	11	22/05/1993
23	Debora Thais Afonso Luiz	11	04/05/1995
24	Maria Aparecida Pereira Aguiar	10	04/08/1973
25	Doralice Tavares de Araújo Caldas	10	22/01/1975
26	Cíntia Magalhães Ribeiro	10	14/01/1983
27	Sônia Caixeta da Silva	9	11/08/1971
28	Cintia Gomes de Amorim	9	19/10/1982
29	Juliana Martins de Oliveira	9	09/01/1985
30	Nayara Barra Corrêa	9	29/07/1989
31	Ana Paula Pereira	9	23/01/1993
32	Rayane Rodrigues Pereira	9	19/01/2000
33	Eva Darque Gonçalves	7	12/09/1973
34	Ediléia Corrêa da Silva	7	08/05/1981
35	Kátia Oliveira Costa	7	18/02/1983

36	Erilda das Dores Gonçalves	6	28/03/1972
37	Tatiane Chaves de Souza	6	31/12/1985
38	Raissa Lara Oliveira Canhestro	6	05/07/1996
39	Taísa Aparecida Rodrigues Marques	5	28/11/1976
40	Elivane Lacerda Carneiro Carvalho	5	01/02/1980
41	Helenice Aparecida de Araújo Gomes da Silva	4	07/07/1973
42	Jane Batista Gonçalves	4	24/07/1975
43	Simone Pereira da Silva Sousa	4	13/03/1989
44	Elíria Pâmela Santos Gonçalves Diniz	4	17/04/1990
45	Ana Maria Machado Ferreira Pereira	3	14/09/1967
46	Lucia Tavares da Silva	3	06/10/1971
47	Alda Elena Moreira	3	07/12/1972
48	Maria Adriana de Góis Melo	3	02/08/1977
49	Cleonicy Aparecida Borges	3	09/12/1977
50	Michele Soares de Oliveira	3	22/10/1986
51	Vera Lopes Santos	3	14/01/1988
52	Eliza Luiz da Silva	3	11/09/1990
53	Maria da Costa Pimentel	2	24/05/1973
54	Lucilene Aparecida Cândido de Melo	2	01/04/1978
55	Lucimar Vieira Cândido Rodrigues	2	22/04/1979
56	Carla Cristina Machado Diniz	2	05/07/1982
57	Bruna Lauany Pereira Aguiar	2	05/07/1982
58	Aline Rodrigues Martins	2	26/10/1989
59	Danielly Oliveira Silva	2	31/03/1991
60	Lucas Fialho Malheiros de Melo	2	13/03/1995
61	Pollyana Damas dos Reis de Jesus	2	21/09/1998
ESCOLA: CEMEI JAIRO ALVES			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Eva Darque Gonçalves	7	12/09/1973
2	Mércia de Araújo Mesquita Santos	2	29/01/1978
Escola: CMEI JAIRO ALVES			
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Dagmar Borges de Oliveira Matos	47	24/08/1974
2	Joana Darc de Amorim Figueiredo	42	23/09/1978
3	Ivone Aparecida Caetano da Silva	20	21/02/1974
4	Ana Paula Resende Paiva	19	04/06/1983
5	Andressa Ranielle Ribeiro de Melo	18	23/01/1992
6	Bruna Amaral Alves	15	05/08/1993
7	Jane Batista Gonçalves	9	24/07/1975
8	Sônia Caixeta da Silva	5	11/08/1971
9	Cleonicy Aparecida Borges	3	09/12/1977
10	Lázara Ferreira da Silva	3	17/02/1987

Escola: CMEI JAIRO ALVES				
Cargo: PROFESSOR PEB2				
Nº	**Candidatos**	**CONTEÚDO**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Maria das Graças Silva Pereira	Educador Físico	9	05/06/1966
1	Doralice Tavares de Araújo Caldas-	História	8	22/01/1975

ESCOLA: CEMEI JAIRO ALVES			
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Erilda da Dores Gonçalves	2	28/03/1972
2	Mércia de Araújo Mesquita Santos	2	29/01/1978
ESCOLA: CMEI JAIRO ALVES			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Zelia Tolentino da Silva	16	14/10/1980
2	Roselane Martins da Cruz Lisboa	12	10/08/1985
3	Gessica Pereira dos Santos	4	06/08/1992
4	Paula Cristina Jacinto Caetano	4	22/05/1993
6	Ângela Cardoso Oliveira	2	29/04/1982
ESCOLA: CMEI JAIRO ALVES			
CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 - TÉCNICO DE APOIO 3			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Helenice Aparecida de Araújo Gomes da Silva	4	07/07/1973
2	Gessica Pereira dos Santos	4	06/08/1992
3	Eliza Luiz da Silva	3	11/09/1990
Escola: E. M. DOUTOR MARTINHO CAMPOS			
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Sueli Gonçalves Cabeceira Silva	29	11/11/1973
2	Adriana Pereira de Castro Gonçalves	27	09/02/1985
3	Ana Cristina Alves Machado	21	17/11/1989
4	Délvia Alves Rodrigues	16	20/09/1974
5	Héllen Pereira dos Santos	15	05/11/1980
6	Bruna Amaral Alves	15	05/08/1993
7	Ronilma Maria Corrêa	14	23/08/1966
8	Milene Aparecida Gontijo de Marchi	8	12/10/1971
9	Janaína Fernanda de Melo	7	29/01/1993
10	Eni Ângela Teixeira	5	23/02/1981
11	Eliene Gonçalves Cruzeiro	4	21/06/1989
12	Gilda Maria Rodrigues	2	03/11/1964
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO I / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**

1	Michele Aparecida Barbosa	9	10/03/1985
2	Patrícia Pereira da Silva	9	20/10/1990
3	Darlene Abadia Oliveira	8	15/08/1985
4	Leila José de Carvalho	5	26/08/1968
5	Betânia Pinheiro Santos	5	30/11/1996
6	Fátima José de Carvalho	2	26/10/1970
7	NaianeMaraise da Silva	2	16/11/1988
8	Lunaine Patrício Luz Souza	2	02/05/1993
9	Cilbene Gonçalves Cruzeiro	2	09/07/1996
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
2	Fátima José de Carvalho	5	26/10/1970
3	Bárbara Maria da Silva	2	04/12/1968
4	Darlene Abadia Oliveira	2	15/08/1985
5	Lunaine Patrício Luz Souza	2	02/05/1993
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Yara Alves Fonseca	3	19/12/1995
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Eliane Pereira dos Santos	8	08/03/1976
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Selmar Alves Moreira	16	30/08/1976
2	Angélica Celuta Cavalcante Souza	16	10/06/1984
3	Vanessa Florêncio Vieira Gomes	15	14/11/1982
4	Vanilda Moreira Gonçalves	13	18/06/1973
5	Maria Terezinha Alves Dias	11	14/06/1953
6	MarlenNatany Ferreira Martins	11	19/03/1991
7	Karla Rodrigues Braga	10	12/08/1985
8	Andréa Alves da Silva	10	30/07/1986
9	Vanessa Pereira da Silva	10	14/02/1996
10	Camila Lorrane Gomes Rodrigues	9	19/05/1991
11	Breno Augusto Borges Caixeta	8	24/12/1996
12	Raquel Magalhães de Freitas	8	08/04/1999
13	Eliane Maria Silveira Oliveira	7	25/09/1969
14	Bárbara Stefanie Borges Araújo	5	24/09/1989
15	Cilbene Gonçalves Cruzeiro	5	09/07/1996
16	NaianeMaraise da Silva	2	16/11/1988
17	Betânia Pinheiro Santos	2	30/11/1996
Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Aline Cristina Gonçalves de Souza	17	10/08/1984
2	Graciele de Fátima Alves Cruzeiro	11	20/11/1987
3	Andréa Alves da Silva	9	30/07/1986
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
CARGO: OPERÁRIO DE APOIO DA EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Josias Tavares da Silva	19	12/02/1945
2	Izaltino Caetano de Oliveira	8	14/11/1964
3	Leila José de Carvalho	2	26/08/1968
4	Sinvaldir Pereira Guimarães	2	20/05/1975
5	Karla Rodrigues Braga	2	12/08/1985
6	Adailson Pereira Cândido Diniz	0	05/08/1965
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
CARGO: ZELADOR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Izaltino Caetano de Oliveira	2	14/11/1964
ESCOLA: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Liliane Marques Ferreira	13	17/01/1982
2	Yara Alves Fonseca	3	19/12/1995

Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO				
Cargo: PROFESSOR PEB2				
Nº	**Candidatos**	**CONTEÚDO**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Carla Alves Pereira Borges	Língua Protuguesa	11	10/09/1993
2	Maria José Ferreira	Língua Portuguesa	11	23/02/1962
3	Cleuza Rodrigues de Oliveira Alves	Língua Protuguesa	5	12/12/1972
4	Micaele Borges Moreira	Língua Protuguesa	5	21/07/1996
1	Kátia Fonseca da Silva Almeida	Matemática	14	05/05/1985
2	Aline Lourenço de Aquino Simão	Matemática	6	02/05/1985
3	Micaele Borges Moreira	Matemática	2	21/07/1996
4	Lidiane Machado Camargos	Matemática	2	07/07/1984
1	Simone Aparecida da Silva Fernandes	Ciências	8	01/12/1980
2	Milene Aparecida Gontijo Marchi	Ciências	5	12/10/1971
1	Angélica Celuta Cavalcante Souza	Geografia	17	10/06/1984
2	Bárbara Stéfanie Borges Araújo	Geografia	2	24/09/1989
1	Angélica Celuta Cavalcante Souza	História	17	10/06/1984
2	Bárbara Stéfanie Borges Araújo	História	2	24/09/1989
1	Andreia Aparecida da Cunha	Educação Física	21	11/10/1975
2	MarlenNatany Ferreira Martins	Educação Física	13	19/03/1991

1	Cláudio Alves Pereira de Oliveira	Empreendedorismo	12	17/09/1986
1	Maria José Ferreira	Ingês	11	23/02/1962

Escola: E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO			
Cargo:PROFESSOR PEB1			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Adelis Alves Corrêa	27	23/05/1972
2	Vanilda Moreira Gonçalves	27	18/06/1973
3	Nelma Maria da Rocha Silva	26	08/06/1972
4	Solange Pereira Guimarães Silva	26	21/12/1979
5	Aline Cristina Gonçalves de Souza	25	10/08/1984
6	Graciele de Fátima Alves Cruzeiro	20	20/11/1987
7	Maria Conceição Ferreira Tavares	15	28/01/1969
8	Graciele Correia da Silva	15	27/08/1985
9	Elaine Maria Silveira Oliveira	11	25/09/1969
10	Eliane Pereira dos Santos	11	08/03/1976
11	Selmar Alves Moreira	10	30/08/1976
12	Aline Lourenço de Aquino Simão	10	02/05/1985
13	Tatiane de Oliveira Santos Martins	10	02/03/1979
14	Arilma Maria Corrêa	9	21/02/1966
15	Milene Aparecida Gontijo Marchi	8	12/10/1971
16	Maria Terezinha Alves Dias	6	14/06/1953
17	Jucelia Alves Ferreira	6	15/08/1976
ESCOLA: PROINFÂNCIA			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Edinalva Oliveira Santos	10	17/12/1966
2	Maria Aparecida Marques de Oliveira	9	15/09/1966
3	Clarisse Marques de Freitas Castro	8	14/08/1969
4	Zita Aparecida Barbosa dos Santos	8	27/09/1971
5	Meiriania Machado Mesquita	8	21/02/1977
6	Maria Pereira dos Santos Amorim	8	02/05/1977
7	Maria América Caixeta	6	12/07/1973
8	Maria Helena dos Santos Oliveira	6	21/05/1974
9	Cristina Gomes da Costa	6	14/12/1980
10	Márcia dos Santos Freitas	6	31/07/1982
11	Rosana Caixeta de Matos	5	13/04/1974
12	Claudionora Rodrigues dos Santos	5	02/12/1975
13	Gorete de Souza Portilho	5	26/11/1976
14	Lorena dos Santos Mendes	3	17/05/1991
15	Nilta Pereira da Silva	2	02/10/1976
16	Ediane Barbosa Gomes Vieira	2	10/10/1976
17	Eliria Pamela Santos Gonçalves Diniz	2	17/04/1990
18	Deyle Regina Monteiro Borges	2	04/10/1990
19	Vitória Nunes Borges	2	27/12/1995
20	Andreia Gonçalves de Paula	2	25/11/1996
21	Talya Regina de Britos Gomes	2	10/06/1997
22	Dalila Soares Cruzeiro	2	30/08/1997
Escola: PROINFÂNCIA			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 -CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Maria Vânia Pereira	5	02/04/1964
2	Maria Pereira dos Santos Amorim	5	02/05/1977
3	Marli Gonçalves Cabeceira Cordeiro	3	13/08/0966
4	Edinalva Oliveira Santos	2	17/12/1966
5	Clarisse Marques de Freitas Castro	2	14/08/1969
6	Zita Aparecida Barbosa dos Santos	2	27/09/1971
7	Nilta Pereira da Silva	2	02/10/1976
8	Meiriania Machado Mesquita	2	21/02/1977
9	Teyccianne Barbosa da Silva	2	31/10/1985
10	Talya Regina de Britos Gomes	2	10/06/1997
11	Dalila Soares Cruzeiro	2	30/08/1997
Escola: PROINFÂNCIA			
Cargo: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Sandra Gonçalves Rodrigues	14	06/07/1974
2	Camila Stefânie Gomes de Almeida	10	11/01/1990
3	Pryscila Caixeta Ferreira	5	24/06/1983
Escola: PROINFÂNCIA			
Cargo: Monitor de Educação especial			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Roselane Martins da Cruz Lisboa	11	10/08/1985
2	Maria Geralda Medeiros Silva	9	29/08/1966
3	Sônia Martins dos Santos	9	05/02/1976
4	Renilda Maria da Silva Oliveira	9	13/10/1980
5	Roseli Maria da Silva	8	02/03/1978
6	Núbia dos Santos Araújo	7	25/09/1979
7	Josiely Luiz da Costa	7	29/09/1982
8	Sheile dos Santos Barbosa	6	15/05/1981
9	Ana Maria Machado Ferreira Pereira	5	14/09/1967
10	Simone Rodrigues e Silva	5	29/05/1971
11	Cristiana Aparecida Gonçalves Ferreira	5	01/12/1976
12	Polyana Gonçalves Cruzeiro	5	21/08/1980
13	RoberttaLauanne Silva Borges	5	09/03/2001
14	Elisangela de Cássia Borges Queiroz	4	21/05/1973
15	Elivane Lacerda Carneiro Carvalho	4	01/02/1980
16	Priscilla Morgana Alves Andrade Morais	4	19/02/1990
17	Jéssica Moreira da Conceição	4	05/10/1991

18	Mirian Ribeiro Corrêa	4	29/04/1992
19	Maria Aparecida Pereira Aguiar	3	04/08/1973
20	Valdirene Aparecida da Silva	3	25/09/1976
21	Ubiraildes Ferreira do Espirito	3	30/11/1977
22	Renata de Cássia Napoleão	3	02/03/1980
23	Luciléa Aparecida Pereira Barbosa	3	15/06/1981
24	Camila Moreira Caldas Marinho	3	25/03/1987
25	Vera Lopes Santos	3	14/01/1988
26	Sheila Rosa Vieira Mendes	3	05/01/1989
27	Simone Pereira da Silva Sousa	3	13/03/1989
28	Gabriele Freitas da Silva Marra	3	02/01/1999
29	Maria Eduarda Rosa Guimarães	3	29/10/1999
30	Ediléia Corrêa da Silva	2	08/05/1981
31	Cíntia Magalhães Ribeiro	2	14/01/1983
32	Leonice Aparecida Tavares Pereira	2	11/10/1985
33	Michele Soares de Oliveira	2	22/10/1986
34	Nayara Barra Corrêa	2	29/07/1989
Escola: PROINFÂNCIA			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Raquel Francisca Ribeiro	22	17/11/1979
2	Núbia dos Santos Araújo	18	25/09/1979
3	Roberta Cruz e Silva	18	17/04/1981
4	Milene Maria de Oliveira Campos Maia	16	04/08/1977
5	Renilda Maria da Silva Oliveira	16	13/10/1980
6	Flaviane da Silva Costa Gomes	16	30/11/1986
7	Sônia Martins dos Santos	16	05/02/197
8	Josiely Luiz da Costa	15	29/09/1982
9	Maria Geralda Medeiros Silva	14	29/08/1966
10	Quésia Maria Domingos	14	12/09/1985
11	Simone Rodrigues e Silva	13	29/05/1971
12	Luciana Gonçalves Rios Nunes	13	25/11/1976
13	Aldirene Batista Alves	13	24/03/1980
14	Rui Gonçalves Santos Jumior	13	23/12/1980
15	Sheile dos Santos Barbosa	13	15/05/1981
16	Polyana Gonçalves Cruzeiro	12	21/08/1980
17	Janaína Aparecida da Silva Gonçalves	12	25/09/1983
18	Sheila Rosa Vieira Mendes	12	05/01/1989
19	Mirian Ribeiro Corrêa	12	29/04/1992
20	Aparecida de Fátima Martins	11	18/03/1967
21	Maria de Fátima dos Reis	11	01/04/1973
22	Elaine Soares Barra	11	18/08/1976
23	Luciléa Aparecida Pereira Barbosa	11	15/06/1981
24	Dalva Rosa de Araújo Muniz	11	25/05/1983
25	Deyle Regina Monteiro Borges	11	04/10/1990
26	Jéssica Moreira da Conceição	11	05/10/1991
27	Débora Thais Afonso Luiz	11	04/05/1995
28	Vitória Nunes Borges	11	27/12/1995
29	Gabriele Freitas da Silva Marra	11	02/01/1999
30	Maria Aparecida Pereira Aguiar	10	04/08/1973
31	Cíntia Magalhães Ribeiro	10	14/01/1983
32	Leonice Aparecida Tavares Pereira	10	11/10/1985
33	Jessica Laís Martins Severo	10	18/09/1991
34	Maria Eduarda Rosa Guimarães	10	29/10/1999
35	Dasdores de Azevedo	9	04/04/1979
36	Cintia Gomes de Amorim	9	19/10/1982
37	Juliana Martins de Oliveira	9	09/01/1985
38	Letícia Flores Gonçalves	9	02/01/1988
39	Lorena Alves dos Reis	9	19/02/1988
40	Nayara Barra Corrêa	9	29/07/1989
41	Apoliana Guimarães Pereira Braga	9	10/04/1990
42	Raquel Fernandes Rabelo	9	11/09/1997
43	RoberttaLauanne Silva Borges	9	09/03/2001
44	CyntiaNazare dos Santos	8	24/01/1900
45	Marcia Pereira da Silva	8	28/05/1973
46	Ediane Barbosa Gomes Vieira	8	10/10/1976
47	Luciene Carvalho Souto	8	30/03/1988
48	Anna Karoliny Dos Santos Gonlçalves	8	12/06/1993
49	Leticia Aparecida Silveira	8	17/08/1994
50	Ediléia Corrêa da Silva	7	08/05/1981
51	Kátia Oliveira Costa	7	18/02/1983
52	Camila Moreira Caldas Marinho	7	25/03/1987
53	Letícia Petrilho da Cunha	7	24/12/1987
54	Cristina Gomes da Costa	6	14/12/1980
55	Tatiane Chaves de Souza	6	31/12/1985
56	Letícia Aparecida Silveira	6	17/08/1994
57	Raissa Lara Oliveira Canhestro	6	05/07/1996
58	Elisangela de Cássia Borges Queiroz	5	21/05/1973
59	Gorete de Souza Portilho	5	26/11/1976
60	Elivane Lacerda Carneiro Carvalho	5	01/02/1980
61	Cátia Maraiza Machado	5	14/02/1984
62	Priscilla Morgana Alves Andrade Morais	5	19/02/1990
63	GéssicaLauane Machado Silva	5	02/04/1992
64	Valdirene Aparecida da Silva	4	25/09/1976
65	Viviane Albernaz Carvalho	4	14/12/1976
66	Maria das Graças Ferreira de Oliveira	4	28/03/1980
67	Isis Anne Amorim Silva	4	01/05/1984
68	Maiara Pereira Guimarães	4	16/10/1987
69	Simone Pereira da Silva Sousa	4	13/03/1989

70	Eliria Pamela Santos Gonçalves Diniz	4	17/04/1990
71	Raquel Ferreira Araújo	4	26/04/1992
72	Rosângela Ferreira Araújo	4	20/03/1996
73	Andressa Pereira Caixeta	4	09/02/1998
74	Luzia Maria de Faria	3	02/09/1958
75	Ilda Maria Caixeta Oliveira	3	17/04/1961
76	Gilda Maria Rodrigues	3	03/11/1964
77	Marli Gonçalves Cabeceira Cordeiro	3	13/08/1966
78	Ana Maria Machado Ferreira Pereira	3	14/09/1967
79	Márcia Aparecida Fernandes Pereira	3	26/11/1968
80	Alda Elena Moreira	3	07/12/1972
81	Ubiraildes Ferreira do Espirito	3	30/11/1977
82	Renata de Cássia Napoleão	3	02/03/1980
83	Teyccianne Barbosa da Silva	3	31/10/1985
84	Michele Soares de Oliveira	3	22/10/1986
85	Vera Lopes Santos	3	14/01/1988
86	Lorena dos Santos Mendes	3	17/05/1991
87	Bárbara Thaís Gonçalves Luiz Matos	3	22/09/1992
88	Talita Ferreira Santos	3	02/01/1998
89	Aparecida Pimenta de Oliveira	3	15/02/2019
90	Maria Vânia Pereira	2	02/04/1964
91	Eni Ângela Teixeira	2	23/02/1981
92	Rose Aparecida de Jesus Campos	2	15/03/1983
93	LorraneGermamno Ferreira	2	17/08/1996
94	Andreia Gonçalves de Paula	2	25/11/1996
95	Pollyana Damas dos Reis de Jesus	2	21/09/1998
96	Bruna Lauany Pereira de Aguiar	2	29/08/1999
97	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000
98	Vanessa Pereira dos Santos	2	28/07/2000
99	Aline Corrêa Brito Silva	2	08/10/194
ESCOLA: PROINFÂNCIA			
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Raquel Ferreira Araújo	4	26/04/1992
2	Andressa Pereira Caixeta	4	09/02/1998
3	Cristiana Aparecida Gonçalves Ferreira	2	01/12/1976
4	Mylena Matos Andrade	2	28/06/2000
5	Luzia Maria de Faria	2	02/09/1958
Escola: PROINFÂNCIA			
Cargo:PROFESSOR PEB1			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Sandra Gonçalves Rodrigues	31	06/07/1974
2	Roseli Maria da Silva	19	02/03/1978
3	Raquel Francisca Ribeiro	18	17/11/1979
4	Maria Lucia Martins	15	23/11/1973
5	Dalva Rosa de Araújo Muniz	13	25/05/1983
6	Jessica Lorana Queiroz	13	30/12/1990
7	Geraldina Alves Calazans Matos	12	30/09/1966
8	CatiaMaraiza Machado	12	14/02/1984
9	Merçônia Rodrigues Lima Oliveira	11	16/08/1970
10	Camila Stefanie Gomes de Almeida	10	11/01/1990
11	Janaína Aparecida da Silva Gonçalves	9	25/09/1983
12	Flaviane da Silva Costa Gomes	8	30/11/1986
13	Aldirene Batista Alves	5	24/03/1980
14	Eni Ângela Teixeira	5	23/02/1981
15	Pryscilla Caixeta Ferreira	5	24/06/1983
16	Tamyres Pereira Teixeira	5	03/02/1988
17	Gilda Maria Rodrigues	2	03/11/1964
18	Márcia Aparecida Fernandes Pereira	2	26/11/1968
19	Dasdores de Azevedo	2	04/04/1979
20	Maria das Graças Ferreira de Oliveira	2	28/03/1980

Escola: PROINFÂNCIA				
Cargo: PROFESSORA PEB2				
Nº	**Candidatos**	**CONTEÚDO**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Rui Gonçalves Santos Jumior	História	11	23/12/1980
1	Tamyres Pereira Teixeira	Inglês	5	03/02/1988

ESCOLA: PROINFÂNCIA			
CARGO: OPERÁRIO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Claudionara Rodrigues dos Santos	6	02/12/1975
ESCOLA: PROINFÂNCIA			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Geraldina Alves Calazans Matos	12	30/09/1966
2	Roselane Martins da Cruz Lisboa	12	10/08/1985
3	Rosângela Ferreira Araújo	4	20/03/1996
4	Bruna Monyelle da Silva Martins	4	16/10/1998
5	Talita Ferreira Santos	3	02/01/1998
6	Eleida de Fátima Rosa	2	06/05/1966
7	Márcia Pereira da Silva	2	28/05/1973
8	Maria América Caixeta	2	12/07/1973
9	Rose Aparecida de Jesus Campos	2	15/03/1983
10	Apoliana Guimarães Pereira Braga	2	10/04/1990
11	Letícia Aparecida Silveira	2	17/08/1994
12	Karine Rosa de Oliveira	2	15/04/1995
13	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998

ESCOLA: PROINFÂNCIA			
CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 - TÉCNICO DE APOIO 3			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Luciene Carvalho Souto	8	30/03/1988
2	Aline Corrêa Brito Silva	2	08/10/1984
3	Bárbara Thaís Gonçalves Luiz Matos	2	22/09/1992
4	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998
5	Bruna Monyelle da Silva Martins	2	16/10/1998
6	Aparecida Pimenta de Oliveira	2	15/02/2019
ESCOLA: PROINFÂNCIA			
CARGO: ZELADOR DE APOIO A EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Fabrício de Lima Costa	2	04/08/1995
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo:AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Edinalva Oliveira Santos	10	17/12/1966
2	Magda Mariano Caixeta	9	25/02/1968
3	Raiane Caroline Pereira	9	15/10/1989
4	Lucileia Rodrigues	8	11/08/1974
5	Heliane Pires de Oliveira	8	17/12/1976
6	Maria Pereira dos Santos Amorim	8	02/05/1977
7	Maria da Conceição Soares Rosa Gomes	6	05/09/1959
8	Cristina Gomes da Costa	6	14/12/1980
9	Sirlene Martins dos Santos	5	28/01/1975
10	Gorete de Sousa Portilho	5	26/11/1976
11	Talya Regina de Brito Gomes	2	10/06/1997
12	Dalila Soares Cruzeiro	2	30/08/1997
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Luciene Carvalho Souto	2	30/03/1988
2	Patrícia Marina Alves de Andrade	2	05/04/1990
3	Bárbara Thaís Gonçalves Luiz Matos	2	22/09/1992
4	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998
Escola: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Osana Rodrigues Fragas	5	17/11/1960
2	Maria Pereira dos Santos Amorim	5	02/05/1977
3	Edinalva Oliveira Santos	2	17/12/1966
4	Sudeli Pereira dos Reis	2	16/07/1972
5	Raiane Caroline Pereira	2	15/10/1989
6	Talya Regina de Brito Gomes	2	10/06/1997
7	Dalila Soares Cruzeiro	2	30/08/1997
Escola: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Joana Darc de Amorim Figueiredo	25	23/09/1978
2	Poliana Maraiza dos Reis	23	04/08/1988
3	Janete da Silva Costa	20	30/05/1987
4	Márcia Evangelina Cardoso	12	31/05/1976
6	Camila Stefane Gomes de Almeida	11	12/11/1992
7	Ana Maria Alves de Araújo	10	11/01/1990
Escola: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: Monitor de Educação Especial			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Josiane Pádua da Silva Almeida	22	23/03/1979
2	Graciele de Fátima Alves Cruzeiro	11	20/11/1987
3	Maria Geralda Medeiros Silva	9	29/08/1966
4	Renilda Maria da Silva Oliveira	9	13/10/1980
5	Roseli Maria da Silva	8	02/03/1978
6	Nubia dos Santos Araújo	7	25/09/1979
7	Josiely Luiz da Costa	7	29/09/1982
8	Sheile dos Santos Barbosa	6	15/05/1981
9	Daniela Gomes de Oliveira Freitas	5	09/07/1981
10	Elisangela de Cássia Borges Queiroz	4	21/05/1973
11	Priscilla Alves Andrade Morais	4	19/02/1990
12	Jéssica Moreira da Conceição	4	05/10/1991
13	Mirian Ribeiro Corrêa	4	29/04/1992
14	Leila Maria Moreira	3	17/01/1978
15	Renata de Cássia Napoleão	3	02/03/1980
16	Camila Moreira Caldas Marinho	3	25/03/1987
17	Gabriele Freitas da Silva Marra	3	02/01/1999
18	Maria Eduarda Rosa Guimarães	3	29/10/1999
19	Cintia Magalhães Ribeiro	2	14/01/1983
20	Ana Paula Pereira	2	23/01/1993
21	Talita de Jesus Pereira Freitas	2	21/07/1996
22	Bárbara Carla Silva	2	03/11/1996
Escola: CMEI SERRA DOURADA			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Josiane Pádua da Silva Almeida	29	23/03/1979
2	Nubia dos Santos Araújo	18	25/09/1979
3	Roberta Cruz e Silva	18	17/04/1981
4	Paulo Marcone Borges	17	09/08/1973
5	Renilda Maria da Silva Oliveira	16	13/10/1980
6	AngelicaCeluta Cavalcante Souza	16	10/06/1984
7	Flaviane da Silva Costa Gomes	16	30/11/1986

8	Andressa Ranielle Ribeiro de Melo	16	23/01/1992
9	Daniela Gonçalves	15	24/06/1978
10	Josiely Luiz da Costa	15	29/09/1982
11	Maria Geralda Medeiros Silva	14	29/08/1966
12	Ana Paula de Amorim	14	31/01/1984
13	Aldirene Batista Alves	13	24/03/1980
14	Renilda Maria da Silva Oliveira	13	13/10/1980
15	Sheile dos Santos Barbosa	13	15/05/1981
16	Olívia Fernandes Santos	13	25/11/1981
17	Isabella Cortes de Souza	13	03/09/1991
18	Jose Otavio da Silva Pereira Xavier	13	12/11/1991
19	Mirian Ribeiro Corrêa	12	29/04/1992
20	Bruna Barboza de Oliveira	12	04/12/1992
21	Aparecida de Fátima Martins	11	18/03/1967
22	Leila Maria Moreira	11	17/01/1978
23	Dalva Rosa de Araújo Muniz	11	25/05/1983
24	Jéssica Moreira da Conceição	11	05/10/1991
25	Gabriele Freitas da Silva Marra	11	02/01/1999
26	Pauliane Nogueira de Andrade	10	15/07/1976
27	Jessica Laís Martins Severo	10	18/09/1991
28	Bárbara Carla Silva	10	03/11/1996
29	Maria Eduarda Rosa Guimarães	10	29/10/1999
30	Marcia Pereira da Silva	9	28/05/1973
31	Cintia Magalhães Ribeiro	9	14/01/1983
32	Letícia Flores Gonçalves	9	02/01/1988
33	Apoliana Guimarães Pereira Braga	9	10/04/1990
34	Ana Paula Pereira	9	23/01/1993
35	Talita de Jesus Pereira Freitas	9	21/07/1996
36	Raquel Fernandes Rabelo	9	11/09/1997
37	Maria Beatriz Ferreira Lisboa	8	24/05/1967
38	Luciene Carvalho Souto	8	30/03/1988
39	Eliane Maria Silveira Oliveira	7	25/09/1969
40	Daniela Gomes de Oliveira Freitas	7	09/07/1981
41	Camila Moreira Caldas Marinho	7	25/03/1987
42	Erilda Dores Gonçalves	6	28/03/1972
43	Cristina Gomes da Costa	6	14/12/1980
44	KarllaProfíria Fortunato Corrêa	6	27/09/1989
45	Raíssa Lara Oliveira Canhestro	6	05/07/1996
46	Elisangela de Cássia Borges Queiroz	5	21/05/1973
47	Pauliane Nogueira de Andrade	5	15/07/1976
48	Gorete de Sousa Portilho	5	26/11/1976
49	Taísa Aparecida Rodrigues Marques	5	28/11/1976
50	Priscilla Alves Andrade Morais	5	19/02/1990
51	Tulio Alves Cabeceira	5	21/03/1995
52	Ana Caroline Aparecida da Silva	5	21/01/1999
53	Viviane Albernaz Carvalho	4	14/12/1976
54	Maria das Graças Ferreira de Oliveira	4	28/03/1980
55	Isis Anne Amorim Silva	4	01/05/1984
56	Maiara Pereira Guimarães	4	16/10/1987
57	Patrícia Marina Alves de Andrade	4	05/04/1990
58	Andressa Pereira Caixeta	4	09/02/1998
59	Cleonicy Aparecida Borges	3	09/12/1977
60	Renata de Cássia Napoleão	3	02/03/1980
61	Bárbara Thaís Gonçalves Luiz Matos	3	22/09/1992
62	Raquel Rodrigues Silva	3	28/08/1993
63	Sandra Delfina Oliveira	2	14/11/1970
64	Carla Cristina Machado Diniz	2	05/07/1982
65	Vanessa Oliveira e Silva	2	14/11/1984
66	Patrícia Caetano Duarte	2	20/10/1987
67	Aline Rodrigues Martins	2	26/10/1989
68	NayAny Roberta e Silva	2	02/06/1997
69	Vanessa Pereira dos Santos	2	28/07/2000
70	Stephany Vieira dos Santos Avilas	2	06/10/2000

ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Andressa Pereira Caixeta	4	09/02/1998
3	Patrícia Caetano Duarte	2	20/10/1987
4	Túlio Alves Cabeceira	2	21/03/1995

ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA

CARGO: OPERÁRIO DE APOIO A EDUCAÇÃO

Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Erilda das Dores Gonçalves	2	28/03/1972

Escola: CMEI SERRA DOURADA

Cargo: PROFESSOR PEB1

Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Janete da Silva Costa	30	30/05/1987
2	Giancarlo Francisco da Fonseca	22	05/11/1978
3	Poliana Maraiza dos Reis	22	04/08/1988
4	Graciele de Fátima Alves Cruzeiro	20	20/11/1987
5	Ana Maria Alves de Araújo	19	03/06/1973
6	Roseli Maria da Silva	19	02/03/1978
7	Francis Antônia de Araújo Silva	18	25/10/1983
8	Andressa Ranielle Ribeiro de Melo	18	23/01/1992
9	Arlete Dias Caixeta da Silva	15	23/09/1983
10	Olívia Fernandes Santos	14	25/11/1981
11	Dalva Rosa de Araújo Muniz	13	25/05/1983
12	Jessica Lorana Queiroz	13	30/12/1990
13	Eliane Maria Silveira Oliveira	11	25/09/1969

14	Renata Amaral de Lima	11	12/11/1992
15	Pauliane Nogueira de Andrade	10	15/07/1976
16	Camila Stefane Gome de Almeida	10	11/01/1990
17	Flaviane da Silva Costa Gomes	8	30/11/1986
18	KarllaProfiria Fortunato Corrêa	8	27/09/1989
19	Maria Beatriz Ferreira Lisboa	7	24/05/1967
20	Isabella Cortes de Souza	6	03/09/1991
21	Aldirene Batista Alves	5	24/03/1980
22	Cleonicy Aparecida Borges	3	09/12/1977
23	Maria das Graças Ferreira de Oliveira	2	28/03/1980

Escola: CMEI SERRA DOURADA				
Cargo: PROFESSOR PEB2				
Candidatos	**CONTEÚDO**	**DISCIPLINA**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Jose Otavio Da Silva Pereira Xaxier	Matematica	19	12/11/1991
1	Angélica Celuta Cavalcante Souza	Geografia	17	10/06/1984
1	Maura Benedita Oliveira Prainha	Educação Física	7	13/03/1988

ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Sandra Delfina de Oliveira	8	14/11/1970
2	Marcia Pereira da Silva	2	28/05/1973
3	Vanessa Oliveira e Silva	2	14/11/1984
4	Apoliana Guimarães Pereira Braga	2	10/04/1990
5	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Luciene Carvalho Souto	2	30/03/1988
2	Patrícia Marina Alves de Andrade	2	05/04/1990
3	Barbara Thais Gonlçaves Luiz Matos	2	21/09/1992
4	Andressa Raquel Lopes de Deus	2	03/02/1998
ESCOLA: CMEI SERRA DOURADA			
CARGO: ZELADOR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Jéssica Monielle Carvalho Matos	2	15/10/2000
ESCOLA: UES			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Luiza da Glória Amaral Alves	9	26/02/1967
Escola: UES			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 - CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Luiza da Glória Amaral Alves	2	26/02/1967
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Roberta Jesus Cardoso	8	06/04/1989
2	Rander Jones Bernardino Silva	2	21/06/1995
Cargo: PROFESSOR PEB1			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Maria Pires Caixeta	17	18/10/1962
2	Maria Lucia Martins	15	23/11/1973
3	Silene Ferreira Guimarães Souza Rodrigues	13	01/10/1969
4	Edna Pereira Mendes	5	10/08/1965

Escola: UES				
Cargo: PROFESSOR PEB2				
Nº	**Candidatos**	**CONTEÚDO**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Guiomar Borges de Oliveira Melo	História	28	10/06/1980
2	Luzia Machado Oliveira	História	9	28/02/1968
1	Guiomar Borges de Oliveira Melo	Geografia	28	10/06/1980
2	Luzia Machado Oliveira	Geografia	9	28/02/1968
1	Edna Pereira Mendes	Matemática	26	10/08/1965
1	Maria de Fátima Rodrigues	Ciências	24	04/10/1959
2	Silene Ferreira Guimarães Souza Rodrigues	Ciências	22	01/10/1969

CARGO: OPERÁRIO DE APOIO A EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Alexandre Henrique de Oliveira e Silva	8	18/06/1998
ESCOLA: UES			
CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 -TÉCNICO DE APOIO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Alexandre Henrique de Oliveira e Silva	8	18/06/1998
2	RanderJonnes Bernardino Silva	2	21/06/1995
ESCOLA: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Rosilene Moreira da Silva Costa	12	05/10/1981
2	Michele Aparecida Barbosa	9	10/03/1985
3	Carla José de Carvalho	8	17/12/1981
4	Fátima José de Carvalho	2	26/10/1970
5	NaianeMaraise da Silva	2	16/11/1988
6	Jacqueline Pereira de Oliveira	2	08/05/1994
7	Cilbene Gonçalves Cruzeiro	2	09/07/1996
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO I / CANTINEIRA			

Nº	Candidatos	Pontuação	NASCIMENTO
1	Fátima José de Carvalho	5	26/10/1970
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Jaciara Mendes da Silva	16	09/04/1988
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Ana Caroline Cunha de Jesus	14	20/04/1997
2	Karla Rodrigues Braga	10	12/08/1985
3	LhúriaMaryane Alves Gomes Braga	10	23/07/1998
4	Everalda Monteiro dos Santos	9	21/07/1980
5	Camila Lorrane Gomes Rodrigues	9	19/05/1991
6	Raquel Magalhães de Freitas	8	08/04/1999
7	Cilbene Gonçalves Cruzeiro	5	09/07/1996
8	Ubiraildes Ferreira do Espírito Santo	4	30/11/1977
9	NaianeMaraise da Silva	2	16/11/1988
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Aline Cristina Gonçalves de Souza	17	10/08/1984
2	Ubiraildes Ferreira do Espírito Santo	3	30/11/1977
Escola: CMEI – VAZAMOR			
Cargo: PROFESSOR PEB I			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Aline Cristina Gonçalves de Souza	25	10/08/1984

Escola: AABB				
Cargo: Professor PEB II				
Nº	**Candidatos**	**Conteúdo**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Silvéria Lúcia Vida Martins	Educação Física	13	06/02/1976
2	Renato Carneiro Araújo	Educação Física	7	07/04/1981
1	Aline Guimarães Reis	Matematica	13	13/08/1989
1	Aline Guimarães Reis	Português	13	13/08/1989

ESCOLA: AABB			
CARGO: PEB1			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Poliana Maraiza dos Reis	22	04/08/1988
2	Pauliane Nogueira de Andrade	10	15/07/1976
3	Marta Mariana Caixeta dos Santos	8	21/12/1967
Escola: APAE			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	José Umberto Gonçalves	9	11/12/1964
2	Mercia Pires de Jesus	9	31/01/1970
3	Jovenila Oliveira da Silva	8	09/08/1966
4	Zita Aparecida Barbosa dos SantoS	8	27/09/1971
5	Meiriania Machado Mesquita	8	21/02/1977
6	Luciana Vieira dos Santos	8	03/03/1977
7	Sandra Pereira da Silva Rodrigues	2	03/02/1977
Escola: APAE			
Cargo: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO 1 / CANTINEIRA			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	José Umberto Gonçalves	2	11/12/1964
2	Mercia Pires de Jesus	2	31/01/1970
3	Zita Aparecida Barbosa dos Santos	2	27/09/1971
4	Sandra Pereira da Silva Rodrigues	2	03/02/1977
5	Meiriania Machado Mesquita	2	21/02/1977
6	Nilda Germano Machado	2	15/02/1978
7	Nércia Pires de Jesus	2	21/02/1977
Escola: APAE			
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Ana Maria Alves de Araújo	4	03/06/1973
Escola: APAE			
Cargo: Monitor de Educação Infantil			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Vanessa Aparecida Braga	11	04/10/1992
2	Neide Aparecida Rocha Ferreira	9	14/02/1965
3	Lorena Alves dos Reis	9	19/02/1988
4	Rayane Rodrigues Pereira	9	19/01/2000
5	Mara Vânia Ribeiro	3	07/02/1966
6	Aparecida Pimenta de Oliveira	3	15/02/2019
7	Katlen Aparecida Caetano Lopes	2	07/06/2001
Escola: APAE			
Cargo: Monitor de Educação ESPECIAL			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Aline Pires de Oliveira	15	16/08/1990
2	Lorrane Pereira Ramos de Oliveira	11	22/01/1994
3	Cleunice Francisco Borges	8	02/12/1973
4	Jane Gonçalves da Costa	7	25/09/1974
5	Rayane Rodrigues Pereira	2	19/01/2000
ESCOLA: APAE			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Katlen Aparecida Caetano Lopes	4	07/06/2001

ESCOLA: APAE			
CARGO: PROFESSOR PEBII			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Aline Pires de Oliveira	14	16/08/1990
ESCOLA: APAE			
CARGO: PROFESSOR PEB I			
Nº	**Candidatos**	**Pontuação**	**NASCIMENTO**
1	Ana Maria Alves de Araújo	19	03/06/1973
2	Maria Pires Caixeta	17	18/10/1962
3	Meire Helena Rodrigues Oliveira	8	11/09/1966
4	Cleunice Francisco Borges	8	02/12/1973
5	Lorrane Pereira Ramos de Oliveira	8	22/01/1994

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:20C9F618

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/SECRETARIA DE OBRAS - EDITAL 04/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

____Administração 2017/2020_____

EDITAL 04/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONSOLIDADO COM A RETIFICAÇÃO 01 DE 16/07/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO N° 04/2019/JULHO DE 2019

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos, em consonância com a Constituição Federal, art. 37, inciso IX, onde se lê: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).**IX-** a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;"TORNA PUBLICA a realização do Processo Seletivo Simplificado–PSS, para eventual contratação de profissionais para os serviços públicos vinculados á Secretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos,que se dará sob o regime especial, em caráter temporário, conforme Lei Municipal de Contrato Temporário nº. 1772 de 08/03/2019,e demais preceitos de Direito Público. O presente processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de profissionais descritos no preâmbulo, pelo período 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, se necessário, exclusivamente para exercer as funções próprias, conforme estabelecido na Lei 1691/2017 e alterações posteriores.

Por banco de reserva, entende-se o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público para os seguintes cargos e especialidades: Motorista de Apoio a Obras e Serviços Urbanos, Operador de Máquinas Tratorista,Operador de Patrol, Artífice de Obras e Serviços Públicos na especialidade de Pedreiro,Agente de Apoio a Administração 1, na especialidade de Operário.

O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo àSecretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos, o direito de preencher as vagas de acordo com as necessidades da mesma, da disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Vazante e se desenvolverá em duas etapas sendo a primeira de caráter eliminatório (prova prática) e a segunda de caráter classificatório (avaliação de títulos e contagem de tempo).

Havendo empate, o critério utilizado será a de maior idade.

É vedada a participação de servidores já efetivos neste processo seletivo, mesmo nas hipóteses de acumulação constitucional.

Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.

Todos os candidatos classificados no presente Processo Seletivo serão relacionados em listagem por cargo/especialidade, a fim de formar banco de reserva.

O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conformea Lei Municipal 1691/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.

O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.

2 - DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O candidato atuará na Secretaria Municipal da Secretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos, de acordo com as necessidades administrativas, respeitado a especialidade escolhida pelo candidato e o estabelecido neste Edital.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de seleção para os cargos de Artífice de Obras e Serviços Públicos na especialidade de Pedreiro, Agente de Apoio da Administração na especialidade de Operário, acontecerá em 01 (uma) etapaclassificatória com análise de títulos conforme critérios dispostos no item 5 deste edital.

3.2. O Processo de seleção para os cargos de Motorista de Apoio a Obras e Serviços Urbanos, Operador de Máquinas - Tratorista, Operador de Patrol, acontecerá em 02 etapas, sendo a primeira prova prática de caráter eliminatório e a segunda de títulos de caráter classificatório conforme critérios dispostos no item 5 deste edital.

3.3. Os candidatos que não obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova prática estarão sumariamente eliminados do processo seletivo.

3.4. Serão considerados habilitados na prova prática os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova práticade acordo com os critérios de pontuação entalecidos no anexo II deste edital.

3.5. Os candidatos considerados habilitados na prova prática serão pontuados de acordo com os critérios de pontuação de títulos estabelecidos no item 5.

3.6. O resultado final será determinado pelo somatório da nota da prova prática e da nota da prova de títulos, mediante listagem de classificação final divulgada pela Secretária da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

4 – DA PROVA PRÁTICA

4.1. Na prova prática para o cargo de Motorista de Apoio a Obras e Serviços Urbanos, Operador de Máquinas - Tratorista e Operador de Patrol, o candidato deverá operar os respectivos equipamentos abaixo relacionados, de acordo com itinerário e tarefas definidas pela banca examinadora.

CARGO	**VEÍCULO**
Motorista de Apoio a Obras e Serviços Urbanos	CAMINHÃO VOLKSVAGEN 2006
Operador de Máquinas - Trator	Trator de Pneus New Holland
Operador de Patrol	MOTONIVELADORA – PATROL – CATERPILLER – 2014

4.2. As provas práticas acontecerão no dia**27/07/2019**, a **partir das 7:00,** de acordo com agendamento realizado no ato da inscrição, ou por comunicado da Secretária da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.
4.3. Os candidatos que não obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova prática estarão sumariamente eliminados do processo seletivo.

5 - DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1691/2017, que institui o Plano de Carreira e remuneração dos profissionais da Administração do Poder Executivo, e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido;
5.2. O candidato poderá se inscrever em um só cargo.
5.3. A classificação será conforme pontuação especificada a seguir e divulgada a lista de classificação por cargo/especialidade, **desde que aprovados nas provas práticas quando houver.**

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
Motorista de Apoio a Obras e Serviços Urbanos	Ensino fundamental incompleto e carteira nacional de habilitação na categoria "D ou E" Prova Prática na condução de caminhões ou outros veículos que exijam a respectiva Habilitação	40 horas	1. Documentação apta – 2 pontos 2. Comprovação de exercício na função, na rede municipal de 6 a 12 meses – 3 pontos 3. Pontuação adicional: contagem de tempo da rede municipal na respectiva função, sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, excluído o tempo computado na pontuação do item 02 e 04. 4. Ter contagem de tempo, na respectiva função, na rede municipal nos últimos 12 meses – 3 pontos 5.Ter contagem de tempo especificamente nesta função na rede de serviços de outros municípios ou Estados sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, desprezadas as frações. 6. Comprovação de experiencia de 1 (um) ano nas funções, no setor privado sendo 01 ponto para cada ano completo. (comprovação se dará por página da carteira de trabalho que comprove a experiencia ou contrato de trabalho. 7. Pontuação da Prova Prática nas funções se consideradocom habilitado nesta prova.
Operador de Máquinas e Equipamentos– TRATORISTA	Ensino Fundamental incompletocarteira Nacional de Habilitação categoria "B C D ou E" Prova prática na Operação deste equipamento	40 horas	1. Documentação apta – 2 pontos 2. Comprovação de exercício na função, na rede municipal de 6 a 12 meses – 3 pontos 3. Pontuação adicional: contagem de tempo da rede municipal na respectiva função, sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, excluído o tempo computado na pontuação do item 02 e 04. 4. Ter contagem de tempo, na respectiva função, na rede municipal nos últimos 12 meses – 3 pontos 5.Ter contagem de tempo especificamente nesta função na rede de serviçosde outros municípios ou Estados sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, desprezadas as frações. 6. Comprovação de experiencia de 1 (um) ano nas funções, no setor privado sendo 01 ponto para cada ano completo. (comprovação se dará por página da carteira de trabalho que comprove a experiencia ou contrato de trabalho. 7. Pontuação da Prova Prática nas funções se considerado com habilitado nesta prova.
Operador de PATROL	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação "B C D ou E" Prova prática na Operação deste equipamento	40 horas	1. Documentação apta – 2 pontos 2. Comprovação de exercício na função, na rede municipal de 6 a 12 meses – 3 pontos 3. Pontuação adicional: contagem de tempo da rede municipal na respectiva função, sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, excluído o tempo computado na pontuação do item 02 e 04. 4. Ter contagem de tempo, na respectiva função, na rede municipal nos últimos 12 meses – 3 pontos 5.Ter contagem de tempo especificamente nesta função na rede de serviçosde outros municípios ou Estados sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, desprezadas as frações. 6. Comprovação de experiencia de 1 (um) ano nas funções, no setor privado sendo 01 ponto para cada ano completo. (comprovação se dará por página da carteira de trabalho que comprove a experiencia ou contrato de trabalho. 7. Pontuação da Prova Prática nas funções se considerado com habilitado nesta prova.
Artífice de Obras e Serviços Públicos - PEDREIRO	Ensino Fundamental Incompleto**.**	40 horas	1. Documentação apta – 2 pontos 2. Comprovação de exercício na função, na rede municipal de 6 a 12 meses – 3 pontos 3. Pontuação adicional: contagem de tempo da rede municipal na respectiva função, sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, excluído o tempo computado na pontuação do item 02 e 04. 4. Ter contagem de tempo, na respectiva função, na rede municipal nos últimos 12 meses – 3 pontos 5.Ter contagem de tempo especificamente nesta função na rede de serviçosde outros municípios ou Estados sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, desprezadas as frações. 6. Comprovação de experiencia de 1 (um) ano nas funções no setor privado, sendo 01 ponto para cada ano completo. (comprovação se dará por página da carteira de trabalho que comprove a experiencia ou contrato de trabalho.
Agente de Apoio da Administração- OPERÁRIO – Setores de manutenção do aterro sanitário, serviços de caminhão pipa, lavador de carro, Limpeza Urbana, auxiliar de eletricista, obras civis, cemitério, coletor de lixo, horta jardinagem e rodoviária	Ensino Fundamental Incompleto**.**	40 horas	1. Documentação apta – 2 pontos 2. Comprovação de exercício na função, na rede municipal de 6 a 12 meses – 3 pontos 3. Pontuação adicional: contagem de tempo da rede municipal na respectiva função, sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho,excluído o tempo computado na pontuação do item 02 e 04. 4. Ter contagem de tempo, na respectiva função, na rede municipal nos últimos 12 meses – 3 pontos 5.Ter contagem de tempo especificamente nesta função na rede de serviçosde outros municípios ou Estados sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, desprezadas as frações 6. Comprovação de experiencia de 1 (um) ano nas funções, no setor privado sendo 01 ponto para cada ano completo. (comprovação se dará por página da carteira de trabalho que comprove a experiencia ou contrato de trabalho.
Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas	**Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de habilitação B, C, D ou E.**	**40 horas**	1. Documentação apta – 2 pontos 2. Comprovação de exercício na função, na rede municipal de 6 a 12 meses – 3 pontos 3. Pontuação adicional: contagem de tempo da rede municipal na respectiva função, sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, excluído o tempo computado na pontuação do item 02 e 04. 4. Ter contagem de tempo, na respectiva função, na rede municipal nos últimos 12 meses – 3 pontos 5.Ter contagem de tempo especificamente nesta função na rede de serviçosde outros municípios ou Estados sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, desprezadas as frações. 6. Comprovação de experiencia de 1 (um) ano nas funções no setor privado, sendo 01 ponto para cada ano completo. (comprovação se dará por página da carteira de trabalho que comprove a experiencia ou contrato de trabalho.

5.4. A carga horária estabelecida para cada cargo será aquela lançada no quadro acima, de acordo com a Legislação Municipal vigente.
5.5. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.
5.6. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
5.7. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência na ordem de classificação, o candidato que tiver maior idade.
5. 8. Para os cargos e especialidades que seja prevista a realização de prova prática de caráter eliminatório, será atribuída pontuação somente ao candidato que seja considerado como habilitado nesta prova e desclassificado sem análise de títulos o candidato não aprovado.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.3. As informações prestadas na ficha de inscrição e na apresentação dos documentos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos,de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargo e especialidade pretendidos fornecidos pelo candidato.
6.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.
6.5. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público serão realizadas da Secretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos, gratuitamente, cujo edital e anexos estarão disponíveis no Mural oficial e no site da Prefeitura Municipal de Vazante.
6.6. As inscrições estarão abertas dos **dias 16 a 22de julho de 2019 de 8h às 17h nos dias uteis.**
6.7. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital. O candidato, ao se inscrever, após a habilitação no processo seletivo e no ato da contratação, deverá comparecer ao RH da Prefeitura Municipal de Vazante munido de toda documentação exigida para efetivação do contrato.
6.8. O Candidato poderá realizar no máximo 01 (uma) inscrição do seu interesse, observando a habilitação e escolaridade prevista no item 5 deste edital.
6.9. A inscrição efetivada pelo candidato lhe permitirá concorrer para o cargo e especialidade em que comprovar a escolaridade e habilitação mínima exigida, sendo permitido firmar contrato administrativo apenas para uma vaga, não podendo ser contratado para dois ou mais cargos.
6.10. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscriçãoresultarão na sua classificação e deverão ser comprovadas mediante apresentação do documento original e cópia no ato da designação, sem prejuízo da prova prática quando for o caso.
6.11. A relação de classificados estará disponível **no dia 31/07/2019**na página oficial da Prefeitura Municipal de Vazante.
6.12. Será aberto prazo de dois dias úteis para recurso, que serão divulgados os resultados juntamente com o resultado final **até o dia 05/08/2019**.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações:
7.1.1. Protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duas vias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias.
7.1.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital não serão avaliados.
7.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
7.5. O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

8 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração lei 1691/2017 e alterações posteriores.

9- DA PERÍCIA MÉDICA

9.1. Para assumir contrato, o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH.
9.2. A não apresentação do laudo médico acarretará a perda do direito à contratação.

10 - DAS CONVOCAÇÕES

10.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Vazante.
10.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
10.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Murale site oficial da Prefeitura.
10.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
10.5. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

11 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato celebrado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa motivada do contratante;
c) por iniciativa do contratante quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho. Nesta situação, o candidato será reclassificado para o final da listagem;
d) por iniciativa do contratante quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretária da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;
e) por iniciativa do contratado precedida de comunicação com antecedência mínima de 10 (dez) dias à Secretária da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, quando então ficará impedido de assumir novo contrato durante 180 (cento e oitenta) dias, a contar do início da data da rescisão propugnada por iniciativa do contratado;
g) nos demais casos previstos em lei.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital, bem como as alterações posteriores a serem publicadas.
12.2. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na página oficial da Prefeitura Municipal de Vazante.
12.3. A vigência do contrato assinado entre o candidato classificado no Processo Seletivo e a Prefeitura Municipal de Vazante será limitada à vigência da vaga.
12.4. O contratado poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, caso o início da vaga seja este, desde que atendido os requisitos legais.
12.5. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
12.6. O contratado temporariamente poderá ser substituído por efetivo, quando então ocorrerá a rescisão justificada do contrato.
12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos do Município de Vazante.
12.8. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Vazante, 11 de Julho de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
Estado de Minas Gerais
_____*Administração 2017/2020*_____

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Data da inscrição: _____/_____/_____
NOME: _____
CPF:_____ R.G: _____
TÍTULO DE ELEITOR:_____Zona: _____ Seção: _____
PIS:_____ PASEP: _____
CERTIFICADO RESERVISTA: _____ NACIONALIDADE: _____
NATURALIDADE: _____SEXO: _____ ESTADO CIVIL:_____
DATA DE NASCIMENTO: _____/____/_____
ENDEREÇO: RUA_____ Nº _____
BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____
TELEFONES: RESIDENCIAL:_____CELULAR:_____
CARGO PRETENDIDO: _____
O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.
Assinatura do candidato:_____

ANEXO I - CAMPO PREENCHIDO PELA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

1. Documentação apta – _____ PONTOS
2. Comprovação de exercício na função, na rede municipal de 6 a 12 meses – _____ PONTOS
3. Pontuação adicional: contagem de tempo da rede municipal na respectiva função, sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, não cumulativo com a pontuação do item 2. _____ PONTOS
4. Ter contagem de tempo, na respectiva função, na rede municipal nos últimos 12 meses – _____ PONTOS
5. Ter contagem de tempo especificamente nesta função na rede de serviços de outros municípios ou Estado sendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, desprezadas as frações._____ PONTOS
6. Pontuação da Prova Prática nas funções se considerado com habilitado na prova _____ PONTOS**se aplicado ao cargo**.
7. Comprovação de experiencia de 1 (um) ano nas funções, no setor privado sendo 01 ponto para cada ano completo. (comprovação se dará por página da carteira de trabalho que comprove a experiencia ou contrato de trabalho. _____ PONTOS **se aplicado ao cargo**.

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
Estado de Minas Gerais
_____*Administração 2017/2020*_____

ANEXO II
PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE APOIO A OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NOME DO CANDIDATO: _____
INSCRIÇÃO: _____ CPF _____
LOCAL: _____

DATA: _____/_____/2019 HORÁRIO: ____:_____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	INSATISFATÓRIO (0 A 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO 9 A 10)
1. Demonstra Controle sobre embreagem e acelerador na mudança de marcha.				
2. Dirige o veículo, respeitando a sinalização da via e demais normas de trânsito.				
3. Mantem o controle da direção do veículo em movimento.				
4. Faz a sinalização devida por meio das setas.				
5. Evita atrito entre as rodas e o meio fio (“comer paralelepipedo”).				
6. Faz as conversões corretamente, executando a manobra no menor espaço possível.				
7. Observa os retrovisores constantemente.				
8. Verifica, pelo painel, o ar do freio, ocasionalmente				
9. Trafega em velocidade adequada para as condições do local, da circulação do veículo e do clima.				
10. Estaciona o veículo corretamente, ao guardá-lo no pátio				
TOTAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
Estado de Minas Gerais
_____*Administração 2017/2020*_____

ANEXO III
PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE PATROL

NOME DO CANDIDATO: _____
INSCRIÇÃO: _____ CPF _____
LOCAL: _____
DATA: _____/_____/2019 HORÁRIO: _____:_____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	INSATISFATÓRIO (0 A 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO 9 A 10)
1. Dirige o Equipamento, respeitando a sinalização da via e demais normas de trânsito.				
2. Faz as conversões corretamente, executando a manobra no menor espaço possível.				
3. Observa os retrovisores constantemente.				
4. Verifica, pelo painel, o ar do freio, ocasionalmente				
5. Trafega em velocidade adequada para as condições do local, da circulação do veículo e do clima.				
6. Estaciona o veículo corretamente, ao guardá-lo no pátio.				
7. Não provoca movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.				
8. Demonstra habilidade no manuseio da máquina.				
9. Habilidade em nivelar terreno.				
10. Habilidade em utilização de lâmina horizontal e vertical.				
11. Habilidade em cortes para escoamento de água.				
12. Habilidade em trabalhar com escarificador.				
13. Posicionamento de gira-círculo para troca de lâmina.				
TOTAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
Estado de Minas Gerais
_____*Administração 2017/2020*_____

ANEXO IV
PROVA PRÁTICA
OPERADOR DE MÁQUINA – TRATOR DE PNEUS

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ CPF _____

LOCAL: _____

DATA: _____/_____/2019 HORÁRIO: _____:_____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	INSATISFATÓRIO (0 A 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO 9 A 10)
1. Dirige o Equipamento, respeitando a sinalização da via e demais normas de trânsito.				
2. Faz as conversões corretamente, executando a manobra no menor espaço possível.				
3. Observa os retrovisores constantemente.				
4. Opera a máquina, mantendo um alinhamento que facilita a roçagem.				
5. Trafega em velocidade adequada para as condições do local, da circulação do veículo e do clima.				
6. Estaciona o veículo corretamente, ao guardá-lo no pátio.				
7. Não provoca movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.				
8. Demonstra habilidade no manuseio da máquina e seus Implementos				
9. Opera a máquina, mantendo um alinhamento que facilita a roçagem.				
10. Executa a roçagem de forma regular, não deixando espaços sem corte.				
TOTAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
Estado de Minas Gerais
_____*Administração 2017/2020*_____

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019
PREFEITURA DE VAZANTE – SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VAZANTE.

NOME DO CANDIDATO: _____
CPF Nº:_____
CARGO PRETENDIDO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:
_____
_____
_____

VAZANTE, ____ de _____ de 2019.
_____
ASSINATURA

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:8DCDA287